



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Relatório Anual

Tribunal Judicial da Comarca de Évora e Tribunal de Execução de Penas de Évora

2023



Sala de Audiências do Palácio da Justiça de Évora



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

ÍNDICE

Índice de Figuras	5
Lista de Siglas e Abreviaturas	7
I – Introdução.....	9
1. Âmbito e procedimento adotado na elaboração do presente relatório.....	9
II – Desenvolvimento	9
CAPÍTULO I.....	9
1. Estrutura Orgânica da CE.....	9
1.1 Constituição do Conselho de Gestão da CE	10
1.2 Constituição do Conselho Consultivo da CE	10
CAPÍTULO II	11
1. Os tribunais e o território.....	11
1.1 Composição do TJCE.....	11
CAPÍTULO III	13
1. Recursos Humanos	13
1.1 Magistrados Judiciais	13
1.1.1. Absentismo dos Magistrados Judiciais.....	14
1.1.2 Medidas de Gestão	14
1.2 Trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais	16
1.3 Magistrados do Mº Pº	19
1.3.1 Medidas de Gestão	20
1.4 Funcionários de Justiça.....	21
1.4.1 Mapa de Pessoal de OF	21
1.4.2 Mapa de Pessoal do Regime Geral	24
1.4.3 Mapas de Absentismo.....	24
1.4.3.1 Núcleos do TJCE.....	24
1.4.4 Medidas de Gestão	25
CAPÍTULO IV	33
1. Recursos Financeiros.....	33
1.1 Execução Orçamental 2023.....	33
1.2 Aquisições e Economato	35
CAPÍTULO V	37



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

1. Equipamentos	37
2. Instalações	40
3. Mobiliário	45
4. Salubridade	46
5. Segurança.....	46
6. Veículos	46
CAPÍTULO VI	47
1. Arquivo.....	47
CAPÍTULO VII.....	53
1. Dados Estatísticos.....	53
1.1 Taxa de Resolução (Parcelares).....	54
1.2 Taxa de Resolução (Global)	54
1.3 Taxa de Congestão (Parcelares)	55
1.4 Taxa de Recuperação (Parcelares).....	55
1.5 Taxa de Litigância (Parcelares)	57
1.6 Síntese (Taxas)	58
2. Movimentação Processual	58
2.1 Juízos de Competência Especializada	58
2.1.1 JFM de Évora	59
2.1.2 JLC de Évora	59
2.1.3 JCCCri de Évora.....	60
2.1.4 JLCri	60
2.1.5 JIC de Évora	60
2.1.6 JT de Évora.....	61
2.1.7 JE de Montemor o Novo.....	61
2.2 Juízos Competência Genérica.....	62
2.2.1 JCG Estremoz.....	62
2.2.2 JCG Montemor o Novo	62
2.2.3 JCG Redondo.....	63
2.2.4 JCG Reguengos de Monsaraz.....	63
2.2.5 JCG Vila Viçosa	64
2.3 TEP	64
3. Monitorização da Atividade dos JP de Arraiolos e Portel.....	65



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

4. Unidades Centrais.....	68
4.1 Atos Diversos	68
4.2 Objetos.....	69
5. Serviço Externo	69
1. Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos.....	70
CAPÍTULO VIII	73
1. Plano de atividades e sua execução	73
CAPÍTULO IX	73
1. Propostas.....	73
CAPÍTULO X	74
1. Quadros sinópticos (CSM)	74
Conclusão	76



ÍNDICE DE FIGURAS

- Figura 1 – Área Territorial do TJCE
- Figura 2 – Quadro de Magistrados Judiciais – TJCE
- Figura 3 – Quadro de Magistrados Judiciais – TEP
- Figura 4 – Quadro de Absentismo dos Magistrados Judiciais
- Figura 5 – Resumo das colaborações realizadas pelo GAMJ
- Figura 6 – Quadro de Magistrados do Mº Pº - Comarca de Évora
- Figura 7 – Quadro de Magistrados do Mº Pº - DIAP de Évora
- Figura 8 – Quadro de Magistrados do Mº Pº -Tribunal de Competência Alargada
- Figura 9 – Quadro de Oficiais de Justiça
- Figura 10 – Quadro de Pessoal do Regime Geral
- Figura 11 – Quadro de Taxas de Absentismo por Núcleo no TJCE
- Figura 12 – Execução Orçamental
- Figura 13 – Eliminação pelo DIAP de Évora
- Figura 14 – Eliminação pelo Juízo de Competência Genérica de Estremoz
- Figura 15 – Eliminação pelo Juízo de Competência Genérica de Montemor o Novo
- Figura 16 – Eliminação pelo Juízo de Competência Genérica de Reguengos de Monsaraz
- Figura 17 – Eliminação pelo Juízo de Competência Genérica de Vila Viçosa
- Figura 18 – Incorporação no Arquivo Distrital de Évora, pelo Juízo de Competência Genérica de Montemor o Novo
- Figura 19 – Incorporação Área Cível no Arquivo Distrital de Évora, pelo Juízo de Proximidade de Arraiolos
- Figura 20 – Incorporação Área Criminal no Arquivo Distrital de Évora, pelo Juízo de Proximidade de Arraiolos
- Figura 21 –Incorporação no Arquivo Distrital de Évora, pelo Juízo de Competência Genérica de Montemor o Novo
- Figura 22 – Estatística Oficial por Juízo do TJCE
- Figura 23 – Quadro da Taxa de Resolução por Juízo do TJCE
- Figura 24 – Taxa de Resolução por Juízo do TJCE
- Figura 25 – Quadro da Taxa de Congestão por Juízo do TJCE
- Figura 26 – Taxa de Congestão por Juízo do TJCE
- Figura 27 – Quadro da Taxa de Recuperação por Juízo do TJCE



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Figura 28 – Taxa de Recuperação por Juízo do TJCE
- Figura 29 – Quadro da Taxa de Litigância por Juízo do TJCE
- Figura 30 – Taxa de Litigância por Juízo do TJCE
- Figura 31 – Quadro da Síntese de Taxas
- Figura 32 – Síntese de Taxas
- Figura 33 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JFM de Évora
- Figura 34 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JLC de Évora
- Figura 35 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCCCri de Évora
- Figura 36 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JLCri de Évora
- Figura 37 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JIC de Évora
- Figura 38 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JT de Évora
- Figura 39 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JE de Montemor o Novo
- Figura 40 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Estremoz
- Figura 41 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Montemor o Novo
- Figura 42 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Redondo
- Figura 43 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Reguengos de Monsaraz
- Figura 44 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Vila Viçosa
- Figura 45 – Estatística Oficial – TEP de Évora
- Figura 46 – Quadro da Pendência Oficial/Taxas por Áreas de Processos
- Figura 47 - Quadro de Monitorização da Atividade dos JP de Arraiolos e Portel
- Figura 48 – Quadro de registo de papéis/processos distribuídos por Juízos do TJCE
- Figura 49 - Registo de papéis/processos distribuídos
- Figura 50 - Quadro do Serviço Externo por Núcleo
- Figura 51 - Mapa de Serviço Externo



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AD – Arquivo Distrital
AJ – Administradora Judiciária
AO – Assistente Operacional
AT – Assistente Técnico
AVAC – Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado
CM – Câmara Municipal
CC – Conselho Consultivo
CE – Comarca de Évora
CEI – Contrato de Emprego e Inserção
CG – Conselho de Gestão
CPP – Código Processo Penal
CRI – Centro de Respostas Integradas nos Comportamentos Aditivos e Dependências do Alentejo Central
CSM – Conselho Superior da Magistratura
DGAJ – Direção Geral da Administração da Justiça
DIAP – Departamento de Investigação e Ação Penal
EAu – Escrivão Auxiliar
EAd – Escrivão Adjunto
ED – Escrivão de Direito
GAMJ – Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais
GAP – Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão
GC – Gestão da Comarca
IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça
JCCCri – Juízo Central Cível e Criminal
JCG – Juízo de Competência Genérica
JE – Juízo de Execução
JFM – Juízo de Família e Menores
JIC – Juízo de Instrução Criminal
JLC – Juízo Local Cível
JLCri – Juízo Local Criminal
JP – Juízo de Proximidade



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

JPC – Juiz Presidente da Comarca de Évora
LOSJ – Lei da Organização do Sistema Judiciário
M.º P.º – Ministério Público
NE – Nota de Encomenda
NERE – Núcleo Empresarial da Região de Évora
OA – Ordem dos Advogados
OF – Oficiais de Justiça
OS – Ordem de Serviço
OSAE – Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução
PJ – Palácio de Justiça
PCM – Presidente da Câmara Municipal
PGAC – Procurador Geral Adjunto Coordenador,
PR – Procurador da República
QCJ – Quadro Complementar de Juízes
SJ – Secretária de Justiça
TEP – Tribunal de Execução de Penas
TJAd – Técnico de Justiça Adjunto
TJAu – Técnico de Justiça Auxiliar
TJCE – Tribunal Judicial da Comarca de Évora
TJCS – Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
TJP – Técnico de Justiça Principal
TS – Técnico Superior
JT – Juízo do Trabalho de Évora
UCSE – Unidade Central e Serviço Externo



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

I - INTRODUÇÃO

1. Âmbito e procedimento adotado na elaboração do presente relatório

Em concordância com o preconizado no artigo 94.º, do n.º 8, da alínea a), em conjugação com o artigo 108.º, n.º 2, alínea f), constantes da LOSJ, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, na sua atual redação, é da competência do Juiz Presidente do Tribunal Judicial da CE, no final de cada ano judicial, proceder à elaboração de um relatório que contemple informação referente ao grau dos objetivos estabelecidos, indicando, caso assim se denote, as causas dos principais desvios.

Nesta conformidade, o presente relatório foi elaborado pelo JPC, com a colaboração da AJ na parte concernente ao orçamento da CE, quadro dos funcionários de justiça, recolha e tratamento estatístico de dados, contando ainda com a cooperação da SJ, responsável pelo gabinete de apoio aos Órgãos de Gestão e a EAd.

Os dados estatísticos foram extraídos do sistema *Citius*, a 05 de janeiro de 2024.

Em conformidade com o disposto no artigo 110.º, n.º 1, alínea a), em conjugação com o artigo 108.º, do n.º 2, da alínea f), ambos da LOSJ, o presente relatório foi aprovado pelo Conselho de Gestão a 08.02.2024, e objeto de parecer favorável pelo Conselho Consultivo a 08.02.2024.

II – DESENVOLVIMENTO

CAPÍTULO I

1. Estrutura Orgânica da CE

À semelhança do ano judicial transato, 2023 continuou a verificar-se uma forte sintonia entre o JPC, o MMPC e a AJ, no exercício das competências funcionais dos Órgãos de Gestão, contribuindo para tal, o relacionamento cordial, consensual, e harmonia entre todos os elementos. Este fator proporcionou, uma resolução mais eficiente nos problemas que surgiram no dia-a-dia na gestão da CE, contribuindo assim para uma tomada de decisão mais rápida e eficaz.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

1.1 Constituição do Conselho de Gestão da CE

- JPC - José Francisco Santos Saruga Martins - Juiz Desembargador
- PGAC – José Carlos Ribeiro da Cruz Laia Franco – Procurador Geral Adjunto Coordenador
- AJ – Vicência da Conceição Gomes Martins Raimundo – Escrivã de Direito

No decurso do ano judicial de 2023, foram realizadas quatro reuniões, em regime presencial, pelo CG, em 08.02.2023 e 11.07.2023, para aprovação do Relatório Anual de 2022 do TJC de Évora e TEP de Évora e do Relatório Semestral de 2023, respetivamente, 23.11.2023, para diversos assuntos e 08.02.2024, para aprovação do Relatório Anual de 2023 do TJC de Évora e TEP de Évora.

1.2 Constituição do Conselho Consultivo da CE

- JPC
- PGAC
- AJ
- Pedro Miguel Barrambana Santos - Representante dos Juízes
- Edite Maria Ponte da Luz Martins de Sousa – Representante dos Magistrados do Mº Pº
- Sónia Maria Perdigão Pereira Bravo – Representante dos OJ, até 02.10.2023
- Conceição Maria Pinto Sofio – Representante dos OJ, a partir de 30.01.2024
- Rita Henriques – Representante da OA
- Liliana Burrica Cardoso – Representante da OSAE
- Luís Miguel Fialho Duarte – Representante da CM de Viana do Alentejo
- José Manuel Clemente Grilo – Presidente da CM de Portel
- Ana Sofia Batista Martelo – Representante do CRI
- Rui Laranjeira da Rocha – Representante do NERE

O CC do TJCE, instituído nos termos do artigo 109.º da LOSJ, reuniu a 08.02.2023 e 11.07.2023, para análise e apreciação do Relatório Anual de 2022 do TJC de Évora e TEP de Évora e do Relatório Semestral de 2023 do TJC de Évora e TEP de Évora e outros assuntos, respetivamente, e em 08.02.2024, para análise e apreciação do Relatório Anual de 2023 do TJC de Évora e TEP de Évora.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

No período em referência, o apoio aos órgãos de gestão foi assegurado pela SJ do Núcleo de Évora e por uma EAd.

CAPÍTULO II

1. Os tribunais e o território

O TJCE tem competência na área territorial de catorze municípios, localizados no distrito de Évora, nomeadamente:

Território		População Residente
Âmbito Geográfico		2021
Municípios	Alandroal	5.015
	Arraiolos	6.619
	Borba	6.428
	Estremoz	12.683
	Évora	53.591
	MMN	15.804
	Mora	4.135
	Mourão	2.351
	Portel	5.747
	Redondo	6.300
	Reguengos de Monsaraz	9.871
	Vendas Novas	11.260
	Viana do Alentejo	5.319
	Vila Viçosa	7.388
Totais	152.511	

Fonte: INE - População residente em 2021
Dados obtidos em <https://www.pordata.pt>

Figura 1 – Área Territorial do TJCE

1.1 Composição do TJCE

Na sequência das alterações introduzidas à LOSJ, operadas pela Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro, assim como, das decorrentes da Regulamentação da LOSJ, por força da publicação do Decreto-Lei n.º 86/ 2016, de 27 de dezembro, em conjugação com as alterações impostas pelo Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março, o TJCE integra:

- Sete Juízos de Competência Especializada, todos sediados em Évora, à exceção do JE de MMN:



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- JCCCri de Évora (área de competência territorial da CE);
 - JLC de Évora (área de competência territorial dos municípios de Arraiolos, Évora, Mora, Portel e Viana do Alentejo);
 - JLCri de Évora (área de competência territorial dos municípios de Arraiolos, Évora, Mora, Portel e Viana do Alentejo);
 - JIC de Évora (área de competência territorial da CE);
 - JFM (área de competência territorial dos municípios de Arraiolos, Évora, Mora, Portel e Viana do Alentejo);
 - JT de Évora (área de competência territorial da CE);
 - JE de MMN (área de competência territorial da CE).
- Cinco Juízos de Competência Genérica:
 - JCG de Estremoz (área de competência territorial de Estremoz);
 - JCG de MMN (área de competência territorial de MMN e Vendas Novas);
 - JCG de Redondo (área de competência territorial dos municípios de Alandroal e Redondo);
 - JCG de Reguengos de Monsaraz (área de competência territorial dos municípios de Mourão e Reguengos de Monsaraz);
 - JCG de Vila Viçosa (área de competência territorial dos municípios de Borba e Vila Viçosa).
- Dois Juízos de Proximidade:
 - JP de Arraiolos (área de competência territorial dos municípios de Arraiolos e Mora);
 - JP de Portel (área de competência territorial do município de Portel).



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

CAPÍTULO III

1. Recursos Humanos

1.1 Magistrados Judiciais

Quadro de Magistrados Judiciais								
Comarca de Évora								
Magistrados Judiciais que exerceram funções no período em análise								
Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal	Auxiliares		Quadro Real	Acumulações (além quadro, medidas de gestão)	Período de tempo em que exerceu <small>(total no período)</small>	Na Unidade, exerceram funções no período
			Em substituição de titular	Artº 108º do RLOSJ				
Estremoz	Juízo Genérico de Estremoz	1			1			
Évora	Juízo Família e Menores de Évora	1			1			
Évora	Juízo Local Cível de Évora	2			2			
Évora	Juízo Central Cível e Criminal de Évora	4			4			
Évora	Juízo Local Criminal de Évora	2			2			
Évora	JIC de Évora	1			1			
Évora	Juízo do Trabalho de Évora	1			1			
Montemor o Novo	Juízo Genérico de Montemor o Novo	2			2			
Montemor o Novo	Juízo de Execução de Montemor o Novo	1			1			
Redondo	Juízo Genérico de Redondo	1			1			
Reguengos de Monsaraz	Juízo Genérico de Reguengos de Monsaraz	1			1			
Vila Viçosa	Juízo Genérico de Vila Viçosa	1			1			

Figura 2 – Quadro de Magistrados Judiciais – TJCE



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Comarca de Évora							
Magistrados Judiciais que exerceram funções no período em análise							
Tribunal de Competência Territorial Alargada	Quadro Legal	Auxiliares		Quadro Real	Acumulações (além quadro, medidas de gestão)	Período de tempo em que exerceu (ram), no período	Na Unidade, exerceram funções no período
		Em substituição de titular	Artº 108º do RLOSJ				
TEP	3			3			

Figura 3 – Quadro de Magistrados Judiciais - TEP

1.1.1 Absentismo dos Magistrados Judiciais

Tipologia de falta	Nº Juízes	Dias de Falta	Taxa Absentismo
Dispensa de Serviço Artº 10º A N.º 2 do EMJ (Desconta Sub. Refeição)	12	21	9,66
Dispensa de Serviço Artº 10º A N.º 1 do EMJ (Desconta Sub. Refeição)	4	9	4,14
Dispensa de Serviço Art.º 10º A N.º 1 do EMJ (Não Desconta Sub. Refeição)	1	4	1,84
Ausência Art.º 10 N.º 1 do EMJ - Dia Inteiro	4	5	2,30
Doença - Regime da Segurança Social	3	30	13,79
Tratamento Ambulatório, Consultas Médicas Art 185º RCTFP - Meio Dia	1	0,5	0,23
Falecimento de Familiar	1	2	0,92
Licença Parental Complementar Alargada	1	25	11,49
Hospitalização Filho <12 Anos (Art.18º_DL 89/2009)	1	10	4,60
Doença CGA (Até Ao 3º. Dia)	1	3	1,38
Licença por Interrupção de Gravidez	1	30	13,79
Licença em Situação de Risco Clínico Durante a Gravidez	1	14	6,44
Licença Parental Inicial - Mãe	1	64	29,43
TOTAL		217,5	100,00

Figura 4 – Quadro de Absentismo dos Magistrados Judiciais

1.1.2 Medidas de Gestão

- Em 3 de Janeiro de 2023 o JPC informou o CSM sobre a evolução da instalação de mobiliário nas salas das crianças;
- Em 16 de Janeiro de 2023 o JPC enviou ao CSM para homologação o mapa de juízes dos turnos de verão 2023;
- Em 20 de Janeiro de 2023 o JPC submeteu para homologação pelo Exmo. Senhor Conselheiro Vice-Presidente do CSM, proposta de reinstalação do



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

regime de distribuição de serviço para a prática de atos jurisdicionais de inquérito, consagrada na Deliberação do CSM de 8. 6. 2021;

- Em 24 de Janeiro de 2023 o JPC remeteu ao CSM reclamação de uma Senhora Advogada;
- Em 14 de Fevereiro de 2023 o JPC enviou ao CSM ofício de validação das férias pessoais da Exma. Senhora Juíza titular do Juízo de Execuções de Montemor-o-Novo;
- Em 14 de fevereiro de 2023 o JPC submeteu para homologação pelo Exmo. Senhor Conselheiro Vice-Presidente do CSM, o pedido de marcação de férias pessoais do Exmo. Senhor Juiz de Instrução de Évora;
- Em 23 de Março de 2023 o JPC enviou ao CSM pronúncia sobre a necessidade de reforço do quadro legal de juízes;
- Em 26 de março de 2023 o JPC submeteu para homologação pelo Exmo. Senhor Conselheiro Vice-Presidente do CSM, proposta de divisão de serviço no Juízo de Competência Genérica de Estremoz;
- Em 5 de maio de 2023 o JPC submeteu para homologação pelo Exmo. Senhor Conselheiro Vice-Presidente do CSM, proposta de regulamentação das operações de distribuição de acordo com a Portaria nº 86/2023 de 27 de março;
- Em 22 de Maio de 2023 o JPC submeteu para apreciação a proposta de divisão de serviço de turno no Juízo Local Criminal de Évora;
- Em 2 de junho de 2023 o JPC participou em Alcácer do Sal no Encontro de Juízes Presidentes de Comarca que aí se realizou e contou com a presença do Exmo. Senhor Conselheiro Vice-Presidente do CSM;
- Em 5 de julho de 2023 o JPC enviou para apreciação pelo CSM proposta de provimento das Exmas. Colegas do Juízo de Competência Genérica de Montemor-o-Novo;
- Em 13 de julho de 2023 o JPC participou em Ílhavo no encontro anual do CSM com os Inspectores Judiciais e Presidentes de Comarca;
- Em 25 de setembro de 2023 o JPC enviou ao CSM o contributo da Comarca de Évora respeitante à Lei nº 55/2021 de 13 de agosto e Portaria nº 86/2023 de 27 de março;
- Em 17 de outubro de 2023 o JPC enviou ao CSM requerimento a manifestar o seu interesse na renovação da comissão de serviço;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 6 de novembro de 2023 o JPC enviou ao CSM a ordem de trabalhos para o encontro de juízes presidentes a ter lugar em 24 de novembro de 2023;
- Em 11 de dezembro de 2023 o JPC enviou ao CSM a ata da reunião de 24 de novembro de 2023 em Vila Viçosa.
- Para além destes o JPC durante todo o ano de 2023 proferiu inúmeros despachos de autorização de veículo próprio ou de aluguer nas deslocações em serviço, justificação de faltas ao abrigo do art.º 10º n.º 1 do E.M.J. e pareceres sobre dispensa de serviço ao abrigo do n.º 2 do citado artigo do E.M.J., bem como permutas de turnos de fim-de-semana.

1.2 Trabalho desenvolvido no Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

O Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais foi constituído em 01-09-2021, por uma assessora da área de ciências jurídicas, em regime de comissão de serviço, tendo sido reguladas as suas funções pelo CSM e publicado, através do Regulamento n.º 1064/2022, de 2 de novembro de 2022.

No decurso do ano de 2023, integraram o GAMJ mais dois assessores de ciências jurídicas, tendo um deles ficado sediado na Comarca de Beja e outro na Comarca de Portalegre.

Nos termos do art.º 7º do citado Regulamento, os assessores têm como funções principais prestar auxílio aos Magistrados Judiciais nas diversas áreas de ciências jurídicas, designadamente:

- a) Proceder à pesquisa da legislação, jurisprudência e doutrina necessárias à preparação das decisões nos processos;
- b) Elaboração de sumário das decisões, da legislação, da jurisprudência e da doutrina de maior interesse científico, com a respetiva integração em ficheiros ou em base de dados;
- c) Colaboração na organização e atualização da biblioteca do tribunal, bem como na atualização da informação contida na página eletrónica da Comarca.

No âmbito da função de pesquisa da legislação, jurisprudência e doutrina necessárias à preparação das decisões nos processos, foram efetuadas as colaborações *infra* indicadas, sendo que em muitas dessas situações a Assessora assistiu às sessões de audiência de discussão e julgamento.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

N.º Processo	Comarca	Solicitado por	Assunto	Estado
294/23.3T8ELV	Portalegre	Juízo Local Criminal de Elvas_J2	Recurso de ContraOrdenação Regime Jurídico das Armas e suas Munições	Concluído
205/23.6T8ELV	Portalegre	Juízo Local Cível_J2	Arresto Preventivo bens comuns do casal. Registo Provisório	Concluído
661/22.0T8EVR	Évora	Tribunal do Trabalho de Évora	Mobbing ou assédio moral	Concluído
837/18.4T9EVR	Évora	Juízo Central Cível e Criminal_J4	Inventariação de prova documental	Concluído
89/22.1T8ETZ	Évora	Juízo Central Cível e Criminal_J2	Cessão de quotas Invalidez. Legitimidade substantiva	Concluído
S/processo associado	Évora	Juízo de Competência Genérica de Redondo	Danos ressarcíveis em sede de processo expropriativo	Concluído
975/17.0T9EVR	Évora	Juízo Local Criminal_J1	Transcrição da situação económica e pessoal dos arguidos	Concluído
1276/21.5T8EVR	Évora	Juízo Central Cível Criminal	Fundo de Garantia Automóvel. Responsabilidade. Danos ressarcíveis	Concluído
152/20.3PBVFX	Évora	Juízo Central Cível e Criminal de Évora	Inventariação de prova documental	Concluído
Sem processo associado	Évora	Juízo Local Criminal_J1	Concurso entre os artigos 225.º do Código Penal e 3.º da Lei do Cibercrime, na redação da Lei 79/2021.	Concluído
Vários	Portalegre	Juízo Local Cível_J2	Triagem de processos pendentes e identificação da sua tramitação.	Concluído
Sem processo associado	Évora	Juízo de Competência Genérica de Montemor-o-Novo	Construção de prédio em terreno próprio de um dos cônjuges. Inventário. Correntes jurisprudenciais e doutrinárias.	Concluído
5559/21.6T8LSB	Évora	Juízo de Competência Genérica de Redondo	Levantamento de jurisprudência e doutrina relativamente a casos de incêndio em que inexistente prova da culpa (em sede de responsabilidade civil extracontratual) e da viabilidade de se seguir pelo instituto da responsabilidade civil pelo risco em caso de incêndio em que o ponto de ignição é numa máquina agrícola a laborar.	Concluído
1188/20.0T8CSC	Évora	Juízo Central Cível e Criminal de Évora	Responsabilidade Civil do Produtor	Concluído
326/22.2T9EVR	Évora	Juízo local Criminal de Évora_J2	Subtração de menor	Concluído



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

241/18.4T9VVC	Évora	Juízo Central Cível e Criminal	Incompetência material do tribunal para apreciar o pedido de indemnização	Concluído
241/18.4T9VVC	Évora	Juízo Central Cível e Criminal	Colaboração na preparação e organização do processo para audiência de discussão e julgamento	Em curso
Vários	Évora	Juízo Local Criminal de Évora_J1	Triagem de processos para eventual aplicação da Lei n.º 38-A/2023, de 2 de agosto	Em curso

Figura 5 – Resumo das colaborações realizadas pelo GAMJ

Durante o ano de 2023, a Assessora, conjuntamente com os Assessores sediados em Beja e Portalegre, realizou um trabalho dedicado à “**Problemática dos Metadados**”, dada a sua pertinência e atualidade, o qual foi remetido para todos os Magistrados Judiciais que integram estas comarcas.

No âmbito da colaboração na organização da Biblioteca do Tribunal, a Assessora, após recolha de sugestões por parte dos Magistrados Judiciais, propôs a aquisição de novos elementos bibliográficos, o que foi aceite e efetuado pelo Gabinete de Gestão da Comarca. Para além disso, e considerando o projeto “KOYA”, procede ao registo dos elementos bibliográficos que devam ser integrados na Biblioteca do Tribunal.

Por indicação do Senhor Juiz Presidente, foi designada para proceder à experimentação da ferramenta de anonimização a ser implementada pelo CSM e anonimizou peças processuais referentes a processos de Violência Doméstica a fim de os mesmos serem remetidos ao Observatório Judicial da Violência de Género e Doméstica, conforme solicitado.

Foi designada pelo Senhor Juiz Presidente da Comarca de Évora para ligação ao ALTEC-Apoio Logístico à Tramitação de Elevada Complexidade e continua a integrar a equipa de implementação do RGPD.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

1.3 Magistrados dos Magistrados do Mº Pº

Comarca de Évora	Quadro previsto RLOSJ	Magistrados do MP em exercício de funções	Notas
JCG e DIAP de Estremoz	1	1 PR	
JCCCri de Évora	a)	1 PR	
JIC de Évora	a)	1 PR	
JT de Évora	a)	1 PR	
JFM de Évora	a)	1 PR	
JLC/JLCri J1 de Évora	a)	1 PR	
JLC/JLCri J2 de Évora	a)	1 PR	
JCG e DIAP de Montemor-o-Novo	b)	1 PR	
JE de Montemor-o-Novo	b)	1 PR	
JCG e DIAP de Redondo	1	1 PR	
JCG e DIAP de Reguengos de Monsaraz	1	1PR	
JCG e DIAP de Vila Viçosa	1	1 PR	
TOTAL		12 PR's	

Figura 6 – Quadro de Magistrados do Mº Pº - Comarca de Évora

DIAP de Évora	Quadro previsto RLOSJ	Magistrados do MP em exercício de funções	Notas
DIAP de Évora – 1ª Secção	a)	2 PR's	
DIAP de Évora – 2ª Secção	a)	1 PR	
TOTAL		3 PR's	

Figura 7 – Quadro de Magistrados do Mº Pº - DIAP de Évora

Tribunal de Competência Territorial Alargada	Quadro previsto RLOSJ	Magistrados em exercício de funções	Notas
TEP de Évora	a)	2 PR's	
TOTAL		2 PR's	

Figura 8 – Quadro de Magistrados do Mº Pº - Tribunal de Competência Alargada

* Na Comarca de Évora o quadro da RLOSJ prevê a colocação de 18 a 20 Procuradores da República;

a) Nos Juízos sediados em Évora o quadro da RLOSJ prevê a colocação de 11 Procuradores da República.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

b) Nos Juízos sediados em Montemor o Novo o quadro da RLOSJ prevê a colocação de 3 Procuradores da República

1.3.1 Medidas de Gestão

No que respeita ao M^oP^o, há que referir os seguintes instrumentos hierárquicos:

Procuradoria da República da Comarca de Évora:

- Ordem de Serviço n^o 1/2023 - Distribuição de serviço – Procuradoras da República em regime de estágio;
- Ordem de Serviço n^o 6/2023 - Distribuição de Serviço na Comarca de Évora - Procuradorias e DIAP de Comarca;
- Ordem de Serviço n^o 7/2023 - Juízo de Instrução Criminal de Évora - Atos jurisdicionais em inquérito - Afetação de inquéritos;
- Ordem de Serviço n^o 8/2023 - Distribuição de serviço – Procuradora da República em regime de estágio;
- Ordem de Serviço n^o 9/2023 - Distribuição de Serviço – DIAP Sede;
- Ordem de Serviço n^o 10/2023 - Distribuição de Serviço na Procuradoria, secção local do DIAP e Juízo de competência genérica de Montemor-o-Novo, em razão do não preenchimento de um dos lugares do quadro de magistrados respetivo, no movimento de magistrados aprovado pela Deliberação de 5 de julho de 2023 do CSMP;
- Ordem de Serviço n^o 13/2023 - Coordenador Setorial – área cível e criminal (fase de julgamento) Comarca de Évora - Competências;
- Ordem de Serviço n^o 14/2023 - Coordenador Setorial – Jurisdição de Família e Menores – Comarca de Évora - Competências;
- Ordem de Serviço n^o 22/2023 - Articulação entre magistrados do Ministério Público das áreas criminal e de família e menores;
- Despacho n^o 3/2023 - Designação de Magistrado do Ministério Público para intervenção nos atos de distribuição eletrónica (ordinária e extraordinária) de processos – Comarca de Évora;
- Despacho n^o 5/2023 - Magistrados do Ministério Público representantes nos Conselhos Municipais de Segurança dos Municípios da Comarca de Évora;
- Despacho n^o 6/2023 - Designação dos Magistrados do Ministério Público interlocutores nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Despacho n.º 7/2023 - Turnos de sábados e feriados – 2023/2024 Magistrados do Ministério Público da Comarca de Évora;
- Despacho n.º 11/2023 - Turnos de Férias Judiciais de 2023/2024 – Magistrados do Ministério Público.

DIAP Regional de Évora:

- Ordem de Serviço n.º 1/2023 (DR) - Procurador Dirigente – DIAP Regional de Évora - Atribuições hierárquicas e funcionais;
- Ordem de Serviço n.º 2/2023 - Afetação de magistrados à Unidade de Cooperação Judiciária Internacional do DIAP de Évora;
- Ordem de Serviço n.º 3/2023 (DR) - Distribuição de Serviço – DIAP Regional de Évora.

1.4 Funcionários de Justiça

1.4.1 Mapa de Pessoal de OF

A Portaria n.º 372/2019, de 15 de outubro, referente a alteração do mapa de pessoal dos tribunais judiciais de 1.ª Instância, veio revogar a Portaria n.º 161/2014, de 21 de agosto. Do quadro do Mapa de Pessoal continua a verificar-se um défice de pessoal, nas categorias de SJ, ED, TJP, TJAu, TS e AT.

Mapa de Pessoal - Em funções em 31.12.2023 no TJCE							
Categoria	Núcleo	Contemplado na Portaria n.º 372/2019	Em Exercício de Funções	Em Excesso	Em Falta	Ausentes	OBS.
SJ	Évora	1			1		
	Montemor-o-Novo	1			1		
	Sub-Total	2			2		
ED	Estremoz	1	1				
	Évora	10	8			2	1 ED em comissão de serviço na categoria de AJ, desde 01.01.2021; 1 ED, em exercício de funções de SJ em regime de substituição, desde 06.01.2021, Despacho n.º 1/2021 da AJ.
	TEP						
	JT						



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

	Montemor-o-Novo	2	1			1	1 ED, em exercício de funções de SJ em regime de substituição, desde 01.09.2022, Despacho n.º 86/2022 da AJ.
	Redondo	1	1				
	Reguengos de M.	1	1				
	Vila Viçosa	1			1		
	Sub-Total	16	12		1	3	
EAd	Estremoz	2	1			1	1 EAd deslocada para o Núcleo de Vila Viçosa, Despacho n.º 8/2023 de 17.02.2023.
	Évora	20	16		1	3	3 EAd exercem funções de ED, em regime substituição, um desde 01.01.2021, outro desde 02.07.2021 e outro desde 06.09.2022, pelos Despachos N.ºs 11/2021, 16/2021, 19/2021 e 90/2022, da AJ, e 1 EADJ exerce funções no GAP, desde 07.11.2022, pelo Despacho n.º 108/2022 da AJ e 1 EAd desligado dos serviços em 01.12.2023, por motivos de aposentação.
	JIC						
	TEP						
	JT						
	JP Arraiolos						
	JP Portel						
	Montemor-o-Novo	5	3			2	1 EAd exerce funções de ED, em regime de substituição desde 01.09.2022, pelo Despacho n.º 86/2022 da AJ, e 1 EAd no Sindicato dos Oficiais de Justiça;
	Redondo	1		1		1	1 EAd exerce funções de ED em regime de substituição desde 19.12.2022, pelo Despacho n.º 116/2022 e 1 EAd exerce funções nos Juízos Local Criminal de Évora J1-J2, desde 22.05.2023, pelo Despacho n.º 18/2023, da AJ;
	Reguengos de M.	2	2				
Vila Viçosa	2	1			1	1 EAd exerce funções de ED, em regime de substituição desde 09.11.2021, pelo Despacho n.º 18/2021 da AJ;	
	Sub-Total	32	23	1	1	8	
E Au	Estremoz	1	1				
	Évora	24	21			3	1 EAu exerce funções no JE de Montemor o Novo, desde 24.01.2022, pelo Despacho N.º 51/2022; 1 EAu início de funções a tempo integral no sindicato em 02.10.2023;
	JIC						



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

	TEP						1 EAU exerce funções no DIAP desde 20.11.2023, pelo Despacho N° 32/2023;
	JT						
	Montemor-o-Novo	6	3		2	1	1 EAU exerce funções no JCCC de Évora, desde 24.11.2021, pelo Despacho n° 20/2021;
	Redondo	2	1			1	1 EAU em licença sem vencimento desde 01.09.2023;
	Reguengos de M.	1	1				
	Vila Viçosa	1	1				
	Sub-Total	35	28		2	5	
TJP	Évora	2	1		1		
	Sub-Total	2	1		1		
	Estremoz	1	1				
	Évora						1 TJAd exerce funções de TJP, desde 01.09.2023, pelo Despacho N° 24/2023 da AJ;
	DIAP						1TJAd exerce funções na Procuradoria de Montemor o Novo, desde 20.01.2023, pelo Despacho N° 6/2023, da AJ;
	TEP	9	7			2	
	JT						
	Montemor-o-Novo	2	2				
	Redondo	1	1				
	Reguengos de M.	1	1				
	Vila Viçosa	1	1				
	Sub-Total	15	13			2	
	Estremoz	1	1				
	Évora						1 TJAu, a exercer funções na Câmara Municipal de Alandroal desde 23.10.2017;
	DIAP	13	8		2	3	1 TJAu, recolocada na Procuradoria de Vila Viçosa;
	TEP						1 TJAu, recolocada no JCG de Montemor o Novo, Despacho n° 24/2023 de 01.09.2023;
	Montemor-o-Novo	1			1		
	Sub-Total	15	9		3	3	
	Lugar de Apoio	1					
	Total	118	86	1	10	21	

Figura 9 – Quadro de Oficiais de Justiça



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 05.05.2023, cessa funções a Técnica de Justiça Auxiliar, Ana Teresa Carpinteiro Palmeirão, do Núcleo de Estremoz, em consequência de permuta com a Escrivã Auxiliar, Ana Cátia Monteiro Alves Machado Antunes, (DR N° 87, 2ª Série, Parte C de 05.05.2023);
- Em 30.06.2023, no âmbito de procedimento concursal para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P, cessa funções a Escrivã Auxiliar, Ana Isabel Lourenço Gomes Charro;
- Em 01.12.2023, foi desligado dos serviços, o Escrivão-Adjunto, Artur Arlindo Recto Fialho;

1.4.2 Mapa de Pessoal do Regime Geral

Mapa de Pessoal - Regime Geral - Em funções em 31.12.2023 no TJCE							
Categoria	Núcleo	Contemplado na Portaria n.º 372/2019	Em Exercício de Funções	Em Excesso	Em Falta	Ausentes	OBS.
TS	Évora	1			1		
	Sub-Total	1			1		
AT	Évora	2			2		
	Sub-Total	2			2		
AO	Évora	3	4	1			2 AO em exercício de funções como motorista.
	Sub-Total	3	4	1			
	Total	6	4	1	3		

Figura 10 – Quadro de Pessoal do Regime Geral

1.4.3 Mapas de Absentismo

1.4.3.1 Núcleos do TJCE

Núcleo/Serviço	Dias úteis	Funcionários	Dias de Férias	Dias de faltas	Potencial MAX	Taxa Absentismo
Núcleo de Estremoz	1 245	6,00	119,00	231,64	1 126,00	20,57
Gestão da comarca de Évora	747	3,00	75,00	25,00	672,00	3,72
Núcleo de Évora	17 620	81,00	1 766,00	3 997,44	15 854,00	25,21
Núcleo de Montemor-o-Novo	3 972	18,00	324,00	1 043,79	3 648,00	28,61
Núcleo do Redondo	996	5,00	85,00	412,79	911,00	45,31
Núcleo de Reguengos de Monsaraz	1 245	5,00	120,00	147,50	1 125,00	13,11
Núcleo de Vila Viçosa	1 397	7,00	156,00	320,22	1 241,00	25,80



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

	27 222,00		2 645,00	6 178,38	24 577,00	25,14
--	-----------	--	----------	----------	-----------	-------

Figura 11 – Quadro de Taxas de Absentismo por Núcleo no TJCE

No ano de 2023, verificaram-se várias situações de baixa médica, as mais significativas ocorreram no JFM, uma EAdj, no JCCCri, uma ED, uma EAU de gravidez de risco/licença de maternidade, no JLC, no DIAP de Évora, dois TJP e duas TJAd, todos de Évora, na UC de Montemor o Novo, uma EAd e uma EAU, no JCG de Redondo, a ED, na Procuradoria de Reguengos de Monsaraz, uma TJAd, no JCG de Vila Viçosa, uma EAd, uma EAU e um AO na UCSE e uma AO no DIAP, ambos de Évora.

1.4.4 Medidas de Gestão

- Em 02.01.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 1/2023 – Designação em regime de substituição de uma EAd do JFM de Évora;
- Em 03.01.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 2/2023 – Colaboração com os serviços do M.º P.º de Montemor o Novo;
- Em 04.01.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 3/2023 – Colaboração com o JFM de Évora;
- Em 05.01.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 4/2023 – Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- Em 06.01.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 4-A/2023 – Aditamento ao Despacho N° 4/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- Em 13.01.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 4-B/2023 – Aditamento ao Despacho N° 4/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- Em 18.01.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 4-C/2023 – Aditamento ao Despacho N° 4/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- Em 20.01.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 5/2023 - Colaboração com a UC do Núcleo de Montemor o Novo;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 20.01.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 6/2023 - Recolocação de uma TJAd na PR junto do JCG de Montemor o Novo e a respetiva Seção Local do DIAP e PR junto do JE de Montemor o Novo;
- Em 20.01.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 7/2023 - Colaboração com a PR junto do JCG de Estremoz e respetiva Seção Local do DIAP;
- Em 31.01.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 4-D/2023 – Aditamento ao Despacho N° 4/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- Em 02.02.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 4-E/2023 – Aditamento ao Despacho N° 4/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- Em 16.02.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 4-F/2023 – Aditamento ao Despacho N° 4/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- Em 17.02.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 8/2023 – Deslocação da Escrivã Adjunta, Maria Joana Gomes Saramago para o JCG de Vila Viçosa;
- Em 02.03.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 9/2023 – Colaboração com o JP de Portel;
- Em 03.03.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 10/2023 – Colaboração com a Unidade Central do Núcleo de Montemor o Novo;
- Em 09.03.2023, proferido pela AJ, o despacho N° 11/2023 - Mapa de férias dos Funcionários de Justiça;
- Em 14.03.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 4-G/2023 – Aditamento ao Despacho N° 4/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- Em 16.03.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 4-H/2023 – Aditamento ao Despacho N° 4/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- Em 17.03.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 4-I/2023 – Aditamento ao Despacho N° 4/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 23.03.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 12/2023 – Aditamento ao Despacho N° 101/2022 – Designação em regime de substituição do TJAd;
- Em 27.03.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 4-J/2023 – Aditamento ao Despacho N° 4/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- Em 29.03.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 13/2023 – Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 29.03.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 9-A/2023 – Aditamento – Colaboração com o JP de Portel;
- Em 29.03.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 4-L/2023 – Aditamento ao Despacho N° 4/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- Em 30.03.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 4-M/2023 – Aditamento ao Despacho N° 4/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- Em 02.04.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 9-B/2023 – Aditamento – Colaboração com o JP de Portel;
- Em 12.04.2023, proferidos pela AJ, os Despachos N°s 4-N/2023 e 4-O/2023 – Aditamento ao Despacho N° 4/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- Em 24.04.2023, proferidos pela AJ, os Despachos N°s 9 - C/2023 e 14/2023 – Aditamento – Colaboração com o Juízo de Proximidade de Portel e Colaboração com os serviços do MP de Montemor o Novo, respetivamente;
- Em 26.04.2023, proferidos pela AJ, o Despacho N°s 4-P/2023 – Aditamento ao Despacho N° 4/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- Em 27.04.2023, proferido pela AJ, o Despacho N°s 4-Q/2023 – Aditamento ao Despacho N° 4/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- Em 28.04.2023, proferido pela AJ, o Despacho N°s 4-R/2023 – Aditamento ao Despacho N° 4/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 05.05.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 15/2023 – Autorização para condução de viaturas automóveis do Estado;
- Em 09.05.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 16/2023 – Alteração das regras relativas à distribuição, por meios eletrónicos, dos processos nos tribunais judiciais e nos tribunais administrativos e fiscais – Portaria 86/2023 de 27 de março;
- Em 09.05.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 9 - D/2023 – Aditamento – Colaboração com o Juízo de Proximidade de Portel;
- Em 10.05.2023, proferido pela AJ, o Despacho N°s 4-S/2023 – Aditamento ao Despacho N° 4/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- Em 16.05.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 17/2023 – Colaboração com o Núcleo de Redondo;
- Em 16.05.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 4-T/2023 – Aditamento ao Despacho N° 4/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- Em 18.05.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 18/2023 – Recolocação da Escrivã Adjunta, Maria da Nazaré Caeiro Fialho Velez, nos Serviços da Procuradoria da República junto dos Juízos Locais Criminais da Comarca de Évora e Juízos Locais Criminais J1 e J2;
- Em 23.05.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 9 - E/2023 – Aditamento – Colaboração com o Juízo de Proximidade de Portel;
- Em 24.05.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 4-U/2023 – Aditamento ao Despacho N° 4/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- Em 29.05.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 19/2023 – Colaboração com a Unidade Central do Núcleo de Montemor o Novo;
- Em 30.05.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 9-F/2023 - Aditamento – Colaboração com o Juízo de Proximidade de Portel;
- Em 01.06.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 20/2023 – Colaboração com a Procuradoria junto do Juízo de Competência Genérica de Redondo e respetiva Seção Local do DIAP;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 02.06.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 4-V/2023 – Aditamento ao Despacho N° 4/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- Em 05.06.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 21/2023 – Colaboração com o Juízo Local Cível de Évora;
- Em 06.06.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 4-X/2023 – Aditamento ao Despacho N° 4/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- Em 07.06.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 13-A/2023 – Aditamento ao Despacho N° 13/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- Em 07.06.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 9-H/2023 – Aditamento ao Despacho N° 9/2023 – Colaboração com o Juízo de Proximidade de Portel;
- Em 14.06.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 4-Z/2023 – Aditamento ao Despacho N° 4/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- Em 14.06.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 9-I/2023 – Aditamento – Colaboração com o Juízo de Proximidade de Portel;
- Em 16.06.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 22/2023 – Colaboração com o Tribunal de Execução das Penas de Évora;
- Em 21.06.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 13-B/2023 – Aditamento ao Despacho N° 13/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- Em 23.06.2023, proferidos pela AJ, os Despachos N°s 4-AA/2023 e 13-C/2023 – Aditamento ao Despacho N° 4/2023 e Aditamento ao Despacho N° 13/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado, respetivamente;
- Em 28.06.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 9-J/2023 – Aditamento – Colaboração com o Juízo de Proximidade de Portel;
- Em 10.07.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 9-L/2023 – Aditamento – Colaboração com o Juízo de Proximidade de Portel;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 13.07.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 4-BB/2023 – Aditamento ao Despacho N° 4/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- Em 31.07.2023, proferidos pela AJ, os Despachos N°s 9 - M/2023 e 23/2023 – Aditamento – Colaboração com o Juízo de Proximidade de Portel e Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado, respetivamente;
- Em 04.08.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 4-CC/2023 – Aditamento ao Despacho N° 4/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- Em 10.08.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 4-DD/2023 – Aditamento ao Despacho N° 4/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- Em 11.08.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 4-EE/2023 – Aditamento ao Despacho N° 4/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- Em 17.08.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 23-A/2023 – Aditamento ao Despacho N° 23/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- Em 18.08.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 9-N/2023 – Aditamento – Colaboração com o Juízo de Proximidade de Portel;
- Em 21.08.2023, proferido pela AJ, o Despacho de deferimento de duas horas para aleitação, a uma EAU da Unidade Central e Serviço Externo de Évora;
- Em 01.09.2023, proferidos pela AJ, os seguintes Despachos N°s:
 - 24/2023 – Distribuição de Oficiais de Justiça em consequência do movimento anual de oficiais de justiça de 2023 e do movimento extraordinário de oficiais de justiça de 2023;
 - 25/2023 – Renovação do regime de substituição, Ana Paula Gregório Ferreira, Zulmira Maria dos Santos Abadia Caeiro Figueiredo, ambas Secretárias de Justiça, Cândido Augusto Grazina Correia, Conceição Maria Pinto Sofio, Fernanda do Céu Córias Serrano, Maria Lucia Espanhol Barreira, Maria Manuel



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Ganhão Rosado e Maria Manuela Alves Caturrinho Barata, todos
Escrivães de Direito;

- 26/2023 - Renovação das Recolocações Gracinda Maria Carriço Pato Paiva, Escrivã Adjunta, Maria da Nazaré Caeiro Fialho Velez, Escrivã Adjunta, Ana Sofia Queimado Ravasqueira, Escrivã Auxiliar, Fernando José Rosa Carrão, Escrivão Auxiliar e Maria de Jesus Martins Pisco Velada Cartaxo, Técnica de Justiça Auxiliar;
- Em 08.09.2023, proferidos pela AJ, Despacho N° 26-A/2023 - Renovação das Recolocações Gracinda Maria Carriço Pato Paiva, Escrivã Adjunta, Maria da Nazaré Caeiro Fialho Velez, Escrivã Adjunta, Ana Sofia Queimado Ravasqueira, Escrivã Auxiliar, Fernando José Rosa Carrão, Escrivão Auxiliar e Maria de Jesus Martins Pisco Velada Cartaxo, Técnica de Justiça Auxiliar;
- Em 15.09.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 24-A/2023 – Aditamento – Distribuição de Oficiais de Justiça em consequência do movimento anual de oficiais de justiça de 2023 e do movimento extraordinário de oficiais de justiça de 2023;
- Em 21.09.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 27/2023 – Colaboração com os serviços do Ministério Público de Reguengos de Monsaraz;
- Em 26.09.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 4-FF/2023 – Aditamento ao Despacho N° 4/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- Em 28.09.2023, proferidos pela AJ, Despachos N°s 9-O/2023 – Aditamento – colaboração com o Juízo de Proximidade de Portel e 28/2023 – Designação em regime de substituição do TJAd José Manuel Teles Diniz 1ª e 2ª Seção de Processos;
- Em 02.10.2023, proferido pela AJ, Despacho N° 29/2023, Redistribuição da Escrivã Auxiliar, Ana Elisa Nunes Teixeira;
- Em 06.10.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 30/2023 – Redistribuição da Técnica de Justiça Auxiliar, Rosa Maria Pires Matias;
- Em 12.10.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 9-P/2023 – Aditamento – Colaboração com o Juízo de Proximidade de Portel;
- Em 18.10.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 9-Q/2023 – Aditamento – Colaboração com o Juízo de Proximidade de Portel;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 24.10.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 4-GG/2023 – Aditamento ao Despacho N° 4/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- Em 24.10.2023, enviado email à Exma. Senhora Diretora Geral da Administração da Justiça a solicitar a possibilidade de colaboração da equipa de recuperação da DGAJ, aos Juízos Locais Criminais de Évora, ou outra medida que possa vir a ser adotada, tendo em vista o número de execuções que estão a ser remetidas pelas Câmara Municipal de Évora;
- Em 31.10.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 9-R/2023 – Aditamento – Colaboração com o Juízo de Proximidade de Portel;
- Em 02.11.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 4-HH/2023 – Aditamento ao Despacho N° 4/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- Em 16.11.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 31/2023 – Atendimento do Balcão +, pela Escrivã Auxiliar, Hélia Filipa Martins Fradinho;
- Em 16.11.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 4-II/2023 – Aditamento ao Despacho N° 4/2023 - Autorização para Condução de Viaturas Automóveis do Estado;
- Em 20.11.2023, proferido pela AJ, os Despachos N°s 32/2023 e 33/2023 – Colocação da Oficial de Justiça, Maria Inês da Silva Vicente, em consequência do movimento extraordinário de setembro de 2023 e Colocação da Escrivã Auxiliar, Maria Luís Ratão Paulino, Núcleo de Vila Viçosa, respetivamente;
- Em 30.11.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 34/2023 – Designação em regime de substituição do TJAd, José Manuel Teles Diniz da 1ª e 2ª Seção do DIAP de Évora;
- Em 05.12.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 9-S/2023 – Aditamento – Colaboração com o Juízo de Proximidade de Portel;
- Em 05.12.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 9-T/2023 – Aditamento – Colaboração com o Juízo de Proximidade de Portel;
- Em 11.12.2023, proferido pela AJ, o Despacho N° 35/2023 – Colocação da Oficial de Justiça, Maria Helena Lopes Mota Fernandes de Moraes – Juízo Central Cível e Criminal de Évora;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

CAPÍTULO IV

1. Recursos Financeiros

1.1 Execução Orçamental 2023

O projeto de orçamento de funcionamento para 2023 foi no montante de 538 335,88€ e de investimento de 70 000,00€, tendo sido atribuída uma dotação de 853 805,68€;

Rubrica	Designação	Dotação Inicial €	Dotação Corrigida	Pagamentos Acumulados	Saldos Pagamentos
02.01.02.00.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	7 500,00 €	6 000,00 €	0,00 €	6 000,00 €
02.01.02.A0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes – anos findos	0,00 €	440,72 €	440,72 €	0,00 €
02.01.02.B0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas)	3 575,00 €	7 075,00 €	6 113,14 €	961,86 €
02.01.02.B0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viat.) – anos findos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	3 856,00€	4 299,41 €	3 219,46 €	1 079,95 €
02.01.05.00.00	(OF) Alimentação – Refeições confeccionadas	50,00€	50,00 €	0,00 €	50,00 €
02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	34,00€	34,00 €	0,00 €	34,00 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	10 000,00€	16 345,69 €	16 072,82 €	272,87 €
02.01.08.A0.09	(OF) Papel - anos findos	4 946,38€	4 914,16 €	4 914,16 €	0,00 €
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	5 500,00€	5 500,00 €	1 230,17 €	4 269,83 €
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	2 500,00€	3 597,63 €	3 287,05 €	310,58 €
02.01.08.C0.09	(OF) Outros – anos findos	0,00	1 482,52 €	1 482,52 €	0,00 €
02.01.08.C1.00	(OF) Outros - Envelopes	9 750,00€	10 020,01 €	6 068,02 €	3 951,99 €
02.01.08.C2.00	(OF) Outros - Contracapas	2 076,00€	3 366,71 €	1 950,10 €	1 416,61 €
02.01.08.C2.09	(OF) Contra Capas – anos findos	0,00 €	745,76 €	728,78 €	16,98 €
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital - Pens / Cds	30,00	30,00 €	0,00 €	30,00 €
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	400,00	520,19 €	0,00 €	520,19 €
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	20,00	20,00 €	0,00 €	20,00 €
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	150,00 €	663,21 €	660,51 €	2,70 €
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	65,00 €	227,06 €	227,06 €	0,00 €
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	24 000,00 €	18 679,55 €	15 100,24 €	3 579,31 €



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

02.01.21.00.00	(OI) Outros Bens	0,00 €	6 665,76 €	6 665,76 €	0,00 €
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - anos findos	188,19 €	188,19 €	188,19 €	0,00 €
02.01.21.B0.00	(OF) Outros Bens	0,00 €	788,90 €	329,80 €	459,10 €
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações – Eletricidade	350 000,00 €	322 452,73 €	102 965,20 €	219 487,53 €
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações - Eletric. - anos findos	15 000,00 €	13 236,94 €	13 236,94 €	0,00 €
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	7 500,00 €	7 500,00 €	5 061,35 €	2 438,65 €
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - anos findos	877,38 €	536,38 €	326,85 €	209,53 €
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	111 990,61 €	111 990,61 €	61 890,01 €	50 100,60 €
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	50,00 €	50,00 €	0,00 €	50,00 €
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens - Impressoras- Fax-Digitalizado	350,00 €	928,65 €	928,65 €	0,00 €
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	5 000,00 €	29 037,11 €	21 937,12 €	7 099,99 €
02.02.03.03.09	(OF) Conservação de Bens - Edifícios - anos findos	5 719,50 €	5 719,50 €	5 719,50 €	0,00 €
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	1 700,00 €	1 700,00 €	62,73 €	1 637,27 €
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens – Outros	1 000,00 €	5 289,00 €	5 289,00 €	0,00 €
02.02.03.06.09	(OF) Conservação de Bens – Outros - anos findos	3 013,50 €	3 013,50 €	3 013,50 €	0,00 €
02.02.04.C0.00	(OF) Outros	160 000,00 €	160 000,00 €	144 091,64 €	15 908,36 €
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	0,00 €	4 635,00 €	4 435,81 €	199,19 €
02.02.06.A0.00	(OF) Locação de Material de Transporte	797,47 €	1 414,75 €	516,60 €	898,15 €
02.02.06.A0.09	(OF) Locação de Material de Transporte - anos findos	1 042,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	13 100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.08.A0.09	(OF) Locação de Outros Bens - anos findos	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	700,00 €	1 176,89 €	510,06 €	666,83 €
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	830,17 €	137,27 €	42,34 €	94,93 €
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	250,00 €	250,00 €	58,74 €	191,26 €
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	10,77 €	10,68 €	10,68 €	0,00 €
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	200,00 €	200,00 €	0,00 €	200,00 €
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	80,00 €	80,00 €	0,00 €	80,00 €
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	600,00 €	600,00 €	54,58 €	545,42 €
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	225,00 €	225,00 €	16,56 €	208,44 €
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade - Outra	20,00 €	20,00 €	0,00 €	20,00 €
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	52 200,00 €	58 689,48 €	50 672,59 €	8 016,89 €
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	3 685,08 €	3 685,08 €	3 685,08 €	0,00 €
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica – Outros	2 262,73 €	2 262,73 €	0,00 €	2 262,73 €



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

02.02.19.C0.09	(OF) Assistência Técnica - Outros - anos findos	3 781,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica – AVAC	6 586,48 €	6 586,48 €	2 742,62 €	3 843,86 €
02.02.19.C1.09	(OF) Assistência Técnica - AVAC - anos findos	3 843,86 €	3 843,86 €	1 371,31 €	2 472,55 €
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	2 730,60 €	2 730,60 €	2 047,95 €	682,65 €
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	682,65 €	546,12 €	546,12 €	0,00 €
02.02.19.C3.00	(OF) Assistência Técnica – Segurança Passiva	849,38 €	3 766,20 €	3 766,20 €	0,00 €
02.02.19.C3.09	(OF) Assistência Técnica – Segurança Passiva - anos findos	1 315,45 €	491,12 €	491,12 €	0,00 €
02.02.21.00.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	600,00 €	2 118,91 €	2 030,30 €	88,61 €
02.02.21.A0.09	(OF) Utilização de Infraestruturas Transp. – anos findos	0,00 €	362,45 €	362,45 €	0,00 €
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	464,82 €	464,82 €	0,00 €	464,82 €
02.02.22.H0.09	(OF) Outros - Saúde no Trabalho – anos findos	724,77€	0,00€	0,00 €	0,00 €
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínios	2 200,00 €	3 022,92 €	3 022,92 €	0,00 €
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços – Outros	1 500,00 €	23 597,63 €	3 519,68 €	20 077,95 €
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	50,00 €	50,00 €	0,00 €	50,00 €
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	40,00 €	40,00 €	34,19 €	5,81 €
02.02.25.05.00	(OF) Outros Serviços - Prestadoras Serviços de Limpeza	3 500,00 €	3 500 €	3 371,55 €	128,45 €
03.05.02.J0.00	(OF) Juros de Mora	30,00 €	30,00 €	0,91 €	29,09 €
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as famílias	10 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
06.02.03.A1.00	(OF) Despesas Bancárias	20,00 €	20,00 €	0,00 €	20,00 €
06.02.03.O0.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	40,00 €	40,00 €	0,00 €	40,00 €
07.01.09.A0.B0	(OF) Equipamento Administrativo – Outros	0,00 €	221,41 €	221,41 €	0,00 €
07.01.10.A0.B0	(OF) Equipamento Básico – Outros	0,00 €	11 175,65€	10 935,34 €	240,31 €
Totais		853 805,68 €	890 103,94 €	527 668,10 €	362 435,84 €

Figura 12 – Execução Orçamental

No ano de 2023, a gestão orçamental, ao nível dos procedimentos aquisitivos e registo de pedidos de aquisição centralizados ficaram a cargo da SJ do Núcleo de MMN, sendo que os consequentes registos das faturas correspondentes na plataforma GIS, foram efetivados pela SJ do Núcleo de Évora.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

1.2 Aquisições e economato

Os bens de economato (material de secretaria, consumíveis e informáticos), material de higiene e limpeza estão contratualizados na central de compras.

No decurso do ano de 2023, foram adquiridos os seguintes bens:

- Em 27.02.2023, adjudicado o fornecimento de “bonecos de família”, para equipar as salas de acolhimento/audição de crianças, de todos os Núcleos da Comarca de Évora: Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Redondo, Reguengos de Monsaraz e Vila Viçosa;
- Em 27.02.2023, adjudicado o fornecimento de “Peluches”, para equipar as salas de acolhimento/audição de crianças, de todos os Núcleos da Comarca de Évora: Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Redondo, Reguengos de Monsaraz e Vila Viçosa;
- Em 28.02.2023, adjudicado o fornecimento de “Material Didático”, para equipar as salas de acolhimento/audição de crianças, de todos os Núcleos da Comarca de Évora: Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Redondo, Reguengos de Monsaraz e Vila Viçosa;
- Em 17.03.2023, adjudicado o fornecimento e montagem de Pneus para o veículo de marca “Ford Focus”, de matrícula 01-08-QP, afeto ao TJC de Évora;
- Em 08.05.2023, adjudicado o fornecimento de envelopes para a Comarca de Évora;
- Em 09.05.2023, adjudicado o fornecimento de 1 carimbo “Colop Printer 30 - Dater” e de 10 recargas para carimbos, para os Núcleos de Évora, Estremoz e Montemor-o-Novo;
- Em 12.05.2023, adjudicado o fornecimento de 30 embalagens de toalhas húmidas, para limpeza das mãos, na sequência da recolha de impressões digitais, para a Comarca;
- Em 28.06.2023, adjudicado o fornecimento de 1 tapete para a entrada do Palácio da Justiça de Vila Viçosa;
- Em 16.07.2023, adjudicado o fornecimento de lâmpadas, para substituir as entretanto avariadas, no DIAP de Évora;
- Em 10.08.2023, adjudicado o fornecimento de oito livros técnicos;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 28.09.2023, foi adjudicado o fornecimento de 10 duplicados de chave de palhetão 2 cortes, para o portão exterior, do Núcleo de Estremoz;
- Em 28.09.2023, foi adjudicado o fornecimento de dois carimbos datadores “Colop Printer – 55 – Dater” e de duas almofadas de recarga, para a Unidade Central, do DIAP de Évora;
- Em 12.10.2023, foi adjudicado o Fornecimento de 1 tapete para a entrada traseira do Núcleo de Montemor-o-Novo;
- Em 14.12.2023, foi adjudicado o fornecimento de envelopes, para o DIAP, Juízo de Trabalho e JIC de Évora e para Núcleos de Évora, Montemor-o-Novo, Redondo e Vila Viçosa;

CAPÍTULO V

1. Equipamentos

- Em 13.01.2023, rececionada no DIAP uma bateria *MBI1299* para o portátil de uma Sra. Procuradora da República;
- Em 19.01.2023, rececionados no JCG de Reguengos de Monsaraz,
 - 1 Misturador Pré Amplificador, marca/modelo *RCS MA1410* com o número de série *BMA141B040-11*;
 - Microfones marca/modelo, *Wharfdale Pro DM3.0S*;
 - Cabos 3M marca/modelo, *Omnitronic RCA M/F*
 - Cabos 5M marca/modelo *Omnitronic RCA M/F*
 - 5 Tripés de Mesa, marca/modelo, *Omnitronic KS-4*
- Em 24.01.2023, rececionado no DIAP dois monitores, modelo *ProDisplay P221*, com os Números de Série *3CQ3440P03*, *3CQ3440P0N*, para duas Sras. Procuradoras da República;
- Em 27.01.2023, rececionados dois monitores modelo *ProDisplay P221*, com os números de série *3CQ3440P03* e *3CQ3440P0N*, para duas Sras. Procuradoras da República;
- Em 13.02.2023, adjudicada a reparação de 2 impressoras *HP LJ3050*, do Núcleo de Montemor-o-Novo; de 1 impressora *HP LJ3050*, do JT de Évora e de 1 impressora *XPress* do JIC de Évora;
- Em 13.02.2023, adjudicado o fornecimento de 3 *drums* para impressoras *OKI MB492*, do DIAP, Mº Pº do Juízo de Trabalho e JIC, de Évora;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 13.02.2023, adjudicada a reparação de 1 impressora “OKI MB492”, do DIAP do JT de Évora;
- Em 14.02.2023, adjudicado o fornecimento de *tonners* para o JT de Évora e Núcleos de Estremoz, Évora e Montemor-o-Novo;
- Em 28.02.2023, adjudicada a reparação de 1 impressora *OKI B721* (Fusor), da 1ª Secção do DIAP de Évora;
- Em 01.03.2023, adjudicada a reparação de 1 impressora *Samsung ProXpress, M387OFW*, nº de série: *ZDG8BJFF80000ML*, do DIAP de Évora;
- Em 10.03.2023, adjudicado o fornecimento e montagem de uma unidade de Ar Condicionado, do tipo *Split Mural*, marca *Daikin*, para o Bastidor do DIAP de Évora;
- Em 08.03.2023, rececionado no Núcleo de Reguengos de Monsaraz, vindo da DGAJ, o carregador *DELL LATITUDE 5490*, para o portátil da Sra. Juiz de Direito;
- Em 08.03.2023, rececionado no TEP de Évora – 3ª Subsecção, vindo da DGAJ, o carregador *DELL LATITUDE 5490*, para o portátil da Sra. Juiz de Direito;
- Em 10.03.2023, adjudicado o fornecimento e montagem de uma unidade de Ar Condicionado, do tipo *Split Mural*, marca *Daikin*, para o Bastidor do DIAP de Évora;
- Em 23.03.2023, adjudicado o fornecimento de 26 cabos de rede *RJ45*, para a Comarca de Évora;
- Em 30.03.2023, adjudicada a reprogramação e análise da central e de todos os dispositivos associados a esta, do Sistema Automático de Detecção de Incêndio (SADI), no JP de Portel;
- Em 10.04.2023, rececionado no TEP de Évora – 3ª Subsecção, vindo da DGAJ, o carregador para o *PC DELL LATITUDE 5490*, para o portátil da Sra. Procuradora da República;
- Em 11.04.2023, rececionado no JE de Montemor o Novo, vindo da DGAJ, o carregador para o *PC DELL LATITUDE 5490*, para o portátil da Sra. Juiz de Direito;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 19.04.2023, adjudicada a reparação e manutenção da multifunções *Lexmark*, afeta à Unidade Central do Núcleo de Montemor-o-Novo;
- Em 09.05.2023, adjudicada a reparação e reprogramação da central endereçável e de todos os dispositivos associados a esta, do Sistema Automático de Detecção de Incêndio (SADI), no Núcleo de Redondo;
- Em 10.05.2023, adjudicada a reparação de 1 impressora *HP LJ3050*, da Procuradoria Local do Núcleo de Évora;
- Em 11.05.2023, rececionado no PJ de Évora, 1 rato sem fios marca HP, com o N.º série *CNP21900LX*;
- Em 25.05.2023, adjudicada a substituição do monitor LCD do portátil “*DELL – Latitude 5420*”, com o nº de série *8COFZH3*, que se encontra partido, da Sra. Procuradora Estagiária a exercer funções na Comarca de Évora;
- Em 12.06.2023, foi adjudicada a reparação de 1 impressora *OKI B721* (Fusor), do TEP – J1 de Évora;
- Em 16.06.2023, rececionado no PJ de Montemor o Novo, um disco Tipo *ETXBT ERNO – Modelo, TOSHIBA/CANVIO BASICS, N° Série/ Etiqueta 422IT1C CTV7H*;
- Em 07.07.2023, adjudicada a reparação de 1 impressora *OKI B721*, do Juízo Local Criminal-J2, do Núcleo de Évora;
- Em 13.07.2023, rececionado no DIAP de Évora, vindo da DGAJ 1 *docking Station* marca *DELL*, sem carregador, para uma Sra. Procuradora da República;
- Em 14.07.2023, rececionado no DIAP de Évora, vindo da DGAJ, 1 carrinho para transporte de processos;
- Em 27.07.2023, rececionado no PJ de Évora, 5 microfones, modelo *Wharfedale Pro/DM3OS* e 5 tripés de mesa modelo *Omnitronic/KS*;
- Em 10.08.2023, adjudicado o fornecimento de um *drum* compatível para a impressora *OKI MB492*, da 2ª Seção do DIAP de Évora;
- Em 16.08.2023, rececionado no PJ de Montemor o Novo, 1 UPS marca *EATON 5E 650i P461N51YME*;
- Em 21.08.2023, rececionado no PJ de Vila Viçosa, um disco externo, marca/modelo *1 TB TOSHIBA/CANVIO BASICS X2SPP0NXTV7H*;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 14.09.2023, foi adjudicada a reparação de uma impressora *HP 3050*, do DIAP de Évora;
- Em 18.09.2023, rececionado no PJ de Évora, uma *DocStation*, para a Sra. Procuradora da República, junto do DIAP de Évora;
- Na mesma data, um rato s/ fios, para a Sra. Procuradora da República que se encontra destaca na Procuradoria do Tribunal da Relação de Évora;
- Na mesma data, um cabo adaptador *VGA* para *HDMI*, para o Sr. Procurador da República junto do DIAP de Évora;
- Na mesma data, um cabo adaptador *displayport*, para a instalação do segundo monitor para a OJ colocada no DIAP de Évora – 1ª Seção;
- Em 26.09.2023. foi rececionado no Núcleo de Montemor o Novo, 1 gravador de áudio portátil *OLYMPUS/VN-541PC 4GB 405527585*;
- Em 12.10.2023, foi adjudicado o fornecimento de um *drum* para a impressora *OKI MB492*, com o número de série: *AK75024009*, do Mº Pº junto do TEP de Évora;
- Em 16.10.2023, foi adjudicada a reparação de 1 impressora *Lexmark T640*, com o Nº de Série *79IZB5T*, dos Serviços do Ministério Público de Redondo;
- Em 20.11.2023, adjudicado o fornecimento de 1 teclado e 1 rato ergonómicos, para uma Oficial de Justiça;
- Em 04.12.2023, foi adjudicado o fornecimento de 1 carregador para a máquina de filmar *Panasonic HC-VI80*, afeta ao DIAP de Évora;
- Em 13.12.2023, foi adjudicado o fornecimento de um fusor (*kit* de manutenção) para a impressora do Juízo de Execução de Montemor-o-Novo;
- Em 13.12.2023, foi adjudicado o fornecimento de um tambor para a impressora da 2ª Secção do DIAP de Évora;
- Em 21.12.2023 foi adjudicado o fornecimento de *tonners* para os Núcleos de Évora e Montemor-o-Novo;

2. Instalações



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 02.01.2023, remetido novo email ao IGFEJ, a insistir pela intervenção no PJ de Vila Viçosa, para resolução das infiltrações e a água no poço do elevador;
- Em 10.01.2023, remetido novo email ao IGFEJ, a insistir pela intervenção no edifício do JP de Arraiolos;
- Em 12.01.2023, a empresa *AERIZON* – Soluções Sustentáveis, Lda., efetuou uma intervenção pontual na cobertura do PJ de Redondo, procedendo ao isolamento dos parafusos auto perfurantes, por estes já não possuírem borracha e repararam um furo que estaria a causar uma goteira;
- Em 13.01.2023, remetido novo email ao IGFEJ, a insistir pela reparação dos tetos do gabinete da Sra. Juiz, da sala de testemunhas e das escadas, danificados pelas infiltrações e a solicitar informação sobre o procedimento de empreitada de remodelação geral e beneficiação das instalações, ambas no PJ de Estremoz;
- Em 10.02.2023, adjudicada a reparação da porta interior do economato no PJ de Évora;
- Em 10.02.2023, adjudicada a reparação da avaria no circuito de tomadas no PJ de Vila Viçosa;
- Em 13.02.2023, adjudicada a reparação da porta de madeira, da entrada principal, do PJ de Évora;
- Em 14.02.2023, adjudicada a reparação dos cilindros das fechaduras, da porta da entrada principal e de 4 portas de interior, do Núcleo de Reguengos de Monsaraz;
- Em 15.02.2023, adjudicado a reparação de autoclismos, urinóis e fornecimento de tampas de sanita, para casas de banho, no Núcleo de Montemor-o-Novo;
- Em 15.02.2023, enviado ofício ao IGFEJ, reiterando que o contrato de arrendamento do edifício onde se encontra instalado o DIAP/JIC, deve cessar, logo que os termos do mesmo o permitam;
- Em 17.02.2023, adjudicada a reparação e substituição da iluminação das Secretarias do JE e JCG e dos corredores do 1º andar, do Núcleo de Montemor-o-Novo;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 17.02.2023, adjudicada a reparação e substituição de parte da iluminação, no JT e no TEP ambos de Évora;
- Em 17.02.2023, adjudicado o fornecimento de lâmpadas e extensões elétricas, para o PJ e DIAP/JIC de Évora;
- Em 22.02.2023, remetido novo email ao IGFEJ, a insistir pela intervenção no edifício do JP de Arraiolos;
- Em 22.02.2023, remetido novo email ao IGFEJ, a solicitar informação sobre o procedimento de empreitada, a realizar no PJ de Estremoz e qual a data prevista para início dos trabalhos;
- Em 22.02.2023, remetido novo email ao IGFEJ, a solicitar informação das diligências efetuadas ou a efetuar para resolução dos problemas reportados no PJ de Évora;
- Em 27.02.2023, adjudicada a remoção da estrutura decorativa aplicada no teto, com transporte a vazadouro, incluindo todos os meios necessários à sua realização, do Núcleo de Vila Viçosa;
- Em 28.02.2023, adjudicada a reparação/afinação de todas as portas de madeira interiores e colagem de tacos na sala de audiências pequena, gabinete de magistrado no r/c e secretaria do DIAP, no Núcleo de Montemor-o-Novo;
- Em 01.03.2023, adjudicada a reparação e substituição de vidros, nas portas de ferro da entrada principal, do Núcleo de Reguengos de Monsaraz;
- Em 06.03.2023, adjudicado o fornecimento de duplicados de chaves, para o Núcleo de Reguengos de Monsaraz;
- Em 10.03.2023, adjudicado o fornecimento e colocação de autoclismo no wc r/c e de projetor Led para iluminação do parque e lavagem alta pressão da escada de acesso ao parque, no JT de Évora;
- Em 22.03.2023, adjudicada a reparação da fechadura da porta exterior, do PJ de Estremoz;
- Em 28.03.2023, adjudicado a reparação e afinação de 3 portas de alumínio, 1 exterior e 2 interiores, no Núcleo de Montemor-o-Novo;
- Em 26.04.2023, remetido novo email ao IGFEJ, a insistir pela instalação de equipamento de ar condicionado no PJ de Vila Viçosa;



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 11.05.2023, adjudicado o fornecimento de 1 fechadura AGC, para porta exterior e 12 fechaduras tubulares, para portas interiores e 26 duplicados de chaves, para o Núcleo de Vila Viçosa;
- Em 17.05.2023, remetido novo email ao IGFEJ, a insistir pela intervenção no edifício do JP de Arraiolos;
- Em 17.05.2023, adjudicado o fornecimento e instalação de 1 Sistema Automático de Detecção de Incêndio (SADI), para substituição do já existente que se mostra avariado, no Núcleo de Montemor-o-Novo;
- Em 23.05.2023, adjudicados o fornecimento e a instalação de 1 Sistema Automático de Detecção de Incêndio (SADI), de marca “*Siemens*”, para substituição do já existente, que se mostra avariado, no DIAP de Évora;
- Em 24.05.2023, adjudicado o fornecimento e instalação de uma câmara tubular de videovigilância, nova, marca “*Provision*”, de exterior, para o parque do Núcleo de Évora;
- Em 27.05.2023, adjudicado o fornecimento e montagem de 1 estore novo e reparação de 1 estore de um gabinete, no Núcleo de Reguengos de Monsaraz;
- Em 27.05.2023, adjudicada a reparação e substituição da iluminação que se mostra avariada, nas Secretarias, Gabinetes e corredores no Núcleo Évora;
- Em 27.05.2023, adjudicado o fornecimento de Central SADI endereçável, sua programação e de todos os dispositivos associados a esta, no Núcleo de Évora;
- Em 31.05.2023, adjudicado o fornecimento e montagem de dois tetos em gesso cartonado e remodelação da iluminação, na “sala das crianças” e “gabinete técnico”, do Palácio da Justiça de Vila Viçosa;
- Em 27.06.2023, entrada em obra, para montagem de dois tetos em gesso cartonado e remodelação da iluminação na “sala das crianças” e “gabinete técnico” do Palácio da Justiça de Vila Viçosa;
- Em 27.06.2023, adjudicado o fornecimento e montagem de 2 bombas de condensados, em 2 unidades de ar condicionado, instaladas na sala de audiências do piso 1, do Palácio da Justiça de Évora;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 28.06.2023, adjudicadas as reparações em casas de banho, de 1 estore, de 5 fechaduras e fornecimento de 1 fechadura com 14 chaves, no Palácio da Justiça de Évora;
- Em 28.06.2023, adjudicada a reparação da iluminação da Secretaria e dos Gabinetes dos Magistrados, do Palácio da Justiça de Estremoz;
- Em 25.07.2023, foram entregues, ao Exmo. Senhor Eng. Paulo Jorge Beja Sardo de Sousa Patrício, colaborador/representante do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, IP, as chaves das casas de função sitas, na Rua do Calvário, nº 5, 1º Dt., Bairro General Humberto Delgado, Lote 40, 2º e Bairro António Sérgio, Av. da Liberdade, Lote 156 r/c, todos nesta cidade;
- Em 10.08.2023, adjudicada a adaptação do varandim da sala de audiências 1.01, do Núcleo de Montemor o Novo, de modo a permitir o acesso por cadeira de rodas;
Na mesma data, foi adjudicada a colocação de uma divisória de vidro, na janela do atendimento do Juízo de Competência Genérica de Montemor o Novo e ainda, a colocação de uma fechadura na porta do gabinete de Magistrado e colocação de contraplacados em duas portas de armário, tudo em no Núcleo de Montemor o Novo. Foram ainda adjudicadas as reparações de um autoclismo e fornecimento de uma torneira de segurança, no WC do Rés do Chão, no Juízo de Trabalho de Évora e dois autoclismos no DIAP de Évora;
- Em 26.09.2023, remetidos novos email(s) ao IGFEJ, a insistir pela intervenção no edifício do JP de Arraiolos; a solicitar informação sobre o procedimento de empreitada, a realizar no PJ de Estremoz; e a solicitar informação das diligências efetuadas ou a efetuar para resolução dos problemas reportados no PJ de Évora;
- Em 06.10.2023, assinatura do Auto de Consignação, da empreitada de conclusão da remodelação geral do Palácio da Justiça de Estremoz;
- Em 06.10.2023, foi adjudicada a reparação do aparelho de ar condicionado, instalado no Juízo Central Cível e Criminal, do Núcleo de Évora;
- Em 12.10.2023, foi adjudicado o fornecimento e montagem de torneira, no wc do r/c, do Juízo de Trabalho de Évora;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 24.11.2023, foi adjudicado o serviço de lavagem da cobertura e limpeza de caleiras, do Núcleo de Redondo;
- Em 04.12.2023, foi adjudicado o fornecimento de um segredo para fechadura, duplicados de chaves e reparação de fechaduras, no Núcleo de Vila Viçosa;
- Na mesma data, foram adjudicadas várias reparações elétricas, na biblioteca e sala de audiências, do Núcleo de Vila Viçosa;
- Em 11.12.2023, visita do Exmo. Senhor, Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, Dr. Jorge Costa, e pelas Exmas. Senhoras Adjuntas do Gabinete, Dra. Preciosa Passinhas e Eng^a. Maria João Surrécio, a Exma. Senhora Diretora Geral da Administração da Justiça, Dra. Isabel Namora, o Exmo. Senhor Arquiteto Rodrigo de Carvalho, da DGAJ, o Exmo. Senhor Vogal do Conselho Diretivo do IGFEJ, Eng. Vasco Costa, a Exma. Senhora Eng^a Beatriz, do IGFEJ, para visita aos edifícios para possíveis instalações do DIAP/JIC, com os Órgãos de Gestão da Comarca e a Exma. Senhora Secretária de Justiça do Núcleo de Évora;
- Em 20.12.2023, foi adjudicada a prestação de serviços de higienização da cobertura, caleiras, fachadas exteriores, incluindo toda a zona envolvente do claustro e limpeza do pavimento pertencente ao pátio, no edifício do Palácio da Justiça de Montemor-o-Novo;
- Em 20.12.2023, foi adjudicada a Colocação de 1 vidro na porta de um armário, colagem de 2 secretárias, afinação de 2 portas e reparação de 1 fechadura, nos gabinetes de Magistrados e mudança de 2 portas interiores, na sala de audiências grande, no Núcleo de Montemor-o-Novo;
- Em 21.12.2023, foi adjudicada a reparação e manutenção de paredes interiores, do economato e dos arquivos, grande e pequeno, no Juízo do Trabalho em Évora;

3. Mobiliário

- Em 24.02.2023, adjudicado o fornecimento e montagem de mobiliário, para equipar as salas de acolhimento/audição de crianças, de todos os Núcleos da Comarca de Évora: Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Redondo, Reguengos de Monsaraz e Vila Viçosa;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 27.02.2023, adjudicado o fornecimento de “bonecos de família”, para equipar as salas de acolhimento/audição de crianças, de todos os Núcleos da Comarca de Évora: Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Redondo, Reguengos de Monsaraz e Vila Viçosa;
- Em 27.02.2023, adjudicado o fornecimento de “Peluches”, para equipar as salas de acolhimento/audição de crianças, de todos os Núcleos da Comarca de Évora: Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Redondo, Reguengos de Monsaraz e Vila Viçosa;
- Em 08.05.2023, rececionadas no PJ de Estremoz 5 cadeiras giratórias c/ braços costa malha “2.12”;
- Em 22.05.2023, rececionadas no PJ de Montemor o Novo 5 cadeiras fixas s/ braços “2.1”;
- Em 22.11.2023, adjudicado o fornecimento de 1 cadeira de escritório ergonómica, para uma OJ;

4. Salubridade

- Ao longo do ano de 2023, trimestralmente, foi efetuada a limpeza e higienização dos aparelhos de ar condicionado, nos edifícios que integram a Comarca e onde se encontram instalados estes equipamentos.
- Em 02.06.2023, adjudicado o fornecimento e aplicação de *Pest Control*, por existir praga de baratas, nas instalações do edifício do Palácio da Justiça de Évora;

5. Segurança

- Em 27.03.2023, procedeu-se aos serviços de assistência técnica, conservação e manutenção aos equipamentos e meios de combate a incêndio, no PJ de Estremoz;
- Em 04.12.2023, foi adjudicada a manutenção, revisão e inspeção do Sistema Automático de Detecção de Incêndio (SADI) e de todos os dispositivos inerentes a este, instalado no edifício onde funcionam o JT e o TEP, ambos de Évora;
- Em 04.12.2023, foi adjudicado o fornecimento de produtos para 12 *Kits* de primeiros socorros (com base na Informação Técnica nº 1/2010, da DGS);



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

6. Veículos

- Em 31.01.2023, devolução da viatura *Opel Corsa*, matrícula NA-56-NI, *BeRent – Benecar*;
- Em 01.02.2023, levantamento da viatura, marca VW, modelo Polo (AE1), matrícula AV50LZ;
- Em 02.06.2023, adjudicada a reparação do veículo automóvel, de matrícula 01-CG-69, afeto à Comarca de Évora;
- Em 02.11.2023, levantamento da viatura, marca *Renault Clio*, matrícula BB-69-GL;

CAPÍTULO VI

1. Arquivo

- Em 17.01.2023, 19.01.2023 e 31.01.2023, a empresa *REISSWOLF, SA*, deslocou-se ao DIAP de Évora, aos Juízos de Competência Genérica de Estremoz, Montemor o Novo, Reguengos de Monsaraz e Vila Viçosa, a fim de proceder à recolha de processos e documentação diversa para eliminação:

DIAP DE ÉVORA		
ESPÉCIE DE PROCESSOS	QUANTIDADES	DATAS EXTREMAS
Inquéritos	3447	1998-2006
TOTAL	3447	1998-2006

Figura 13 – Eliminação pelo DIAP de Évora

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE ESTREMOZ		
ESPÉCIE DE PROCESSOS	QUANTIDADES	DATAS EXTREMAS
Cível:		
Execução por multa/coima	294	
Ações Sumaríssimas	139	
Nomeações de Patrono	25	
Proc. Cautelares Autónomos	18	
TOTAL	476	
Crime:		
Transgressões	93	
Corpo de Delito	54	
Recursos de Contra Ordenação	285	
Correcional	145	
Sumários	396	



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Internamento Compulsivo	9	
Tutelar Crime	197	
Instrução	11	
Inquérito Tutelar Educativo	31	
Comum Singular	340	
Administrativos	446	
TOTAL	2007	1943-2014

Figura 14 – Eliminação pelo Juízo de Competência Genérica de Estremoz

JUIZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MONTEMOR O NOVO		
ESPÉCIE DE PROCESSOS	QUANTIDADES	DATAS EXTREMAS
Abreviados:	45	
Caução Crime:	101	
Correcionais:	168	
Execuções por multa/coima/custas:	212	
Comum Singular:	1126	
Sumários:	172	
Recursos Contraordenação:	218	
Transgressões:	171	
TOTAL	2213	1986 -2001

Figura 15 – Eliminação pelo Juízo de Competência Genérica de Montemor o Novo

JUIZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE REGUENGOS DE MONSARAZ		
ESPÉCIE DE PROCESSOS	QUANTIDADES	DATAS EXTREMAS
Recursos de Contra Ordenação	201	
Internamento Compulsivo	33	
Comum Singular	691	
Sumários	106	
Abreviados	41	
Sumaríssimos	58	
Execuções por custas	101	
TOTAL	1231	1980-2003

Figura 16 – Eliminação pelo Juízo de Competência Genérica de Reguengos de Monsaraz

JUIZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE VILA VIÇOSA		
ESPÉCIE DE PROCESSOS	QUANTIDADES	DATAS EXTREMAS
Inquéritos	5034	
Administrativos	36	
Documentação diversa (ofícios recebidos e expedidos, avenças e folhas de correio, correspondência enviada e recebida, etc ...)		
TOTAL	5070	1979-2012

Figura 17 – Eliminação pelo Juízo de Competência Genérica de Vila Viçosa



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 10.03.2023, o JCG de Montemor O Novo, incorporou no Arquivo Distrital de Évora, 651 Processos, distribuídos pelas seguintes espécies:

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MONTEMOR O NOVO		
ESPÉCIE DE PROCESSOS	QUANTIDADES	DATAS EXTREMAS
Aceleração Processual	1	
Caução Crime	84	
Comum Coletivo	111	
Comum Singular	76	
Recurso Contra Ordenação	38	
Correcional	27	
Culpa Tocante	1	
Execução Sumária/De Sentença	5	
Execução por multa/custas	57	
Expulsão Estrangeiros	3	
Incidente Alienação Mental	1	
Inquérito Preliminar	5	
Instrução	11	
Internamento Compulsivo	2	
Nomeação de patrono	2	
Processo Abreviado	20	
Querela	73	
Reclamação (artº 405º CPP)	5	
Recursos	9	
Processo Sumário	62	
Sumaríssimo	4	
Transgressão	37	
Tutelar	17	
TOTAL	651	1973-2003

Figura 18 – Incorporação no Arquivo Distrital de Évora, pelo Juízo de Competência Genérica de Montemor o Novo

- Em 06.06.2023, o JP de Arraiolos, incorporou no Arquivo Distrital de Évora, 1441 Processos, distribuídos pelas seguintes espécies:

ÁREA CÍVEL

JUÍZO DE PROXIMIDADE DE ARRAIOLOS



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

ESPÉCIE DE PROCESSOS	QUANTIDADES	DATAS EXTREMAS
Ação Cível de Indemnização (Processo Sumário)	1	
Ação de Divisão de Coisa Comum	4	
Ação de Divórcio Litigioso	54	
Ação de Divórcio Litigioso Com Processo Especial	2	
Ação de Divórcio Litigioso Com Processo Ordinário	9	
Ação de Divórcio por Mútuo Consentimento	97	
Ação de Justificação Judicial	2	
Ação de Liquidação em Benefício do Estado	1	
Ação de Posse Judicial Avulsa	11	
Ação de Reivindicação de Propriedade	2	
Ação de Restituição de Posse	2	
Ação de Separação Judicial de Pessoas e Bens	2	
Ação Declarativa de Anulação por Simulação	1	
Ação Especial - Autorização para Alienação de Bem Dotal	1	
Ação Especial - Demarcação	1	
Ação Especial - Expropriação Amigável	1	
Amigável	1	
Ação Especial - Possessória de Restituição	1	
Ação Especial - Prestação de Contas	1	
Ação Especial - Restituição de Posse	5	
Ação Especial - Venda de Penhor	1	
Ação Especial de Arbitramento	1	
Ação Especial de Arbitramento - Demarcação	1	
Ação Especial de Consignação em Depósito	1	
Ação Especial de Convocação de Assembleia	1	
Ação Especial de Divisão de Coisa Comum	4	
Ação Especial de Fixação Judicial de Prazo	1	
Ação Especial de Manutenção de Posse	1	
Ação Especial de Notificação para Preferência	1	
Ação Especial de Posse Avulsa	7	
Ação Especial de Prestação de Contas	5	
Ação Especial de Separação de Pessoas e Bens, por Mútuo Consentimento	2	
Ação Especial Declarativa	2	
Ação Especial dos Artº. 1425 e Artº.1429	1	
Ação Especial Justificação Judicial	4	
Ação Especial nos termos do Artº. 1044 e sgts do C.P. Civil	1	
Ação Especial para Cumprimento de Contrato de Arrendamento Urbano	1	
Ação Especial Resolução de Arrendamento Urbano	1	
Ação Especial Venda de Penhor	1	
Ação Executiva para Pagamento de Quantia Certa (Processo Sumário)	2	
Ação Ordinária	164	
Ação Ordinária de Investigação de Paternidade Ilegítima	8	
Ação Ordinária de Separação de Pessoas e Bens	1	



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Ação Restituição de Posse	8	
Ação Sumária	305	
Acidente de Trabalho	57	
Adoção Plena	6	
Adoção Restrita	1	
Alteração de Regulação do Poder Paternal	3	
Arresto	4	
Arrolamento	1	
Autos Cíveis de Separação Judicial de Pessoas e Bens por Mútuo Consentimento	1	
Consentimento Prévio para Adoção	2	
Execução (Nos termos do D.L.274/97 de 8/10)	1	
Execução de Sentença	2	
Execução Ordinária	93	
Execução para Entrega de Coisa Certa (Processo Ordinário)	2	
Execução Sumária	107	
Expropriação	3	
Expropriação Amigável	9	
Expropriação Amigável por Utilidade Pública	3	
Expropriação Litigiosa	1	
Expropriação por Utilidade Pública	20	
Falência	7	
Habilitação de Herdeiros	1	
Inquérito Judicial	1	
Inventário de Maiores	1	
Inventário Facultativo	16	
Inventário Obrigatório	65	
Inventário Orfanológico	1	
Inventário Para Separação de Meações	1	
Justificação de Herdeiros	4	
Justificação Judicial	1	
Posse Judicial Avulsa	1	
Processo de Justificação Judicial	3	
Recurso de Avaliação	1	
Recurso de Conservador	1	
Regulação do Exercício do Poder Paternal	175	
Restituição Provisória de Posse	1	
TOTAL	1320	

Figura 19 – Incorporação Área Cível no Arquivo Distrital, pelo Juízo de Proximidade de Arraiolos

ÁREA CRIMINAL

Processo Comum Coletivo	36	
Processo de Querela	85	
TOTAL	121	

Figura 20 – Incorporação Área Criminal no Arquivo Distrital pelo Juízo de Proximidade de Arraiolos



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Em 26.06.2023, o Juízo de Competência Genérica de Montemor o Novo, incorporou no Arquivo Distrital de Évora, 1626 Processos, distribuídos pelas seguintes espécies:

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MONTEMOR O NOVO		
ESPÉCIE DE PROCESSOS	QUANTIDADES	DATAS
		EXTREMAS
Ação Ordinária	133	
Ação Especial	147	
Ação Sumária	136	
Ação Sumaríssima	102	
Administrativo	1	
Adoção	7	
Alteração Prestação Alimentos	9	
Alteração Regulação Poder Paternal	26	
Apenso	2	
Averiguação de Paternidade	46	
Caução	7	
Confiança Judicial de Menor	1	
Contas da Administração	1	
Contra Ordenação	3	
Corpo de Delito	1	
Correcional	2	
Despejo	107	
Divórcio Litigioso	53	
Divórcio por Mútuo Consentimento	111	
Embargos	62	
Execução de Sentença	60	
Execução especial de Alimentos	1	
Execução Ordinária	26	
Execução por Custas/Multa	139	
Execução por Quantia Certa	3	
Execução Sumária	83	
Execução Sumaríssima	11	
Falência	3	
Habilitação de Herdeiros	17	
Incidente	4	
Incidente de Consentimento	1	
Incompetência Relativa	8	



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Incumprimento Regulação Poder Paternal	9	
Inibição do Exercício de Poder Paternal	4	
Inquérito	4	
Inquérito Preliminar	2	
Inventário Facultativo	30	
Manutenção de Posse	1	
Nomeação de Patrono/Causídico	24	
Providência Cautelar	60	
Ratificação de Embargo	1	
Reclamação de Créditos	28	
Recopilação de Notas	7	
Recurso de Agravo/Apeleção	15	
Reforma de Autos	1	
Regulação Poder Paternal	110	
Reivindicação	6	
Tutelar Cível	10	
Transgressão	1	
TOTAL	1626	

Figura 21 – Incorporação no Arquivo Distrital de Évora, pelo Juízo de Competência Genérica de Montemor o Novo

- Em 21.08.2023, o Juízo de Competência Genérica de Reguengos de Monsaraz, procedeu à incorporação no Arquivo Distrital de Évora, 1808 processos crime com datas extremas compreendidas entre 1830 a 1928.

CAPÍTULO VII

1. Dados Estatísticos

Todos os dados estatísticos infra referidos foram extraídos do sistema *Citius!* menu consultas, no dia 05 de janeiro de 2024, com o intuito de uniformizar a informação em todos os juízos. As tabelas procuram em primeiro lugar, espelhar a estatística oficial. Os dados alusivos ao n.º de habitantes foram consultados no site <https://www.pordata.pt>, INE – População Residente em 2021, últimos Censos.

Unidade Orgânica	Pendentes antes de 01.01.2023	Entrados entre 01.01.2023 e 31.12.2023	Findos entre 01.01.2023 e 31.12.2023	Pendentes depois de 31.12.2023	Número de Habitantes
JCG Estremoz	209	406	335	281	12 688
JFM Évora	345	546	525	366	75 370



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

JLC Évora	388	686	625	450	75 370
JCCri Évora	278	309	318	270	152 436
JLCri Évora	319	1089	932	476	75 370
JIC Évora	155	831	896	90	152 436
JT Évora	370	576	564	382	152 436
JCG Montemor-o-Novo	322	741	695	367	27 043
JE Montemor-o-Novo	4706	1426	1686	4448	152 436
JCG Redondo	112	285	250	146	11 294
JCG Reguengos de M.	156	474	456	174	12 228
JCG Vila Viçosa	214	394	359	249	13 813
TOTAL	7574	7763	7641	7699	

Figura 22 – Estatística Oficial por Juízo do TJCE

1.1 Taxa de Resolução (Parcelares)

O rácio de Resolução estabelece a razão entre o n.º de processos findos e o n.º de processos entrados no período.

Unidade Orgânica	Findos entre 01.01.2023 e 31.12.2023	Entrados entre 01.01.2023 e 31.12.2023	Taxa de Resolução
JCG Estremoz	335	406	0,83
JFM Évora	525	546	0,96
JLC Évora	625	686	0,91
JCCri Évora	318	309	1,03
JLCri Évora	932	1089	0,86
JIC Évora	896	831	1,08
JT Évora	564	576	0,98
JCG MMN	695	741	0,94
JE MMN	1686	1426	1,18
JCG Redondo	250	285	0,88
JCG Reguengos de M.	456	474	0,96
JCG Vila Viçosa	359	394	0,91
Total	7641	7763	0,99

Figura 23 – Quadro da Taxa de Resolução por Juízo do TJCE

1.1.2 Taxa de Resolução (Global)



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente



Figura 24 – Taxa de Resolução por Juízo do TJCE

1.3 Taxa de Congestão (Parcelares)

O rácio de Congestão estabelece a razão entre o n.º de processos pendentes no início do período e o n.º de findos nesse ano.

Unidade Orgânica	Pendentes antes de 01.01.2023	Findos entre 01.01.2023 e 31.12.2023	Taxa de Congestão
JCG Estremoz	209	335	0,62
JFM Évora	345	525	0,66
JLC Évora	388	625	0,62
JCCri Évora	278	318	0,87
JLCri Évora	319	932	0,34
JIC Évora	155	896	0,17
JT Évora	370	564	0,66
JCG MMN	322	695	0,46
JE MMN	4706	1686	2,79
JCG Redondo	112	250	0,45
JCG Reguengos M.	156	456	0,34
JCG Vila Viçosa	214	359	0,60
Total	7574	7641	0,99

Figura 25 – Quadro da Taxa de Congestão por Juízo do TJCE



S. R.

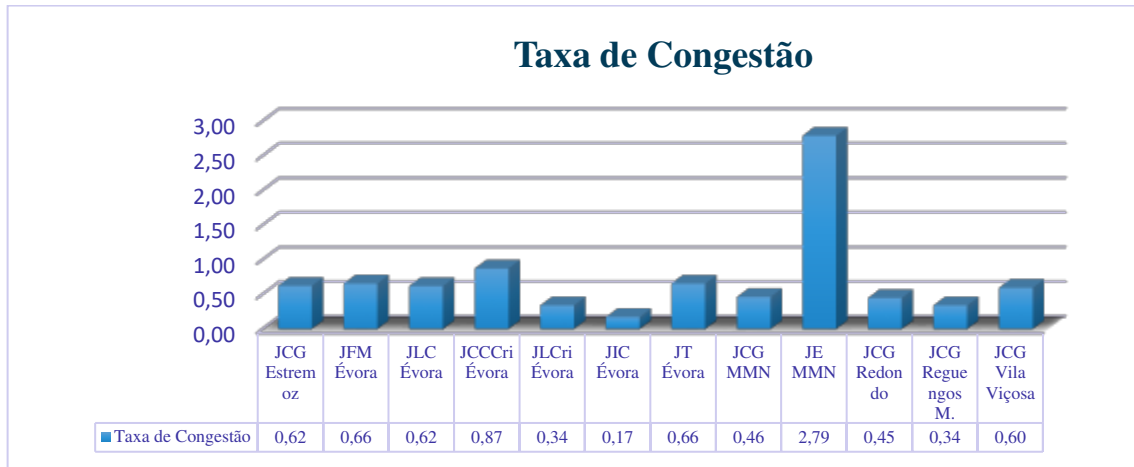
Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Figura 26 – Taxa de Congestão por Juízo do TJCE

1.4 Taxa de Recuperação (Parcelares)

O rácio de recuperação (*Backlog Rate*) estabelece a razão entre o n.º de processos findos e a adição resultante da soma do n.º pendentes com o n.º de entrados.

Unidade Orgânica	Findos entre 01.01.2023 e 31.12.2023	Pendentes antes de 01.01.2023	Entrados entre 01.01.2023 e 31.12.2023	Soma Pendentes e Entrados	Taxa de Recuperação
JCG Estremoz	335	209	406	615	0,54
JFM Évora	525	345	546	891	0,59
JLC Évora	625	388	686	1074	0,58
JCCCri Évora	318	278	309	587	0,54
JLCri Évora	932	319	1089	1408	0,66
JIC Évora	896	155	831	986	0,91
JT Évora	564	370	576	946	0,60
JCG MMN	695	322	741	1063	0,65
JE MMN	1686	4706	1426	6132	0,27
JCG Redondo	250	112	285	397	0,63
JCG Reguengos de Monsaraz	456	156	474	630	0,72
JCG Vila Viçosa	359	214	394	608	0,59
Total	7641	7574	7763	15337	0,50

Figura 27 – Quadro da Taxa de Recuperação por Juízo do TJCE



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

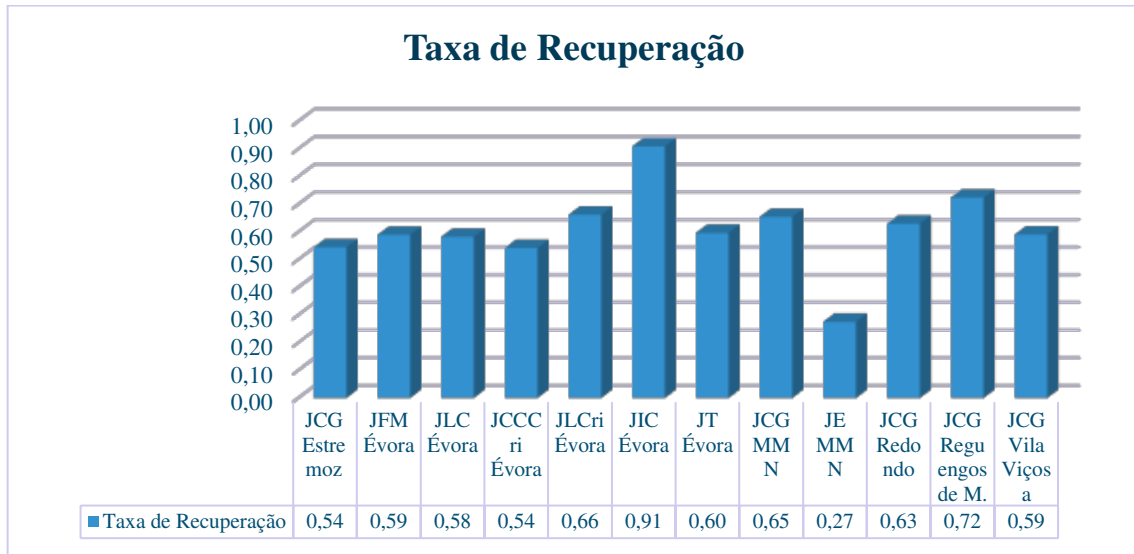


Figura 28 – Taxa de Recuperação por Juízo do TJCE

1.5 Taxa de Litigância (Parcelares)

Corresponde ao n.º de processos entrados num ano por cada mil habitantes.

Unidade Orgânica	Pendentes antes de 01.01.2023	Entrados entre 01.01.2023 e 31.12.2023	Findos entre 01.01.2023 e 31.12.2023	Pendentes depois de 31.12.2023	Número de Habitantes	Taxa Litigância
JCG Estremoz	209	406	335	281	12 688	0,03
JFM Évora	345	546	525	366	75 370	0,01
JLC Évora	388	686	625	450	75 370	0,01
JCCCri Évora	278	309	318	270	152 436	0,00
JLCri Évora	319	1089	932	476	75 370	0,01
JIC Évora	155	831	896	90	152 436	0,01
JT Évora	370	576	564	382	152 436	0,00
JCG MMN	322	741	695	367	27 043	0,03
JE MMN	4706	1426	1686	4448	152 436	0,01
JCG Redondo	112	285	250	146	11 294	0,03
JCG Reguengos de Monsaraz	156	474	456	174	12 228	0,04
JCG Vila Viçosa	214	394	359	249	13 813	0,03
TOTAL	7574	7763	7641	7699	912 920	0,09

Figura 29 – Quadro da Taxa de Litigância por Juízo do TJCE



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

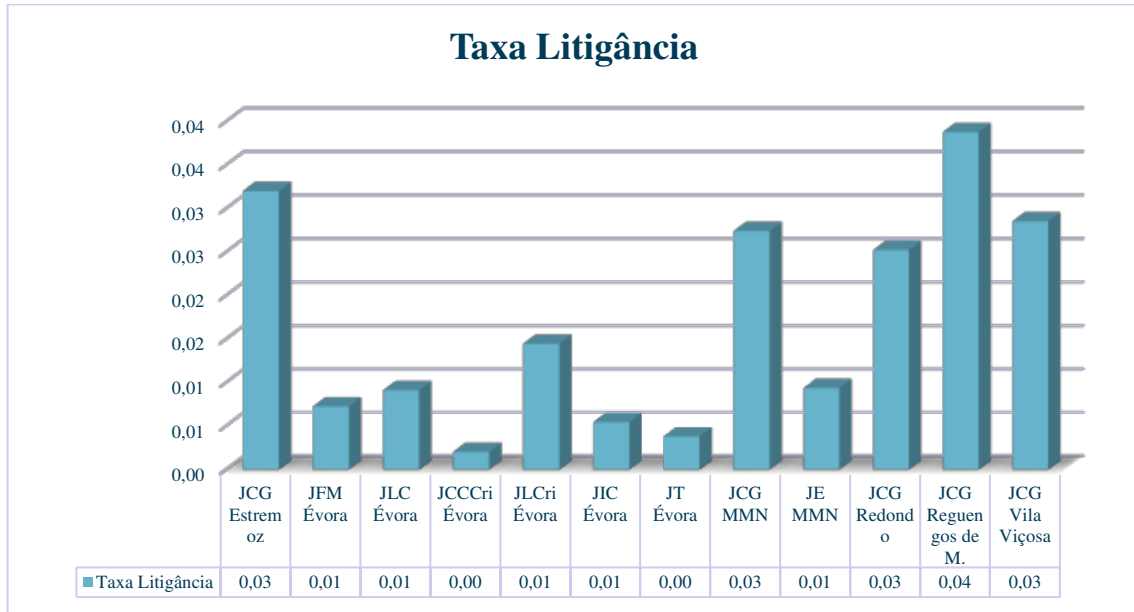


Figura 30 – Taxa de Litigância por Juízo do TJCE

1.6 Síntese (Taxas)

Unidade Orgânica	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância
JCG Estremoz	0,83	0,62	0,55	0,03
JFM	0,96	0,66	0,59	0,01
JLC	0,91	0,62	0,58	0,01
JCCCri	1,03	0,87	0,54	0,00
JLCri	0,86	0,34	0,66	0,01
JIC	1,08	0,17	0,91	0,01
TT	0,98	0,66	0,60	0,00
JCG Montemor o Novo	0,94	0,46	0,65	0,03
JE Montemor o Novo	1,18	2,79	0,27	0,01
JCG Redondo	0,88	0,45	0,63	0,03
JCG Reguengos Monsaraz	0,96	0,34	0,72	0,04
JCG Vila Viçosa	0,91	0,60	0,59	0,03

Figura 31 – Quadro da Síntese de Taxas



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

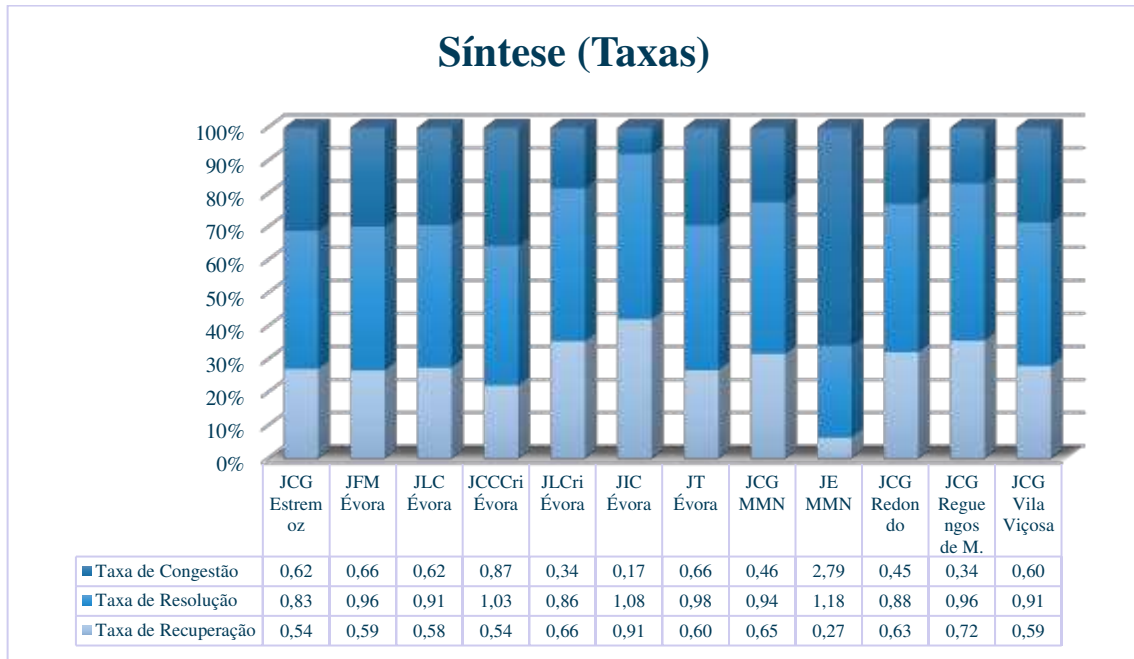


Figura 32 – Síntese de Taxas

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

2.1 Juízos de Competência Especializada

Relativamente à movimentação processual, e tendo em atenção os resultados obtidos no decurso de 2023, por juízo, proceder-se-á a uma análise comparativa face ao ano transato.

2.1.1 JFM de Évora

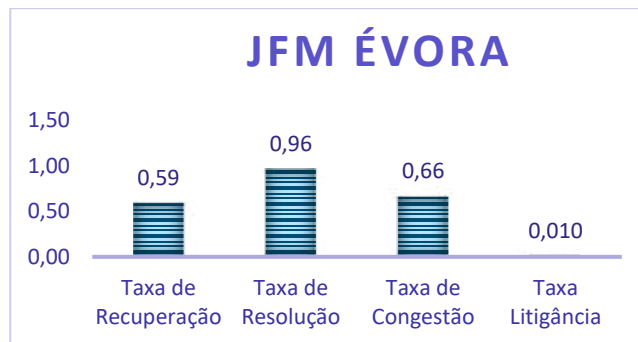


Figura 33 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JFM de Évora

Verifica-se uma **taxa de resolução** negativa, com uma melhoria de 0,92 para 0,96. A **taxa de recuperação**, sofreu um acréscimo de 0,57 para 0,59. Relativamente à **taxa de congestão**, regista uma melhoria transitando de 0,68 para 0,66.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

2.1.2 JLC de Évora

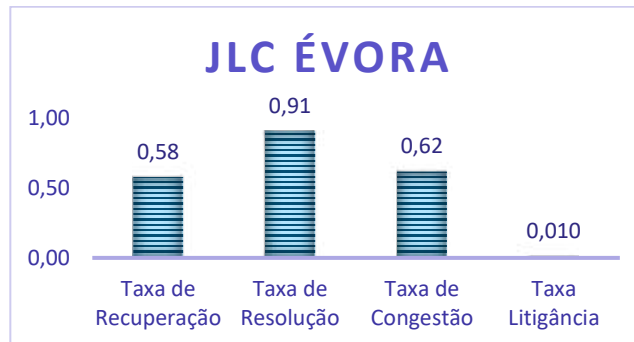


Figura 34 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JLC de Évora

Relativamente à **taxa de resolução** negativa, apresenta um decréscimo, de 0,95 para 0,91. A **taxa de recuperação** mantém-se positiva, 0,63 para 0,59. No que concerne à **taxa de congestão**, é positiva, transitando de 0,66 para 0,58.

2.1.3 JCCCri de Évora

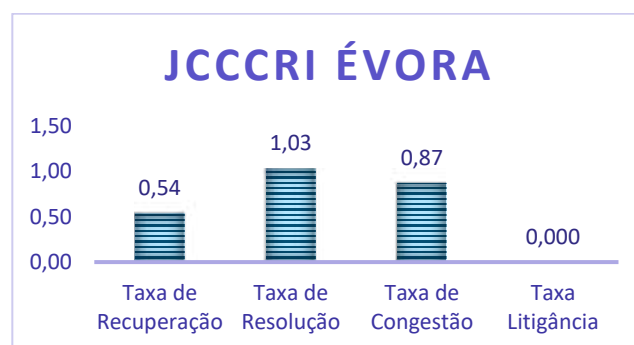


Figura 35 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCCCri de Évora

No que respeita à **taxa de resolução** positiva, transitando de 0,86 para 1,03. A **taxa de recuperação**, sofreu um acréscimo de 0,47 para 0,54. No que concerne à **taxa de congestão** uma melhoria transitando de 0,98 para 0,87.

2.1.4 JLCri



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

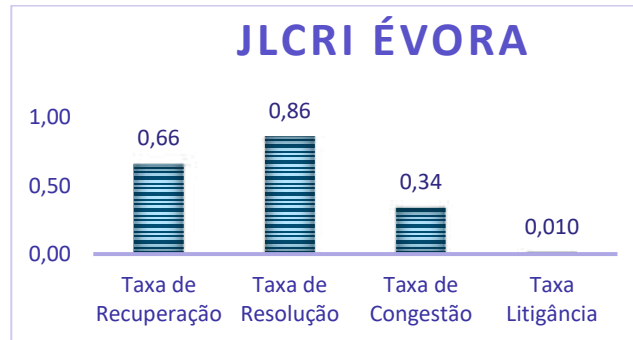


Figura 36 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JLCri de Évora

Verifica-se uma **taxa de resolução** negativa, apresenta um decréscimo de 1,15 para 0,86. A **taxa de recuperação** mantém-se positiva de 0,71 para 0,66. No que concerne à **taxa de congestão** evoluiu positivamente de 0,53 para 0,34.

2.1.5 JIC de Évora

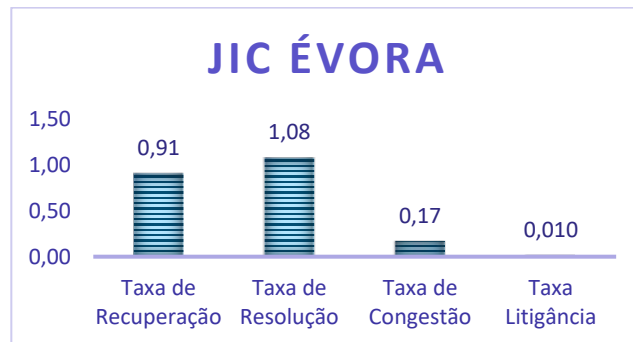


Figura 37 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JIC de Évora

Verifica-se uma **taxa de resolução** positiva, transitando de 1,02 para 1,08 face ao ano anterior. Na **taxa de recuperação** verificou-se uma ligeira evolução positiva face ao ano anterior de 0,90 para 0,91. A **taxa de congestão**, sofreu um aumento de 0,13 para 0,17.

2.1.6 JT de Évora

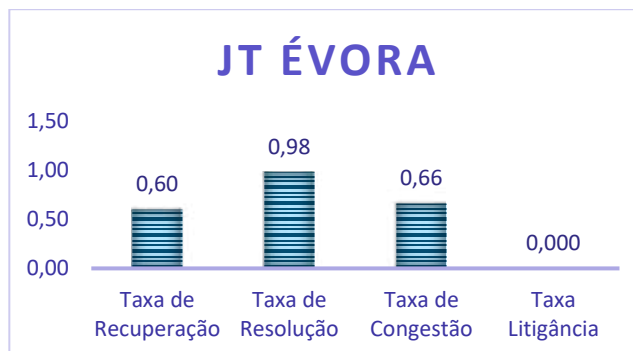


Figura 38 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JT de Évora



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Registou-se uma **taxa de resolução** negativa apresenta um decréscimo de 1,43 para 0,98. A **taxa de recuperação** verificou-se um decréscimo de 0,73 para 0,60. No que concerne à **taxa de congestão** regista uma melhoria transitando de 0,68 para 0,66.

2.1.7 JE de Montemor o Novo

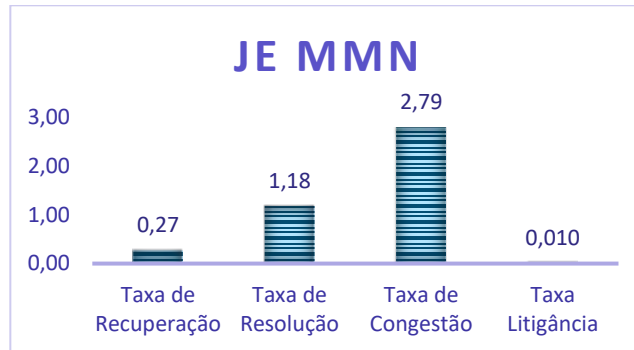


Figura 39 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JE de Montemor o Novo

Relativamente à **taxa de resolução** a mesma é positiva, contudo verificou-se um decréscimo de 1,51 para 1,18. A **taxa de recuperação** mantém-se negativa, de 0,30 para 0,27. Relativamente à **taxa de congestão**, sofreu um aumento de 2,72 para 2,79.

2.2 Juízos Competência Genérica

2.2.1 JCG Estremoz

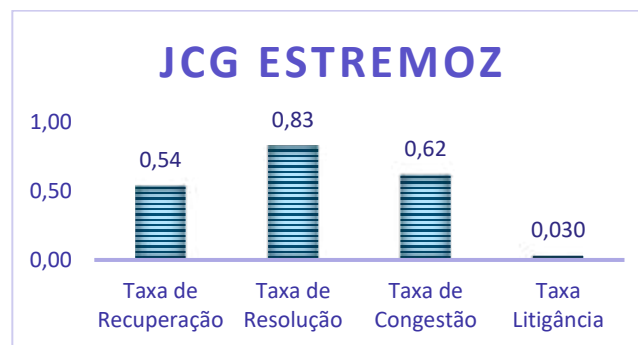


Figura 40 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Estremoz

Verifica-se uma **taxa de resolução**, apresenta um decréscimo passando de 0,96 para 0,83. A **taxa de recuperação** diminuiu, passando de 0,73 para 0,55. Relativamente à **taxa de congestão**, sofreu um aumento negativo, transitando de 0,33 para 0,62.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

2.2.2 JCG Montemor o Novo

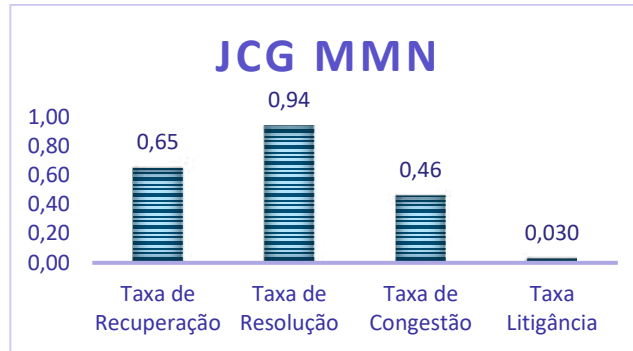


Figura 41 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Montemor o Novo

Verifica-se uma **taxa de resolução** apresenta um decréscimo passando de 1,02 para 0,94. A **taxa de recuperação** mantém-se igual. No que concerne à **taxa de congestão** melhorou passando de 0,57 para 0,46.

2.2.3 JCG Redondo

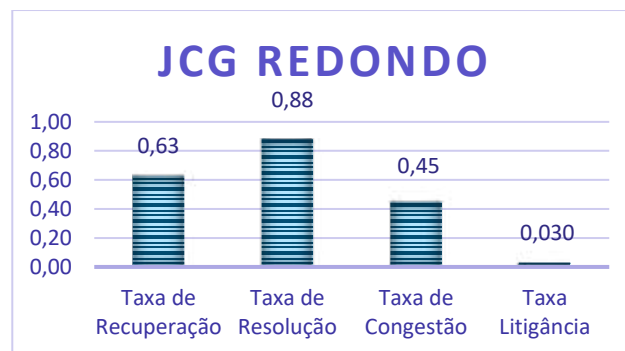


Figura 42 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Redondo

Verifica-se uma **taxa de resolução** negativa, transitando de 1,12 para 0,88. A **taxa de recuperação** desceu de 0,76 para 0,63. Relativamente à **taxa de congestão**, registou igualmente um decréscimo de 0,42 para 0,45.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

2.2.4 JCG Reguengos de Monsaraz



Figura 43 – Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Reguengos de Monsaraz.

Verifica-se uma **taxa de resolução** registou um decréscimo de 1,06 para 0,96. Na **taxa de recuperação** verificou-se também uma descida de 0,76 para 0,72. A **taxa de congestão** melhorou passando de 0,37 para 0,34.

2.2.5 JCG Vila Viçosa

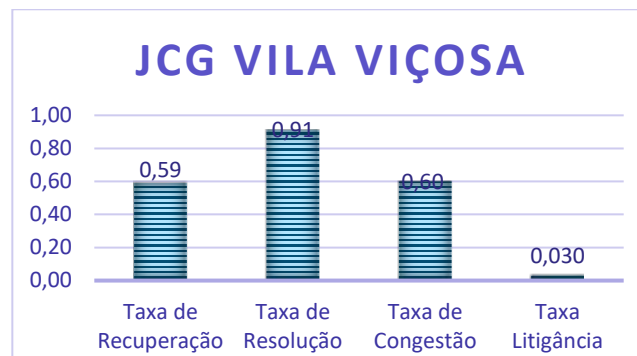


Figura 44 - Taxa Recuperação/Resolução/Congestão/Litigância do JCG de Vila Viçosa

Relativamente à **taxa de resolução** verificou-se uma melhoria aumento passando de 0,86 para 0,91. Na **taxa de recuperação** melhorou passando de 0,67 para 0,59. Relativamente à **taxa de congestão**, aumentou negativamente, transitando de 0,33 para 0,60.

2.3 TEP

Unidade Orgânica	Espécies	Pendentes antes de 01.01.2023	Entrados entre 01.01.2023 e 31.12.2023	Findos entre 01.01.2023 e 31.12.2023	Pendentes depois de 31.12.2023
TEP	J1	1702	3225	3434	1497
	J2	1206	2593	2594	1211
	J3	1500	3061	3246	1319
	TOTAL	4408	8879	9274	4027

Figura 45 – Estatística Oficial – TEP de Évora



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

No período em apreço, em comparação com o ano transato, verificou-se um maior número de processos entrados (172), e findos (2586). Relativamente aos processos pendentes depois de 31.12.2023, verifica-se um aumento de 147.

Área		Pendentes antes de 01.01.2023	Entrados entre 01.01.2023 e 31.12.2023	Findos entre 01.01.2023 e 31.12.2023	Pendentes depois de 31.12.2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Cível	Execuções	4918	2130	2136	4903	100,28%	230,24%	30,31%
	Outras	1327	1856	1761	1436	94,88%	75,35%	55,33%
Penal		621	1258	1261	618	100,24%	49,25%	67,11%
Laboral		252	455	416	291	277,14%	60,58%	58,84%
Tutelar		369	801	778	392	97,13%	47,43%	66,50%
Instrução Criminal		98	1235	1254	78	101,54%	7,81%	94,07%
TEP		4397	8907	9309	4008	104,51%	47,23%	69,97%
TOTAL		11982	16642	16915	11726	101,64%	70,84%	59,09%

Figura 46 – Quadro da Pendência Oficial/Taxas por Áreas de Processos

No que respeita à **taxa de resolução total** de movimentação processual, e em comparação com o ano transato, regista-se que de 87,00% passou-se para 101,64%.

No que concerne à **taxa de congestão** aumentou negativamente passando de 89,76% para 70,84%.

Relativamente à **taxa de recuperação**, verificou-se uma melhoria de 48,85% para 59,09%, em relação ao período anterior.

3. Monitorização da Atividade dos JP de Arraiolos e Portel

Meses	Atendimento Telefónico	Atendimento Presencial	Julgamentos				Outras		
			Tribunal Singular	Total de Intervenientes	Natureza Cível	Total de Intervenientes	Diligências	Atos Praticados	Juízos Proximidade
Janeiro	103	121	1	3	0	0	6	97	A
	69	7	0	0	0	0	1	47	P
Fevereiro	88	72	0	0	0	0	2	23	A
	79	14	1	9	0	0	3	43	P
Março	107	43	0	0	0	0	0	24	A
	13	13	0	0	0	1	0	33	P
Abril	113	67	0	0	0	0	3	31	A
	3	10	0	0	0	0	1	36	P
Maio	121	67	0	0	0	0	5	27	A
	5	5	0	0	0	0	2	29	P
Junho	103	57	0	0	0	0	5	28	A



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

	6	8	0	0	0	0	5	18	P
Julho	56	32	0	0	0	0	2	29	A
	2	7	0	0	0	0	2	23	P
Agosto	61	41	0	0	0	0	2	30	A
	5	6	0	0	0	0	0	33	P
Setembro	109	67	0	0	0	0	6	35	A
	8	10	0	0	0	0	2	45	P
Outubro	53	43	0	0	0	0	4	43	A
	5	8	0	0	0	0	4	41	P
Novembro	83	43	2	8	3	6	5	29	A
	4	10	0	0	1	3	0	36	P
Dezembro	92	51	0	0	3	7	1	24	A
	5	6	0	0	1	1	2	35	P
Totais	1089	704	3	11	6	13	41	420	A
	204	104	1	9	2	5	22	419	P

Figura 47 – Quadro de Monitorização da Atividade dos JP de Arraiolos e Portel

No que respeita aos JP de Arraiolos e Portel, há que referir o seguinte:

Juízo de Proximidade de Arraiolos:

No Juízo de Proximidade de Arraiolos, exercem funções um Escrivão Adjunto e uma Escrivã Auxiliar, a cumprir remotamente:

O Escrivão Adjunto, cumpre para:

- Juízo Local Cível de Évora – Juiz 1 e 2, desde o início do ano, na elaboração de alguns mapas de partilha e algumas contas;
- Juízo de Competência Genérica de Montemor o Novo – J1 e J2, desde 13 de dezembro de 2023, os processos de Insolvências, Ações Comuns e Execuções (Oficial de Justiça);
- Juízo de Execução de Montemor o Novo, desde o início do ano, todas as execuções cujo agente de execução seja oficial de justiça e as execuções antigas cujos trâmites sigam o CPC anterior a 2013; Cartas Precatórias; o serviço externo relativamente a penhoras, arrestos e entregas judiciais no Núcleo de Montemor o Novo e nos concelhos de Arraiolos e Mora que pertencem atualmente ao núcleo de Évora.



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- Juízo de Competência Genérica de Redondo, desde novembro de 2023, na elaboração de mapas de partilha.

A Escrivã Auxiliar, cumpre para:

- Juízo de Execução de Montemor o Novo, desde o início do ano, as caixas dos processos executivos terminados em número ímpar; realiza as audiências de discussão e julgamento e videoconferências agendadas para o Juízo de Proximidade de Arraiolos; o serviço externo (notificações, citações e afixação editais), respeitantes ao Núcleo de Montemor-O-Novo e nos concelhos de Arraiolos e Mora que pertencem atualmente ao núcleo de Évora.

Comparativamente ao ano anterior verifica-se o seguinte:

- Relativamente aos atendimentos telefónicos e atendimentos presenciais, verificou-se uma diminuição passando de 1216 para 1089, e 854 para 704, respetivamente.
- No que respeita à realização de audiências de discussão e julgamento de natureza crime, diminuíram, passando de 24 para 3, de natureza cível aumentaram, passando de nenhuma para 6.
- No que concerne aos atos praticados, constatou-se agora que os 10514 atos reportados no ano anterior, comparados com os 420 do corrente ano, se encontravam muito inflacionados, justificando-se esta situação, por erradamente, ali estarem refletidos todos os atos praticados (remotamente e presencialmente) pelos dois oficiais de justiça e não apenas os atos praticados respeitantes ao Juízo de Proximidade de Arraiolos, daí a discrepância de 10514 para 420.

Juízo de Proximidade de Portel:

No Juízo de Proximidade de Portel, exerce funções uma Escrivã Adjunta, sendo que esteve ausente a partir de fevereiro de 2023, por baixa médica, tendo sido colocadas, alternadamente, por despacho, da AJ, uma Escrivã Auxiliar, que exerce funções no Juízo do Trabalho de Évora e uma Técnica de Justiça Auxiliar, a exercer funções na Procuradoria da República de Vila Viçosa e pontualmente, na ausência das duas



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

(férias/consultas/doença), um Escrivão Auxiliar, a exercer funções na Unidade Central e Serviço Externo de Évora, todos eles a cumprirem, remotamente, nos dias ali designados, para os Juízos onde se encontram afetos.

Comparativamente ao ano anterior verifica-se o seguinte:

- No que respeita aos atendimentos telefónicos e atendimentos presenciais, os mesmos diminuíram passando de 484 para 204, e de 226 para 104, respetivamente.
- Relativamente às audiências de discussão e julgamento, de nenhuma realizadas passaram no corrente ano a realizar-se, na área crime 1 e na área cível 2.
- No que concerne aos atos praticados, foram comunicados no ano transato 9 316 e no corrente ano 419, remetendo-se tal discrepância para a justificação supra reportada no que ao Juízo de Proximidade de Arraiolos respeita, por se ter verificado a mesma situação.

4. Unidades Centrais

4.1 Atos Diversos

Nas Unidades Centrais da Comarca, verificou-se a entrada de 261 222 papéis e 8 336 processos distribuídos, conforme quadro infra:

Unidades	Registo de Papéis	Processos Distribuídos
UC Estremoz	6 526	502
UC Évora	46 721	3 458
JIC	1 309	359
UC Trabalho	1 397	554
UC Montemor o Novo	190 436	2 199
UC Redondo	3 962	318
UC Reguengos de Monsaraz	5 070	468
UC Vila Viçosa	5 801	478
TOTAL	261 222	8 336

Figura 48 – Quadro de registo de papéis/processos distribuídos por Juízo do TJCE



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

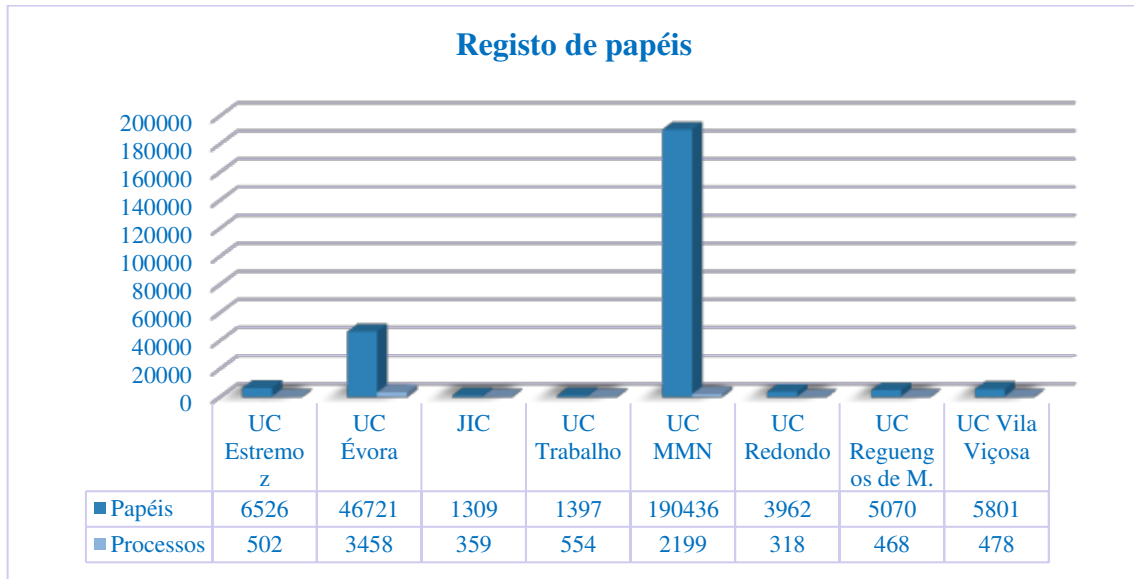


Figura 49 – Registo de papéis/processos distribuídos

Relativamente ao número de registo de papéis, que entraram nos diversos Núcleos que integram a Comarca, em comparação com o ano transato constata-se que aumentou na UC de Évora, UC de Reguengos de Monsaraz e UC de Vila Viçosa, nas restantes diminuiu.

4.2 Objetos

No âmbito dos Processos de Venda de Objetos Perdidos a Favor do Estado, no decorrer do ano de 2023, foram efetuadas as seguintes diligências:

- Foi realizada avaliação neste Tribunal, por avaliador de artigos com metais preciosos no passado dia 21/11/2023, nos processos administrativos, 342/17.6y2EVR, no valor de 8 232.20€, 435/17.0Y2EVR, no valor de 6 056.34€ e 60/22.3Y2EVR, no valor de 50.82 €.
- Foram ainda realizadas diligências em diversos P.A. no sentido de localizar objetos não encontrados e apuramento de objetos com destino à reciclagem.

5. Serviço Externo

Núcleos	Vindos do Período Anterior	Entrados no período	Findos no período	Pendentes Finais
Estremoz	18	215	215	18

Évora	98	1191	1197	92
Montemor o Novo	18	274	271	21
Redondo	9	99	99	9
Reguengos de Monsaraz	5	99	101	3
Vila Viçosa	10	170	165	15
TOTAL	158	2048	2048	158

Figura 50 - Quadro do Serviço Externo por Núcleo

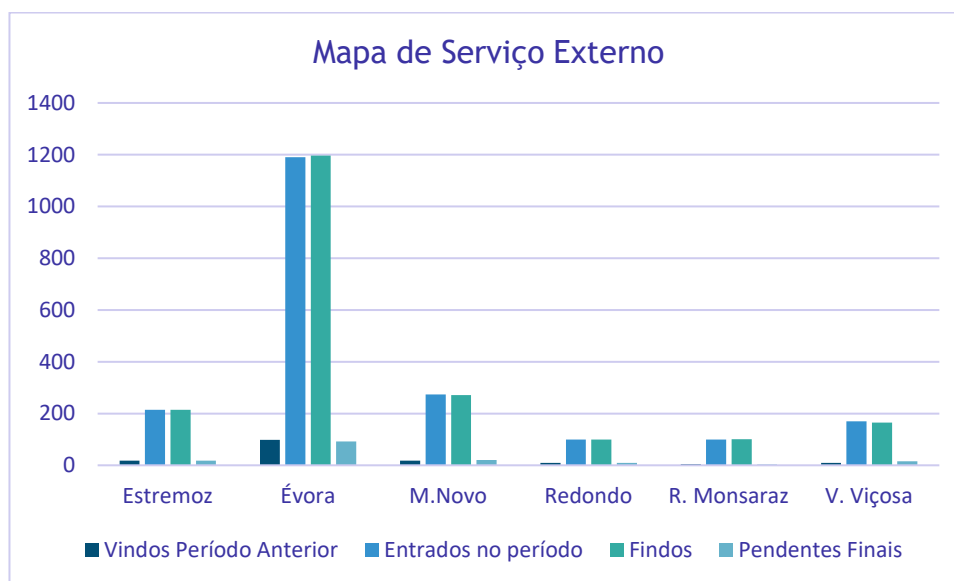


Figura 51 – Mapa de Serviço Externo

No que respeita ao SE dos Núcleos que integram a Comarca, em comparação com o ano transato constata-se o seguinte:

- Verificou-se uma diminuição no serviço entrado e no findo no período, passando de 2364 para 2048 e de 2395 para 2048, respetivamente.
- Em relação aos pendentes finais verificou-se uma diferença insignificante de 152 para 158.

1. Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos

O CSM deu conhecimento, em 15.07.2015, do documento “*Objetivos Estratégicos*” da sua responsabilidade. Aí se mostram referenciados os valores que, do desenho constitucional, enformam a atividade “*do Judiciário*”, entendida esta agora também na sua dimensão “*organizativa e de gestão*”: independência (externa e interna) e imparcialidade – artigo 203.º da CRP; equidade, justiça procedimental e igualdade – artigos 13.º e 20.º, n.º 4 da CRP; acesso ao Direito e direito ao juiz e ao advogado – artigo 20.º, n.º 1, 2 e 5 da CRP;



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Fundamentação das decisões – artigo 205.º, n.º 1 da CRP; prevalência e executoriedade das decisões – 202.º, n.º 3, e 205.º, n.º 2 e 3 da CRP; publicidade das audiências – artigo 206.º da CRP; não retroatividade da lei penal – artigo 29.º, n.º 1 e 2, da CRP, e especificamente, na mencionada vertente organizativa e gestonária, na (1) prestação de contas (*accountability*) relativamente à utilização eficiente dos recursos públicos e (2) prossecução da excelência no serviço prestado à comunidade.

*

Procurando cumprir as mencionadas exigências legais (especificação do *grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos* e a indicação da *causa dos principais desvios*), entende-se como adequado traçar um quadro geral da globalidade da situação do TJCE no ano de referência, mencionando realidades transversais ao mesmo, concluindo-se por referências parcelares atinentes a cada uma das unidades orgânicas em que o mesmo se fragmenta, relacionando a situação atual com o quadro que se pretende implementar, tendo em vista o cumprimento dos objetivos estratégicos e processuais fixados.

Assim:

A – Em geral.

Como foi supramencionado (Capítulo VII, ponto 1. “Dados estatísticos”) a pendência processual *global* do TJCE é ligeiramente *superior* à do ano judicial anterior, com um saldo negativo de +125 **processos** (7699-7574). Este saldo foi conseguido, reconhece-se, com o contributo nuclear do juízo de execução de MMN. Regista-se um aumento da pendência em 9 dos juízos, uma diminuição em 3 dos Juízos

As etiologias desta situação são diversas, algumas identificadas (como, principalmente, a falta de juiz por algum tempo e em alguns juízos, ou a contabilização de espécies processuais não relevantes – cujo domínio processual escapa à seção e aos magistrados – como os recursos em separado), outras não^a. Será importante, como afirmado no ano passado, efetuar a análise estatística (principal ou paralela) das EPR, sendo necessário

^a Há etiologias cuja consideração exorbita das competências legais do JPC.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

que o sistema nos possa fornecer os respectivos dados – pendência no início e fim do intervalo considerado, bem como entrados e findos nesse mesmo período - à semelhança do que acontece hoje com a “estatística oficial”. De qualquer forma, o registado aumento da pendência naqueles juízos não se afigura, em geral, como preocupante, dada especialmente uma dimensão numérica geralmente (muito) atenuada.

Como linha de força matricial, entende-se que o reforço do QCJ é medida fundamental para, em face das situações de falta não pontual de juiz, prover *de imediato* a tal necessidade, evitando-se as indesejadas acumulações *ad hoc* intra comarca, que permitem obstar a qualquer vazio de magistrado, mas podem provocar (e normalmente provocam) reflexos negativos nas pendências e na estabilidade da resposta judiciária.

B – Em especial

Quanto a cada um dos juízos, a apreciação do *grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos* e a indicação (quando possível) da *causa dos principais desvios* consta de documentos Word agrupados na pasta anexa “OP avaliação”, especificamente na coluna “avaliação”. Os valores da “*duração média*” dos processos, bem como a sua apreciação sintética (“cumprido”, “não cumprido”), constam de documento Excel anexo (“*Duração processos 2023*”).

Relativamente aos objetivos processuais temporais homologados (“*tempo de duração média dos processos*”), a avaliação dos valores do quadro sinóptico em anexo (tempos médios) deve levar em conta o seguinte (*o que se aplica a todos os juízos do tribunal*):

- Os valores em causa *não são líquidos*, ou seja, *não estão excluídos* os períodos de *férias judiciais*. Assim, a referência, no quadro sinóptico, a “cumprido” e “não cumprido”, deve ser lida em termos meramente aritméticos.

Quanto aos Juízos de proximidade:

- **Arraiolos** - Os OJ aqui colocados, à semelhança dos anos anteriores, têm continuado a assegurar um importante serviço de apoio:



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- ao Núcleo de MMN – JE, bem como ao SE respeitante a este Núcleo;
- aos Núcleos de Évora e MMN – SE; e
- ao JLC de Évora, no que respeita à elaboração de contas de custas e mapas de partilha, o que tem constituído uma importante mais-valia para colmatar as deficiências humanas e materiais ali registadas;
- **Portel** - A OJ aqui colocada esteve ao serviço até final de fevereiro de 2023, após apresentou baixa médica, tendo o serviço sido assegurado, alternadamente, por uma Escrivã Auxiliar, que exerce funções no Juízo do Trabalho de Évora, uma Técnica de Justiça Auxiliar, a exercer funções na Procuradoria da República de Vila Viçosa e pontualmente, na ausência das duas (férias/consultas/doença), um Escrivão Auxiliar, que exerce funções na Unidade Central e Serviço Externo de Évora, todos eles a cumprirem, remotamente, nos dias ali designados, para os Juízos onde se encontram afetos.

CAPÍTULO VIII

1. Plano de atividades e sua execução

Atendendo ao facto de não existir, por ora, qualquer plano de atividades aprovado, não pode aferir-se da respetiva execução.

CAPÍTULO IX

1. Propostas

O TJCE (e o TEP de Évora) encontram-se, com as exceções acima apontadas, dotado das estruturas materiais e humanas essenciais para dar (como tem dado) uma resposta global de *grande qualidade* aos cidadãos que demandam o sistema de Justiça.

Contudo, é necessário que tais estruturas se mantenham intactas e operacionais, o que passa, concretamente, pelo seguinte:



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

- I - Manutenção (e reforço pontual) da execução orçamental de acordo com o orçamento aprovado;
- II - Intervenção prioritária ao nível exterior, nos edifícios onde se encontram instalados o JP de Arraiolos, a conclusão da empreitada no Núcleo de Estremoz, Juízo do Trabalho de Évora e Núcleo do Redondo;
- III - Manutenção rigorosa do quadro legal de magistrados e funcionários judiciais;
- IV - Preenchimento *integral* de tal quadro, com a colocação dos Magistrados e OJ que faltam;
- V – Disponibilidade *integral* dos quadros complementares de magistrados para suprir as faltas de magistrados, especialmente sentidas neste TJCE em 2023.

CAPÍTULO X

1. Quadros sinópticos (CSM)

Método

A extração dos dados foi efetuada a 05.01.2024.

O presente relatório foi aprovado pelo Conselho de Gestão a 08.02.2024

Obteve parecer positivo pelo Conselho Consultivo em 08.02.2024

Estrutura da CE



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

O TJCE é constituído por sete^b Juízos de Competência Especializada, cinco de Competência Genérica e dois de Proximidade. Na sede da CE encontra-se sediado um Tribunal de Competência Territorial Alargada – TEP.

Recursos Humanos

Quadro legal:

1. Magistrados Judiciais;

TJCE – 18

TEP – 3

Total – 21

2. Magistrados do M^oP^o

CE – 12

DIAP – 3

TEP – 2

Total – 17

3. OJ

TJCE – 86 em exercício de funções, 21 ausentes, 10 em falta e 1 em excesso.

4. Pessoal da Carreira do Regime Geral

TS – 0

AT – 0

AO – 4

Total – 4

Medidas de Gestão

^b Um deles Central Cível e Criminal de Évora.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

Proposta homologada pelo CSM de distribuição de serviço no JCCCri de Évora, após o movimento judicial de setembro de 2021, onde passou cada um dos juizes a tramitar os processos respetivos (cível e crime) e a presidir aos respetivos coletivos, situação que se mantém atualmente.

Orçamento

O projeto de orçamento para despesas de funcionamento para o ano judicial de 2023, foi no montante 538 335,88€, e de investimento de 70 000,00€, tendo sido atribuída uma dotação de 853 805,68€;

Instalações e Equipamentos

Existe a necessidade de se proceder a intervenções (obras), urgentes, ao nível exterior, no PJ de Arraiolos, no edifício do TEP/TT de Évora, no PJ de Évora, a nível de interior nas WC(s) do PJ Redondo e a conclusão da empreitada no PJ de Estremoz.

Propostas

Afetação de um maior número de funcionários judiciais, atendendo à saída para outros organismos, aposentações, baixas/de longa duração.

CONCLUSÃO

No decurso do ano judicial transato ressalva-se o trabalho contínuo e intenso, desenvolvido pelos Senhores Magistrados Judiciais, Magistrados do M.ºP.º e Funcionários de Justiça, contribuiu para a melhoria de resposta do sistema judiciário no distrito, pelo que podemos salientar que os objetivos traçados foram executados, a um nível positivo, não obstante a contínua e flagrante falta de Oficiais de Justiça, apesar de a nível informático haver necessidade de renovação do equipamento atribuído aos Srs. Magistrados, e eventual reforço de algum equipamento como sejam um televisor para a



Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

sala de audiências de julgamento (1.02), monitores/impressoras/digitalizadores/câmara de filmar/câmaras de Web/leitores de DVD/ratos sem fios/teclados.

Assim, como se impõe, e é necessário, com alguma urgência, o reforço de sinal de internet em todos os Núcleos que integram a Comarca.

Em nosso entender continua a faltar um motorista, designadamente, tendo em conta o necessário apoio, para além das necessidades da comarca, a duas estruturas de âmbito regional (toda a área de competência territorial do Tribunal da Relação de Évora), o Tribunal de Execução de Penas de Évora e o DIAP Regional de Évora.

Com efeito, mantendo-se a situação de partilha de um motorista com toda a Comarca de Évora, o Tribunal de Execução de Penas e o DIAP Regional (um segundo motorista tem incapacidade permanente parcial para o trabalho, que o leva também a estar longas temporadas de baixa médica, e está de greve a horas extraordinárias sem termo), torna-se muito difícil compatibilizar todas as necessidades do(s) serviço(s).

Cumpra também assinalar que dos três veículos em uso, dois deles estão em situação de abate e o terceiro, em regime de utilização provisória contratada, está subdimensionado para as necessidades de serviço próprias, quer da comarca, quer do Tribunal de Execução de Penas, quer, em especial, do DIAP Regional em termos de capacidade de carga e lotação, não sendo integralmente compatível para as reais necessidades de serviço.

Estas circunstâncias têm gerado, nomeadamente neste último, relevantes perturbações dado que, estão essencialmente pendentes no DIAP Regional processos com origem em comarcas de toda a área de competência territorial do Tribunal da Relação de Évora, daí decorrendo a tramitação nos Juízos de Instrução Criminal respetivos, implicando o envio por correio de processos (alguns de dimensão considerável) e a solicitação de transporte aos Órgãos de Polícia Criminal. A este propósito assinala-se que em 2023 estiveram pendentes no DIAP Regional processos com interceções telefónicas nomeadamente das comarcas de Faro e Beja (os quais exigem controlo regular e intenso) e que com alguma frequência são realizadas diligências de inquérito fora de Évora que suscitam a presença dos magistrados aqui colocados, existindo, uma notória falta de capacidade de resposta dos serviços para tais necessidades e especificidades de trabalho.

Importa, pois, dotar a comarca de Évora (em sentido amplo) de, pelo menos, mais um veículo (e mais um motorista).

*

Évora, 08 de fevereiro de 2024.



S. R.

Tribunal Judicial da CE
Juiz Presidente

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da CE,

**José Saruga
Martins** Assinado de forma digital
por José Saruga Martins
Dados: 2024.02.15
10:19:30 Z

José Francisco Saruga Martins
(Juiz Desembargador)



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE ÉVORA	
JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE ESTREMOZ	
I	
Consulta dos dados estatísticos	
Fonte	Citius / Habilus



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE		
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA	Apoio à gestão	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE		
			JUIZ TITULAR		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuam o respectivo registo (com número, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 8 meses consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista
	Identificação de constrangimentos	<p>Importa valorar como factores de correcção as seguintes realidades:</p> <p>I – Situações de pendências dos processos noutros tribunais (TR, STJ e TC);</p> <p>II - Situações especiais (contumazes, perícias anormalmente demoradas, períodos de suspensão do processo, etc);</p> <p>III - Situação de pandemia e os reflexos processuais atinentes (<i>maxime</i> a suspensão de prazos / diligências / julgamentos).</p>		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA ÉVORA						
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a “1”.	JUIZ PRESIDENTE		Taxa de resolução a partir dos dados da monitorização quadrimestral.	Sequencial à monitorização quadrimestral



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências / julgamentos (excluindo férias judiciais):	JUIZ PRESIDENTE		Dilação do agendamento máximo, em dias, constante da monitorização quadrimestral.	Sequencial à monitorização quadrimestral



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		Adoptada. Em concreto: A - processos cíveis – 5 meses B – processos criminais - 6 meses C – processos de família e menores: 1 – Diligências não urgentes – Até 4 meses; 2 – Processos de regulação das responsabilidades parentais: (i) 1.ª conferência – até 30 dias; (ii) nova conferência – imprevisível; (iii) julgamento – 90 /120 dias (ISS)	JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pelo JT.		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos: Não se revela necessária, inexistindo processos com essas características que importe priorizar.	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Não se revela necessária, não havendo notícia de prescrições recentes. (apenas uma prescrição recente).		JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Observações: quanto à generalidade dos objectivos processuais (metas) indicados (obrigatórios e facultativos), entendem-se como pressupostos nucleares os seguintes:

- I – Colocação e exercício efectivo do número de magistrados previstos no respectivo quadro legal.
- II - Colocação e exercício efectivo do número de funcionários judiciais previstos no respectivo quadro legal.
- III – Estabilização essencial do número de entradas de processos.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto:	JUIZ PRESIDENTE		Sequencial à elaboração da proposta de OP



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

	<p>1 – Processo especial de revitalização: 7 meses;</p> <p>2 - Reclamações de crédito:</p> <p>2-a. Sem julgamento: 10 meses;</p> <p>2-b. Com julgamento: 14 meses;</p> <p>2-c. Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito:</p> <p>2-c.1. Sem julgamento: 6 meses;</p> <p>2-c.1. Com julgamento: 8 meses;</p> <p>3 – Verificações ulteriores de crédito:</p> <p>3-a. Sem julgamento: 6 meses;</p> <p>3-b. Com julgamento: 8 meses.</p> <p>4 – Insolvência:</p> <p>4-a. Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediata (art.º 28.º do CIRE);</p> <p>4-b. Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 3 meses;</p> <p>4-c. Insolvência requerida: 4 meses;</p> <p>4-d. Com plano de pagamentos – 9 meses;</p> <p>5 - Acções comuns: 24 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, habilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc);</p> <p>6 – AECOP's: 6 meses;</p> <p>7 – Interdições:</p> <p>7-a. Não contestadas: 14 meses (caso</p>	JUIZ TITULAR	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta	Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo e cálculo dos respectivos valores médios	
--	---	--------------	--	---	--



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		venham a ser regularizados os substanciais atrasos dos exames médicos); 7-b. Contestadas: 2 anos (idem); 8 – Divisão de coisa comum: 8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 10 meses; 8-b. Demais situações – imprevisível, dadas as vicissitudes da venda, antes da qual não pode proferir-se sentença (final); 9 – Prestação de contas: 9-a. Não contestada: 8 meses; 9-b. Contestada, com realização de perícias e julgamento: imprevisível; 10 - Expropriação: 10-a. Sem recurso da decisão de adjudicação: de imediato; 10-b. Com recurso da decisão de adjudicação: 3 e ½ anos (tramitação legal complexa e demorada. São muito frequentes as demoras substanciais na realização das perícias e incidentes às mesmas atinentes); 12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias; - Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses; 14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da	ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		<p>providência: 6 meses; 15 – Acções especiais BNA: 6 meses. 16 – Processos comuns singulares urgentes: 5 meses; 17 – Processos comuns singulares não urgentes: 9 meses; 18 – Processos abreviados: 4 meses; 19 – Processos sumários: 30 dias; 20 – Processos de contra-ordenação: 20-a. Decisão por despacho: 120 dias; 20-b. Com julgamento: 6 meses. 21 – Processos de divórcio (sem citação edital): 10 meses; 22 – Investigação de paternidade: 12 meses; 23 – Regulação das responsabilidades parentais: 8 meses, se estiver preenchida a condição do cumprimento dos prazos do ISS (serviços de mediação incluídos); 24 – Instrução e decisão dos processos de promoção e protecção e dos processos tutelares educativos nos prazos legalmente previstos.</p>				
--	--	--	--	--	--	--



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE ÉVORA	
JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MONTEMOR-O-NOVO	
Análise da realidade (especificado Juízo e Unidades orgânicas)	
Consulta dos dados estatísticos	
Fonte	Citius / Habilus



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	Apoio à gestão
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuem o respectivo registo (com n.º, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 8 meses consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista
	Identificação de constrangimentos	Importa valorar como factores de correcção as seguintes realidades: I – Situações de pendências dos processos noutros tribunais (TR, STJ e TC); II - Situações especiais (contumazes, perícias anormalmente demoradas, períodos de suspensão do processo, etc); III - Situação de pandemia e os reflexos processuais atinentes (<i>maxime</i> a suspensão de prazos / diligências / julgamentos).		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA ÉVORA						
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a “1”.	JUIZ PRESIDENTE		Taxa de resolução a partir dos dados da monitorização quadrimestral.	Sequencial à monitorização quadrimestral



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências / julgamentos (excluindo férias judiciais):	JUIZ PRESIDENTE		Dilação do agendamento máximo, em dias,	Sequencial à monitorização quadrimestral



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		Adoptada. Em concreto: fixando-se em 4 meses (processos cíveis e criminais). Área de família e menores: 1 – Diligências não urgentes – Até 3 meses; 2 – Processos de regulação das responsabilidades parentais: (i) 1. ^a conferência – até 3 semanas a); (ii) nova conferência – imprevisível; (iii) julgamento – 60 dias. a) por razões de disponibilidade de agenda.	JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta.	constante da monitorização quadrimestral.	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pelo JT.		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos: Não se revela necessária, inexistindo processos com essas características que importe priorizar.	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			SECRETARIA			
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Adoptada.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização mensal a partir das comunicações das prescrições ocorridas ao juiz presidente.	Mensal
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Alarmar os processos, tendo especialmente em atenção os prazos de prescrição (possível referência aos 4 anos)		
Observações: quanto à generalidade dos objectivos processuais (metas) indicados (obrigatórios e facultativos), entendem-se como pressupostos nucleares os seguintes: I – Colocação e exercício efectivo do número de magistrados previstos no respectivo quadro legal; II - Colocação e exercício efectivo do número de funcionários judiciais previstos no respectivo quadro legal; III – Estabilização essencial do número de entradas de processos.						



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto:	JUIZ PRESIDENTE		Sequencial à elaboração da proposta de OP



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		<p>1 – Processo especial de revitalização: 7 meses;</p> <p>2 - Reclamações de crédito:</p> <p>2-a. Sem julgamento: 6 meses;</p> <p>2-b. Com julgamento: 12 meses;</p> <p>2-c. Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 3 meses.</p> <p>3 – Verificações ulteriores de crédito:</p> <p>3-a. Sem julgamento: 4 meses;</p> <p>3-b. Com julgamento: 6 meses.</p> <p>4 – Insolvência:</p> <p>4-a. Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediata (art.º 28.º do CIRE);</p> <p>4-b. Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses;</p> <p>4-c. Insolvência requerida: 4 meses;</p> <p>4-d. Com plano de pagamentos – 7 meses;</p> <p>5 - Acções comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – Dificuldades de citação, habilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc);</p>	JUIZ TITULAR	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta.	Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo e cálculo dos respectivos valores médios.	
		ADMINIST. JUDICIÁRIO				



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

	<p>6 – AECOP's: 6 meses; 7 – Interdições: 7-a. Não contestadas: 12 meses; 7-b. Contestadas: 18 meses; 8 – Divisão de coisa comum: 8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados -9 meses; 8-b. Demais situações – imprevisível, dadas as vicissitudes da venda, antes da qual não pode proferir-se sentença (final); 10 - Expropriação: 10-a. Sem recurso da decisão de adjudicação: de imediato; 10-b. Com recurso da decisão de adjudicação: 3 anos (tramitação legal complexa e demorada. São muito frequentes as demoras substanciais na realização das perícias e incidentes às mesmas atinentes); 12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias; 13 - Procedimento cautelar com contraditório: 4 meses; 14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 5 meses; 15 – Acções especiais BNA: 3 meses, b). 17 – Processos comuns singulares urgentes: 5 meses; 18 – Processos comuns singulares não</p>	SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT.		
--	--	------------	--	--	--



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		<p>urgentes: 6 meses; – Processos abreviados: 3 meses; 20 – Processos sumários: 20/30 dias; 21 – Processos de contra-ordenação: 21-a. Decisão por despacho: 90 dias; 21-b. Com julgamento: 6 meses. 22 - Processos de divórcio (sem citação edital e sem carta rogatória): 6 meses; 24 - Regulação das responsabilidades parentais: (caso esteja preenchida a condição do cumprimento dos prazos do ISS - serviços de mediação incluídos): (i) Com acordo - 3 meses; (ii) Sem acordo – 8 meses. b) pode haver necessidade de realização de diligências adicionais (perícias, etc.)</p>				
--	--	--	--	--	--	--



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE ÉVORA		
JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE REDONDO		
Análise da realidade <small>(especifica do Juízo e Unidades orgânicas)</small>	Consulta dos dados estatísticos	Fonte
		Citius / Habilus
Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	Apoio à gestão
	Em que data foi efetuada a pesquisa		JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

				As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuam o respectivo registo (com n.º, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 8 meses consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista
	Identificação de constrangimentos	Importa valorar como factores de correcção as seguintes realidades: I – Situações de pendências dos processos noutros tribunais (TR, STJ e TC); II - Situações especiais (contumazes, perícias anormalmente demoradas, períodos de suspensão do processo, etc); III - Situação de pandemia e os reflexos processuais atinentes (<i>maxime</i> a suspensão de prazos / diligências / julgamentos).		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA ÉVORA						
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a “1”.	JUIZ PRESIDENTE		Taxa de resolução a partir dos dados da monitorização quadrimestral.	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual.			
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências / julgamentos (excluindo férias judiciais): Adoptada. Em concreto: A - processos cíveis – 4 meses B – processos criminais - 5 meses C – processos de família e menores: 1 – Diligências não urgentes – Até 3 meses; 2 – Processos de regulação das responsabilidades parentais: (i) 1. ^a conferência – até 15 dias; (ii) nova conferência – imprevisível; (iii) julgamento – 30 dias.		JUIZ PRESIDENTE			Dilação do agendamento máximo, em dias, constante da monitorização quadrimestral.	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta.			
			ADMINST. JUDICIARIO				



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pelo JT.		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos: Não se revela necessária, inexistindo processos com essas características que importe priorizar.	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Não se revela necessária, não havendo notícia de prescrições recentes por razões imputáveis ao tribunal	JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
<p>Observações: quanto à generalidade dos objectivos processuais (metas) indicados (obrigatórios e facultativos), entendem-se como pressupostos nucleares os seguintes:</p> <p>I – Colocação e exercício efectivo do número de magistrados previstos no respectivo quadro legal.</p> <p>II - Colocação e exercício efectivo do número de funcionários judiciais previstos no respectivo quadro legal.</p> <p>III – Estabilização essencial do número de entradas de processos.</p>						



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto: 1 – Processo especial de revitalização: 7 meses; 2 - Reclamações de crédito: 2-a. Sem julgamento: 8 meses; 2-b. Com julgamento: 12 meses; 2-c. Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 4 meses. 3 – Verificações ulteriores de crédito: 3-a. Sem julgamento: 5 meses; 3-b. Com julgamento: 6 meses. 4 – Insolvência: 4-a. Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediata (art.º 28.º do CIRE);	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo e cálculo dos respectivos valores médios
		JUIZ TITULAR	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta	Sequencial à elaboração da proposta de OP	
		ADMINIST. JUDICIÁRIO			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		<p>4-b. Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses;</p> <p>4-c. Insolvência requerida: 3 meses;</p> <p>4-d. Com plano de pagamentos – 7 meses;</p> <p>5 - Acções comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, habilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc);</p> <p>6 – AECOP's: 4 meses;</p> <p>7 – Interdições:</p> <p>7-a. Não contestadas: 12 meses (caso venham a ser regularizados os substanciais atrasos dos exames médicos);</p> <p>7-b. Contestadas: 18 meses (idem);</p> <p>8 – Divisão de coisa comum:</p> <p>8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 8 meses;</p> <p>8-b. Demais situações – imprevisível, dadas as vicissitudes da venda, antes da qual não pode proferir-se sentença (final);</p> <p>9 – Prestação de contas:</p> <p>9-a. Não contestada: 6 meses;</p> <p>9-b. Contestada, com realização de perícias e julgamento: imprevisível;</p> <p>12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;</p>	SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT		
--	--	---	------------	---	--	--



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		<p>13 - Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses;</p> <p>14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 5 meses;</p> <p>15 - Acções especiais BNA: 4 meses.</p> <p>16 - Processos comuns singulares urgentes: 5 meses;</p> <p>17 - Processos comuns singulares não urgentes: 7 meses;</p> <p>18 - Processos abreviados: 3 meses;</p> <p>19 - Processos sumários: 20/30 dias;</p> <p>20 - Processos de contra-ordenação:</p> <p>20-a. Decisão por despacho: 90 dias;</p> <p>20-b. Com julgamento: 4 meses.</p> <p>21 - Processos de divórcio (sem citação edital): 8 meses;</p> <p>22 - Investigação de paternidade: 10 meses;</p> <p>23 - Regulação das responsabilidades parentais: 6 meses, se estiver preenchida a condição do cumprimento dos prazos do ISS (serviços de mediação incluídos);</p> <p>24 - Instrução e decisão dos processos de promoção e protecção e dos processos tutelares educativos nos prazos legalmente previstos.</p>				
--	--	---	--	--	--	--



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE ÉVORA		
JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE REGUENGOS DE MONSARAZ		
Análise da realidade (específica do Juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte
		Citius / Habilus
Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	Apoio à gestão
	Em que data foi efetuada a pesquisa		JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

				As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuam o respectivo registo (com número, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 8 meses consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista
	Identificação de constrangimentos	Importa valorar como factores de correcção as seguintes realidades: I – Situações de pendências dos processos noutros tribunais (TR, STJ e TC); II - Situações especiais (contumazes, perícias anormalmente demoradas, períodos de suspensão do processo, etc); III - Situação de pandemia e os reflexos processuais atinentes (<i>maxime</i> a suspensão de prazos / diligências / julgamentos).		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA ÉVORA						
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a “1”.	JUIZ PRESIDENTE		Taxa de resolução a partir dos dados da monitorização quadrimestral.	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual.			
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências / julgamentos (excluindo férias judiciais): Adoptada. Em concreto: A - processos cíveis – 4 meses B – processos criminais - 4 meses C – processos de família e menores: 1 – Diligências não urgentes – Até 3 meses; 2 – Processos de regulação das responsabilidades parentais: (i) 1. ^a conferência – até 15 dias; (ii) nova conferência – imprevisível; (iii) julgamento – 30 dias.		JUIZ PRESIDENTE			Dilação do agendamento máximo, em dias, constante da monitorização quadrimestral.	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta.			
			ADMINST. JUDICIARIO				



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pelo JT.		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos: Não se revela necessária, inexistindo processos com essas características que importe priorizar.	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Não se revela necessária, não havendo notícia de prescrições recentes por razões imputáveis ao tribunal	JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
<p>Observações: quanto à generalidade dos objectivos processuais (metas) indicados (obrigatórios e facultativos), entendem-se como pressupostos nucleares os seguintes:</p> <p>I – Colocação e exercício efectivo do número de magistrados previstos no respectivo quadro legal.</p> <p>II - Colocação e exercício efectivo do número de funcionários judiciais previstos no respectivo quadro legal.</p> <p>III – Estabilização essencial do número de entradas de processos.</p>						



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto: 1 – Processo especial de revitalização: 7 meses; 2 - Reclamações de crédito: 2-a. Sem julgamento: 8 meses; 2-b. Com julgamento: 12 meses; 2-c. Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 4 meses. 3 – Verificações ulteriores de crédito: 3-a. Sem julgamento: 5 meses; 3-b. Com julgamento: 6 meses. 4 – Insolvência: 4-a. Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediata (art.º 28.º do CIRE);	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo e cálculo dos respectivos valores médios
		JUIZ TITULAR	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta	Sequencial à elaboração da proposta de OP	
		ADMINIST. JUDICIÁRIO			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		<p>4-b. Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses;</p> <p>4-c. Insolvência requerida: 3 meses;</p> <p>4-d. Com plano de pagamentos – 7 meses;</p> <p>5 - Acções comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, habilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc);</p> <p>6 – AECOP's: 4 meses;</p> <p>7 – Interdições:</p> <p>7-a. Não contestadas: 12 meses (caso venham a ser regularizados os substanciais atrasos dos exames médicos);</p> <p>7-b. Contestadas: 18 meses (idem);</p> <p>8 – Divisão de coisa comum:</p> <p>8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 8 meses;</p> <p>8-b. Demais situações – imprevisível, dadas as vicissitudes da venda, antes da qual não pode proferir-se sentença (final);</p> <p>9 – Prestação de contas:</p> <p>9-a. Não contestada: 6 meses;</p> <p>9-b. Contestada, com realização de perícias e julgamento: imprevisível;</p> <p>12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;</p>	SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT		
--	--	---	------------	---	--	--



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		<p>13 - Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses;</p> <p>14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 5 meses;</p> <p>15 – Acções especiais BNA: 4 meses.</p> <p>16 – Processos comuns singulares urgentes: 5 meses;</p> <p>17 – Processos comuns singulares não urgentes: 7 meses;</p> <p>18 – Processos abreviados: 3 meses;</p> <p>19 – Processos sumários: 20/30 dias;</p> <p>20 – Processos de contra-ordenação:</p> <p>20-a. Decisão por despacho: 90 dias;</p> <p>20-b. Com julgamento: 4 meses.</p> <p>21 – Processos de divórcio (sem citação edital): 8 meses;</p> <p>22 – Investigação de paternidade: 10 meses;</p> <p>23 – Regulação das responsabilidades parentais: 6 meses, se estiver preenchida a condição do cumprimento dos prazos do ISS (serviços de mediação incluídos);</p> <p>24 – Instrução e decisão dos processos de promoção e protecção e dos processos tutelares educativos nos prazos legalmente previstos.</p>				
--	--	---	--	--	--	--



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE ÉVORA		
JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE VILA VIÇOSA		
Análise da realidade (específica do Juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte
		Citius / Habilus
Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	Apoio à gestão
	Em que data foi efetuada a pesquisa		JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

				As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuam o respectivo registo (com número, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 8 meses consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista
	Identificação de constrangimentos	Importa valorar como factores de correcção as seguintes realidades: I – Situações de pendências dos processos noutros tribunais (TR, STJ e TC); II - Situações especiais (contumazes, perícias anormalmente demoradas, períodos de suspensão do processo, etc); III - Situação de pandemia e os reflexos processuais atinentes (<i>maxime</i> a suspensão de prazos / diligências / julgamentos).		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA ÉVORA						
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a “1”.	JUIZ PRESIDENTE		Taxa de resolução a partir dos dados da monitorização quadrimestral.	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO					
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual.				
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências / julgamentos (excluindo férias judiciais): Adoptada. Em concreto: A - processos cíveis – 3 meses B – processos criminais - 3 meses C – processos de família e menores: 1 – Diligências não urgentes – Até 3 meses; 2 – Processos de regulação das responsabilidades parentais: (i) 1. ^a conferência – até 15 dias; (ii) nova conferência – imprevisível; (iii) julgamento – 60 dias		JUIZ PRESIDENTE			Dilação do agendamento máximo, em dias, constante da monitorização quadrimestral.	Sequencial à avaliação quadrimestral
				JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta.			
				ADMINST. JUDICIARIO				



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pelo JT.		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos: Não se revela necessária, inexistindo processos com essas características que importe priorizar.	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Não se revela necessária, não havendo notícia de prescrições recentes por razões imputáveis ao tribunal	JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
<p>Observações: quanto à generalidade dos objectivos processuais (metas) indicados (obrigatórios e facultativos), entendem-se como pressupostos nucleares os seguintes:</p> <p>I – Colocação e exercício efectivo do número de magistrados previstos no respectivo quadro legal, sem acumulações significativas com outras valências judiciárias da Comarca.</p> <p>II - Colocação e exercício efectivo do número de funcionários judiciais previstos no respectivo quadro legal.</p> <p>III – Estabilização essencial do número de entradas de processos.</p> <p>IV – Aumento de processos de inquérito para recebimento de acusação e marcação de julgamento.</p>						



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto: 1 – Processo especial de revitalização: 140 dias; 2 - Reclamações de crédito: 2-a. Sem julgamento: 120 dias; 2-b. Com julgamento: 6 meses; 2-c. Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 3 meses. 3 – Verificações ulteriores de crédito: 3-a. Sem julgamento: 80 dias; 3-b. Com julgamento: 4 meses. 4 – Insolvência: 4-a. Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediata (art.º 28.º do CIRE); 4-b. Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 40 dias; 4-c. Insolvência requerida: 2 meses; 4-d. Com plano de pagamentos – 140 dias;	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo e cálculo dos respectivos valores médios
		JUIZ TITULAR	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta	Sequencial à elaboração da proposta de OP	
		ADMINIST. JUDICIÁRIO			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		<p>5 - Acções comuns: 12 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, habilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc);</p> <p>6 – AECOP's: 80 dias;</p> <p>7 – Acompanhamentos de Maior:</p> <p>7-a. Não contestadas: 8 meses (caso venham a ser regularizados os substanciais atrasos dos exames médicos);</p> <p>7-b. Contestadas: 12 meses (idem);</p> <p>8 – Divisão de coisa comum:</p> <p>8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados – 160 dias;</p> <p>8-b. Demais situações – imprevisível, dadas as vicissitudes da venda, antes da qual não pode proferir-se sentença (final);</p> <p>9 – Prestação de contas:</p> <p>9-a. Não contestada: 160 dias;</p> <p>9-b. Contestada, com realização de perícias e julgamento: imprevisível;</p> <p>12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;</p> <p>13 - Procedimento cautelar com contraditório: 2 meses;</p> <p>14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 100 dias;</p>	SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT		
--	--	---	------------	---	--	--



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		<p>15 – Ações especiais BNA: 80 dias; 16 – Processos comuns singulares urgentes: 100 dias; 17 – Processos comuns singulares não urgentes: 4 meses; 18 – Processos abreviados: 2 meses; 19 – Processos sumários: 20 dias; 20 – Processos de contra-ordenação; 20-a. Decisão por despacho: 60 dias; 20-b. Com julgamento: 80 dias. 21 – Processos de divórcio (sem citação edital): 120 dias; 22 – Investigação de paternidade: 200 dias; 23 – Regulação das responsabilidades parentais: 60 dias, se estiver preenchida a condição do cumprimento dos prazos do ISS (serviços de mediação incluídos); 24 – Instrução e decisão dos processos de promoção e protecção e dos processos tutelares educativos nos prazos legalmente previstos.</p>				
--	--	---	--	--	--	--



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
		Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas: Adoptada. Deve passar a introduzir-se a informação de que, em caso de deslocação, as testemunhas poderão pedir o reembolso das respectivas despesas	JUIZ PRESIDENTE	Redigir a redacção adoptada à prossecução da meta	Monitorização aleatória das notificações em causa	
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Introdução da redacção aprovada nas notificações em causa		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE ÉVORA		
JUÍZO CENTRAL CÍVEL / CRIMINAL DE ÉVORA		
Análise da realidade (específica do Juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte
		Citius / Habilus
Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	Apoio à gestão
	Em que data foi efetuada a pesquisa		JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

				As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuam o respectivo registo (com número, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 8 meses consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista
	Identificação de constrangimentos	Importa valorar como factores de correcção as seguintes realidades: I – Situações de pendências dos processos noutros tribunais (TR, STJ e TC); II - Situações especiais (contumazes, perícias anormalmente demoradas, períodos de suspensão do processo, etc); III - Situação de pandemia e os reflexos processuais atinentes (<i>maxime</i> a suspensão de prazos / diligências / julgamentos). * Importa sublinhar as especiais dificuldades na compatibilização dos agendamentos decorrentes do carácter misto do Juízo.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA ÉVORA						
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a “1”.	JUIZ PRESIDENTE		Taxa de resolução a partir dos dados da monitorização quadrimestral.	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual.			
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências / julgamentos (excluindo férias judiciais): Adoptada. Em concreto: (i) processos cíveis – 6 meses; (ii) processos criminais - 4 meses.		JUIZ PRESIDENTE			Dilação do agendamento máximo, em dias, constante da monitorização quadrimestral.	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta.			
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pelo JT.			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos: Adoptada. Em concreto: Redução substancial dos processos cíveis anteriores a 2010.	JUIZ PRESIDENTE		Taxa de resolução anual destes processos (confrontar com a taxa de resolução <i>global</i> cível).	No final do ano judicial
			JUIZ TITULAR	Adopção dos mecanismos previstos no art.º 6.º, n.º 1 do CPC.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Alarmar especialmente os processos em causa.		
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Adoptada.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização mensal a partir das comunicações das prescrições ocorridas ao juiz presidente.	Mensal
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			SECRETARIA	Alarmar os processos, tendo especialmente em atenção os prazos de prescrição.		
<p>Observações: quanto à generalidade dos objectivos processuais (metas) indicados (obrigatórios e facultativos), entendem-se como pressupostos nucleares os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">I – Colocação e exercício efectivo do número de magistrados previstos no respectivo quadro legal;II - Colocação e exercício efectivo do número de funcionários judiciais previstos no respectivo quadro legal;III – Estabilização essencial do número de entradas de processos.IV – Situação de pandemia, suspensão dos prazos nos processos cíveis e criminais não urgentes e sem arguidos presos, capacidade limitada das salas de audiência, e existência de apenas uma sala a partilhar pelas 4 Sras. Juízas, face à actual distribuição de serviço.						



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto: A - Justiça cível: 1 - Acções comuns (e ordinárias ainda existentes): 26 meses ¹ ; 2 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias; 3 - Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses; 4 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 5 meses. B - Justiça criminal:	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo e cálculo dos respectivos valores médios.	Sequencial à elaboração da proposta de OP
		JUIZ TITULAR	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta.			
		ADMINIST. JUDICIÁRIO				

¹ Com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, habilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		1 – Processos comuns colectivos com arguidos presos: 6 meses; 2 - Processos comuns colectivos sem arguidos presos: 18 meses.	SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT.		
--	--	---	------------	--	--	--

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
		Controlo das cartas rogatórias: Adoptada	JUIZ PRESIDENTE		Análise aleatória das cartas rogatórias.	No final do ano judicial
			JUIZ TITULAR	Ordenar o alarmamento regular.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Concretizar e controlar o mencionado alarmamento.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE ÉVORA	
JUÍZO DO TRABALHO DE ÉVORA	
Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	
Consulta dos dados estatísticos	
Fonte	Citius / Habilus



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	Apoio à gestão
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			SECRETARIA	As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuam o respectivo registo (com número, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 8 meses consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista
	Identificação de constrangimentos	Importa valorar como factores de correcção as seguintes realidades: I – Situações de pendências dos processos noutros tribunais (TR, STJ e TC); II - Situações especiais (perícias anormalmente demoradas, etc); III - Situação de pandemia e os reflexos processuais atinentes (<i>maxime</i> a suspensão de prazos / diligências / julgamentos).		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA ÉVORA						
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas		JUIZ PRESIDENTE			
		Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a “1”.	JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento Processuais adequados à prossecução da meta	Taxa de resolução a partir dos dados da monitorização quadrimestral	Sequencial à monitorização quadrimestral



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual.			
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências / julgamentos (excluindo férias judiciais): Adoptada. Em concreto: 5 meses.		JUIZ PRESIDENTE		Dilação do agendamento máximo, em dias, constante da monitorização quadrimestral.	Sequencial à monitorização quadrimestral
				JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta.		
				ADMINST. JUDICIARIO			
				SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pelo JT.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos: Desnecessária. Inexistem processos “mais antigos” que importe priorizar, pois os processos mais antigos estão a ser tramitados regularmente e com observância dos prazos legais	JUIZ PRESIDENTE			
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Inaplicável	JUIZ PRESIDENTE			
		JUIZ TITULAR			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
<p>Observações: quanto à generalidade dos objectivos processuais (metas) indicados (obrigatórios e facultativos), entendem-se como pressupostos nucleares os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">I – Colocação e exercício efectivo do número de magistrados previstos no respectivo quadro legal;II - Colocação e exercício efectivo do número de funcionários judiciais previstos no respectivo quadro legal;III – Estabilização essencial do número de entradas de processos que sofreram um acréscimo acentuado.						



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto: 1 – Processos de acidente de trabalho: 1-a. Apenas para homologação do acordo: de imediato; 1-2. Fase contenciosa com o escopo único de discutir o grau de incapacidade: 6 meses; 1-3. Fase contenciosa para discutir o sinistro e fixar a incapacidade: 18 meses; 2 – Impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento: 6 meses; 3 – Incidentes de revisão de pensão: 2 meses; 4 – Contrato individual de trabalho: 7 meses; 5 - Procedimentos cautelares: 5-a. Arresto: 15 dias;	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo e cálculo dos respectivos valores médios	Sequencial à elaboração da proposta de OP
		JUIZ TITULAR	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta			
		ADMINIST. JUDICIÁRIO				



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		5-b. Suspensão do despedimento: 30 dias; 6 – Contra-ordenações laborais: 5 meses;	SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT		
--	--	--	------------	---	--	--

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
		Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria / Redução do número de atos contabilísticos em atraso / Correição dos processos findos	JUIZ PRESIDENTE		Comparação do <i>ratio</i> das estatísticas oficial / de secretaria no início e fim do ano	Anual
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
			SECRETARIA	Continuação da realização em tempo de todas as contas e abertura atempada de vc's.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE ÉVORA			
JUÍZO DE EXECUÇÃO DE MONTEMOR-O-NOVO			
Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	Citius / Habilus
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		JUIZ TITULAR		
		ADMINST. JUDICIARIO		
		SECRETARIA	Apoio à gestão	
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE		
		JUIZ TITULAR		
		ADMINST. JUDICIARIO		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			SECRETARIA	As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuam o respectivo registo (com número, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 8 meses consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista
	Identificação de constrangimentos	Importa valorar como factores de correcção as seguintes realidades: I – Situações de pendências dos processos noutros tribunais (TR, STJ e TC); II - Situações especiais (contumazes, perícias anormalmente demoradas, períodos de suspensão do processo, etc); III - Situação de pandemia e os reflexos processuais atinentes (<i>maxime</i> a suspensão de prazos / diligências / julgamentos).		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA ÉVORA						
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas		JUIZ PRESIDENTE			
		Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a “1”	JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento Processuais adequados à prossecução da meta	Taxa de resolução a partir dos dados da monitorização quadrimestral	Sequencial à monitorização quadrimestral
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual		
			JUIZ PRESIDENTE			
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências / julgamentos (excluindo férias judiciais): Adoptada, fixando-se em 3 meses.	JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta	Dilação do agendamento máximo, em dias, constante da monitorização quadrimestral	Sequencial à monitorização quadrimestral
			ADMINST. JUDICIARIO			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Qualitativas			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pelo JT		
	Priorização dos processos mais antigos: Adoptada, com o seguinte âmbito: quanto às oposições à execução comum anteriores a Setembro de 2013 (ao abrigo do CPC anterior) Existe apenas um processo, oposição à execução em fase de perícia.	JUIZ PRESIDENTE			Analisar taxa de resolução destes tipos de processos em confronto com a taxa de resolução global	Anual
		JUIZ TITULAR	Medidas previstas no art.º 6.º, n.º 1 do CPC			
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Alarmar especialmente estes processos			
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Não se aplica a este Juízo.	JUIZ PRESIDENTE	---				



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			JUIZ TITULAR	---	---	
			ADMINST. JUDICIARIO	---		
			SECRETARIA	---		
<p>Observações: quanto à generalidade dos objectivos processuais (metas) indicados (obrigatórios e facultativos), entendem-se como pressupostos nucleares os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">I – Colocação e exercício efectivo do número de magistrados previstos no respectivo quadro legal;II - Colocação e exercício efectivo do número de funcionários judiciais previstos no respectivo quadro legal;III – Estabilização essencial do número de entradas de processos e a distribuição de serviço, juiz titular com a totalidade dos processos declarativos e tramitação dos executivos entrados antes da actual distribuição de serviço/fim das moratórias e suspensão de prazos durante o confinamento.						



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto: 1 – Incidentes de habilitação: 8 meses (excepto se o executado não estiver citado no processo principal); 2 – Embargos de executado (com ou sem oposição à penhora): 2-a. Saneador/sentença: 15 meses; 2-b. Com julgamento e perícia à assinatura do título executivo: 21 meses; 2-c. Com julgamento sem perícia: 18 meses.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo e cálculo dos respectivos valores médios.	Sequencial à elaboração da proposta de OP
		JUIZ TITULAR	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta.			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		3 – Reclamações de crédito, apenas a execuções: 14 meses; 4 – Oposição à penhora: 15 meses; 5 – Venda: 6 meses; 7 – Habilitações de herdeiros de adquirente/cessionário, apenas a execuções: 12 meses; 8 - Procedimentos cautelares e demais procedimentos urgentes: prazos legais. 9 - Pedidos de intervenção de juiz nas execuções, a solicitação dos agentes de execução, designadamente: I - Agendamento para abertura de propostas, II - apreciação liminar do requerimento executivo, III - Solicitação de auxílio das forças policiais, IV - Citação edital, V - Emissões de certidões, VI - Dispensa de confidencialidade, VII - Incidentes de redução/isenção de penhora de rendimentos, VIII - Reclamações dos actos do agente de execução, mormente da determinação da modalidade da venda e fixação do valor base dos bens a vender, IX - Anulação da venda: Duração média de 60 dias.	ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE ÉVORA	
JUÍZO FAMÍLIA E MENORES DE ÉVORA	
Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	
Consulta dos dados estatísticos	
Fonte	Citius / Habilus



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	Apoio à gestão
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			SECRETARIA	As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuam o respectivo registo (com n.º, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 8 meses consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista
	Identificação de constrangimentos	Importa valorar como factores de correcção as seguintes realidades: I – Situações de pendências dos processos noutros tribunais (TR, STJ e TC); II - Situações especiais (contumazes, perícias anormalmente demoradas, períodos de suspensão do processo, etc); III - Situação de pandemia e os reflexos processuais atinentes (<i>maxime</i> a suspensão de prazos / diligências / julgamentos). IV – Situações de atrasos no Ministério Público nos processos da Secção.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA ÉVORA						
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a “1”.	JUIZ PRESIDENTE		Taxa de resolução a partir dos dados da monitorização quadrimestral.	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual.			
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências / julgamentos (excluindo férias judiciais): Adoptada. Em concreto: 1 – Diligências não urgentes – Até 3 meses; 2 – Processos de regulação das responsabilidades parentais: (i) 1. ^a conferência – até 15 dias; (ii) nova conferência – imprevisível; (iii) julgamento – 30 dias.		JUIZ PRESIDENTE			Dilação do agendamento máximo, em dias, constante da monitorização quadrimestral.	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta.			
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pelo JT.			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos: Desnecessária. Inexistem processos “ <i>mais antigos</i> ” que importe priorizar, pois os processos mais antigos estão a ser tramitados regularmente e com observância dos prazos legais.	JUIZ PRESIDENTE	---	---	
			JUIZ TITULAR	---		
			ADMINST. JUDICIARIO	---		
			SECRETARIA	---		
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Não se aplica a este Juízo.	JUIZ PRESIDENTE	---	---	
			JUIZ TITULAR	---		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO	---		
			SECRETARIA	---		
<p>Observações: quanto à generalidade dos objectivos processuais (metas) indicados (obrigatórios e facultativos), entendem-se como pressupostos nucleares os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">I – Colocação e exercício efectivo do número de magistrados previstos no respectivo quadro legal;II - Colocação e exercício efectivo do número de funcionários judiciais previstos no respectivo quadro legal;III – Estabilização essencial do número de entradas de processos.						



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto: 1 - Processos de divórcio (sem citação edital): 6 meses; 2 - Investigação de paternidade: 5 meses; 3 - Regulação das responsabilidades parentais ¹ : (i) Com acordo - 4 meses; (ii) - Sem acordo – 8 meses. 4 – Instrução e decisão dos processos de promoção e protecção e dos processos tutelares educativos nos prazos legalmente previstos.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo e cálculo dos respectivos valores médios.	Sequencial à elaboração da proposta de OP
		JUIZ TITULAR	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta.			
		ADMINIST. JUDICIÁRIO				

¹ Caso esteja preenchida a condição do cumprimento dos prazos do ISS - serviços de mediação incluídos.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT.		
--	--	--	------------	--	--	--

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
		JUIZ PRESIDENTE		Verificação aleatória do nível de desmaterialização alcançada.	
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			
	Redução da materialização dos processos: Adoptada	SECRETARIA	Digitalização (continuação) dos papéis entrados, sublinhando-se que, dada a especificidade da jurisdição, muitos intervenientes processuais não têm advogado constituído, deduzindo pretensões directamente ao tribunal.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas: Adoptada	JUIZ PRESIDENTE		Verificação aleatória das actas	Anual
			JUIZ TITULAR	Indicação pessoal ou mediata (através do funcionário judicial) dos motivos concretos.		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			SECRETARIA	Transmissão fidedigna da informação transmitida pelo JT.		
		Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente: Adoptada	JUIZ PRESIDENTE		Análise aleatória das notificações com a aludida referência.	Anual
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Acompanhar sempre a notificação de despachos de onde constem referências a promoção com o texto desta, fazendo constar de tal notificação este acompanhamento.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE ÉVORA	
JUÍZO DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DE ÉVORA	
Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	
Consulta dos dados estatísticos	
Fonte	Citius / Habilus



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	Apoio à gestão
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE		
		JUIZ TITULAR		
		ADMINST. JUDICIARIO		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			SECRETARIA	As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuam o respectivo registo (com número, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 8 meses consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista
	Identificação de constrangimentos	Importa valorar como factores de correcção as seguintes realidades: I – Situações de pendências dos processos noutros tribunais (TR, STJ e TC); II - Situações especiais (contumazes, perícias anormalmente demoradas, períodos de suspensão do processo, etc); III - Situação de pandemia e os reflexos processuais atinentes (<i>maxime</i> a suspensão de prazos / diligências / julgamentos).		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA ÉVORA						
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a “1”	JUIZ PRESIDENTE		Taxa de resolução a partir dos dados da monitorização quadrimestral	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual			
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências (excluindo férias judiciais): Adoptada. Em concreto, a dilação adequada a cumprir os prazos legais da instrução		JUIZ PRESIDENTE			Dilação do agendamento máximo, em dias, constante da monitorização quadrimestral	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta			
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pela JT			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos: Desnecessária. Inexistem processos “mais antigos” que importe priorizar	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Não tem relevância	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
<p>Observações: quanto à generalidade dos objectivos processuais (metas) indicados (obrigatórios e facultativos), entendem-se como pressupostos nucleares os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">I – Colocação e exercício efectivo do número de magistrados previstos no respectivo quadro legal, sem acumulações significativas;II - Colocação e exercício efectivo do número de funcionários judiciais previstos no respectivo quadro legal;III – Estabilização essencial do número de entradas de processos.						



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto: Instrução – 6 meses	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo.	Sequencial à elaboração da proposta de OP
		JUIZ TITULAR	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta.			
		ADMINIST. JUDICIÁRIO				



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT.		
--	--	--	------------	--	--	--



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE ÉVORA	
JUÍZO LOCAL CÍVEL DE ÉVORA	
Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	
Consulta dos dados estatísticos	
Fonte	Citius / Habilus



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	Apoio à gestão
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			SECRETARIA	As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuam o respectivo registo (com número, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 8 meses consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista
	Identificação de constrangimentos	Importa valorar como factores de correcção as seguintes realidades: I – Situações de pendências dos processos noutros tribunais (TR, STJ e TC); II - Situações especiais (contumazes, perícias anormalmente demoradas, períodos de suspensão do processo, etc); III - Situação de pandemia e os reflexos processuais atinentes (<i>maxime</i> a suspensão de prazos / diligências / julgamentos).		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA ÉVORA						
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a “1”.	JUIZ PRESIDENTE		Taxa de resolução a partir dos dados da monitorização quadrimestral.	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências / julgamentos (excluindo férias judiciais): Adoptada, fixando-se em 4 meses ("J1") e 4 meses ("J2").	JUIZ PRESIDENTE		Dilação do agendamento máximo, em dias, constante da monitorização quadrimestral.	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pelo JT.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos: Desnecessária. Inexistem processos “ <i>mais antigos</i> ” que importe priorizar, pois os processos mais antigos (as acções ordinárias / sumárias têm números residuais - menos de 5 - e os inventários estão a acabar) estão a ser tramitados regularmente e com observância dos prazos legais.	JUIZ PRESIDENTE	---	---	
		JUIZ TITULAR	---		
		ADMINST. JUDICIARIO	---		
		SECRETARIA	---		
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Não se aplica a este Juízo.	JUIZ PRESIDENTE	---	---	
		JUIZ TITULAR	---		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO	---		
			SECRETARIA	---		
<p>Observações: quanto à generalidade dos objectivos processuais (metas) indicados (obrigatórios e facultativos), entendem-se como pressupostos nucleares os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">I – Colocação e exercício efectivo do número de magistrados previstos no respectivo quadro legal.II - Colocação e exercício efectivo do número de funcionários judiciais previstos no respectivo quadro legal;III – Estabilização essencial do número de entradas de processos.						



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto: 1 – Processo especial de revitalização: 7 meses (“J1”) e 8 meses (“J2”); 2 - Reclamações de crédito ou verificação ulterior de crédito: 2-a. Sem julgamento: 8 meses (“J1”) e 8 meses (“J2”); 2-b. Com julgamento: 12 meses (“J1”) e 12 meses (“J2”); 2-c. Pendente de decisão: 3 meses (“J1”) e 3 meses (“J2”). 3 – Verificações ulteriores de crédito: 3-a. Sem julgamento: 4 meses (“J1”) e 4 meses (“J2”); 3-b. Com julgamento: 6 meses (“J1”) e 6 meses (“J2”). 4 – Insolvência:	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo e cálculo dos respectivos valores médios.	Sequencial à elaboração da proposta de OP
		JUIZ TITULAR	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta.			
		ADMINIST. JUDICIÁRIO				



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		<p>4-a. Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediata (art.º 28.º do CIRE);</p> <p>4-b. Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses (“J1”) e 2 meses (“J2”);</p> <p>4-c. Insolvência requerida: 4 meses (“J1”) e 5 meses (“J2”);</p> <p>4-d. Com plano de pagamentos – 7 meses (“J1”) e 7 meses (“J2”);</p> <p>5 - Acções comuns: 18 meses¹ (“J1”) e 18 meses² (“J2”);</p> <p>6 – AECOP’s: 8 meses (“J1”) e 8 meses (“J2”);</p> <p>7 – Interdições:</p> <p>7-a. Não contestadas: 12 meses³ (“J1”) e 12 meses⁴ (“J2”);</p> <p>7-b. Contestadas: 18 meses (idem) (“J1”) e 18 meses (“J2”) (idem);</p> <p>8 – Divisão de coisa comum:</p> <p>8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 8 meses (“J1”) e 8 meses (“J2”);</p> <p>8-b. Demais situações – imprevisível, dadas as vicissitudes da venda;</p> <p>9 – Prestação de contas:</p> <p>9-a. Não contestada: 8 meses (“J1”) e 8 meses (“J2”);</p> <p>9-b. Contestada, com realização de perícias e julgamento: imprevisível;</p> <p>10 - Expropriação:</p>	SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT.		
--	--	---	------------	--	--	--



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		<p>10-a. Sem recurso da decisão de adjudicação: de imediato;</p> <p>10-b. Com recurso da decisão de adjudicação: 3 anos⁵ (“J1”) e 3 anos (“J2”) (idem);</p> <p>11 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;</p> <p>12 - Procedimento cautelar com contraditório: prazo legal;</p> <p>13 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: prazo legal;</p> <p>14 – Recurso de conservador:</p> <p>14-a. Sem julgamento – 12 meses (“J1”) e 12 meses (“J2”);</p> <p>14-b. Com produção de prova – 18 meses (“J1”) e 18 meses (“J2”);</p> <p>– Acções especiais BNA: 4 meses (“J1”) e 4 meses (“J2”).</p> <p>21 – Acções especiais BNA: 4 meses (“J1”) e 4 meses (“J2”).</p>				
--	--	---	--	--	--	--

¹ Com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, habilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc.

² Idem.

³ Com acentuado carácter de imprevisibilidade, motivado em parte substancial pela demora sistemática na realização dos exames médicos, que são agendados às vezes a mais de 1 ano.

⁴ Idem.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

⁵ Tramitação legal complexa e demorada. São muito frequentes as demoras substanciais na realização das perícias e incidentes às mesmas atinente

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Qualitativas	Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas: Adoptada	JUIZ PRESIDENTE		Verificação aleatória das actas	
			JUIZ TITULAR	Indicação pessoal ou mediata (através do funcionário judicial) dos motivos concretos.		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Transmissão fidedigna da informação transmitida pelo JT.		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE ÉVORA	
JUÍZO LOCAL CRIMINAL DE ÉVORA	
Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	
Consulta dos dados estatísticos	
Fonte	Citius / Habilus



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	Apoio à gestão
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

		SECRETARIA	As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuam o respectivo registo (com n.º, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 8 meses consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista
	Identificação de constrangimentos	Importa valorar como factores de correcção as seguintes realidades: I – Situações de pendências dos processos noutros tribunais (TR, STJ e TC); II - Situações especiais (contumazes, perícias anormalmente demoradas, períodos de suspensão do processo, etc); III - Situação de pandemia e os reflexos processuais atinentes, aumento de crimes ambientais (<i>maxime</i> a suspensão de prazos / diligências / julgamentos).	



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA ÉVORA						
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a “1”	JUIZ PRESIDENTE		Taxa de resolução a partir dos dados da monitorização quadrimestral	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual		
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências / julgamentos (excluindo férias judiciais): Adoptada. Em concreto, 5 meses.		JUIZ PRESIDENTE		Dilação do agendamento máximo, em dias, constante da monitorização quadrimestral	Sequencial à monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pela JT		



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos: Desnecessária. Inexistem processos “ <i>mais antigos</i> ” que importe priorizar, pois os processos mais antigos estão a ser tramitados regularmente e com observância dos prazos legais	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Adoptada.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização mensal a partir das comunicações das prescrições ocorridas ao juiz presidente.	Mensal
			JUIZ TITULAR			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Alarmar os processos, tendo especialmente em atenção os prazos de prescrição.		
<p>Observações: quanto à generalidade dos objectivos processuais (metas) indicados (obrigatórios e facultativos), entendem-se como pressupostos nucleares os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">I – Colocação e exercício efectivo do número de magistrados previstos no respectivo quadro legal; a eventual existência de acumulações de serviço (como aconteceu no ano corrente) poderá condicionar o cumprimento dos OP desta proposta;II - Colocação e exercício efectivo do número de funcionários judiciais previstos no respectivo quadro legal;III – Estabilização essencial do número de entradas de processos.						



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto: 1 – Processos comuns singulares urgentes: J1 – 5 meses e 15 dias; J2 - 4 meses e 15 dias; 2 – Processos comuns singulares não urgentes: J1 – 6 meses e 15 dias; J2 - 5 meses e 15 dias; 3 – Processos abreviados: J1 – 3 meses e 15 dias; J2 - 3 meses e 15 dias; 4 – Processos sumários: até 20 dias; 5 – Processos de contra-ordenação: J1 – 5 meses e 15 dias; J2 - 5 meses e 15 dias.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo e cálculo dos respectivos valores médios.	Sequencial à elaboração da proposta de OP
		JUIZ TITULAR	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta.			
		ADMINIST. JUDICIÁRIO				



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT.		
--	--	--	------------	--	--	--



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

TEP ÉVORA						
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a “1”.	JUIZ PRESIDENTE		Análise dos dados da monitorização quadrimestral.	
			JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual.		

¹ **Importa sublinhar que se mantêm válidas as considerações constantes da (aprovada) proposta de OP para o ano 2016/2017, a saber:** “Dada a natureza dos processos do TEP, é de sublinhar, quanto à maior parte dos mesmos, a falta de domínio, pelo juiz, sobre aquele que será o seu marco final (pois que tudo depende da medida das penas que se executam e, para além destas, do carácter imprevisível da concessão da liberdade condicional (LC), no número de apreciações e nas vicissitudes da própria concessão da LC (ex: possível revogação e cumprimento do remanescente da pena), do funcionamento dos tribunais da condenação e serviços – prisionais e de reinserção social - com quem se tem que articular) (...)”. **Para além disso, à semelhança do ano anterior, há que sublinhar as entradas dos processos de regime de prisão na habitação decorrente da atinente alteração legislativa, a que acresce a sobrelocação da maioria dos EP’s sob jurisdição deste TEP. Por último, deve referir-se o enorme peso estatístico que têm os processos de licença de saída jurisdicional e a sua volatilidade (rápido aparecimento e extinção).**



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

			JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências (excluindo férias judiciais): Adoptada. Em concreto: marcações de conselhos técnicos e audição de reclusos: Não aplicável conforme teor da “nota 1”.	JUIZ PRESIDENTE		Dilação do agendamento máximo, em dias, constante da monitorização quadrimestral.	
			JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta.		
			ADMINST. JUDICIARIO			



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Qualitativas	Para os restantes processos (supletivos, regime de permanência na habitação, prisão por dias livres, incumprimento de liberdade condicional, 30 dias.	SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pelo JT.			
	Priorização dos processos mais antigos: Não tem aplicação neste tribunal. Os “ <i>processos mais antigos</i> ” aguardam os prazos legais para apreciação da liberdade condicional ou extinção da pena (após concessão da LC).	JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Não aplicável.	JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				
	<p>Observações: quanto à generalidade dos objectivos processuais (metas) indicados, são pressupostos nucleares os seguintes:</p> <p>I – Colocação e exercício efectivo do número de magistrados previstos no respectivo quadro legal, sem acumulações significativas com outras valências judiciárias da Comarca;</p> <p>II - Colocação e exercício efectivo do número de funcionários judiciais previstos no respectivo quadro legal;</p> <p>III – Estabilização essencial do número de entradas de processos.</p>					



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Juízo Central Cível e Criminal de Évora

Justiça cível:			
1 - Acções comuns (e ordinárias ainda existentes): 26 meses (780 dias);			
média	672	objetivo:	Cumprido
2 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;			
média	13	objetivo:	Cumprido
3 - Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses (90 dias);			
média	68	objetivo:	Cumprido
4 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 5 meses			
média	615	objetivo:	Não cumprido

Justiça criminal:			
5 - Processos comuns colectivos com arguidos presos: 6 meses (180 dias);			
média	380	objetivo:	Não cumprido
6 - Processos comuns colectivos sem arguidos presos: 18 meses (540 dias);			
média	555	objetivo:	Não cumprido

SEM RECURSO

1 - Acções comuns (e ordinárias ainda existentes): 26 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	
jan	292/19.1T8ETZ	10/12/2020	04/01/2023	755	
	2038/19.5T8EVR	30/04/2021	04/01/2023	614	
	401/17.5T8EVR	03/03/2017	16/01/2023	2145	
	1160/22.5T8EVR	09/06/2022	16/01/2023	221	
fev	1214/13.9T8EVR	28/05/2013	06/02/2023	3541	
	1751/22.4T8EVR	16/09/2022	08/02/2023	145	
	2199/21.3T8EVR	09/12/2021	09/02/2023	427	
	2210/22.0T8EVR	11/11/2022	17/02/2023	98	
	2022/22.1T8EVR	20/10/2022	20/02/2023	123	
	1521/22.0T8EVR	04/08/2022	23/02/2023	203	
	882/20.0T8EVR	09/06/2020	27/02/2023	993	
	Insolvência	259/23.5T8EVR	05/02/2023	07/02/2023	2
	Divisão Coisa Com	80/23.0T8EVR	13/01/2023	07/02/2023	25
	Embargos de Terce	1493/22.0T8EVR-B	22/09/2022	20/02/2023	151
marc	538/22.9T8EVR	15/03/2022	01/03/2023	351	
	2158/22.9T8EVR	08/11/2022	01/03/2023	113	
	1321/20.1T8EVR	31/08/2020	02/03/2023	913	
	1939/20.2T8EVR	12/04/2021	03/03/2023	690	
	1247/21.1T8EVR	13/07/2021	03/03/2023	598	
	1901/21.8T8EVR	30/10/2021	05/03/2023	491	
	1796/21.1T8EVR	16/10/2021	06/03/2023	506	
	422/20.0T8EVR	07/01/2021	06/03/2023	788	
	541/21.6T8EVR	07/04/2021	11/03/2023	703	
	2030/22.2T8EVR	20/10/2022	15/03/2023	146	

	1017/19.7T8MMN	10/02/2020	27/03/2023	1141
	57964/21.1YIPRT	11/09/2021	27/03/2023	562
	1188/21.2T8EVR	23/02/2022	27/03/2023	397
	86209/21.2YIPRT	15/10/2021	28/03/2023	529
Divisão de coisa c	208/23.0T8EVR	22/02/2023	13/03/2023	19
abr	2128/22.7T8EVR	03/11/2022	13/04/2023	161
(após baixa TR)	21307/20.5T8PRT	10/03/2022	24/04/2023	410
maio	174/16.9T8EVR-A	07/06/2019	04/05/2023	1427
	119/23.0T8EVR	19/01/2023	18/05/2023	119
	389/22.0T8EVR	22/02/2022	22/05/2023	454
	827/23.5T8EVR	03/05/2023	24/05/2023	21
	632/22.6T8EVR	26/03/2022	30/05/2023	430
	2146/21.2T8EVR	01/12/2021	31/05/2023	546
Insolvência	2788/23.1T8STB	08/05/2023	10/05/2023	2
Insolvência	1017/23.2T8EVR	29/05/2023	31/05/2023	2
jun	88495/21.9YIPRT	03/10/2022	05/06/2023	245
	1706/21.6T8EVR	08/10/2021	09/06/2023	609
	929/22.5T8EVR	12/05/2022	12/06/2023	396
	1279/20.7T8EVR	12/04/2021	19/06/2023	798
	338/23.9T8EVR	16/02/2023	20/06/2023	124
	333/23.8T8EVR	16/02/2023	27/06/2023	131
Após baixa T.R.	1526/20.5T8EVR	01/10/2020	15/06/2023	987
Divisão Coisa Com	1042/23.3T8EVR	31/05/2023	02/06/2023	2
	2513/22.4T8EVR	29/12/2022	01/07/2023	184
	402/23.4T8EVR	25/02/2023	12/07/2023	137
	1196/21.3T8EVR	03/07/2021	29/07/2023	756
Após baixa T.R.	1261/18.4T8STR	15/05/2019	03/07/2023	1510
Após baixa T.R.	2246/16.0T8EVR	19/12/2016	17/07/2023	2401
pós baixa Rec.Seg	890/20.0T8EVR	09/06/2020	13/07/2023	1129
Insolvência	1245/23.0T8EVR	29/06/2023	03/07/2023	4
agos	89/22.1T8ETZ	28/11/2022	10/08/2023	255
	2293/21.0T8CBR	06/09/2022	25/08/2023	353
	845/22.0T8EVR	29/04/2022	27/08/2023	485
	2317/21.1T8EVR	05/05/2022	29/08/2023	481
	188/20.4T8EVR	27/01/2020	24/08/2023	1305
Após baixa T.R.	545/18.6T8EVR	07/05/2019	28/08/2023	1574
Insolvência	1379/23.1T8EVR	19/07/2023	09/08/2023	21
set	1602/19.7T8EVR	12/04/2021	06/09/2023	877
	1/22.8T8EVR	03/01/2022	13/09/2023	618
	152/22.9T8RMZ	17/11/2022	13/09/2023	300
	17/22.4T8EVR	04/01/2022	20/09/2023	624
	680/14.0T8EVR	23/05/2002	25/09/2023	7795
	866/22.3T8EVR	03/05/2022	27/09/2023	512
out	1624/21.8T8EVR	25/09/2021	23/10/2023	758
	1429/21.6T8EVR	23/02/2022	26/10/2023	610
	842/23.9T8EVR	04/05/2023	16/10/2023	165
nov	2308/22.5T8EVR	02/02/2023	03/11/2023	274
	278/22.9T8MMN	21/09/2022	07/11/2023	412
	2016/22.7T8EVR	19/10/2022	30/11/2023	407
	1276/21.5T8EVR	16/07/2021	20/11/2023	857

	1374/22.8T8EVR	12/07/2022	13/11/2023	489
	730/23.9T8EVR	15/04/2023	20/11/2023	219
	933/23.6T8EVR	18/05/2023	30/11/2023	196
	986/22.4T8EVR	21/05/2022	09/11/2023	537
	414/20.0T8EVR	02/03/2020	16/11/2023	1354
	1247/22.4T8EVR	24/06/2022	23/11/2023	517
<i>Habilit. Ad.Cess.</i>	152/22.9T8RMZ-A	05/07/2023	29/11/2023	147
<i>Insolvência</i>	2061/23.5T8EVR	17/11/2023	20/11/2023	3
<i>dez</i>	2155/22.4T8EVR	07/11/2022	23/12/2023	411
	1522/21.5T8EVR	10/09/2021	26/12/2023	837
	77/17.0T8EVR	22/02/2017	28/12/2023	2500
	1607/20.5T8EVR	29/09/2021	30/12/2023	822
	143/19.7T8RDD	06/01/2021	28/12/2023	1086
	2007/21.5T8EVR	26/10/2022	18/12/2023	418
	1365/20.3T8EVR	09/09/2020	14/12/2023	1191

2 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
mar	569/23.1T8EVR	22/03/2023	31/03/2023	9
jul	1248/23.5T8EVR	30/06/2023	07/07/2023	7
	1250/23.7T8EVR	30/06/2023	09/07/2023	9
agost	1275/23.2T8EVR	03/08/2023	30/08/2023	27

3 – Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
jan	899/22.0T8MMN	28/09/2022	06/01/2023	100
fev	2190/22.2T8EVR	10/11/2022	08/02/2023	90
nov	1789/23.4T8EVR	10/10/2023	30/11/2023	51
dez	1935/23.8T8EVR-A	31/10/2023	21/12/2023	51
	1935/23.8T8EVR-B	02/11/2023	21/12/2023	49

4 – Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 5 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
fev	98/22.0T8RMZ	01/06/2022	23/02/2023	267
jul	569/23.1T8EVR	22/03/2023	07/07/2023	107
nov	1862/19.3T8EVR	24/10/2019	02/11/2023	1470

Justiça criminal:

5 – Processos comuns colectivos com arguidos presos: 6 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
jan	84/21.8GTEVR	10/05/2022	09/01/2023	244
fev	41/21.4GAVVC	29/07/2022	08/02/2023	194
	1/22.8GBEVR	23/06/2022	10/02/2023	232
mar	2298/22.4T8EVR	24/11/2022	29/03/2023	125
abr	1067/22.6T8EVR	31/05/2022	20/04/2023	324
mai	64/22.6PFEVR	23/01/2023	17/05/2023	114
	34/22.4GCMMN	11/10/2022	24/05/2023	225
jun	28/20.4PEEVR	27/12/2022	05/06/2023	160
	113/22.8T9EVR	23/11/2022	19/06/2023	208
	81/22.6T9EVR	09/11/2022	20/06/2023	223
	3/22.4T9RMZ	14/07/2022	21/06/2023	342
	49/22.2T9RDD	15/11/2022	21/06/2023	218
	473/22.0PBEVR	10/02/2023	23/06/2023	133
jul	486/22.2T9EVR	19/01/2023	14/07/2023	176
set	34/22.4GFPTG	04/01/2023	06/09/2023	245
	111/22.1GBETZ	02/02/2023	07/09/2023	217
out	2298/22.4T8EVR	24/11/2022	27/10/2023	337
	703/18.3PBEVR	03/09/2019	23/10/2023	1511
nov	49/21.0JAEVR	21/12/2022	08/11/2023	322
	108/22.1GBETZ	19/05/2023	17/11/2023	182
	98/22.0GBETZ	28/03/2023	27/11/2023	244
	84/22.0PFEVR	16/06/2023	28/11/2023	165
	5/20.5GAETZ	28/04/2022	28/11/2023	579
	122/13.8GAPRL	19/06/2018	06/11/2023	1966
dez	284/20.8PBEVR	21/09/2021	04/12/2023	804

6 - Processos comuns colectivos sem arguidos presos: 18 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
jan	1321/17.9PBEVR	20/04/2022	10/01/2023	265
	1648/20.2PIPRT	09/06/2022	10/01/2023	215
	9/21.0GBVVC	04/08/2022	24/01/2023	173
fev	53/20.5T9RMZ	07/10/2022	03/02/2023	119
	931/19.4T9EVR	28/06/2022	08/02/2023	225
	11/20.0T1EVR	13/12/2021	14/02/2023	428
abr	11/22.5PBBJA	18/11/2022	11/04/2023	144
maio	47/20.0GBRDD	22/03/2022	16/05/2023	420
	720/20.3PBEVR	20/07/2022	29/05/2023	313

cúmulo jurídico	61/16.0GBMMN	20/12/2019	18/05/2023	1245	
jun	420/21.7T9CHV	03/02/2023	26/06/2023	143	
	123/18.0GAVVC	31/10/2022	26/06/2023	238	
Ac. Cumulatório	76/19.7GDEVR	06/05/2021	19/06/2023	774	
jul	84/16.0T9EVR	18/10/2022	05/07/2023	260	
Cúmulo Jurídico	926/23.3T8EVR	17/05/2023	10/07/2023	54	
Ac. Cumulatório	46/13.9GGMMN	11/10/2018	05/07/2023	1728	
set	784/21.2JGLSB	15/11/2022	19/09/2023	308	
	60/21.0JAEVR	31/10/2022	21/09/2023	325	
	86/21.4GBVVC	20/12/2022	28/09/2023	282	
	715/19.0T9EVR	17/06/2022	28/09/2023	468	
out	7/18.1JAEVR	28/04/2022	11/10/2023	531	
	42/22.5PAETZ	13/01/2023	02/10/2023	262	
	184/19.4GBRMZ	07/04/2022	10/10/2023	551	
	76/00.0GDEVR-B	11/04/2003	10/10/2023	7487	
cúmulo jurídico nov	1180/23.2T8EVR	20/06/2023	25/10/2023	127	
	116/22.2GCMMN	27/02/2023	06/11/2023	252	
	184/22.7GBMMN	24/05/2023	16/11/2023	176	
	51/22.4GAARL	15/05/2023	21/11/2023	190	
	84/21.8GBETZ	24/02/2023	27/11/2023	276	
	220/20.1T9ETZ	16/03/2023	29/11/2023	258	
	Cúmulo Jurídico	1575/23.1T8EVR	12/09/2023	21/11/2023	70
	Cúmulo Jurídico	20/19.1PFEVR	14/10/2021	24/11/2023	771
dez	171/21.2GBMMN	15/05/2023	13/12/2023	212	
	74/22.3GFEVR	02/05/2023	04/12/2023	216	
	48/20.9PASJM	03/04/2023	21/12/2023	262	
	23/16.8GCRMZ	18/05/2022	11/12/2023	572	
	203/21.4GBMMN	05/04/2023	20/12/2023	259	
	9/21.0GBVVC	04/08/2022	12/12/2023	495	

Média
934
675
600

579

537

516

563

571

680

673

640

672

Média
9
8
13

Média
100
95
80
68

Média
267
187
615

Média
244
223
199
224
208
211
208
211
290
362
380

Média
218
238
224

355

362

422

406

683

596

555

Juízo de Competência Genérica de Estremoz

1 – Processo Especial de Revitalização: 7 meses (210 dias);			
média	318	objetivo:	Não cumprido
2 - Reclamações de crédito:			
2a - Sem julgamento: 10 meses (300 dias);			
média	124	objetivo:	Cumprido
2b - Com julgamento: 14 meses (420 dias);			
média	Não aplicável		Não aplicável
2c - Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito:			
2c1 - Sem julgamento: 6 meses (180 dias);			
média	Não aplicável		Não aplicável
2c2 - Com julgamento: 8 meses (240 dias)			
média	Não aplicável		Não aplicável
3 – Verificações ulteriores de crédito:			
3a - Sem julgamento: 6 meses (180 dias);			
média	Não aplicável		Não aplicável
3b - Com julgamento: 8 meses (240 dias).			
média	Não aplicável		Não aplicável
4 – Insolvência:			
4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos:			
média	7	objetivo:	Cumprido
4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 3 meses (90 dias);			
média	21	objetivo:	Cumprido
4c - Insolvência requerida: 4 meses (120 dias);			
média	391	objetivo:	Não cumprido
4d - Com plano de pagamentos – 9 meses (270 dias);			
média	Não aplicável		Não aplicável
5 - Acções comuns: 24 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade –			
média	375	objetivo:	Cumprido
6 – AECOP's: 6 meses (180 dias);			
média	218	objetivo:	Não cumprido
7 – Interdições:			
7-a. Não contestadas: 14 meses (420 dias);			
média	156	objetivo:	Cumprido
7-b. Contestadas: 2 anos (720 dias);			
média	Não aplicável		Não aplicável
8 – Divisão de coisa comum:			
8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 10			
média	Não aplicável		Não aplicável
9 – Prestação de contas:			
9-a. Não contestada: 8 meses (240 dias);			
média	69	objetivo:	Cumprido
9-b. Contestada, com realização de perícias e julgamento: imprevisível;			
média	793	objetivo:	Cumprido
10 - Expropriação:			
10-a. Sem recurso da decisão de adjudicação: de imediato;			
média	Não aplicável		Não aplicável

10-b. Com recurso da decisão de adjudicação: 3 e ½ anos (tramitação legal complexa e			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;perícias e incidentes às mesmas			
média	53	objetivo:	Não cumprido
13 - Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses (90 dias);			
média	159	objetivo:	Não cumprido
14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência:			
média	309	objetivo:	Não cumprido
15 – Acções especiais BNA: 6 meses (180 dias).			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
16 – Processos Comuns Singulares urgentes: 5 meses (150 dias);			
média	154	objetivo:	Não cumprido
17 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 9 meses (270 dias);			
média	354	objetivo:	Não cumprido
18 – Processos Abreviados: 4 meses (120 dias);			
média	126	objetivo:	Não cumprido
19 – Processos Sumários: 30 dias;			
média	17	objetivo:	Cumprido
20 – Processos de contra-ordenação:			
20-a. Decisão por despacho: 120 dias;			
média	77	objetivo:	Cumprido
20-b. Com julgamento: 6 meses (180 dias).			
média	239	objetivo:	Não cumprido
21 – Processos de divórcio (sem citação edital): 10 meses (300 dias);			
média	140	objetivo:	Cumprido
22 – Investigação de Paternidade: 12 meses (360 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
23 – Regulação das Responsabilidades Parentais: 8 meses, se estiver preenchida a			
média	200	objetivo:	Cumprido
24 - Instrução e decisão dos processos de promoção e protecção e dos processos tutelares educativos nos prazos legalmente previstos: 4 meses (120)			
média	62	objetivo:	Cumprido

SEM RECURSO

1 – Processo Especial de Revitalização: 7 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
agos	258/22.4T8ETZ	23/09/2022	07/08/2023	318	318

2 - Reclamações de crédito:

2.a - Sem julgamento: 10 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	232/22.0T8ETZ-B	02/01/2023	24/01/2023	22	

	266/22.5T8ETZ-A	09/12/2022	06/01/2023	28	25
fev	328/22.9T8ETZ-A	27/12/2022	10/02/2023	45	32
abr	281/22.9T8ETZ-A	21/12/2022	27/04/2023	127	56
jul	16/23.9T8ETZ-A	03/03/2023	03/07/2023	122	104
	1849/22.9T8EVR-A	28/12/2022	20/07/2023	204	
	322/22.0T8ETZ-A	16/01/2023	14/07/2023	179	
out	191/23.2T8ETZ-A	20/09/2023	20/11/2023	61	99
dez	332/22.7T8ETZ-A	16/01/2023	06/12/2023	324	124

2.b - Com julgamento: 14 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

2c - Pendente de decisão em verificações posteriores de crédito:

2c1 - Sem julgamento: 6 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

2c2 - Com julgamento: 8 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

3 – Verificações posteriores de crédito:

3a - Sem julgamento: 6 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

3b - Com julgamento: 8 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

4 – Insolvência:

4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediata (art.º 28.º do CIRE);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
Jan	16/23.9T8ETZ	12/01/2023	13/01/2023	1	1
jul	191/23.2T8ETZ	27/06/2023	12/07/2023	15	8
set	225/23.0T8ETZ	11/09/2023	15/09/2023	4	7

4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 3 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
out	246/23.3T8ETZ	10/10/2023	31/10/2023	21	21

4c - Insolvência requerida: 4 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
out	240/22.1T8ETZ	09/09/2022	05/10/2023	391	391

4d - Com plano de pagamentos – 9 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

5 - Acções comuns: 24 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, habilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	34/21.1T8LNH	16/02/2022	17/01/2023	335	315
	1856/21.9T8EVR	04/04/2022	24/01/2023	295	

jun	230/22.4T8ETZ	01/09/2022	02/06/2023	274	289
	270/22.3T8ETZ	30/09/2022	09/06/2023	252	
jul	3211/21.1T8OER	04/01/2022	12/07/2023	554	311
	42/23.8T8ETZ	03/02/2023	10/07/2023	157	
out	69/21.4T8ETZ	16/04/2021	16/10/2023	913	361
	193/23.9T8ETZ	29/06/2023	12/10/2023	105	
nov	248/22.7T8ETZ	16/09/2022	27/11/2023	437	426
	312/21.0T8EVR	27/04/2021	24/11/2023	941	
dez	276/22.2T8ETZ	03/10/2022	26/12/2023	449	375
	20/23.7T8ETZ	18/01/2023	24/12/2023	340	
	117/23.3T8ETZ	06/04/2023	10/12/2023	248	
	152/23.1T8ETZ	16/05/2023	09/12/2023	207	
	219/23.6T8ETZ	01/09/2023	28/12/2023	118	

6 – AECOP's: 6 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	51238/22.8YIPRT	23/06/2022	16/01/2023	207	215
	52503/22.0YIPRT	17/06/2022	25/01/2023	222	
abr	112597/22.3YIPRT	02/03/2023	24/04/2023	53	164
	82938/22.1YIPRT	24/10/2022	14/04/2023	172	
mai	110882/22.3YIPRT	28/02/2023	29/05/2023	90	161
	93791/22.5YIPRT	24/11/2022	23/05/2023	180	
	79382/22.4YIPRT	03/10/2022	03/05/2023	212	
jun	85635/22.4YIPRT	24/10/2022	09/06/2023	228	171
jul	85610/22.9YIPRT	28/02/2023	06/07/2023	128	166
set	18314/23.0YIPRT	24/03/2023	29/09/2023	189	174
	102707/22.6YIPRT	17/01/2023	08/09/2023	234	
out	87923/21.8YIPRT	17/02/2022	26/10/2023	616	244
	115618/21.3YIPRT	22/02/2022	09/10/2023	594	
	81196/22.2YIPRT	10/10/2022	23/10/2023	378	
	43952/23.7YIPRT	24/05/2023	25/10/2023	154	
nov	3926/23.0YIPRT	23/03/2023	23/11/2023	245	219
	16677/23.6YIPRT	22/03/2023	09/11/2023	232	
	25085/23.8YIPRT	16/06/2023	27/11/2023	164	
	60660/23.1YIPRT	20/10/2023	07/11/2023	18	
	85534/23.2YIPRT	02/10/2023	27/11/2023	56	
dez	8427/23.3YIPRT	10/05/2023	14/12/2023	218	218
	37467/23.0YIPRT	05/06/2023	18/12/2023	196	

7 – Acompanhamentos de Maior:

7-a. Não contestadas: 14 meses (caso venham a ser regularizados os substanciais atrasos dos exames médicos);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
mar	264/22.9T8ETZ	27/09/2022	10/03/2023	164	74
	59/23.2T8ETZ	16/02/2023	10/03/2023	22	
	65/23.7T8ETZ	17/02/2023	24/03/2023	35	
mai	348/22.3T8ETZ	28/11/2022	03/05/2023	156	178
	347/22.5T8ETZ	28/11/2022	03/05/2023	156	
	346/22.7T8ETZ	28/11/2022	12/05/2023	165	
	321/22.1T8ETZ	03/11/2022	03/05/2023	181	
	320/22.3T8ETZ	03/11/2022	12/05/2023	190	
	262/22.2T8ETZ	24/09/2022	03/05/2023	221	
jun	366/22.1T8ETZ	07/12/2022	19/06/2023	194	146
	66/23.5T8ETZ	17/02/2023	22/06/2023	125	147
jul	58/23.4T8ETZ	16/02/2023	21/07/2023	155	
nov	163/23.7T8ETZ	29/05/2023	10/11/2023	165	141
	352/22.1T8ETZ-A	20/10/2023	28/11/2023	39	
dez	363/22.7T8ETZ	06/12/2022	05/12/2023	364	156
	190/23.4T8ETZ	27/06/2023	11/12/2023	167	

7-b. Contestadas: 24 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

8 – Divisão de coisa comum:

8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 10 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

8-b. Demais situações - imprevisível, dadas as vicissitudes da venda, antes da qual não pode proferir-se sentença (final);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

9 – Prestação de contas:

9-a. Não contestada: 8 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
abr	127/18.2T8ETZ-E	25/01/2023	04/04/2023	69	69

9-b. Contestada, com realização de perícias e julgamento: imprevisível;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
nov	312/21.0T8EVR-B	28/09/2021	30/11/2023	793	793

10 - Expropriação:

10-a. Sem recurso da decisão de adjudicação: de imediato;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

10-b. Com recurso da decisão de adjudicação: 42 meses (tramitação legal complexa e demorada. São muito frequentes as demoras substanciais na realização das perícias e incidentes às mesmas atinentes);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;perícias e incidentes às mesmas atinentes);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
agos	200/23.5T8ETZ	13/07/2023	03/08/2023	21	21
out	200/23.5T8ETZ	13/07/2023	06/10/2023	85	53

13 - Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
abr	245/22.2T8ETZ	14/09/2022	19/04/2023	217	217

agos	382/22.3T8ETZ	30/12/2022	17/08/2023	230	224
nov	251/23.0T8ETZ	13/10/2023	13/11/2023	31	159

14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 6 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jul	87/23.8T8ETZ	07/03/2023	17/07/2023	132	132
nov	312/21.0T8EVR-G	01/08/2022	30/11/2023	486	309

15 – Acções especiais BNA: 6 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

16 – Processos Comuns Singulares urgentes: 5 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
mai	33/22.6PAETZ	19/12/2022	24/05/2023	156	156
set	42/21.2GBETZ	20/01/2023	12/09/2023	235	196
out	74/22.3PAETZ	07/07/2023	13/10/2023	98	163
nov	162/21.3PAETZ	24/07/2023	27/11/2023	126	154

17 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 9 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
Jan	219/22.3T8ETZ	08/08/2022	23/01/2023	168	168
abr	146/20.9PAETZ	10/10/2022	19/04/2023	191	356
	120/20.5PAETZ	29/04/2022	27/04/2023	363	
	110/20.8PAETZ	21/11/2022	26/04/2023	156	
	596/18.0PBSXL	04/11/2020	27/04/2023	904	
mai	144/21.5PAETZ	21/10/2022	17/05/2023	208	349
	28/18.4GTEVR	17/02/2022	16/05/2023	453	
jun	86/17.9PAETZ	12/09/2022	27/06/2023	288	326
	147/17.4PAETZ	15/07/2022	26/06/2023	346	
	28/20.4GFPNF	01/07/2022	06/06/2023	340	
	76/21.7PAETZ	21/06/2022	19/06/2023	363	
	124/21.0PAETZ	06/07/2022	21/06/2023	350	
	19/22.0PAETZ	18/11/2022	29/06/2023	223	
	93/22.0PAETZ	10/11/2022	14/06/2023	216	
jul	149/21.6T9EVR	13/12/2022	03/07/2023	202	317
	127/21.5PAETZ	06/01/2023	06/07/2023	181	
	2/18.0ZREVR	22/04/2022	06/07/2023	440	

set	82/22.4GTEVR	16/01/2023	26/09/2023	253	343	
	27/22.1GTEVR	11/01/2023	26/09/2023	258		
	365/20.8PHSNT	15/07/2022	12/09/2023	424		
	24/18.1T9ETZ	05/05/2021	26/09/2023	874		
out	141/17.5PAETZ	10/11/2021	31/10/2023	720	356	
	117/20.5PATNV	11/10/2022	09/10/2023	363		
	36/21.8IDEVR	08/11/2022	02/10/2023	328		
	48/21.1GBETZ	11/01/2023	24/10/2023	286		
nov	61/21.9PAETZ	18/11/2022	30/10/2023	346		
	77/22.8PAETZ	03/03/2023	27/11/2023	269		
	128/15.2T9ETZ	26/01/2022	17/11/2023	660		
dez	238/18.4T9ETZ	07/12/2022	10/11/2023	338		360
	286/20.4GDLLE	12/09/2022	07/11/2023	421		
	35/21.0PAETZ	07/02/2023	24/11/2023	290		
	83/21.0T9ETZ	05/12/2022	09/11/2023	339		
	109/21.7PAETZ	21/11/2022	20/11/2023	364		
	146/21.1PAETZ	19/12/2022	06/11/2023	322		
	86/20.1GBETZ	07/10/2022	11/12/2023	430		
	80/22.8PAETZ	27/02/2023	13/12/2023	289		
144/22.8T9ETZ	10/05/2023	18/12/2023	222	354		
172/22.3GAVVC	10/03/2023	04/12/2023	269			

18 – Processos Abreviados: 4 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
mai	132/22.4PAETZ	10/11/2022	22/05/2023	193	126
	75/22.1PAETZ	14/03/2023	12/05/2023	59	

19 – Processos Sumários: 30 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
Jan	5/23.3GBVVC	12/01/2023	19/01/2023	7	7
abr	20/23.7GTEVR	11/04/2023	18/04/2023	7	7
jul	73/23.8GBETZ	12/07/2023	20/07/2023	8	7

nov	63/23.0PFEVR	03/11/2023	15/11/2023	12	10
	113/23.0GBETZ	23/10/2023	06/11/2023	14	
	116/23.5GBETZ	07/11/2023	16/11/2023	9	
dez	109/23.2GBETZ	20/10/2023	18/12/2023	59	17

20 – Processos de contra-ordenação:

20-a. Decisão por despacho: 120 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
mai	118/23.1T8ETZ	06/04/2023	16/05/2023	40	77
	10/23.0T8ETZ	09/01/2023	03/05/2023	114	

20-b. Com julgamento: 6 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	238/22.0T8ETZ	07/09/2022	25/01/2023	140	140
mai	144/22.8T8ETZ	09/05/2022	29/05/2023	385	263
nov	143/23.2T8ETZ	09/05/2023	17/11/2023	192	239

21 – Processos de divórcio (sem citação edital): 10 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
mai	358/22.0T8ETZ	01/12/2022	24/05/2023	174	268
	160/22.0T8ETZ	20/05/2022	17/05/2023	362	
jun	109/23.2T8ETZ	29/03/2023	06/06/2023	69	66
	131/23.9T8ETZ	20/04/2023	21/06/2023	62	
jul	108/23.4T8ETZ	29/03/2023	06/07/2023	99	153
nov	222/23.6T8ETZ	06/09/2023	21/11/2023	76	140

22 – Investigação de Paternidade: 12 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

--	--	--	--	--	--

23 – Regulação das Responsabilidades Parentais: 8 meses, se estiver preenchida a condição do cumprimento dos prazos do ISS (serviços de mediação incluídos);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média		
Jan	119/18.1T8ETZ-C	11/11/2022	12/01/2023	62	266		
	37/19.6T8ETZ-A	02/03/2021	16/01/2023	685			
	353/22.0T8ETZ	29/11/2022	20/01/2023	52			
abr	231/22.2T8ETZ	01/09/2022	20/04/2023	231	249		
	72/22.7T8ETZ-A	22/09/2022	24/04/2023	214			
mai	60/23.6T8ETZ	16/02/2023	30/05/2023	103	131		
	57/23.6T8ETZ	15/02/2023	11/05/2023	85			
	30/23.4T8ETZ	26/01/2023	11/05/2023	105			
	255/22.0T8ETZ	21/09/2022	04/05/2023	225			
	114/23.9T8ETZ	04/04/2023	30/05/2023	56			
	32/23.0T8ETZ	26/01/2023	23/05/2023	117			
	93/23.2T8ETZ	15/03/2023	12/05/2023	58			
	377/22.7T8ETZ	22/12/2022	16/05/2023	145			
	223/22.1T8ETZ	20/08/2022	30/05/2023	283			
	jun	355/22.6T8ETZ	29/11/2022	13/06/2023		196	408
		115/21.1T8ETZ	01/06/2021	01/06/2023		730	
		150/21.0T8ETZ-A	08/08/2022	01/06/2023		297	
	jul	56/23.8T8ETZ	15/02/2023	04/07/2023		139	210
out	350/11.0TBETZ-C	15/06/2022	13/10/2023	485	215		
	224/23.2T8ETZ	11/09/2023	17/10/2023	36			
nov	75/23.4T8ETZ-A	14/09/2023	23/11/2023	70	214		
	115/23.7T8ETZ	04/04/2023	15/11/2023	225			
	46/20.2T8ETZ-C	21/12/2022	09/11/2023	323			
	135/23.1T8ETZ	28/04/2023	16/11/2023	202			
dez	197/10.1TBETZ-B	16/11/2023	18/12/2023	32	200		
	262/17.4T8ETZ-A	24/11/2022	07/12/2023	378			
	101/23.7T8ETZ-G	04/12/2023	12/12/2023	8			
	237/23.4T8ETZ	29/09/2023	05/12/2023	67			

24 - Instrução e decisão dos processos de promoção e protecção e dos processos tutelares educativos nos prazos legalmente previstos.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	249/21.2T8ETZ-A	23/11/2022	09/01/2023	47	47
mai	101/23.7T8ETZ	24/03/2023	04/05/2023	41	75
	76/23.2T8ETZ	24/02/2023	30/05/2023	95	
	75/23.4T8ETZ	24/02/2023	23/05/2023	88	
jun	355/11.1TBETZ-B	05/06/2023	09/06/2023	4	53
	138/23.6T8ETZ	04/05/2023	14/06/2023	41	
jul	175/23.0T8ETZ	06/06/2023	05/07/2023	29	60
	63/23.0T8ETZ	17/02/2023	03/07/2023	136	

set

214/21.0T8ETZ-A	06/07/2023	18/09/2023	74	62
270/19.0T8ETZ-E	21/07/2023	20/09/2023	61	

|

Juízo de Competência Genérica de Montemor-o-Novo

1 – Processo Especial de Revitalização: 7 meses (210 dias);			
média	Não aplicável		Não aplicável
2 - Reclamações de crédito:			
2a - Sem julgamento: 6 meses (180 dias);			
média	99	objetivo:	Cumprido
2b - Com julgamento: 12 meses (360 dias);			
média	Não aplicável		Não aplicável
2c - Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 3 meses (90 dias).			
média	47	objetivo:	Cumprido
3 – Verificações ulteriores de crédito:			
3a - Sem julgamento: 4 meses (120 dias);			
média	128	objetivo:	Não cumprido
3b - Com julgamento: 6 meses (180 dias).			
média	Não aplicável		Não aplicável
4 – Insolvência:			
4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração			
média	12	objetivo:	Cumprido
4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses (60 dias);			
média	8	objetivo:	Cumprido
4c - Insolvência requerida: 3 meses (90 dias);			
média	34	objetivo:	Cumprido
4d - Com plano de pagamentos – 7 meses (210 dias);			
média	Não aplicável		Não aplicável
5 - Acções comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de			
média	364	objetivo:	Cumprido
6 – AECOP's: 6 meses (180 dias);			
média	221	objetivo:	Não cumprido
7 – Interdições:			
7-a. Não contestadas: 12 meses (360 dias);			
média	155	objetivo:	Cumprido
7-b. Contestadas: 18 meses (540 dias);			
média	375	objetivo:	Cumprido
8 – Divisão de coisa comum:			
8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 8 meses (240			
média	Não aplicável		Não aplicável
10 - Expropriação:			
10-a. Sem recurso da decisão de adjudicação: de imediato;			
média	Não aplicável		Não aplicável
10-b. Com recurso da decisão de adjudicação: 3 anos (tramitação legal complexa e demorada.			
média	Não aplicável		Não aplicável
12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;perícias e incidentes às mesmas			
média	28	objetivo:	Cumprido
13 - Procedimento cautelar com contraditório: 4 meses (120 dias);			
média	Não aplicável		Não aplicável
14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 5			
média	Não aplicável		Não aplicável

15 – Acções especiais BNA: 2 meses (90 dias).			
média	51	objetivo:	cumprido
17 – Processos Comuns Singulares urgentes: 5 meses (150 dias);			
média	111	objetivo:	cumprido
18 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 6 meses (180 dias);			
média	343	objetivo:	Não cumprido
19 – Processos Abreviados: 3 meses (90 dias);			
média	74	objetivo:	Cumprido
20 – Processos Sumários: 20/30 dias;			
média	11	objetivo:	Cumprido
21 – Processos de contra-ordenação:			
21-a. Decisão por despacho: 90 dias;			
média	70	objetivo:	Cumprido
21-b. Com julgamento: 6 meses (180 dias).			
média	110	objetivo:	cumprido
22 – Processos de divórcio (sem citação edital): 6 meses (180 dias);			
média	126	objetivo:	Cumprido
24 – Regulação das Responsabilidades Parentais: (Caso esteja preenchida a condição do			
24.i - Com acordo: 3 meses (90 dias);			
média	110	objetivo:	Não cumprido
24.ii - Sem acordo: 8 meses (240dias);			
média	Não aplicável		Não aplicável

SEM RECURSO

1 – Processo especial de revitalização: 7 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

2 - Reclamações de crédito:

2a - Sem julgamento: 6 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
mar	1301/22.2T8MMN-A	06-02-2023	10-03-2023	32	32
abr	463/21.0T8MMN-D	01/06/2022	18/04/2023	321	122
	3/23.7T8EVR-A	29/03/2023	12/04/2023	14	
mai	181/23.5T8MMN-A	17/04/2023	09/05/2023	22	97
set	589/23.6T8MMN-A	19-07-2023	08-09-2023	51	78
	832/23.1T8MMN-A	30-08-2023	27-09-2023	28	
out	2211/22.9T8EVR-B	09-03-2023	24-10-2023	229	

	274/23.9T8MMN-A	03-05-2023	19-10-2023	169	
	755/23.4T8MMN-A	16-08-2023	17-10-2023	62	
	797/23.0T8MMN-A	24-08-2023	19-10-2023	56	
	823/23.2T8MMN-A	15-09-2023	13-10-2023	28	
	885/23.2T8MMN-A	30-08-2023	18-10-2023	49	88
nov	56/22.5T8MMN-B	28-09-2023	01-11-2023	34	
	845/23.3T8MMN-A	24-08-2023	23-11-2023	91	85
dez	1239/22.3T8MMN-A	02-02-2023	04-12-2023	305	99

2b - Com julgamento: 12 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

2c - Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 3 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
set	273/23.0T8MMN-C	02-08-2023	18-09-2023	47	47

3 – Verificações ulteriores de crédito:

3a - Sem julgamento: 4 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
mar	463/21.0T8MMN-C	19-04-2022	13-03-2023	328	328
mai	968/22.6T8MMN-F	27-03-2023	16-05-2023	50	189
set	273/23.0T8MMN-B	09-06-2023	18-09-2023	101	
	274/23.9T8MMN-B	09-06-2023	18-09-2023	101	145
nov	271/23.4T8MMN-G	08-09-2023	08-11-2023	61	128

3b - Com julgamento: 6 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

4 – Insolvência:

4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediata

(art.º 28.º do CIRE);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	3/23.7T8EVR	11-01-2023	13-01-2023	2	3
	16/23.9T8MMN	06-01-2023	09-01-2023	3	
fev	198/23.0T8MMN	15/02/2023	15/02/2023	0	2
mar	270/23.6T8MMN	06-03-2023	07-03-2023	1	1
	271/23.4T8MMN	06-03-2023	07-03-2023	1	
set	944/23.1T8EVR	26-06-2023	05-09-2023	71	13
out	1111/23.0T8MMN	29-09-2023	02-10-2023	3	12

4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
fev	181/23.5T8MMN	10/02/2023	16/02/2023	6	6
mar	273/23.0T8MMN	06-03-2023	10-03-2023	4	5
	274/23.9T8MMN	06-03-2023	10-03-2023	4	
mai	589/23.6T8MMN	12-05-2023	19-05-2023	7	5
set	1049/23.0T8MMN	15-09-2023	25-09-2023	10	6
nov	1307/23.4T8MMN	10-11-2023	21-11-2023	11	7
dez	1346/23.5T8MMN	20-11-2023	04-12-2023	14	8

4-c. Insolvência requerida: 4 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
Jan	2211/22.9T8EVR	12/12/2022	16/01/2023	35	35
mar	161/23.0T8MMN	08-02-2023	13-03-2023	33	34

4d - Com plano de pagamentos – 7 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

5 - Acções comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, habilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
Jan	544/20.8T8MMN	29-05-2020	19-01-2023	965	
	320/21.0T8MMN	27-03-2021	17-01-2023	661	
	943/21.8T8MMN	23-09-2021	05-01-2023	469	

	419/22.6T8MMN	13-04-2022	06-01-2023	268	
	633/22.4T8MMN	01-06-2022	20-01-2023	233	
	949/22.0T8MMN	16-09-2022	19-01-2023	125	
	1030/22.7T8MMN	06-10-2022	27-01-2023	113	
	2103/22.1YIPRT	22-03-2022	24-01-2023	308	393
fev	1342/21.7T8MMN	29/12/2021	26/02/2023	424	
	757/22.8T8MMN	07/07/2022	15/02/2023	223	379
abr	130/22.8T8MMN	02/02/2022	26/04/2023	448	
	5894/22.6T8LRS	13/03/2023	26/04/2023	44	
	81/23.9T8MMN	21/01/2023	18/04/2023	87	336
mai	711/22.0T8EVR	06-03-2023	05-05-2023	60	
	916/22.3T8LSB	18-02-2022	02-05-2023	438	
	1062/22.5T8MMN	14-10-2022	25-05-2023	223	318
set	222/19.0T8MMN	20-02-2019	20-09-2023	1673	
	1672/21.8T8LRS	04-04-2022	28-09-2023	542	
	154/22.5T8MMN	09-02-2022	16-09-2023	584	
	536/22.2T8MMN	11-05-2022	11-09-2023	488	419
out	2461/22.8T8EVR	06-04-2023	17-10-2023	194	
	403/23.2T8MMN	30-03-2023	10-10-2023	194	
	785/23.6T8MMN	23-06-2023	09-10-2023	108	
	896/23.8T8MMN	25-07-2023	13-10-2023	80	
	1036/23.9T8MMN	12-09-2023	04-10-2023	22	359
nov	882/22.5T8MMN	22-08-2022	24-11-2023	459	
	1360/22.8T8MMN	27-12-2022	06-11-2023	314	
	1830/22.8T8FIG	20-04-2023	20-11-2023	214	
	2342/22.5T8EVR	02-02-2023	14-11-2023	285	
	107193/22.8YIPRT	24-01-2023	20-11-2023	300	352
dez	301/23.0T8MMN	10-03-2023	11-12-2023	276	
	871/21.7T8MMN	03-09-2021	13-12-2023	831	364

6 – AECOP's: 6 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
Jan	49308/20.6YIPRT	08-10-2020	09-01-2023	823	
	102982/21.3YIPRT	05-07-2022	27-01-2023	206	
	30783/22.0YIPRT	23-05-2022	27-01-2023	249	
	81792/22.8YIPRT	27-01-2023	30-01-2023	3	
	82031/22.7YIPRT	11-10-2022	26-01-2023	107	
	100816/22.0YIPRT	05-01-2023	09-01-2023	4	
	86834/22.4YIPRT	10-11-2022	05-01-2023	56	207
fev	23285/21.4YIPRT	07-06-2021	28-02-2023	631	
	92857/22.6YIPRT	02-12-2022	16-02-2023	76	
	95195/22.0YIPRT	24-11-2022	20-02-2023	88	
	97312/22.1YIPRT	24-01-2023	01-02-2023	8	
	114300/22.9YIPRT	08-02-2023	20-02-2023	12	189
mar	110052/22.0YIPRT	22-02-2023	03-03-2023	9	
	71993/22.4YIPRT	30-11-2022	16-03-2023	106	170

abr	47990/22.9YIPRT	09/06/2022	17/04/2023	312	180
	31432/22.2YIPRT	20/10/2022	20/04/2023	182	
set	11445/20.0YIPRT	15-11-2022	11-09-2023	300	254
	34661/20.0YIPRT	17-10-2020	17-09-2023	1065	
	67859/21.3YIPRT	21-09-2021	08-09-2023	717	
	46326/22.3YIPRT	14-06-2022	19-09-2023	462	
	88271/22.1YIPRT	03-03-2023	14-09-2023	195	
	120743/22.0YIPRT	10-07-2023	13-09-2023	65	
	16092/23.1YIPRT	17-05-2023	12-09-2023	118	
	20944/23.0YIPRT	12-04-2023	25-09-2023	166	
	44892/22.2YIPRT	05-09-2022	28-09-2023	388	
	99182/21.8YIPRT	18-01-2022	23-10-2023	643	
out	62021/22.0YIPRT	10-09-2022	22-10-2023	407	242
	119886/22.5YIPRT	15-03-2023	10-10-2023	209	
	934/23.4T8MMN	01-09-2023	05-10-2023	34	
	18786/23.2YIPRT	23-03-2023	17-10-2023	208	
	35704/23.0YIPRT	06-09-2023	10-10-2023	34	
	49325/23.4YIPRT	21-09-2023	06-10-2023	15	
	19069/23.3YIPRT	27-03-2023	18-10-2023	205	
	33713/23.9YIPRT	22-06-2023	10-10-2023	110	
	51130/21.3YIPRT	02-02-2023	23-11-2023	294	
	26644/22.1YIPRT	06-07-2022	02-11-2023	484	
nov	120374/22.5YIPRT	30-10-2023	20-11-2023	21	221
	4952/23.4YIPRT	09-02-2023	13-11-2023	277	
	11366/23.4YIPRT	17-05-2023	06-11-2023	173	
	19170/23.3YIPRT	09-10-2023	10-11-2023	32	
	47313/23.0YIPRT	06-09-2023	14-11-2023	69	
	62609/23.2YIPRT	10-07-2023	06-11-2023	119	
	70936/23.2YIPRT	15-09-2023	06-11-2023	52	
	6670/23.4YIPRT	13-11-2023	17-11-2023	4	

7 – Acompanhamentos de Maior:

7-a. Não contestadas: 12 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
Jan	850/22.7T8MMN	09-08-2022	10-01-2023	154	154
fev	1142/22.7T8MMN	04-11-2022	08-02-2023	96	125
set	72/23.0T8MMN	18-01-2023	30-09-2023	255	172
	73/23.8T8MMN	18-01-2023	20-09-2023	245	
nov	656/23.6T8MMN	24-05-2023	13-09-2023	112	161
	723/23.6T8MMN	09-06-2023	02-11-2023	146	
	911/23.5T8MMN	27-07-2023	24-11-2023	120	
dez	723/23.6T8MMN	09-06-2023	02-11-2023	146	155
	911/23.5T8MMN	27-07-2023	24-11-2023	120	

7-b. Contestadas: 18 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
mar	608/21.0T8MTJ	17-03-2022	27-03-2023	375	375

8 – Divisão de coisa comum:

8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 9 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

8-b. Demais situações – imprevisível, dadas as vicissitudes da venda, antes da qual não pode proferir-se sentença (final);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

10 - Expropriação:

10-a. Sem recurso da decisão de adjudicação: de imediato;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

10-b. Com recurso da decisão de adjudicação: 3 anos (tramitação legal complexa e demorada. São muito frequentes as demoras substanciais na realização das perícias e incidentes às mesmas atinentes);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
fev	138/23.6T8MMN	02-02-2023	02-02-2023	0	0
mar	13/23.4T8MMN	06-01-2023	02-03-2023	55	28

13 - Procedimento cautelar com contraditório: 4 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 5 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

15 – Acções especiais BNA: 3 meses, b).

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
set	789/23.9T8MMN	23-06-2023	21-09-2023	90	90
out	1073/23.3T8MMN	22-09-2023	04-10-2023	12	51

17 – Processos Comuns Singulares urgentes: 5 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
abr	255/22.0GBMMN	09/02/2023	24/04/2023	74	74
nov	324/22.6GBMMN	27-07-2023	15-11-2023	111	93
dez	437/22.4GBMMN	12-07-2023	07-12-2023	148	111

18 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 6 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
Jan	5/18.5GAMMN	11-02-2021	19-01-2023	707	
	94/21.5GBMMN	28-06-2022	13-01-2023	199	
	188/21.7GBMMN	17-10-2022	17-01-2023	92	
	264/21.6GCMMN	27-10-2022	10-01-2023	75	
	424/21.0T9EVR	21-10-2021	05-01-2023	441	
	492/21.4T9MMN	22-06-2022	09-01-2023	201	
	262/22.2T9MMN	27-10-2022	23-01-2023	88	
fev	246/21.8GCMMN	19-10-2022	23-02-2023	127	241
set	738/21.9T9MMN	03-05-2023	26-09-2023	146	239
	136/22.7GCMMN	13-11-2022	27-09-2023	318	
out	106/15.1GBMMN	05-01-2017	10-10-2023	2469	
	687/17.5T9EVR	03-01-2023	31-10-2023	301	
nov	280/18.5GCMMN	28-04-2021	10-10-2023	895	410
	39/21.2GBMMN	14-03-2023	03-10-2023	203	
	234/21.4GBMMN	17-10-2022	16-10-2023	364	
	181/22.2GCMMN	28-03-2023	18-10-2023	204	
	384/22.0T9MMN	22-05-2023	10-10-2023	141	
	138/22.3GCSTB	15-09-2023	24-11-2023	70	
	651/22.2T9MMN	12-07-2023	21-11-2023	132	
dez	109/23.2GBMMN	15-09-2023	20-11-2023	66	362
	101/22.4GBMMN	03-05-2023	07-12-2023	218	343
	223/20.6GBMMN	21-09-2023	21-12-2023	91	

19 – Processos Abreviados: 3 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
-----	---------------	------------------	--------------------	----------	-------

set	188/22.0GCMMN	14-07-2023	11-09-2023	59	
	67/23.3GCMMN	17-05-2023	13-09-2023	119	
	77/23.0GBMMN	10-07-2023	25-09-2023	77	
	92/23.4GBMMN	13-07-2023	29-09-2023	78	
	98/23.3GBMMN	10-07-2023	06-09-2023	58	
	127/23.0GBMMN	28-07-2023	12-09-2023	46	
	131/23.9GBMMN	03-04-2023	26-09-2023	176	
	138/23.6GBMMN	09-05-2023	12-09-2023	126	92
out	83/23.5GCMMN	15-09-2023	23-10-2023	38	
	93/23.2GBMMN	15-09-2023	23-10-2023	38	82
nov	137/22.5GFVR	17-10-2023	20-11-2023	34	
	52/23.5GFVR	11-07-2023	17-11-2023	129	
	83/23.5GBMMN	18-09-2023	28-11-2023	71	
	123/23.8GBMMN	15-09-2023	27-11-2023	73	
	145/23.9GBMMN	13-09-2023	03-11-2023	51	
	227/23.7GCMMN	13-09-2023	17-11-2023	65	
	246/23.3GBMMN	22-09-2023	06-11-2023	45	75
dez	38/23.0GBMMN	13-11-2023	13-12-2023	30	
	15/23.0GAMMN	13-09-2023	11-12-2023	89	74

20 – Processos Sumários: 20/30 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
Jan	363/22.7GCMMN	27-12-2022	16-01-2023	20	
	22/23.3GBMMN	18-01-2023	25-01-2023	7	
	24/23.0GBMMN	18-01-2023	18-01-2023	0	9
set	247/23.1GCMMN	08-08-2023	06-09-2023	29	
	269/23.2GCMMN	29-08-2023	07-09-2023	9	
	321/23.4GBMMN	05-09-2023	19-09-2023	14	
	343/23.5GBMMN	18-09-2023	18-09-2023	0	
	355/23.9GBMMN	27-09-2023	27-09-2023	0	10
nov	338/23.9GCMMN	07-11-2023	23-11-2023	16	
	387/23.7GBMMN	27-10-2023	09-11-2023	13	
	387/23.7GBMMN	27-10-2023	09-11-2023	13	11

21 – Processos de contra-ordenação:

21-a. Decisão por despacho: 90 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
Jan	651/22.2T8MMN	06-06-2022	20-01-2023	228	
	6/23.1T8MMN	04-01-2023	27-01-2023	23	126
set	996/23.4T8MMN	01-09-2023	07-09-2023	6	86
out	1050/23.4T8MMN	18-09-2023	11-10-2023	23	70
dez	1129/23.2T8MMN	03-10-2023	12-12-2023	70	70

21-b. Com julgamento: 6 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	1194/22.0T8MMN	14-11-2022	09-01-2023	56	56
abr	15/22.8T8MMN-A	15/03/2023	24/04/2023	40	48
set	1303/22.9T8MMN	09-12-2022	22-09-2023	287	128
out	960/23.3T8MMN	01-09-2023	27-10-2023	56	110

22 - Processos de divórcio (sem citação edital e sem carta rogatória): 6 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
Jan	1146/22.0T8MMN	05/11/2022	24/01/2023	80	80
fev	1033/22.1T8MMN	08-10-2022	17-02-2023	132	106
abr	1006/22.4T8MMN	30/09/2022	19/04/2023	201	114
	102/23.5T8MMN	27/01/2023	18/04/2023	81	
	133/23.5T8EVR	30/01/2023	18/04/2023	78	
set	816/23.0T8MMN	30-06-2023	20-09-2023	82	109
out	963/22.5T8MMN	21-09-2022	31-10-2023	405	151
dez	634/23.5T8MMN	19-05-2023	16-10-2023	150	
	1339/23.2T8MMN	17-11-2023	12-12-2023	25	
	1338/23.4T8MMN	17-11-2023	12-12-2023	25	126

24 – Regulação das Responsabilidades Parentais: (Caso esteja preenchida a condição do cumprimento dos prazos do ISS -serviços de mediação incluídos);

24.i - Com acordo: 3 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	1339/22.0T8MMN	21-12-2022	23-01-2023	33	33
fev	89/23.4T8MMN	23-01-2023	14-02-2023	22	28
abr	205/23.6T8MMN	15/02/2023	14/04/2023	58	35
	321/23.4T8MMN	15/03/2023	12/04/2023	28	
	322/23.2T8MMN	15/03/2023	17/04/2023	33	
set	657/23.4T8MMN	24-05-2023	27-09-2023	126	57
	765/23.1T8MMN	20-06-2023	27-09-2023	99	
out	808/22.6T8MMN	23-07-2022	26-10-2023	460	107
nov	863/23.1T8MMN	11-07-2023	08-11-2023	120	109
dez	863/23.1T8MMN	11-07-2023	08-11-2023	120	110

24.ii - Sem acordo: 8 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

b) pode haver necessidade de realização de diligências adicionais (perícias, etc.)

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

passou para 5 meses em outubro

passou para 8 meses em outubro

passou para 20 meses em outubro

passou para 8 meses em outubro

passou para 6 meses em outubro

passou para 7 meses em outubro

passou para 9 meses em outubro

passou para 4 meses em outubro

Passou para 8 meses em outubro

Passou para 8 meses em outubro

passou para 4 meses em outubro

passou para 9 meses em outubro

Juízo de Competência Genérica de Redondo

1 – Processo Especial de Revitalização: 7 meses (210 dias);		
média	Não aplicável	Não aplicável
2 - Reclamações de crédito:		
2a - Sem julgamento: 8 meses (240 dias);		
média	Não aplicável	Não aplicável
2b - Com julgamento: 12 meses (360 dias);		
média	40	objetivo: Cumprido
2c - Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 4 meses (120 dias).		
média	Não aplicável	Não aplicável
3 – Verificações ulteriores de crédito:		
3a - Sem julgamento: 5 meses (150 dias);		
média	Não aplicável	Não aplicável
3b - Com julgamento: 6 meses (180 dias).		
média	Não aplicável	Não aplicável
4 – Insolvência:		
4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos:		
média	5	objetivo: Cumprido
4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses (60 dias);		
média	17	objetivo: Cumprido
4c - Insolvência requerida: 3 meses (90 dias);		
média	Não aplicável	Não aplicável
4d - Com plano de pagamentos – 7 meses (210 dias);		
média	Não aplicável	Não aplicável
5 - Acções comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de		
média	253	objetivo: Cumprido
6 – AECOP's: 4 meses (120 dias);		
média	135	objetivo: Não cumprido
7 – Interdições:		
7-a. Não contestadas: 12 meses (360 dias);		
média	86	objetivo: Cumprido
7-b. Contestadas: 18 meses (540 dias);		
média	96	objetivo: Cumprido
8 – Divisão de coisa comum:		
8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 8 meses		
média	172	objetivo: Cumprido
8-b. Demais situações – imprevisível, dadas as vicissitudes da venda;		
média	Não aplicável	Não aplicável
9 – Prestação de contas:		
9-a. Não contestada: 6 meses (180 dias);		
média	Não aplicável	Não aplicável
12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias; perícias e incidentes às mesmas		
média	31	objetivo: Não cumprido
13 - Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses (90 dias);		
média	Não aplicável	Não aplicável
14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 5		
média	31	objetivo: Cumprido
15 – Acções especiais BNA: 4 meses (120 dias).		

média	Não aplicável		Não aplicável
16 – Processos Comuns Singulares urgentes: 5 meses (150 dias);			
média	222	objetivo:	Não cumprido
17 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 7 meses (210 dias);			
média	191	objetivo:	Cumprido
18 – Processos Abreviados: 3 meses (90 dias);			
média	36	objetivo:	Não cumprido
19 – Processos Sumários: 20/30 dias;			
média	12	objetivo:	Cumprido
20 – Processos de contra-ordenação:			
20-a. Decisão por despacho: 90 dias;			
média	16	objetivo:	Cumprido
20-b. Com julgamento: 4 meses (120 dias).			
média	Não aplicável		Não aplicável
21 – Processos de divórcio (sem citação edital): 8 meses (240 dias);			
média	53	objetivo:	Cumprido
22 – Investigação de Paternidade: 10 meses (300 dias);			
média	Não aplicável		Não aplicável
23 – Regulação das Responsabilidades Parentais: 6 meses, se estiver preenchida a condição			
média	23	objetivo:	Cumprido
24 – Instrução e decisão dos processos de promoção e protecção e dos processos tutelares educativos nos prazos legalmente previstos.			
média	204	objetivo:	Não cumprido

SEM RECURSO

1 – Processo Especial de Revitalização: 7 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

2 - Reclamações de crédito:

2a - Sem julgamento: 8 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

2b - Com julgamento: 12 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
Jan	765/22.9T8EVR-A	02/12/2022	23/01/2023	52	52
Mar	27/23.4T8RDD-A	16/03/2023	12/04/2023	27	40

2c - Pendente de decisão em verificações posteriores de crédito: 4 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

3 – Verificações posteriores de crédito:

3a - Sem julgamento: 5 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

3b - Com julgamento: 6 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

4 – Insolvência:

4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos:
declaração imediata (art.º 28.º do CIRE);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
Fev	27/23.4T8RDD	02/02/2023	07/02/2023	5	5

4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	2258/22.5T8EVR	13/12/2022	09-01-2023	27	27
jul	102/23.5T8RDD	28/06/2023	05-07-2023	7	17

4c - Insolvência requerida: 3 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

4d - Com plano de pagamentos – 7 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

5 - Acções comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, habilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	143/22.0T8RDD	16/07/2022	17/01/2023	185	201
	123/22.5T8RDD	23/06/2022	26/01/2023	217	
mar	182/22.0T8RDD	18/10/2022	02/03/2023	135	179
abril	278/12.7TBRDD-A	16/11/2021	19/04/2023	519	241
	745/22.4T8EVR	17/11/2022	13/04/2023	147	
jun	70/23.3T8RDD	10/05/2023	06/06/2023	27	205
jul	211/22.8T8RDD	12/12/2022	10/07/2023	210	271
	5559/21.6T8LSB	16/07/2021	14/07/2023	728	
out	2157/22.0T8EVR	09/05/2023	09/10/2023	153	258
nov	192/22.8T8RDD	12/11/2022	07/11/2023	360	268
dez	122/23.0T8RDD	01/09/2023	07/12/2023	97	253

6 – AECOP's: 4 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	982/22.1YIPRT	15/03/2022	16/01/2023	307	302
	66002/22.6YIPRT	02/01/2022	18/01/2023	381	
	123/22.5T8RDD	23/06/2022	26/01/2023	217	
fev	84230/22.2YIPRT	11/11/2022	06/02/2023	87	203
	74267/22.7YIPRT	23/11/2022	13/02/2023	82	
	64006/22.8YIPRT	07/10/2022	28/02/2023	144	
abril	35453/22.7YIPRT	16/11/2022	18/04/2023	153	196
maio	17878/23.2YIPRT	24/03/2023	09/05/2023	46	135
	98907/22.9YIPRT	10/01/2023	10/05/2023	120	
	106198/22.3YIPRT	27/01/2023	24/05/2023	117	
	112121/22.8YIPRT	13/04/2023	25/05/2023	42	
	123156/22.0YIPRT	20/04/2023	29/05/2023	39	
	98907/22.9YIPRT	10/01/2023	10/05/2023	120	
	123156/22.0YIPRT	20/04/2023	29/05/2023	39	
jul	122800/22.4YIPRT	13/02/2023	04/07/2023	141	136
out	36917/23.0YIPRT	16/05/2023	10/10/2023	147	135
	30351/23.0YIPRT	10/07/2023	31/10/2023	113	

7 – Acompanhamentos de Maior:

7-a. Não contestadas: 12 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
-----	---------------	------------------	--------------------	----------	-------

jan	226/22.6T8RDD	29/12/2022	30/01/2023	32	32
abril	978/22.3T8MMN	22/02/2023	17/04/2023	54	43
out	77/23.0T8RDD	17/05/2023	11/10/2023	147	86
	108/23.4T8RDD	13/07/2023	31/10/2023	110	

7-b. Contestadas: 18 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
set	82/23.5T8RDD	22/05/2023	26/09/2023	127	127
	83/23.5T8RDD	22/05/2023	26/09/2023	127	
nov	112/23.2T8RDD	29/08/2023	16/11/2023	79	96
	113/23.0T8RDD	29/08/2023	16/11/2023	79	
	114/23.9T8RDD	29/08/2023	16/11/2023	79	
	115/23.7T8RDD	29/08/2023	16/11/2023	79	
	138/23.6T9RD	02/10/2023	20/11/2023	49	
	96/23.7T8RDD	26/06/2023	20/11/2023	147	

8 – Divisão de coisa comum:

8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 8 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
mai	1942/22.8T8EVR	05/12/2022	26/05/2023	172	172

8-b. Demais situações – imprevisível, dadas as vicissitudes da venda, antes da qual não pode proferir-se sentença (final);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

9 – Prestação de contas:

9-a. Não contestada: 6 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

9-b. Contestada, com realização de perícias e julgamento: imprevisível

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
fev	17/23.7T8RDD	14/01/2023	14-02-2023	31	31

13 - Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 5 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
mar	38/23.0T8RDD	24/02/2023	27-03-2023	31	31

15 – Acções especiais BNA: 4 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

16 – Processos Comuns Singulares urgentes: 5 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
out	71/20.3GCRDD	09/06/2022	16/10/2023	494	494
nov	90/22.5GBRDD	13/09/2023	28/11/2023	76	285
dez	181/22.2GBRDD	15/09/2023	20/12/2023	96	222

17 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 7 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
fev	186/21.0T9RDD	04/10/2022	01/02/2023	120	120
maio	74/20.8GBRDD	06/03/2023	29/05/2023	84	102

jun	82/19.1GBRDD	14/03/2022	27/06/2023	470	
	6/22.9GBRDD	18/04/2023	27/06/2023		225
set	21/20.7GBRDD	31/03/2023	27/09/2023	180	214
out	49/21.0GBRDD	31/03/2023	12/10/2023	195	210
nov	90/22.5GCRDD	29/05/2023	08/11/2023	163	
	109/22.0T9RMZ	05/07/2023	14/11/2023	132	192
dez	34/21.1GBRDD	14/06/2023	12/12/2023	181	191

18 – Processos Abreviados: 3 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jun	53/23.3GBRDD	08/05/2023	12/06/2023	35	
out	45/23.2GCRDD	19/09/2023	25/10/2023	36	
	72/23.0GCRDD	25/09/2023	31/10/2023	36	36
nov	14/23.2GARMZ	04/10/2023	08/11/2023	35	
	147/22.2GBRDD	04/10/2023	08/11/2023	35	
	86/23.0GBRDD	11/10/2023	08/11/2023	28	
	11/23.8GARMZ	13/10/2023	29/11/2023	47	36

19 – Processos Sumários: 20/30 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
fev	15/23.0GCRDD	16/02/2023	22/02/2023	6	6
mar	14/23.2GCRDD	16/02/2023	20/03/2023	32	
	17/23.7GTEVR	20/03/2023	27/03/2023	7	
	40/23.1GBRDD	24/03/2023	29-03-2023	5	13
abril	44/23.4GBRDD	28/03/2023	12-04-2023	15	13
maio	74/23.6GBRDD	31/05/2023	31-05-2023	0	11
jul	93/23.2GBRDD	10/07/2023	10-07-2023	0	9
	125/23.4GBRDD	08/09/2023	18/09/2023	10	9
out	92/23.4GCRDD	19/09/2023	26/10/2023	37	12
nov	113/23.0GCRDD	23/11/2023	29/11/2023	6	12
dez	116/23.5GCRDD	11/12/2023	20/12/2023	9	12

20 – Processos de contra-ordenação:

20-a. Decisão por despacho: 90 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
abril	50/23.9T8RDD	28/03/2023	12-04-2023	15	18
maio	60/23.6T8RDD	20/04/2023	10-05-2023	20	18
dez	1482/23.8Y5LSB	07/12/2023	21/12/2023	14	16

20-b. Com julgamento: 4 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
-----	---------------	------------------	--------------------	----------	-------

21 – Processos de divórcio (sem citação edital): 8 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
fev	169/22.3T8RDD	21/09/2022	06-02-2023	138	79
	29/23.0T8RDD	03/02/2023	23-02-2023	20	
maio	61/23.4T8RDD	25/04/2023	09-05-2023	14	57
jul	93/23.2T8RDD	10/06/2023	10-07-2023	30	51
set	97/23.5T8RDD	23/06/2023	26/09/2023	95	59
out	123/23.8T8RDD	01/09/2023	12/10/2023	41	56
dez	149/23.1T8RDD	31/10/2023	06/12/2023	36	53

22 – Investigação de Paternidade: 10 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

23 – Regulação das Responsabilidades Parentais: 6 meses, se estiver preenchida a condição do cumprimento dos prazos do ISS (serviços de mediação incluídos);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
marc	42/23.8T8RDD	08/03/2023	21-03-2023	13	13
maio	68/23.1T8RDD	06/05/2023	23-05-2023	17	15
jul	95/23.9T8RDD	19/06/2023	05-07-2023	16	15
out	121/23.1T8RDD	01/09/2023	16/10/2023	45	23

24 – Instrução e decisão dos processos de promoção e protecção e dos processos tutelares educativos nos prazos legalmente previstos.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
fev	11/23.8T8RDD	11/01/2023	22/02/2023	42	32
	32/21.5GCEVR	31/01/2023	22/02/2023	22	
mar	373/12.2TBRDD-J	30/11/2022	23/03/2023	113	59
maio	291/18.0T8VVC	14/02/2020	24/05/2023	1195	343
jul	67/23.3T8RDD	02/05/2023	12/07/2023	71	289
set	104/23.1T8RDD	05/07/2023	07/09/2023	64	223
	109/23.2T8RDD	13/07/2023	07/09/2023	56	
nov	131/23.9T8RDD	18/09/2023	28/11/2023	71	204

enérica de Reguengos de Monsaraz

1 – Processo Especial de Revitalização: 7 meses (210 dias);			
média	Não aplicável		Não aplicável
2 - Reclamações de crédito:			
2a - Sem julgamento: 8 meses (240 dias);			
média	33	objetivo:	Cumprido
2b - Com julgamento: 12 meses (360 dias);			
média	Não aplicável		Não aplicável
2c - Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 4 meses (120 dias).			
média	Não aplicável		Não aplicável
3 – Verificações ulteriores de crédito:			
3a - Sem julgamento: 5 meses (150 dias);			
média	Não aplicável		Não aplicável
3b - Com julgamento: 6 meses (180 dias).			
média	Não aplicável		Não aplicável
4 – Insolvência:			
4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos:			
média	Não aplicável		Não aplicável
4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses (60 dias);			
média	Não aplicável		Não aplicável
4c - Insolvência requerida: 2 meses (60 dias);			
média	182	objetivo:	Não cumprido
4d - Com plano de pagamentos – 7 meses (210 dias);			
média	Não aplicável		Não aplicável
5 - Acções comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade –			
média	400	objetivo:	Cumprido
6 – AECOP's: 4 meses (120 dias);			
média	272	objetivo:	Não cumprido
7 – Interdições:			
7-a. Não contestadas: 12 meses (360 dias);			
média	259	objetivo:	Cumprido
7-b. Contestadas: 18 meses (540 dias);			
média	Não aplicável		Não aplicável
8 – Divisão de coisa comum:			
8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 8			
média	1148	objetivo:	Não cumprido
9 – Prestação de contas:			
9-a. Não contestada: 6 meses (180 dias);			
média	Não aplicável		Não aplicável
12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;perícias e incidentes às			
média	Não aplicável		Não aplicável
13 - Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses (90 dias);			
média	Não aplicável		Não aplicável
14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da			
média	Não aplicável		Não aplicável
15 – Acções especiais BNA: 4 meses (120 dias).			
média	Não aplicável		Não aplicável
16 – Processos Comuns Singulares urgentes: 5 meses (150 dias);			

média	102	objetivo:	Cumprido
17 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 7 meses (210 dias);			
média	149	objetivo:	Cumprido
18 – Processos Abreviados: 3 meses (90 dias);			
média	62	objetivo:	Cumprido
19 – Processos Sumários: 20/30 dias;			
média	6	objetivo:	Cumprido
20 – Processos de contra-ordenação:			
20-a. Decisão por despacho: 90 dias;			
média	107	objetivo:	Não cumprido
20-b. Com julgamento: 4 meses (120 dias).			
média	111	objetivo:	Cumprido
21 – Processos de divórcio (sem citação edital): 8 meses (240 dias);			
média	83	objetivo:	Cumprido
22 – Investigação de Paternidade: 10 meses (300 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
23 – Regulação das Responsabilidades Parentais: 6 meses, se estiver preenchida a			
média	84	objetivo:	Cumprido
24 – Instrução e decisão dos processos de promoção e protecção e dos processos tutelares educativos nos prazos legalmente previstos (4 meses)			
média	32	objetivo:	Cumprido

SEM RECURSO

1 – Processo Especial de Revitalização: 7 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

2 - Reclamações de crédito:

2a - Sem julgamento: 8 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
mar	153/19.4T8RMZ-B	23/02/2023	28/03/2023	33	33

2b - Com julgamento: 12 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

2c - Pendente de decisão em verificações posteriores de crédito: 4 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

3 – Verificações posteriores de crédito:

3a - Sem julgamento: 5 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

3b - Com julgamento: 6 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

4 – Insolvência:

4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediata (art.º 28.º do CIRE);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

4c - Insolvência requerida: 3 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
abr	1824/22.3T8EVR	06/10/2022	06/04/2023	182	182

4d - Com plano de pagamentos – 7 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

5 - Ações comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, habilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	735/21.4T8EVR	02/12/2021	12/01/2023	406	406
fev	54/22.9T8RMZ	04/03/2022	23/02/2023	356	381
mar	29/22.8T8RMZ	31/01/2022	12/03/2023	405	301
	129/22.4T8RMZ	06/06/2022	23/03/2023	290	
	28/23.2T8RMZ	11/02/2023	30/03/2023	47	
abr	35/22.2T8RMZ	11/02/2022	11/04/2023	424	323
	31798/22.4YIPRT	18/05/2022	18/04/2023	335	
jul	1390/22.0T8BGC	13/01/2023	05/07/2023	173	287
	35/23.5T8RMZ	02/03/2023	25/07/2023	145	
set	47/23.9T8RMZ	20/03/2023	24/09/2023	188	277
out	176/18.0T8RMZ	24/09/2018	01/10/2023	1833	418
nov	127/22.8T8RMZ	03/06/2022	25/11/2023	540	400
	127/23.0T8RMZ	15/09/2023	17/11/2023	63	

6 – AECOP's: 4 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	105740/21.1YIPRT	17/10/2022	10/01/2023	85	106
	64391/22.1YIPRT	12/09/2022	16/01/2023	126	
fev	79713/21.4YIPRT	16/05/2022	23/02/2023	283	154
	61361/22.3YIPRT	20/10/2022	17/02/2023	120	
mar	59928/21.6YIPRT	29/10/2021	27/03/2023	514	221
	50027/22.4YIPRT	18/06/2022	22/03/2023	277	
	87390/22.9YIPRT	04/11/2022	28/03/2023	144	
abr	21226/21.8YIPRT	07/05/2021	13/04/2023	706	269
	86304/22.0YIPRT	02/11/2022	13/04/2023	162	
mai	91325/21.8YIPRT	14/01/2022	22/05/2023	493	260
	79240/22.2YIPRT	13/02/2023	25/05/2023	101	
	2160/23.3YIPRT	02/02/2023	23/05/2023	110	
jun	113658/22.4YIPRT	30/03/2023	14/06/2023	76	229
	24755/23.5YIPRT	24/05/2023	01/06/2023	8	
set	104436/22.1YIPRT	16/01/2023	28/09/2023	255	
	91444/22.3YIPRT	25/11/2022	07/09/2023	286	

	30864/23.3YIPRT	20/04/2023	07/09/2023	140	229
nov	6752/22.0YIPRT	20/04/2022	23/11/2023	582	248
dez	102670/21.0YIPRT	14/01/2022	18/12/2023	703	272

7 - Acompanhamentos de Maior:

7-a. Não contestadas: 12 meses (caso venham a ser regularizados os substanciais atrasos dos exames médicos);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
abr	200/22.2T8RMZ	26/10/2022	02/04/2023	158	128
	18899/22.8T8SNT	09/01/2023	17/04/2023	98	
jun	172/11.9TBRMZ	23/05/2021	04/06/2023	742	333
agos	3886/23.7T8LRS	21/07/2023	28/08/2023	38	259

7-b. Contestadas: 18 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

8 – Divisão de coisa comum:

8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 8 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
abr	1281/20.9T8EVR	06/10/2020	02/04/2023	908	908
jul	42/16.4T8RMZ	02/03/2016	06/07/2023	2682	1795
set	73/23.8T8RMZ	05/05/2023	29/09/2023	147	1246
out	201/21.8T8RMZ	17/11/2021	10/10/2023	692	1148
	1281/20.9T8EVR	06/10/2020	20/10/2023	1109	
	24/20.1T8RMZ	04/02/2020	13/10/2023	1347	

8-b. Demais situações – imprevisível, dadas as vicissitudes da venda, antes da qual não pode proferir-se sentença (final);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

9 – Prestação de contas:

9-a. Não contestada: 6 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

9-b. Contestada, com realização de perícias e julgamento: imprevisível;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias; perícias e incidentes às mesmas atinentes);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

13 - Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 5 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

15 – Acções especiais BNA: 4 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

16 – Processos Comuns Singulares urgentes: 5 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
set	15/21.5GBRMZ	09/06/2023	19/09/2023	102	102

17 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 7 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	50/18.0GCRMZ	29/09/2022	26/01/2023	119	127
	75/20.6GBRMZ	06/07/2022	19/01/2023	197	
	80/20.2GTEVR	04/10/2022	18/01/2023	106	
	162/20.0GCSTS	04/10/2022	26/01/2023	114	
	245/21.0GBRMZ	11/10/2022	19/01/2023	100	
fev	171/19.2T9RMZ	05/05/2021	28/02/2023	664	392
	172/20.8T9RMZ	17/10/2022	14/02/2023	120	
mar	210/18.4GBRMZ	24/11/2022	02/03/2023	98	159
	7/21.4GBRMZ	06/12/2022	14/03/2023	98	
	153/22.7T9RMZ	09/11/2022	07/03/2023	118	
	169/21.0GBRMZ	13/12/2022	14/03/2023	91	
	200/21.0T9RMZ	29/09/2022	02/03/2023	154	
	1/22.8F1EVR	04/01/2023	28/03/2023	83	
mai	125/21.9GBRMZ	07/02/2023	24/05/2023	106	153
	162/21.3GBRMZ	01/02/2023	24/05/2023	112	
	9/22.3GBRMZ	21/12/2022	17/05/2023	147	
	17/22.4GTEVR	10/02/2023	30/05/2023	109	
	20/22.4GCRMZ	19/01/2023	04/05/2023	105	
	171/22.5T8RMZ	08/09/2022	30/05/2023	264	
jun	39/21.2GBRMZ	10/03/2023	26/06/2023	108	58
	203/22.7GBRMZ	06/03/2023	14/06/2023	100	
jul	192/20.2T9EVR	09/02/2023	14/07/2023	155	145
	177/21.1GBRMZ	15/03/2023	04/07/2023	111	
	84/22.0GBRMZ	14/03/2023	11/07/2023	119	
	103/22.0GBRMZ	06/03/2023	04/07/2023	120	
out	310/22.6GBRMZ	07/07/2023	20/10/2023	105	
	2428/21.3T9SNT	20/02/2023	11/10/2023	233	147
	119/21.4GBRMZ	04/05/2023	16/10/2023	165	
nov	253/21.0GBRMZ	14/04/2023	16/11/2023	216	149
	115/23.7GBRMZ	12/07/2023	28/11/2023	139	

18 – Processos Abreviados: 3 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	138/22.1GARMZ	14/11/2022	19/01/2023	66	65
	105/22.7GCRMZ	16/11/2022	18/01/2023	63	
out	218/23.8GBRMZ	05/09/2023	11/10/2023	36	62
	152/23.1GBRMZ	14/07/2023	03/10/2023	81	

19 – Processos Sumários: 20/30 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média	
Jan	138/22.3GTEVR	02/01/2023	05/01/2023	3	7	
	327/22.0GBRMZ	21/12/2022	26/01/2023	36		
	1/23.0GARMZ	11/01/2023	12/01/2023	1		
	6/23.1GBRMZ	09/01/2023	09/01/2023	0		
	9/23.6GBRMZ	13/01/2023	19/01/2023	6		
	24/23.0GBRMZ	23/01/2023	24/01/2023	1		
	11/23.8GBRMZ	13/01/2023	25/01/2023	12		
	23/23.1GBRMZ	23/01/2023	23/01/2023	0		
mar	40/23.1GCRMZ	02/03/2023	02/03/2023	0		6
	41/23.0GCRMZ	07/03/2023	07/03/2023	0		
abr	60/23.6GCRMZ	17/04/2023	17/04/2023	0	6	
	77/23.0GBRMZ	27/03/2023	04/04/2023	8		
	90/23.8GBRMZ	03/04/2023	17/04/2023	14		
	104/23.1GBRMZ	17/04/2023	17/04/2023	0		
mai	26/23.6GTEVR	19/04/2023	03/05/2023	14	6	
	69/23.0GCRMZ	02/05/2023	02/05/2023	0		
	102/23.5GBRMZ	27/04/2023	16/05/2023	19		
	125/23.4GBRMZ	09/05/2023	09/05/2023	0		
	69/23.0GCRMZ	02/05/2023	02/05/2023	0		
jun	84/23.3GCRMZ	23/06/2023	27/06/2023	4	5	
	144/23.0GBRMZ	14/06/2023	15/06/2023	1		
	145/23.9GBRMZ	14/06/2023	15/06/2023	1		
	150/23.5GBRMZ	16/06/2023	22/06/2023	6		
jul	92/23.4GCRMZ	03/07/2023	05/07/2023	2	5	
	175/23.0GBRMZ	12/07/2023	13/07/2023	1		
set	245/23.5GBRMZ	06/09/2023	06/09/2023	0	5	
	120/23.3GCRMZ	01/09/2023	06/09/2023	5		
	74/23.6GTEVR	28/09/2023	28/09/2023	0		
	269/23.2GBRMZ	26/09/2023	26/09/2023	0		

out	303/23.6GBRMZ	26/10/2023	26/10/2023	0	4
	288/23.9GBRMZ	09/10/2023	09/10/2023	0	
	275/23.7GBRMZ	02/10/2023	02/10/2023	0	
	274/23.9GBRMZ	02/10/2023	02/10/2023	0	
	271/23.4GBRMZ	11/10/2023	16/10/2023	5	
	145/23.9GCRMZ	16/10/2023	16/10/2023	0	
nov	128/23.9GCRMZ	02/10/2023	11/10/2023	9	6
	268/23.4GBRMZ	29/09/2023	22/11/2023	54	
	272/23.2GBRMZ	02/10/2023	22/11/2023	51	
	332/23.0GBRMZ	27/11/2023	27/11/2023	0	

20 – Processos de contra-ordenação:

20-a. Decisão por despacho: 90 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	213/22.4T8RMZ	10/11/2022	30/01/2023	81	81
abr	6/23.1T8RMZ	11/01/2023	13/04/2023	92	87
mai	38/23.0T8RMZ	03/03/2023	07/05/2023	65	79
out	60/23.6T8RMZ	31/03/2023	05/10/2023	188	107

20-b. Com julgamento: 4 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
out	102/23.5T8RMZ	15/06/2023	04/10/2023	111	111

21 – Processos de divórcio (sem citação edital): 8 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
fev	3/23.7T8RMZ	07/01/2023	01/02/2023	25	25
mar	222/22.3T8RMZ	28/11/2022	14/03/2023	106	

	2/23.9T8RMZ	06/01/2023	14/03/2023	67	66
abr	32/23.0T8RMZ	20/02/2023	12/04/2023	51	62
set	13/23.4T8RMZ	24/01/2023	27/09/2023	246	99
out	133/23.5T8RMZ	26/09/2023	20/10/2023	24	
	109/23.2T8RMZ	05/07/2023	09/10/2023	96	
dez	93/23.2T8RMZ	25/05/2023	19/10/2023	147	95
	153/23.0T8RMZ	24/10/2023	04/12/2023	41	
	166/23.1T8RMZ	16/11/2023	13/12/2023	27	83

22 – Investigação de Paternidade: 10 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

23 – Regulação das Responsabilidades Parentais: 6 meses, se estiver preenchida a condição do cumprimento dos prazos do ISS (serviços de mediação incluídos);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	375/05.5TBRMZ-C	19/05/2022	21/01/2023	247	
	333/07.5TBRMZ-A	03/11/2022	19/01/2023	77	
	137/19.2T8RMZ-B	01/09/2022	11/01/2023	132	
	123/20.0T8RMZ-A	14/12/2022	31/01/2023	48	
	143/22.0T8RMZ	06/07/2022	11/01/2023	189	
	123/20.0T8RMZ-B	12/01/2023	31/01/2023	19	119
mar	82/12.2TBRMZ-C	02/11/2022	28/03/2023	146	
	151/15.7T8RMZ-A	03/02/2023	07/03/2023	32	
	183/16.8T8RMZ-B	21/10/2022	29/03/2023	159	
	22/23.3T8RMZ-A	01/02/2023	14/03/2023	41	
	40/23.1T8RMZ	06/03/2023	29/03/2023	23	101
abr	45/23.2T8RMZ	13/03/2023	17/04/2023	35	96
mai	58/18.6T8RMZ-B	28/04/2023	17/05/2023	19	
	189/22.8T8RMZ	11/10/2022	09/05/2023	210	
	238/22.0T8RMZ	21/12/2022	10/05/2023	140	
	51/23.7T8RMZ	23/03/2023	04/05/2023	42	
	66/23.5T8RMZ	19/04/2023	11/05/2023	22	
	69/23.0T8RMZ	26/04/2023	18/05/2023	22	
	70/23.3T8RMZ	27/04/2023	23/05/2023	26	86
jun	22/23.3T8RMZ	01/02/2023	07/06/2023	126	88
jul	235/22.5T8RMZ	13/12/2022	12/07/2023	211	94
out	134/23.3T8RMZ	26/09/2023	09/10/2023	13	
	87/23.8T8RMZ	15/05/2023	10/10/2023	148	92
nov	147/23.5T8RMZ	17/10/2023	20/11/2023	34	
	148/23.3T8RMZ	19/10/2023	07/11/2023	19	

	150/23.5T8RMZ	23/10/2023	21/11/2023	29	85
dez	106/23.8T8RMZ	28/06/2023	11/12/2023	166	
	156/23.4T8RMZ	02/11/2023	16/12/2023	44	
	166/23.1T8RMZ-A	16/11/2023	13/12/2023	27	

24 – Instrução e decisão dos processos de promoção e protecção e dos processos tutelares educativos nos prazos legalmente previstos.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
fev	26/23.6T8RMZ	09/02/2023	28/02/2023	19	19
mai	79/23.7T8RMZ	10/05/2023	30/05/2023	20	20
jun	79/23.7T8RMZ-A	02/06/2023	15/06/2023	13	17
jul	91/23.6T8RMZ	23/05/2023	13/07/2023	51	33
	206/21.9T9RMZ	05/05/2023	04/07/2023	60	
out	228/13.3TBRMZ-D	18/09/2023	17/10/2023	29	32

Juízo de Competência Genérica de Vila Viçosa

1 – Processo Especial de Revitalização: 140 dias;			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
2 - Reclamações de crédito:			
2a - Sem julgamento: 120 dias;			
média	163	objetivo:	Não cumprido
2b - Com julgamento: 6 meses (180 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
2c - Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 3 meses (90 dias).			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
3 – Verificações ulteriores de crédito:			
3a - Sem julgamento: 80 dias;			
média	180	objetivo:	Não cumprido
3b - Com julgamento: 4 meses (120 dias).			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
4 – Insolvência:			
4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos:			
média	12	objetivo:	Cumprido
4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 40 dias;			
média	16	objetivo:	Cumprido
4c - Insolvência requerida: 2 meses (60 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
4d - Com plano de pagamentos – 140 dias;			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
5 - Acções comuns: 12 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de			
média	152	objetivo:	Cumprido
6 – AECOP's: 80 dias;			
média	177	objetivo:	Não cumprido
7 – Interdições:			
7-a. Não contestadas: 8 meses (240 dias);			
média	88	objetivo:	Cumprido
7-b. Contestadas: 12 meses (360 dias);			
média	81	objetivo:	Cumprido
8 – Divisão de coisa comum:			
8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 160 dias;			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
8-b. Demais situações – imprevisível, dadas as vicissitudes da venda, antes da qual não pode proferir-se sentença (final);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
9-a. Não contestada: 160 dias;			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
9-b. Contestada, com realização de perícias e julgamento: imprevisível;			
média	484	objetivo:	Cumprido
12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;perícias e incidentes às mesmas			
média	105	objetivo:	Cumprido
13 - Procedimento cautelar com contraditório: 2 meses (60 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 100			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
15 – Acções especiais BNA: 80 dias.			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
16 – Processos Comuns Singulares urgentes: 100 dias;			
média	241	objetivo:	Não cumprido
17 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 4 meses (120 dias);			
média	173	objetivo:	Não cumprido
18 – Processos Abreviados: (60 dias);			
média	78	objetivo:	Não cumprido
19 – Processos Sumários: 20 dias;			

média	3	objetivo:	Cumprido
20 – Processos de contra-ordenação:			
20-a. Decisão por despacho: 60 dias;			
média	105	objetivo:	Não cumprido
20-b. Com julgamento: 80 dias.			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
21 – Processos de divórcio (sem citação edital): 4 meses (120 dias);			
média	126	objetivo:	Não cumprido
22 – Investigação de Paternidade: 200 dias;			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
23 – Regulação das Responsabilidades Parentais: 2 meses, se estiver preenchida a condição do			
média	61	objetivo:	Não cumprido
24 – Instrução e decisão dos processos de promoção e protecção e dos processos tutelares educativos nos prazos legalmente previstos (4 meses)			
média	407	objetivo:	Não cumprido

SEM RECURSO

1 – Processo Especial de Revitalização: 140 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

2 - Reclamações de crédito:

2a - Sem julgamento: 120 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
fev	81/22.6T8VVC-B	12/08/2022	02/02/2023	174	159
	149/22.9T8VVC-A	16/09/2022	07/02/2023	144	
abr	32/22.8T8VVC-A	08/08/2022	05/04/2023	240	186
jul	170/22.7T8VVC-A	26/09/2022	04/07/2023	281	179
	72/23.0T8VVC-A	17/05/2023	12/07/2023	56	
set	97/23.5T8VVC-A	06/07/2023	26/09/2023	82	163

2b - Com julgamento: 6 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

2c - Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 3 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

3 – Verificações ulteriores de crédito:

3a - Sem julgamento: 80 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	158/22.8T8VVC-A	16/09/2022	19/01/2023	125	125
mai	170/22.7T8VVC-D	21/11/2022	15/05/2023	175	150
jun	170/22.7T8VVC-F	02/01/2023	19/06/2023	168	156
jul	170/22.7T8VVC-E	28/12/2022	10/07/2023	194	166
set	170/22.7T8VVC-G	06/02/2023	30/09/2023	236	180

3b - Com julgamento: 4 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

4 – Insolvência:

4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediata (art.º 28.º do CIRE);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
fev	51/23.7T8ELV	15/02/2023	27/02/2023	12	12

4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 40 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
fev	40/23.1T8VVC	11/02/2023	22/02/2023	11	11
mar	72/23.0T8VVC	10/03/2023	31/03/2023	21	16
mai	97/23.5T8VVC	22/04/2023	08/05/2023	16	16

4c - Insolvência requerida: 2 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

4d - Com plano de pagamentos – 140 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

5 - Acções comuns: 12 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, habilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
mar	228/22.2T8VVC	28/10/2022	07/03/2023	130	130

abr	275/22.4T8VVC	15/12/2022	24/04/2023	130	130
mai	265/22.7T8VVC	06/12/2022	30/05/2023	175	145
jun	24/23.0T8VVC	30/01/2023	26/06/2023	147	146
jul	118/22.9T8ELV	20/12/2022	04/07/2023	196	152
	61/23.4T8VVC	02/03/2023	14/07/2023	134	

6 – AECOP's: 80 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	64229/22.0YIPRT	06/10/2022	23/01/2023	109	84
	87806/22.4YIPRT	08/11/2022	06/01/2023	59	
fev	47180/22.0YIPRT	07/09/2022	21/02/2023	167	118
	58901/22.1YIPRT	29/09/2022	14/02/2023	138	
mar	7206/22.0YIPRT	02/05/2022	30/03/2023	332	164
	39886/22.0YIPRT	03/06/2022	20/03/2023	290	
	120660/22.4YIPRT	27/01/2023	20/03/2023	52	
abr	115876/22.6YIPRT	08/02/2023	21/04/2023	72	152
mai	98212/22.0YIPRT	13/12/2022	11/05/2023	149	152
jun	89809/21.7YIPRT	19/01/2022	07/06/2023	504	168
	120380/22.0YIPRT	17/04/2023	09/06/2023	53	
	17627/23.5YIPRT	28/03/2023	27/06/2023	91	
jul	5297/22.2YIPRT	04/05/2022	06/07/2023	428	177
	121115/22.2YIPRT	20/04/2023	03/07/2023	74	
	122653/22.2YIPRT	13/02/2023	07/07/2023	144	

7 – Acompanhamentos de Maior:

7-a. Não contestadas: 8 meses (caso venham a ser regularizados os substanciais atrasos dos exames médicos);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	202/22.9T8VVC	27/09/2022	18/01/2023	113	113
fev	38/23.0T8VVC	10/02/2023	28/02/2023	18	66
jun	41/23.0T8VVC	12/02/2023	25/06/2023	133	88

7-b. Contestadas: 12 meses (idem);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
mar	271/22.1T8VVC	15/12/2022	06/03/2023	81	81

8 – Divisão de coisa comum:

8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 160 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

--	--	--	--	--	--

8-b. Demais situações – imprevisível, dadas as vicissitudes da venda, antes da qual não pode proferir-se sentença (final);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

9 – Prestação de contas:

9-a. Não contestada: 160 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

9-b. Contestada, com realização de perícias e julgamento: imprevisível;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	22/14.4T8VVC-F	15/09/2021	12/01/2023	484	484

12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;perícias e incidentes às mesmas atinentes);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
mai	42/23.8T8VVC	13/02/2023	29/05/2023	105	105

13 - Procedimento cautelar com contraditório: 2 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 100 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

15 – Ações Especiais BNA: 80 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

16 – Processos Comuns Singulares Urgentes: 100 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
mai	32/21.5GBETZ	29/11/2022	16/05/2023	168	168
set	163/20.9PILRS	04/11/2022	14/09/2023	314	241

17 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 4 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

jan	28/20.4GCBJA	29/09/2022	19/01/2023	112		
	261/20.9SFLSB	16/09/2022	16/01/2023	122		
	280/20.5PVLSB	20/06/2022	14/01/2023	208		
	426/20.3PAVNG	28/09/2022	19/01/2023	113		
	735/20.1PKLSB	03/10/2022	19/01/2023	108		
	150/20.7GBPRD	21/07/2022	05/01/2023	168	139	
fev	258/20.9PAOLH	29/09/2022	09/02/2023	133		
	264/20.3GDSTB	29/09/2022	02/02/2023	126		
	290/20.2PBOER	28/10/2022	03/02/2023	98		
	1174/20.0JAPRT	29/09/2022	09/02/2023	133		
	1418/20.8JAPRT	11/11/2022	09/02/2023	90		
	148/21.8GAVVC	28/09/2022	02/02/2023	127	128	
mar	19/20.5GECUB	31/10/2022	07/03/2023	127		
	196/20.5GALNH	11/11/2022	09/03/2023	118		
	357/20.7JGLSB	07/02/2023	31/03/2023	52		
	530/20.8PSLSB	29/09/2022	30/03/2023	182		
	982/20.6JAAVR	14/10/2022	02/03/2023	139		
	5/22.0GBETZ	02/11/2022	20/03/2023	138	130	
	1352/20.1JAPRT	28/09/2022	20/03/2023	173		
abr	49/20.7GDSCD	29/09/2022	13/04/2023	196		
	53/20.5JAEVR	03/11/2022	17/04/2023	165		
	519/20.7PAVNG	27/10/2022	13/04/2023	168		
mai	17/21.1GBVVC	07/11/2022	24/05/2023	198	139	
	111/22.1T9VVC	16/01/2023	31/05/2023	135		
jun	14/20.4GBVVC	29/09/2022	15/06/2023	259		
	63/20.2GAMNC	27/01/2023	05/06/2023	129		
	89/20.6PAVFR	29/11/2022	21/06/2023	204		
	146/20.9GALNH	03/02/2023	22/06/2023	139		
	175/20.2PELSB	14/10/2022	19/06/2023	248		
	232/20.5JALRA	28/09/2022	28/06/2023	273		
	308/20.9JGLSB	29/09/2022	20/06/2023	264		
	1499/20.4PTLSB	08/11/2022	28/06/2023	232		
	62/21.7GBVVC	14/09/2022	06/06/2023	265		
	1/22.8GBETZ	29/11/2022	28/06/2023	211		
	2/22.6GBVVC	16/11/2022	05/06/2023	201		
	5/22.0GBVVC	02/01/2023	15/06/2023	164		164
jul	83/19.0GBETZ	22/12/2022	10/07/2023	200		
	68/20.3GBVVC	08/02/2023	11/07/2023	153		
	71/20.3GBMBR	08/02/2023	10/07/2023	152		
	80/20.2GBLSA	07/11/2022	13/07/2023	248		
	98/20.5GDTV D	19/12/2022	03/07/2023	196		
	162/20.0JALRA	23/11/2022	03/07/2023	222		
	172/20.8PCCSC	23/11/2022	04/07/2023	223		
	796/20.3PIPRT	09/11/2022	03/07/2023	236		
	1337/20.8PBLSB	23/02/2023	05/07/2023	132		
	2402/20.7JAPRT	23/11/2022	05/07/2023	224		
	89/21.9GAVVC	05/12/2022	06/07/2023	213	173	

18 – Processos abreviados: 2 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
abr	9/23.6GAVVC	24/01/2023	11/04/2023	77	77
mai	22/23.3GBVVC	07/03/2023	25/05/2023	79	78
jun	24/23.0GAVVC	24/04/2023	06/06/2023	43	66
	24/23.0GBVVC	31/03/2023	05/06/2023	66	

set	75/23.4GBVVC	06/06/2023	20/09/2023	106	78
	86/23.0GBVVC	22/06/2023	25/09/2023	95	

19 – Processos Sumários: 20 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	169/22.3GBVVC	22/12/2022	04/01/2023	13	13
fev	24/23.0GBVVC	22/02/2023	28/02/2023	6	10
mar	16/23.9GTEVR	22/03/2023	23/03/2023	1	13
	24/23.0GAVVC	28/02/2023	07/03/2023	7	
	53/23.3GBVVC	22/03/2023	23/03/2023	1	
abr	62/23.2GAVVC	19/04/2023	20/04/2023	1	5
mai	97/23.5GAVVC	24/05/2023	24/05/2023	0	4
jun	97/23.5GBVVC	12/06/2023	12/06/2023	0	4
jul	110/23.6GBVVC	11/07/2023	14/07/2023	3	3
	112/23.2GBVVC	11/07/2023	14/07/2023	3	
	122/23.0GBVVC	24/07/2023	24/07/2023	0	

20 – Processos de contra-ordenação:

20-a. Decisão por despacho: 60 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
mai	22/23.3T8VVC	27/01/2023	12/05/2023	105	105

20-b. Com julgamento: 80 dias.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

21 – Processos de divórcio (sem citação edital): 120 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	250/22.9T8VVC	22/11/2022	11/01/2023	50	50
fev	245/22.2T8VVC	17/11/2022	08/02/2023	83	67
mai	215/22.0T8VVC	12/10/2022	15/05/2023	215	140
	274/22.0T8VVC	29/07/2022	22/05/2023	297	
	82/23.7T8VVC	31/03/2023	24/05/2023	54	
jul	121/23.1T8VVC	16/05/2023	11/07/2023	56	126

22 – Investigação de Paternidade: 200 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
-----	---------------	------------------	--------------------	----------	-------

23 – Regulação das Responsabilidades Parentais: 60 dias, se estiver preenchida a condição do cumprimento dos prazos do ISS (serviços de mediação incluídos);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	20/22.4T8VVC	04/02/2022	13/01/2023	343	343
fev	3/23.7T8VVC	06/01/2023	08/02/2023	33	188
mar	39/23.8T8VVC	10/02/2023	01/03/2023	19	132
abr	53/23.3T8VVC	17/02/2023	01/04/2023	43	110
mai	290/13.9TBVVC-C	18/04/2023	11/05/2023	23	92
jun	131/23.9T8VVC	07/06/2023	26/06/2023	19	80
jul	141/23.6T8VVC	13/06/2023	03/07/2023	20	58
	154/23.8T8VVC	04/07/2023	13/07/2023	9	
	155/23.6T8VVC	04/07/2023	13/07/2023	9	
set	153/23.0T8VVC	04/07/2023	25/09/2023	83	61
	159/23.9T8VVC	13/07/2023	25/09/2023	74	

24 – Instrução e decisão dos processos de promoção e protecção e dos processos tutelares educativos nos prazos legalmente previstos

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
fev	35/18.7T8VVC-B	03/01/2023	08/02/2023	36	36
mar	216/22.9T8VVC	13/10/2022	09/03/2023	147	77
	33/23.9T8VVC	07/02/2023	28/03/2023	49	
jun	26/23.6T8VVC	31/01/2023	14/06/2023	134	80
	154/22.5T9VVC	09/05/2023	12/06/2023	34	
jul	151/16.0T8VVC	11/10/2016	11/07/2023	2464	463
	224/21.7T8VVC-A	06/07/2022	18/07/2023	377	
agos	162/23.9T8VVC	24/07/2023	10/08/2023	17	407

Juízo de Competência Genérica de Vila Viçosa

1 – Processo Especial de Revitalização: 140 dias;			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
2 - Reclamações de crédito:			
2a - Sem julgamento: 120 dias;			
média	196	objetivo:	Não cumprido
2b - Com julgamento: 6 meses (180 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
2c - Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 3 meses (90 dias).			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
3 – Verificações ulteriores de crédito:			
3a - Sem julgamento: 80 dias;			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
3b - Com julgamento: 4 meses (120 dias).			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
4 – Insolvência:			
4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração			
média	5	objetivo:	Cumprido
4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 40 dias;			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
4c - Insolvência requerida: 2 meses (60 dias);			
média	143	objetivo:	Não cumprido
4d - Com plano de pagamentos – 140 dias;			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
5 - Acções comuns: 12 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de			
média	661	objetivo:	Não cumprido
6 – AECOP's: 80 dias;			
média	366	objetivo:	Não cumprido
7 – Interdições:			
7-a. Não contestadas: 8 meses (240 dias);			
média	105	objetivo:	Cumprido
7-b. Contestadas: 12 meses (360 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
8 – Divisão de coisa comum:			
8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 160 dias;			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
8-b. Demais situações – imprevisível, dadas as vicissitudes da venda, antes da qual não pode proferir-se sentença (final);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
9-a. Não contestada: 160 dias;			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
9-b. Contestada, com realização de perícias e julgamento: imprevisível;			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;perícias e incidentes às mesmas atinentes);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
13 - Procedimento cautelar com contraditório: 2 meses (60 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 100			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
17 – Acções Especiais BNA: 80 dias;			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
18 – Processos Comuns Singulares Urgentes: 100 dias;			
média	213	objetivo:	Não cumprido
19 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 4 meses;			
média	236	objetivo:	Não cumprido

20 – Processos abreviados: 2 meses;			
média	34	objetivo:	Cumprido
21 – Processos Sumários: 20 dias;			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
22 - Processos de contra-ordenação			
22-a. Decisão por despacho: 60 dias;			
média	79	objetivo:	Não cumprido
22-b. Com julgamento: 80 dias.			
média	152	objetivo:	Não cumprido
23 – Processos de divórcio (sem citação edital): 120 dias;			
média	356	objetivo:	Não cumprido
24 – Investigação de Paternidade: 200 dias;			
média	427	objetivo:	Não cumprido
26 – Instrução e decisão dos processos de promoção e protecção e dos processos tutelares educativos nos prazos legalmente previstos			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável

SEM RECURSO

1 – Processo Especial de Revitalização: 140 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

2 - Reclamações de crédito:

2a - Sem julgamento: 120 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
dez	40/23.1T8VVC-A	06/06/2023	19/12/2023	196	196

2b - Com julgamento: 6 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

2c - Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 3 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

3 – Verificações ulteriores de crédito:

3a - Sem julgamento: 80 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

3b - Com julgamento: 4 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

4 – Insolvência:

4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediata (art.º 28.º do CIRE);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
dez	257/23.9T8VVC	05/12/2023	10/12/2023	5	5

4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 40 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

4c - Insolvência requerida: 2 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
nov	156/23.4T8VVC	05/07/2023	25/11/2023	143	143

4d - Com plano de pagamentos – 140 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

5 - Acções comuns: 12 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, habilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
nov	19/22.0T8VVC	04/02/2022	27/11/2023	661	661

6 – AECOP's: 80 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
out	32959/22.1YIPRT	29/04/2022	05/10/2023	524	384
	111529/22.3YIPRT	03/02/2023	05/10/2023	244	
dez	89515/22.5YIPRT	01/02/2023	29/12/2023	331	366

7 – Acompanhamentos de Maior:

7-a. Não contestadas: 8 meses (caso venham a ser regularizados os substanciais atrasos dos exames médicos);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
out	103/23.3T8VVC	02/05/2023	01/10/2023	152	152
	104/23.1T8VVC	02/05/2023	01/10/2023	152	
dez	175/23.0T8VVC	04/09/2023	19/12/2023	106	105
	263/23.3T8VVC	11/12/2023	19/12/2023	8	

7-b. Contestadas: 12 meses (idem);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

8 – Divisão de coisa comum:

8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 160 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

9

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

9 – Prestação de contas:

9-a. Não contestada: 160 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

9-b. Contestada, com realização de perícias e julgamento: imprevisível;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;perícias e incidentes às mesmas atinentes);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

13 - Procedimento cautelar com contraditório: 2 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 100 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

17 – Ações Especiais BNA: 80 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

18 – Processos Comuns Singulares Urgentes: 100 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
out	74/21.0GBVVC	22/03/2023	17/10/2023	209	200
	43/22.3GAVVC	13/04/2023	24/10/2023	194	
	102/22.2GAVVC	13/04/2023	26/10/2023	196	
dez	34/21.1GBFTR	28/03/2023	06/12/2023	253	213

19 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 4 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
out	415/20.8S6LSB	13/02/2023	18/10/2023	247	281
	882/20.0PSLSB	14/12/2022	25/10/2023	315	
nov	108/20.6GAVVC	16/03/2023	28/11/2023	257	228
	144/20.2PBAVR	20/06/2023	28/11/2023	161	
	191/20.4PBVLG	04/05/2023	07/11/2023	187	
dez	14/22.0GBETZ	27/04/2023	14/11/2023	201	236
	1811/19.T9STB	08/02/2023	05/12/2023	300	
	616/20.9PSLSB	17/04/2023	18/12/2023	245	
	36/22.0GBVVC	05/05/2023	06/12/2023	215	

20 – Processos abreviados: 2 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
out	137/23.8GBVVC	06/09/2023	02/10/2023	26	26
nov	110/23.6GBVVC	02/10/2023	09/11/2023	38	
	112/23.2GBVVC	02/10/2023	09/11/2023	38	34

21 – Processos Sumários: 20 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

22 – Processos de contra-ordenação:

22-a. Decisão por despacho: 60 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
out	127/23.0T8VVC	25/05/2023	26/10/2023	154	103
	176/23.9T8VVC	07/09/2023	29/10/2023	52	
nov	253/23.6T9VVC	19/10/2023	19/11/2023	31	79

22-b. Com julgamento: 80 dias.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
nov	142/23.4T8VVC	14/06/2023	13/11/2023	152	152

23 – Processos de divórcio (sem citação edital): 120 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
nov	252/22.5T8VVC	23/11/2022	14/11/2023	356	356

24 – Investigação de Paternidade: 200 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

25 – Regulação das Responsabilidades Parentais: 60 dias, se estiver preenchida a condição do cumprimento dos prazos do ISS (serviços de mediação incluídos);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
nov	214/21.0T8VVC	10/10/2021	04/11/2023	755	602
	224/21.7T8VVC	18/10/2021	15/11/2023	758	
	31/23.2T8VVC	03/02/2023	23/11/2023	293	
dez	102/23.5T8VVC	02/05/2023	15/12/2023	227	

Juízo de Execução de Montemor-o-Novo

1 – Incidentes de habilitação: 8 meses (240 dias);			
média	Não aplicável		Não aplicável
2 – Embargos de Executado (com ou sem oposição à penhora):			
2-a. Saneador/sentença: 15 meses (450 dias);			
média	378	objetivo:	Cumprido
2-b. Com julgamento e perícia à assinatura do título executivo: 18 meses (540 dias);			
média	1173	objetivo:	Não cumprido
2-c. Com julgamento sem perícia: 15 meses (450 dias).			
média	686	objetivo:	Não cumprido
3 – Reclamações de crédito, apenas a execuções: 14 meses (420 dias);			
média	326	objetivo:	Cumprido
4 – Oposição à penhora: 12 meses (360 dias);			
média	213	objetivo:	Cumprido
5 – Venda: 6 meses (180 dias);			
média	Não aplicável		Não aplicável
7 – Habilitações de herdeiros de adquirente/cessionário, apenas a execuções: 12 meses (360)			
média	348	objetivo:	Cumprido
8 - Procedimentos cautelares e demais procedimentos urgentes: prazos legais.			
média	15	objetivo:	Cumprido
9 - Pedidos de intervenção de juiz nas execuções, a solicitação dos agentes de execução: Duração média de			
média	1319	objetivo:	Não cumprido

SEM RECURSO

1 – Incidentes de habilitação: 8 meses (excepto se o executado não estiver citado no processo principal);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

2 – Embargos de Executado (com ou sem oposição à penhora):

2-a. Saneador/sentença: 15 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
Jan	725/21.7T8MMN-A	02/05/2022	09/01/2023	252	310
	693/21.5T8MMN-A	23/11/2021	11/01/2023	414	
	1770/16.0T8MMN-A	11/07/2022	16/01/2023	189	
	708/21.7T8MMN-A	17/12/2021	18/01/2023	397	
	870/22.1T8MMN-A	15/12/2022	24/01/2023	40	
	553/21.0T8MMN-A	05/07/2021	26/01/2023	570	
fev	801/21.6T8MMN-A	21/06/2022	07/02/2023	231	364
	803/20.0T8MMN-A	18/03/2022	12/02/2023	331	
	64/16.5T8MMN-A	20/09/2022	15/02/2023	148	
	528/17.3t8mmn-B	20/04/2022	20/02/2023	306	
	658/19.7T8MMN-A	09/12/2019	27/02/2023	1176	
	208/22.8T8MMN-A	05/04/2022	08/02/2023	309	
mar	607/21.2T8MMN-A	21/09/2021	30/03/2023	555	359
	208/22-8T8MMN-A	05/04/2022	22/03/2023	351	
	980/22.5T8MMN-A	25/11/2022	24/03/2023	119	

abr	671/20.1T8MMN-A	21/09/2020	03/04/2023	924	397
	621/20.5T8MMN-A	11/03/2022	30/04/2023	415	
	1045/19.2t8mmn-B	23/06/2020	24/04/2023	1035	
	220/08.0T8BARL-A	17/03/2022	27/04/2023	406	
	377/22.7t8mmn-a	07/03/2023	10/04/2023	34	
	1085/22.4t8mmn-a	15/12/2022	27/04/2023	133	
maio	955/21.1t8mmn-a	11/03/2022	30/05/2023	445	
	989/17.0t8mmn-a	21/09/2017	02/05/2023	2049	
	1563/19.2t8mmn-a	31/10/2022	09/05/2023	190	
	1316/22.0t8mmn-a	21/03/2023	19/05/2023	59	
	283/23.8t8mmn-a	17/04/2023	30/05/2023	43	428
jun	1120/20.0t8mmn-a	05/01/2021	07/06/2023	883	450
	77/22.8T8MMN-A	23/09/2022	27/06/2023	277	
	1671/19.0T8MMN-A	10/05/2021	30/06/2023	781	
jul	942/22.2T8MMN-A	27/10/2022	07/07/2023	253	428
	1356/22.0T8MMN-A	21/03/2023	08/07/2023	109	
	1085/22.4T8MMN-A	15/12/2022	07/07/2023	204	
	438/21.0T8MMN-A	27/08/2021	13/07/2023	685	
	904/19.7T8MMN-A	30/03/2022	21/07/2023	478	
	1088/21.6T8MMN-A	06/01/2023	25/07/2023	200	
agos	40/22.9T8MMN-A	11/04/2022	29/08/2023	505	
	262/22.2T8MMN-A	29/04/2022	29/08/2023	487	
	1350/19.8T8MMN-A	18/10/2022	31/08/2023	317	421
	225/22.8T8MMN-A	31/05/2022	31/08/2023	457	
	1289/21.7T8MMN-A	29/05/2023	31/08/2023	94	
set	1309/22.8T8MMN-A	27/01/2023	04/09/2023	220	
	1071/21.1T8MMN-A	11/01/2023	17/09/2023	249	400
	901/19.1T8MMN-D	24/08/2023	25/09/2023	32	
out	1254/22.7T8MMN-A	23/01/2023	26/09/2023	246	
	1357/22.8T8MMN-A	22/02/2023	07/10/2023	227	
	600/23.0T8MMN-A	30/06/2023	09/10/2023	101	
	209/10.9TBRMZ-C	25/07/2023	09/10/2023	76	383
	682/22.2T8MMN-A	27/09/2022	17/10/2023	385	
nov	926/16.0T8MMN-A	23/05/2023	10/11/2023	171	
	972/10.7TBEVR-K	07/12/2022	15/11/2023	343	
	1275/17.1t8MMN-A	30/03/2022	17/11/2023	597	
	940/22.6T8MMn-A	17/01/2023	19/11/2023	306	
	1145/22.1T8MMN-A	04/11/2022	21/11/2023	382	
	956/22.2T8MMN-A	24/01/2023	29/11/2023	309	384
dez	3248/21.0T8LOU-A	05/04/2022	30/11/2023	604	
	951/23.4T8MMN-A	07/11/2023	11/12/2023	34	
	215/22.0T8MMN-A	05/12/2022	20/12/2023	380	
	10125/22.9T8MMN-A	12/12/2022	31/12/2023	384	378

2-b. Com julgamento e perícia à assinatura do título executivo: 21 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
mar	19531/19.2T8PRT-A	18/12/2019	05/03/2023	1173	1173

2-c. Com julgamento sem perícia: 18 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
Jan	303/18.8T8MMN-A	15/12/2022	17/01/2023	33	33
fev	619-20.3T8MMN-A	29/09/2020	26/02/2023	880	457
abr	739/21.7t8mmn-a	07/12/2021	29/04/2023	508	484
	18651/20.5T8LSB-A	24/11/2021	21/04/2023	513	
maio	1157/21.2t8mmn-a	01/02/2022	04/05/2023	457	668
	338/21.3t8mmn-a	28/09/2021	10/05/2023	589	
	1376/12.2tbev-a	21/09/2018	15/05/2023	1697	
jun	792/21.3T8MMN-A	16/12/2021	29/06/2023	560	650
	237/20.6t8MMN-A	18/10/2021	20/06/2023	610	
set	521/21.1t8MMN-A	21/09/2021	16/09/2023	725	640
	801/21.6T8MMN-A	21/06/2022	30/09/2023	466	
out	822/21.9T8MMN-A	26/04/2022	29/10/2023	551	632
nov	553/21.0T8MMN-A	02/07/2021	04/11/2023	855	680
	746/20.7T8MMN-A	26/11/2020	07/11/2023	1076	
	262/22.2T(MMn-A	29/04/2022	23/11/2023	573	
	1124/20.3T8MMn-A	24/01/2022	27/11/2023	672	
	39014/14.04.4YYLSB-A	17/09/2021	28/11/2023	802	
dez	943/20.5T8MMN-A	15/11/2021	29/12/2023	774	686

3 – Reclamações de crédito, apenas a execuções: 14 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
Jan	271/21.9T8MMN-A	07/07/2022	08/01/2023	185	204
	509/19.2T8MMN-A	05/09/2022	08/01/2023	125	
	300/08.3T8MMN-A	11/09/2022	13/01/2023	124	
	1243/18.6T8MMN-A	18/10/2022	24/01/2023	98	
	570/13.3TBEVR-C	14/07/2022	28/01/2023	198	
	758/21.3T8MMN-a	05/11/2022	28/01/2023	84	
	660/20.6T8MMN-A	17/12/2021	28/01/2023	407	
	977/21.2T8MMN-A	29/07/2022	30/01/2023	185	
	588/21.2T8MMN-A	31/08/2021	30/01/2023	517	
	1372/18.6T8MMN-A	07/09/2022	30/01/2023	145	
	801/22.9T8MMN-A	21/09/2022	30/01/2023	131	
	2618/15.8T8MMN-B	16/05/2022	30/01/2023	259	
	1248/21.0T8MMN-A	14/09/2022	30/01/2023	138	
	541/14.2T8MMN-A	10/11/2021	30/01/2023	446	
382/22.3T8MMN-A	21/10/2022	31/01/2023	102		
123/22.5T8MMN-A	04/10/2022	31/01/2023	119		
fev	710/21.9T8MMN-A	28/09/2021	02/02/2023	492	224
	824/22.8T8MMN-A	20/10/2022	08/02/2023	111	
	598/21.0T8MMN-A	02/11/2021	09/02/2023	464	
	3248/21.0T8LOU-B	12/07/2022	09/02/2023	212	
	1248/21.0T8MMN-A	14/09/2022	13/02/2023	152	
mar	792/21.3T8MMN-B	17/11/2021	15/03/2023	483	224
	989/20.3t8MMN-A	15/09/2022	16/03/2023	182	

	2009/19.1T8SLV-A	13/09/2022	15/03/2023	183	
	1219/09.4TBEVR-A	09/03/2022	16/03/2023	372	237
abr	1030/21.4T8MMN-A	09/06/2022	06/04/2023	301	
	562/21.9T8MMN-A	21/10/2022	13/04/2023	174	
	79/22.4t8mmn-a	03/11/2022	06/04/2023	154	
	1078/22.1t8mmn-a	28/11/2022	09/04/2023	132	
	1108/20.1t8mmn-b	21/07/2021	11/04/2023	629	
	150/13.3tbmmn-b	15/07/2022	13/04/2023	272	
	951/19.9t8mmn-a	29/01/2020	27/04/2023	1184	
	1035/22.8t8mmn-a	09/01/2023	27/04/2023	108	
	1036/22.6t8mmn-a	03/01/2023	28/04/2023	115	264
maio	19/05.5tbarl-a	24/09/2022	31/05/2023	249	
	75/14.5tbprl-a	28/02/2022	31/05/2023	457	
	606/18.1t8mmn-a	13/01/2023	26/05/2023	133	265
jun	207/10.2TBEVR-B	16/12/2021	30/06/2023	561	
	1332/16.1T8MMN-A	17/04/2023	19/06/2023	63	
	64/23.9T8MMN-A	30/03/2023	27/06/2023	89	
	7/20.1T8MMN-B	24/03/2022	30/06/2023	463	
	325/22.4T8MMN-A	14/11/2022	30/06/2023	228	
	472/19.0T8MMN-A	21/10/2022	30/06/2023	252	267
jul	137/14.9TBMMN-A	04/02/2022	01/07/2023	512	
	750/16.0T8MMn-A	09/03/2023	02/07/2023	115	
	701/22.2T8MMN-A	17/10/2022	02/07/2023	258	
	681/14.8T8MMN-B	18/04/2023	02/07/2023	75	
	1208/22.3T8MMN-A	24/01/2023	08/07/2023	165	
	1104/20.9T8MMN-A	18/11/2022	14/07/2023	238	
	56/23.8T8MMN-A	23/03/2023	17/07/2023	116	
	761/22.6T8MMN-A	18/11/2022	18/07/2023	242	
	299/21.9T8MMN-B	21/09/2022	21/07/2023	303	
	1347/22.0T8ENT-A	24/01/2023	26/07/2023	183	
	624/19.2T8MMN-A	05/01/2022	29/07/2023	570	
	666/16.0T8MMN-A	26/04/2022	01/07/2023	431	267
agos	1660/17.9T8MMN-B	16/05/2022	16/08/2022	92	
	269/22.0T8MMN-A	26/08/2022	16/08/2023	355	
	345/19.6T8MMN-A	09/11/2022	17/08/2023	281	
	1427/17.4T8MMN-B	09/01/2023	17/08/2023	220	
	411/20.5T8MMN-A	21/12/2021	17/08/2023	604	
	287/22.8T8MMN-A	13/01/2023	17/08/2023	216	
	611/21.0T8MMN-A	20/12/2022	18/08/2023	241	
	1563/17.7T8MMN-C	19/01/2022	18/08/2023	576	
	2575/08.7TBEVR-A	24/06/2022	18/08/2023	420	
	70/15.7T8MMN-A	31/03/2023	20/08/2023	142	
	1174/21.2T8MMN-A	21/10/2022	20/08/2023	303	
	836/22.1T8MMN-A	22/02/2023	20/08/2023	179	
	225/22.8T8MMN-B	21/03/2023	20/08/2023	152	
	305/20.4t8MMN-A	22/02/2023	20/08/2023	179	
	190/17.3T8MMN-B	13/09/2022	20/08/2023	341	
	1633/19.7T8MMN-A	26/09/2022	20/08/2023	328	
	1112/18.0T8MMN-A	01/04/2020	21/08/2023	1237	
	401/20.8T8MMN-A	05/09/2022	21/08/2023	350	
	9/06.0TBETZ-C	19/01/2023	22/08/2023	215	
	1916/13.0TBEVR-D	29/03/2017	22/08/2023	2337	
	1317/17.0T8MMN-A	06/04/2023	22/08/2023	138	
	339/22.4T8MMN-A	03/10/2022	18/08/2023	319	311
set	54/23.1t8MMN-A	24/04/2023	17/09/2023	146	
	126/23.2T8MMN-A	21/04/2023	18/09/2023	150	

out	2744/13.8TBEVR-A	30/03/2023	24/09/2023	178	303
	405/21.3T8MMN-A	29/03/2023	25/09/2023	180	
	267/18.8T8MMN-B	03/05/2023	02/10/2023	152	
	52/12.0TBPRL-A	03/04/2023	02/10/2023	182	
	599/21.8T8MMN-A	02/06/2023	13/10/2023	133	
	453/17.8t8MMN-A	17/06/2019	16/10/2023	1582	
	1582/17.3T8MMN-A	08/02/2022	16/10/2023	615	
nov	160/14.3TBEVR-B	07/05/2023	16/10/2023	162	314
	347/12.3TBVVC-A	10/02/2023	30/10/2023	262	
	543/22.5T8MMN-A	27/06/2023	17/11/2023	143	
	805/12.0YYLSB-A	28/11/2019	14/11/2023	1447	
dez	190/17..3T8MMN-C	01/03/2023	21/12/2023	295	326
	1593/18.1T8MMN-A	04/05/2022	26/12/2023	601	
	1682/17.0T8MMN-A	16/06/2023	26/12/2023	193	

4 – Oposição à penhora: 15 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	591/12.3TBEVR-B	07/06/2022	26/01/2023	233	233
fev	280/13.1TBEVR-B	23/05/2022	02/02/2023	255	169
	1642/17.0T8MMN-C	09/02/2023	28/02/2023	19	
mar	750/22.0T8MMN-A	28/02/2023	20/03/2023	20	132
maio	826/21.1t8mmn-a	25/11/2022	17/05/2023	173	140
jun	813/21.0T8MMN-A	28/06/2022	18/06/2023	355	176
jul	418/13.9TBMMN-B	15/03/2022	01/07/2023	473	208
	746/20.7T8MMN-D	13/09/2022	07/07/2023	297	
	65/23.7T8MMN-A	29/05/2023	17/07/2023	49	
	1042/18.5T8MMN-D	12/09/2022	23/08/2023	345	
	1167/19.0T8MMN-B	17/01/2023	24/08/2023	219	
	899/20.4T8MMN-A	29/03/2022	26/08/2023	515	
out	1224/20.0T8MMN-C	03/01/2023	26/08/2023	235	249
	155/22.3T8MMN-B	31/10/2022	23/08/2023	296	
	1897/10.1TBEVR-A	30/05/2023	09/10/2023	132	
	682/22.2T8MMN-B	10/10/2023	25/10/2023	15	
nov	93/15.6T8MMN-B	19/09/2023	30/10/2023	41	216
	1255/22.5T8MMN-A	12/05/2023	06/11/2023	178	
	196/20.5T8MMN-A	02/11/2022	14/11/2023	377	
	3808/12.0T2SNT-B	06/10/2023	14/11/2023	39	

5 – Venda: 6 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

7 – Habilitações de herdeiros de adquirente/cessionário, apenas a execuções: 12 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	547/10.0TBEVR-C	19/10/2021	06/01/2023	444	357
	700/21.1T8MMN.1	11/07/2022	06/01/2023	179	
	928/19.4T8MMN-A	03/02/2021	06/01/2023	702	
fev	905/22.8T8MMN-A	11/10/2022	21/01/2023	102	593
	648/22.2T8MMN-A	26/09/2022	01/02/2023	128	
	64/16.5T8MMN-B	18/02/2021	15/02/2023	727	
	967/21.5T8MMN-A	13/10/2022	15/02/2023	125	
	157/22.T8MMN-A	18/07/2022	15/02/2023	212	
mar	50/17.8T8MMN.1	27/10/2022	15/02/2023	111	591
	284/10.6TBVVC-A	16/05/2014	20/02/2023	3202	
	52/13.3TBRDD-B	31/05/2019	09/03/2023	1378	
abr	83/08.5TBRMZ-A	11/10/2022	09/03/2023	149	540
	302/16.4T8MMN-B	26/07/2022	09/03/2023	226	
jun	526/18.0t8mmn-b	20/06/2022	17/04/2023	301	420
	715/21.0t8mmn.1	25/12/2022	17/04/2023	113	
	363/12.5TBVVC-B	07/01/2023	04/06/2023	148	
	309/22.2T8MMN-A	22/06/2022	09/06/2023	352	
	1735/16.1T8MMN-A	19/10/2022	09/06/2023	233	
	87/10.8TBPRL-E	07/11/2022	09/06/2023	214	
	58/13.2TBETZ-C	06/12/2022	09/06/2023	185	
	39/22.5T8MMN-A	14/12/2022	09/06/2023	177	
jul	2258/10.8TBEVR-B	19/01/2023	09/06/2023	141	378
	689/14.3T8MMN.1	15/02/2023	09/06/2023	114	
	73/11.0TBRMZ-A	21/03/2022	07/07/2023	473	
	208/22.8T8MMN-B	18/04/2023	14/07/2023	87	
	575/21.0T8MMN-A	18/10/2022	14/07/2023	269	
	515/16.9T8MMN-C	10/01/2023	14/07/2023	185	
agos	488/14.2T8MMN-A	09/02/2023	14/07/2023	155	404
	1275/22.0T8MMN.1	01/03/2023	14/07/2023	135	
set	1512/11.6TBEVR-B	23/06/2020	31/08/2023	1164	391
	956/22.2T8MMN-B	14/03/2023	08/09/2023	178	
out	1174/18.0T8MMN-D	03/03/2023	18/09/2023	199	363
	702/22.0T8MMN-A	13/02/2023	07/10/2023	236	
	136/17.9T8MMN.1	26/04/2023	07/10/2023	164	
	135/17.0T8MMN.1	26/04/2023	07/10/2023	164	
	1377/20.7T8MMN-A	21/06/2023	08/10/2023	109	
	1008/21.8T8MMN-A	19/05/2022	08/10/2023	507	
	99/15.5T8MMN-A	01/06/2022	08/10/2023	494	
	125/08.4TBVVC.1	17/05/2023	31/10/2023	167	
	667/22.9T8MMN-A	24/05/2023	31/10/2023	160	
nov	983/22.0T8MMN-A	17/04/2023	29/11/2023	226	352
	137/17.7T8MMN.1	26/04/2023	29/11/2023	217	
	1298/22.9T8MMN.1	10/02/2023	29/11/2023	292	
dez	8/14.9TBPRL-C	27/03/2023	29/11/2023	247	348
	24/05.1TBRMZ-C	25/07/2023	19/12/2023	147	

8 - Procedimentos cautelares e demais procedimentos urgentes: prazos legais.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jul	744/23.9T8MMN-A	22/06/2023	11/07/2023	19	15
dez	744/23.9T8MMN-B	04/12/2023	14/12/2023	10	

9 - Pedidos de intervenção de juiz nas execuções, a solicitação dos agentes de execução: Duração média de

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	891/22.4t8mmn	31/08/2022	04/01/2023	126	
	6393/22.t8stb	14/11/2022	10/01/2023	57	
	1178/22.8t8mmn	09/11/2022	10/01/2023	62	
	1177/22.0t8mmn	06/11/2022	10/01/2023	65	
	1151/22.6t8mmn	05/11/2022	10/01/2023	66	
	453/22.6t8mmn	22/04/2022	10/01/2023	263	
	1277/22.6t8mmn	02/12/2022	16/01/2023	45	
	1316/22.0T8MMN	15/12/2022	24/01/2023	40	
	1311/22.0t8mmn	13/12/2022	24/01/2023	42	
	1310/22.1t8mmn	13/12/2022	24/01/2023	42	
	1297/22.0t8mmn	24/01/2023	24/01/2023	0	
	1257/22.1t8mmn	26/11/2022	24/01/2023	59	
	1334/22.9t8mmn	20/12/2022	31/01/2023	42	
	1328/22.4t8mmn	18/12/2022	31/01/2023	44	
	1218/22.0T8MMN	19/11/2022	31/01/2023	73	
	79/22.4t8mmm	18/01/2022	04/01/2023	351	
	975/20.3t8mmn	26/09/2020	04/01/2023	830	
	810/11.3t8fnd	23/01/2011	04/01/2023	4364	
	1890/21.9t8evr	22/11/2021	10/01/2023	414	
	1092/20.1t8mmn	21/10/2020	10/01/2023	811	
	1576/19.4t8mmn	07/12/2019	10/01/2023	1130	
	923/21.3t8mmn	16/09/2021	16/01/2023	487	
	836/21.9t8mmn	10/08/2021	16/01/2023	524	
	273/21.5t8mmn	11/03/2021	16/01/2023	676	
	1260/22.1t8mmn	29/11/2022	23/01/2023	55	
	1128/22.1t8mmn	29/10/2022	23/01/2023	86	
	975/22.9t8mmn	23/09/2022	23/01/2023	122	
	411/20.5t8mmn	02/04/2020	23/01/2023	1026	
	1779/14.8t8mmn	16/12/2014	23/01/2023	2960	
	1036/22.6t8mmn	08/10/2022	09/01/2023	93	
	1035/22.8t8mmn	08/10/2022	09/01/2023	93	
	233/22.9t8mmn	02/03/2022	09/01/2023	313	
	284/21.0t8mmn	16/03/2021	09/01/2023	664	
	303/18.8t8mmn-a	24/09/2018	26/01/2023	1585	
	268/14.5TBETZ-a	21/11/2017	26/01/2023	1892	
	1187/22.7t8mmn	11/11/2022	04/01/2023	54	
	1137/22.0t8mmn	02/11/2022	04/01/2023	63	
	197/12.7tbrmz	18/10/2012	04/01/2023	3730	
	1011/22.0t8mmn	01/10/2022	04/01/2023	95	
	600/22.8t8mmn	28/05/2022	04/01/2023	221	
	501/22.0t8mmn	03/05/2022	04/01/2023	246	
	1203/21.0t8mmn	20/11/2021	04/01/2023	410	
	965/21.9t8mmn	28/09/2021	04/01/2023	463	
	545/21.9t8mmn	26/05/2021	04/01/2023	588	
	241/21.7t8mmn	03/03/2021	04/01/2023	672	
	1016/20.6t8mmn	08/10/2020	04/01/2023	818	
	573/18.1t8mmn	14/04/2018	04/01/2023	1726	
	1558/15.5t8mmn	21/07/2015	04/01/2023	2724	
	372/05.0tbrdd	19/12/2005	04/01/2023	6225	

	195/09.8tbmmn	21/03/2009	04/01/2023	5037
	1474/06.1tbevr	15/05/2006	04/01/2023	6078
	1206/22.7t8mmn	16/11/2022	09/01/2023	54
	986/22.4t8mmn	27/10/2022	09/01/2023	74
	976/22.7t8mmn	23/09/2022	09/01/2023	108
	427/22.7t8mmn	15/04/2022	09/01/2023	269
	713/19.3t8mmn	30/05/2019	09/01/2023	1320
	1221/22.0t8mmn	19/11/2022	16/01/2023	58
	1160/22.5t8mmn	08/11/2022	16/01/2023	69
	1144/22.3t8mmn	04/11/2022	16/01/2023	73
	946/22.5t8mmn	15/09/2022	16/01/2023	123
	812/22.4t8mmn	24/07/2022	16/01/2023	176
	603/22.2t8mmn	28/05/2022	16/01/2023	233
	165/22.0t8mmn	11/02/2022	16/01/2023	339
	826/21.1t8mmn	05/08/2021	16/01/2023	529
	485/21.1t8mmn	11/05/2021	16/01/2023	615
	405/21.3t8mmn	18/04/2021	16/01/2023	638
	251/21.4t8mmn	05/03/2021	16/01/2023	682
	852/20.8t8mmn	25/08/2020	16/01/2023	874
	1198/18.7t8mmn	15/08/2018	16/01/2023	1615
	1274/22.1t8mmn	01/02/2022	24/01/2023	357
	1204/22.0t8mmn	16/11/2022	24/01/2023	69
	1154/22.0t8mmn	05/11/2022	24/01/2023	80
	1040/21.1t8mmn	19/10/2021	24/01/2023	462
	21/21.0t8mmn	07/01/2021	24/01/2023	747
	1467/19.9t8mmn	15/11/2019	24/01/2023	1166
	516/06.5tbetz	19/10/2006	24/01/2023	5941
	179/09.6tbrmz	18/06/2009	24/01/2023	4968
	1351/22.9t8mmn	24/12/2022	31/01/2023	38
	1270/22.9t8mmn	30/11/2022	31/01/2023	62
	1241/22.5t8mmn	24/11/2022	31/01/2023	68
	885/22.0t8mmn	26/08/2022	31/01/2023	158
	399/22.8t8mmn	09/04/2022	31/01/2023	297
	730/17.8t8mmn	19/05/2022	31/01/2023	257
	928/16.6t8mmn	09/06/2016	31/01/2023	2427
	734/14.2t8mmn	17/10/2014	31/01/2023	3028
	57/10.6tbprl	26/05/2010	31/01/2023	4633
Jan	2040/15.6t8mmn	04/10/2015	02/01/2023	2647
	1874/15.6t8mmn	06/09/2015	02/01/2023	2675
	161/14.1tbetz	17/04/2014	02/01/2023	3182
	132/11.0tbrdd	06/05/2011	05/01/2023	4262
	1296/14.6t8mmn	06/11/2014	14/01/2023	2991
	224/12.8tbevr	30/01/2012	14/01/2023	4002
	248/08.0tbvvc	07/07/2008	03/01/2023	5293
	1168/15.7t8mmn	28/05/2015	05/01/2023	2779
	813/19.0t8mmn	08/01/2019	08/01/2023	1461
	2258/10.8tbevr	16/10/2010	14/01/2023	4473
	268/14..5t8mmn	07/11/2014	14/01/2023	2990
	1579/18.6t8mmn	15/11/2018	15/01/2023	1522
	187/13.2tbetz	12/04/2013	15/01/2023	3565
	311/12.2tbrdd	01/11/2012	19/01/2023	3731
	454/09.0tbetz-a	06/10/2009	31/01/2023	4865
fev	981/22.3t8mmn	25/09/2022	13/02/2023	141
	24/23.0t8mmn	10/01/2023	13/02/2023	34
	15/23.0t8mmn	06/01/2023	13/02/2023	38
	1365/22.9t8mmn	29/12/2022	13/02/2023	46

1304

	1342/22.0t8mmn	21/12/2022	13/02/2023	54
	1135/22.4t8mmn	01/11/2022	13/02/2023	104
	1125/22.7t8mmn	28/10/2022	13/02/2023	108
	1086/22.2t8mmn	21/10/2022	14/02/2023	116
	65/23.7T8mmn	18/01/2023	20/02/2023	33
	143/23.2t8mmn	03/02/2023	28/02/2023	25
	1916/13.0tbevr	18/03/2013	03/02/2023	3609
	800/22.0t8mmn	20/07/2022	10/02/2023	205
	1137/21.8t8mmn	10/11/2021	10/02/2023	457
	924/22.4t8mmn	09/09/2022	13/02/2023	157
	442/22.0t8mmn	20/04/2022	13/02/2023	299
	1118/22.4t8mmn	27/10/2022	13/02/2023	109
	1038/21.0t8mmn	19/10/2021	13/02/2023	482
	2015/15.5t8Mmn	30/09/2015	15/02/2023	2695
	845/21.8t8mmn	20/08/2021	20/02/2023	549
	7/20.1t8mmn	03/01/2020	20/02/2023	1144
	54/23.1t8mmn	14/01/2023	20/02/2023	37
	360/09.8TBETZ	26/07/2009	22/02/2023	4959
	845/22.0t8mmn	07/08/2022	28/02/2023	205
	1260/20.6t8mmn	21/11/2020	28/02/2023	829
	1077/20.8t8mmn	20/10/2022	28/02/2023	131
	795/22.0t8mmn	18/07/2022	10/02/2023	207
	416/21.9t8mmn	21/04/2021	10/02/2023	660
	327/18.5t8mmn	06/03/2018	10/02/2023	1802
	1021/21.3t8mmn	21/11/2021	10/02/2023	446
	561/19.0t8mmn	03/05/2019	28/02/2023	1397
	257/13.7tbarl	08/11/2013	28/02/2023	3399
	1034/20.4T8MMN	11/10/2020	06/02/2023	848
	972/10.7tbevr	26/04/2010	04/02/2023	4667
	1298/22.9t8mmn	07/12/2022	06/02/2023	61
	919/21.5t8mmn	15/09/2021	09/02/2023	512
	744/20.0t8mmn	29/07/2020	09/02/2023	925
	395/07.5tbvvc	13/05/2015	09/02/2023	2829
	253/14.7t8mmn	24/09/2010	09/02/2023	4521
	1482/19.2t8mmn	19/11/2019	09/02/2023	1178
	1379/19.6t8mmn	29/10/2019	09/02/2023	1199
	1233/12.2tbevr	09/05/2012	09/02/2023	3928
	1167/22.2t8mmn	08/11/2022	09/02/2023	93
	3/23.7t8mmn	03/01/2023	13/02/2023	41
	1767/14.4t8mmn	13/12/2014	13/02/2023	2984
	1373/22.0t8mmn	31/12/2022	13/02/2023	44
	1351/15.5t8mmn	24/06/2015	13/02/2023	2791
	1333/21.8t8mmn	25/12/2021	13/02/2023	415
	12/23.6t8mmn	06/01/2023	13/02/2023	38
	1157/21.2t8mmn	12/11/2021	13/02/2023	458
	1019/14.0tbevr	23/05/2014	13/02/2023	3188
	77/23.0t8mmn	19/01/2023	20/02/2023	32
	729/22.2t8mmn	30/06/2022	20/02/2023	235
	572/19.6t8mmn	08/05/2019	20/02/2023	1384
	55/23.0t8mmn	14/01/2023	20/02/2023	37
	488/18.3t8mmn	03/04/2018	20/02/2023	1784
	362/07.9tbrmz	15/11/2017	20/02/2023	1923
	34/23.7t8mmn	12/01/2023	20/02/2023	39
	304/09.7tbrdd	19/10/2009	20/02/2023	4872
	1317/22.9t8mmn	15/12/2022	20/02/2023	67
	1315/22.2t8mmn	15/12/2022	20/02/2023	67

	114/23.9t8mmn	29/01/2023	20/02/2023	22	
	113/23.0t8mmn	27/01/2023	21/02/2023	25	
	940/22.6t8mmn	14/09/2022	28/02/2023	167	
	928/19.4t8mmn	11/07/2019	28/02/2023	1328	
	67/23.3t8mmn	18/01/2023	28/02/2023	41	
	320/22.3t8mmn	20/03/2022	28/02/2023	345	
	2401/13.5tbevr	08/11/2013	28/02/2023	3399	
	1815/17.6t8mmn	07/12/2017	28/02/2023	1909	
	1296/22.2t8mmn	07/12/2022	28/02/2023	83	
	1279/22.2t8mmn	02/12/2022	28/02/2023	88	
	1275/14.3t8mmn	02/11/2014	28/02/2023	3040	
	1125/16.6t8mmn	13/07/2016	28/02/2023	2421	
	1112/22.5t8mmn	26/10/2022	28/02/2023	125	
	106/23.8t8mmn	27/01/2023	28/02/2023	32	
	397/22.1T8MMN	09/04/2022	26/02/2023	323	1197
mar	93/23.2t8mmn	25/01/2023	06/03/2023	40	
	185/23.8t8mmn	11/02/2023	06/03/2023	23	
	163/23.7t8mmn	08/02/2023	06/03/2023	26	
	902/22.3t8mmn	02/09/2022	14/03/2023	193	
	44/23.4t8mmn	13/01/2023	17/03/2023	63	
	211/23.0t8mmn	17/02/2023	17/03/2023	28	
	159/23.9t8mmn	07/02/2023	20/03/2023	41	
	132/23.7t8mmn	02/02/2023	20/03/2023	46	
	958/20.3t8mmn	24/09/2020	06/03/2023	893	
	821/22.3t8mmn	28/07/2022	06/03/2023	221	
	756/22.0t8mmn	06/07/2022	06/03/2023	243	
	23/23.1t8mmn	09/01/2023	06/03/2023	56	
	1734/12.2tbevr	26/07/2012	06/03/2023	3875	
	1244/22.0t8mmn	24/11/2022	06/03/2023	102	
	530/16.2t8mmn	30/03/2016	14/03/2023	2540	
	611/21.0t8mmn	14/06/2021	20/03/2023	644	
	587/22.7t8mmn	27/05/2022	20/03/2023	297	
	2015/15.5t8mmn	30/09/2015	20/03/2023	2728	
	1351/20.3t8mmn	11/12/2020	20/03/2023	829	
	1336/21.2t8mmn	28/12/2021	20/03/2023	447	
	86/22.7T8mmn	18/01/2022	24/03/2023	430	
	6393/22.1t8STB	14/11/2022	20/03/2023	126	
	588/22.5t8mmn	27/05/2022	23/03/2023	300	
	906/11.1tBEVR	09/04/2021	10/03/2023	700	
	303/18.8t8mmn-a	24/09/2018	13/03/2023	1631	
	787/19.7t8mmn	15/06/2019	16/03/2023	1370	
	865/17.7T8MMN	03/06/2017	22/03/2023	2118	
	228/09.8TBEVR	31/01/2009	28/03/2023	5169	
	976/15.3t8mmn	07/05/2015	06/03/2023	2860	
	94/23.0t8mmn	25/01/2023	06/03/2023	40	
	48/23.7t8mmn	13/01/2023	06/03/2023	52	
	25/23.8t8mmn	10/01/2023	06/03/2023	55	
	236/19.0t8mmn	23/02/2019	06/03/2023	1472	
	1421/16.2t8mmn	23/09/2016	06/03/2023	2355	
	1191/22.5t8mmn	13/11/2022	06/03/2023	113	
	821/22.3t8mmn	28/07/2022	06/03/2023	221	
	8/23.8t8mmn	05/01/2023	14/03/2023	68	
	317/22.3t8mmn	18/03/2022	14/03/2023	361	
	2684/22.0t8vct	27/01/2023	14/03/2023	46	
	212/11.1tbrdd	08/07/2011	14/03/2023	4267	
	1225/22.3t8mmn	22/11/2022	14/03/2023	112	

	1119/20.7t8mmn	27/10/2020	14/03/2023	868	
	712/21.5t8mmn	08/07/2021	20/03/2023	620	
	3/14.8tbrdd	03/01/2014	20/03/2023	3363	
	29/09.3tbvvc	20/01/2009	20/03/2023	5172	
	240/23.4t8mmn	27/02/2023	20/03/2023	21	
	188/23.2t8mmn	11/02/2023	20/03/2023	37	
	1778/14.0t8mmn	16/12/2014	20/03/2023	3016	
	133/23.5t8mmn	02/02/2023	20/03/2023	46	
	1329/22.2t8mmn	18/12/2022	20/03/2023	92	
	1053/21.3t8mmn	22/10/2021	20/03/2023	514	
	1688/19.4t8mmn	24/12/2019	23/03/2023	1185	
mar	422/12.4TBVVC	29/12/2012	01/03/2023	3714	
	2698/15.6t8mmn	26/12/2015	01/03/2023	2622	
	1573/18.7t8mmn	14/11/2018	01/03/2023	1568	
	846/15.5t8mmn	23/04/2015	12/03/2023	2880	
	1874/15.6t8mmn	06/09/2015	12/03/2023	2744	
	1567/17.0t8mmn	27/10/2017	12/03/2023	1962	
	1112/18.0t8mmn	20/07/2018	12/03/2023	1696	
	1041/18.7t8mmn	07/07/2018	12/03/2023	1709	
	1333/21.8t8mmn	25/12/2021	15/03/2023	445	
	551/17.8t8mmn	14/04/2017	17/03/2023	2163	
	860/16.3t8mmn	27/05/2016	05/03/2023	2473	
	30/07.1tbprl	19/03/2007	05/03/2023	5830	
	153/18.1t8mmn	31/01/2018	05/03/2023	1859	
	694/07.6tbetz	08/11/2007	06/03/2023	5597	
	901/19.2t8mmn	09/07/2019	08/03/2023	1338	
	798/21.2t8mmn	29/07/2021	11/03/2023	590	
	498/11.1tbmmn	13/07/2021	11/03/2023	606	
	260/09.1tbmmn	19/04/2009	11/03/2023	5074	
	1173/18.1t8mmn	10/08/2018	11/03/2023	1674	
	502/16.7t8mmn	25/03/2016	13/03/2023	2544	
	2680/13.8tbevr	17/12/2013	15/03/2023	3375	
	1835/17.0t8mmn	09/12/2017	15/03/2023	1922	
	18/05.7tbetz	10/01/2005	15/03/2023	6638	
	1419/18.6t8mmn	15/10/2018	18/03/2023	1615	
	736/20.0t8mmn	28/07/2020	19/03/2023	964	
	1105/04.4tbmmn	15/11/2004	19/03/2023	6698	
	666/16.0T8MMN	26/04/2016	22/03/2023	2521	
	237/17.3t8mmn	23/02/2017	23/03/2023	2219	
	147/18.7t8mmn	30/01/2018	23/03/2023	1878	
	142/21.9t8mmn	07/02/2021	23/03/2023	774	
	3/07.4TBRMZ	04/01/2007	25/03/2023	5924	
	155/06.0tbvvc	22/01/2015	27/03/2023	2986	
	862/13.1tbevr	12/04/2013	31/03/2023	3640	
	806/13.0tbmmn	09/12/2013	31/03/2023	3399	1361
abr	200/23.5t8mmn	15/02/2023	03/04/2023	47	
	184/23.0t8mmn	11/02/2023	03/04/2023	51	
	145/23.9t8mmn	04/02/2023	03/04/2023	58	
	95/23.9t8mmn	26/01/2023	17/04/2023	81	
	82/23.7t8mmn	21/01/2023	17/04/2023	86	
	384/23.2t8mmn	26/03/2023	17/04/2023	22	
	383/23.4t8mmn	26/03/2023	17/04/2023	22	
	340/23.0t8mmn	18/03/2023	17/04/2023	30	
	337/23.0t8mmn	18/03/2023	17/04/2023	30	
	334/23.6t8mmn	17/03/2023	17/04/2023	31	
	96/23.7t8mmn	26/01/2023	27/04/2023	91	

	85/23.1t8mmn	21/01/2023	27/04/2023	96
	292/23.7t8mmn	08/03/2023	27/04/2023	50
	285/23.4t8mmn	03/03/2023	27/04/2023	55
	183/23.1t8mmn	11/02/2023	27/04/2023	75
	926/22.0t8mmn	09/09/2022	01/04/2023	204
	799/22.3t8mmn	18/07/2022	01/04/2023	257
	478/20.6t8mmn	28/04/2020	01/04/2023	1068
	1296/20.7T8MMN	28/11/2020	10/04/2023	863
	901/19.2t8mmn	09/07/2019	27/04/2023	1388
	870/22.1t8mmn	13/08/2022	27/04/2023	257
	411/20.5t8mmn	02/04/2010	27/04/2023	4773
	139/21.9t8mmn	05/02/2021	17/04/2023	801
	910/22.4t8mmn	03/09/2022	27/04/2023	236
	795/22.0t8mmn	18/07/2022	27/04/2023	283
	561/19.0t8mmn	03/05/2019	27/04/2023	1455
	669/11.0TBEVR	14/03/2011	13/04/2023	4413
	972/10.7tbevr	26/04/2010	03/04/2023	4725
	815/21.6t8mmn	31/07/2021	03/04/2023	611
	190/23.4t8mmn	11/02/2023	03/04/2023	51
	1877/14.8t8mmn	25/12/2014	03/04/2023	3021
	1425/09.1tbevr	27/06/2009	03/04/2023	5028
	1384/14.9t8mmn	13/11/2014	03/04/2023	3063
	1311/22.0t8mmn	13/12/2022	03/04/2023	111
	1160/19.2t8mmn	14/09/2022	03/04/2023	201
	267/23.6T8MMN	04/03/2023	10/04/2023	37
	997/14.3t8mmn	12/03/2012	17/04/2023	4053
	898/22.1t8mmn	01/09/2022	17/04/2023	228
	4/23.5t8mmn	03/01/2023	17/04/2023	104
	377/22.7t8mmn	02/04/2022	17/04/2023	380
	36/08.3tbprl	03/03/2008	17/04/2023	5523
	234/23.0t8mmn	25/02/2023	17/04/2023	51
	178/23.5t8mmn	09/02/2023	17/04/2023	67
	151/23.3t8mmn	04/02/2023	17/04/2023	72
	1326/17.0t8mmn	09/09/2017	17/04/2023	2046
	1201/19.3t8mmn	24/09/2019	17/04/2023	1301
	1029/21.0t8mmn	16/10/2021	17/04/2023	548
	96/22.4t8mmn	20/01/2022	27/04/2023	462
	541/14.2t8mmn	12/01/2010	27/04/2023	4853
	473/22.0t8mmn	26/04/2022	27/04/2023	366
	408/06.8tbmmn	29/05/2006	27/04/2023	6177
	313/23.3t8mmn	14/03/2023	27/04/2023	44
	278/23.1t8mmn	07/03/2023	27/04/2023	51
	265/23.0t8mmn	04/03/2023	27/04/2023	54
	253/23.6t8mmn	02/03/2023	27/04/2023	56
	2003/12.3tbevr	12/09/2012	27/04/2023	3879
	1998/10.6tbevr	16/09/2010	27/04/2023	4606
	145/12.4tbevr	23/01/2012	27/04/2023	4112
	1280/17.8t8mmn	23/08/2017	27/04/2023	2073
	1277/22.6t8mmn	02/12/2022	27/04/2023	146
	1233/14.8tbevr	27/06/2014	27/04/2023	3226
	1155/22.9t8mmn	07/11/2022	27/04/2023	171
abr	800/21.8t8mmn	29/07/2021	16/04/2023	626
	624/19.2t8mmn	17/05/2019	16/04/2023	1430
	148/09.6TBPRL	19/12/2009	16/04/2023	4866
	1259/15.4t8mmn	10/06/2015	19/04/2023	2870
	1563/10.8TBEVR	26/10/2010	20/04/2023	4559

maio	315/23.0t8mmn	14/03/2023	11/05/2023	58
	311/23.7t8mmn	14/03/2023	11/05/2023	58
	459/23.8t8mmn	13/04/2023	22/05/2023	39
	445/23.8t8mmn	07/04/2023	22/05/2023	45
	423/23.7t8mmn	04/04/2023	22/05/2023	48
	407/23.5t8mmn	30/03/2023	22/05/2023	53
	361/23.3t8mmn	23/03/2023	22/05/2023	60
	242/23.0t8mmn	01/03/2023	22/05/2023	82
	199/23.8t8mmn	15/02/2023	22/05/2023	96
	547/23.t8mmn	04/05/2023	30/05/2023	26
	522/23.5t8mmn	04/05/2023	30/05/2023	26
	493/23.8t8mmn	18/04/2023	30/05/2023	42
	488/23.1t8mmn	15/04/2023	30/05/2023	45
	446/23.6t8mmn	07/04/2023	30/05/2023	53
	438/23.5t8mmn	05/04/2023	30/05/2023	55
	436/23.9t8mmn	05/04/2023	30/05/2023	55
	435/23.0t8mmn	05/04/2023	30/05/2023	55
	373/22.4t8mmn	01/04/2022	31/05/2023	425
	973/20.7t8mmn	26/09/2020	11/05/2023	957
	587/22.7t8mmn	27/05/2022	11/05/2023	349
	1246/22.6t8mmn	24/11/2022	11/05/2023	168
	300/12.7TBMMN	24/04/2012	19/05/2023	4042
	986/22.4t8mmn	27/09/2022	22/05/2023	237
	165/22.0t8mmn	11/02/2023	22/05/2023	100
	150/13.3tbmmn	22/02/2023	22/05/2023	89
	103/17.2t8mmn	20/01/2017	22/05/2023	2313
	739/12.8TBMMN	24/10/2012	25/05/2023	3865
	234/16.6t8mmn	26/05/2023	26/05/2023	0
	1953/11.9tbevr	02/08/2011	11/05/2023	4300
	120/22.0t8mmn	08/01/2022	11/05/2023	488
	908/22.2t8mmn	03/09/2022	19/05/2023	258
	1848/15.7t8mmn	04/09/2015	19/05/2023	2814
	84/23.3t8mmn	21/01/2023	22/05/2023	121
	1301/19.0t8mmn	15/10/2019	22/05/2023	1315
	458/20.1t8mmn	23/04/2020	23/05/2023	1125
	708/19.7t8mmn	29/05/2019	29/05/2023	1461
	1109/22.5t8mmn	26/10/2022	29/05/2023	215
	725/22.0T8MMN	30/06/2022	17/05/2023	321
	914/14.0tbevr	09/05/2014	23/05/2023	3301
	83/23.5t8mmn	21/01/2023	23/05/2023	122
	781/14.4t8mmn	01/02/2013	23/05/2023	3763
	76/17.1t8mmn	15/01/2017	23/05/2023	2319
	712/20.2t8mmn	17/07/2020	23/05/2023	1040
	695/17.6t8mmn	15/05/2017	23/05/2023	2199
	694/21.3t8mmn	05/07/2021	23/05/2023	687
	65/23.7t8mmn	18/01/2023	23/05/2023	125
	512/23.8t8mmn	24/04/2023	23/05/2023	29
	464/23.4t8mmn	13/04/2023	23/05/2023	40
	463/23.6t8mmn	13/04/2023	23/05/2023	40
	459/22.5t8mmn	23/04/2022	23/05/2023	395
	458/23.0t8mmn	13/04/2023	23/05/2023	40
	390/23.7t8mmn	28/03/2023	23/05/2023	56
	385/23.0t8mmn	27/03/2023	23/05/2023	57
	376/23.1t8mmn	24/03/2023	23/05/2023	60
	371/23.0t8mmn	24/03/2023	23/05/2023	60
	37/22.9t8mmn	09/01/2022	23/05/2023	499

358/23.3t8mmn	23/03/2023	23/05/2023	61
351/23.6t8mmn	22/03/2023	23/05/2023	62
342/23.7t8mmn	19/03/2023	23/05/2023	65
339/23.7t8mmn	18/03/2023	23/05/2023	66
338/23.9t8mmn	18/03/2023	23/05/2023	66
323/22.8t8mmn	20/03/2022	23/05/2023	429
294/23.3t8mmn	08/03/2023	23/05/2023	76
288/23.9t8mmn	08/03/2023	23/05/2023	76
2605/13.0tbevr	09/12/2013	23/05/2023	3452
232/23.3t8mmn	25/02/2023	23/05/2023	87
1899/10.8tbevr	04/09/2010	23/05/2023	4644
182/10.3tbevr	24/01/2010	23/05/2023	4867
1725/14.9t8mmn	09/12/2014	23/05/2023	3087
1707/16.6t8mmn	16/11/2016	23/05/2023	2379
170/23.0t8mmn	08/02/2023	23/05/2023	104
1494/19.6t8mmn	21/11/2019	23/05/2023	1279
1452/16.2t8mmn	29/09/2016	23/05/2023	2427
1391/20.2t8mmn	19/12/2020	23/05/2023	885
1365/22.9t8mmn	29/12/2022	23/05/2023	145
1306/22.3t8mmn	10/12/2022	23/05/2023	164
1270/19.6t8mmn	08/10/2019	23/05/2023	1323
1082/07.0tbevr	26/04/2007	23/05/2023	5871
1008/22.0t8mmn	01/10/2022	23/05/2023	234
548/23.9t8mmn	04/05/2023	30/05/2023	26
507/23.1t8mmn	22/04/2023	30/05/2023	38
452/23.0t8mmn	12/04/2023	30/05/2023	48
319/12.8tbarl	29/12/2012	30/05/2023	3804
29/20.2t8mmn	08/01/2020	30/05/2023	1238
1205/16.8t8mmn	30/07/2016	30/05/2023	2495
1196/14.0t8mmn	01/08/2013	30/05/2023	3589
869/22.8t8mmn	13/08/2022	15/05/2023	275
812/21.1t8mmn	30/07/2021	15/05/2023	654
428/11.0tbmmn	09/06/2011	15/05/2023	4358
1674/16.6t8mmn	10/11/2016	15/05/2023	2377
721/21.4T8MMN	08/07/2021	03/05/2023	664
49/14.6TBRMZ	17/02/2014	03/05/2023	3362
1512/17.2T8MMN	14/10/2017	03/05/2023	2027
688/15.8T8MMN	07/04/2015	04/05/2023	2949
630/21.7t8mmn	17/06/2021	05/05/2023	687
2286/12.9tbevr	28/11/2012	05/05/2023	3810
204/19.2t8mmn	16/02/2019	05/05/2023	1539
7414/11.9YYLSB	04/04/2012	13/05/2023	4056
2949/12.9tbevr	23/12/2012	13/05/2023	3793
321/05.6tbevr	27/01/2005	14/05/2023	6681
288/14.0t8mmn	02/08/2012	14/05/2023	3937
251/12.5tbrmz	22/08/2012	14/05/2023	3917
277/05.5tbrmz	11/07/2005	15/05/2023	6517
121/08.1TBETZ-A	17/11/2008	21/05/2023	5298
546/23.2t8mmn	04/05/2023	05/06/2023	32
530/23.6t8mmn	27/04/2023	05/06/2023	39
443/23.1t8mmn	07/04/2023	05/06/2023	59
549/23.7t8mmn	04/05/2023	13/06/2023	40
1672/19.8t8mmn	20/12/2019	19/06/2023	1277
1363/15.9t8mmn	24/06/2015	19/06/2023	2917
508/23.0t8mmn	23/04/2023	20/06/2023	58
642/23.6t8mmn	23/05/2023	27/06/2023	35

maio

jun

1362

615/23.9t8mmn	18/05/2023	27/06/2023	40
457/10.1tbetz	29/09/2010	04/06/2023	4631
560/23.8t8mmn	07/05/2023	05/06/2023	29
399/22.8t8mmn	09/04/2023	05/06/2023	57
353/20.4t8mmn	12/03/2020	05/06/2023	1180
871/22.0t8MMN	14/08/2022	14/06/2023	304
1877/12.2tbevr	27/08/2012	14/06/2023	3943
796/17.0t8mmn	26/05/2017	19/06/2023	2215
598/21.0t8mmn	09/06/2021	19/06/2023	740
133/23.5t8mmn	02/02/2023	20/06/2023	138
3066/14.2t8lsb	18/03/2019	21/06/2023	1556
345/19.6t8mmn	15/03/2019	22/06/2023	1560
188/18.4t8mmn	07/02/2018	22/06/2023	1961
1324/20.6t8mmn	04/12/2020	22/06/2023	930
1245/22.8t8mmn	24/11/2022	22/06/2023	210
659/23.0t8mmn	24/05/2023	27/06/2023	34
1181/18.2t8mmn	11/08/2018	27/06/2023	1781
1199/21.8t8mmn	19/11/2021	05/06/2023	563
34/22.4t8PTG	23/02/2023	12/06/2023	109
247/23.1t8mmn	02/03/2023	12/06/2023	102
280/14.4t8mmn	29/05/2022	02/06/2023	369
958/20.3t8mmn	24/09/2020	05/06/2023	984
57/23.6t8mmn	15/01/2023	05/06/2023	141
557/23.8t8mmn	05/05/2023	05/06/2023	31
554/23.3t8mmn	04/05/2023	05/06/2023	32
529/23.2t8mmn	27/04/2023	05/06/2023	39
410/23.5t8mmn	31/03/2023	05/06/2023	66
3/23.7t8mmn	03/01/2023	05/06/2023	153
873/22.6t8mmn	17/08/2022	13/06/2023	300
660/20.6t8mmn	09/07/2020	13/06/2023	1069
585/23.3t8mmn	11/05/2020	13/06/2023	1128
527/16.2t8mmn	30/03/2016	13/06/2023	2631
1252/19.8t8mmn	03/10/2019	13/06/2023	1349
1069/22.2t8mmn	18/10/2022	13/06/2023	238
871/22.0t8mmn	14/08/2022	14/06/2023	304
1743/16.2t8mmn	21/11/2016	15/06/2023	2397
712/19.5t8mmn	30/05/2019	18/06/2023	1480
997/14.3t8mmn	12/03/2012	20/06/2023	4117
71/07.9tbrdd	19/03/2007	20/06/2023	5937
706/11.9tbmmn	24/10/2011	20/06/2023	4257
556/23.0t8mmn	05/05/2023	20/06/2023	46
511/23.0tbmmn	23/04/2023	20/06/2023	58
351/21.0t8mmn	02/04/2021	20/06/2023	809
288/12.4tbrdd	17/12/2012	20/06/2023	3837
185/23.8t8mmn	11/02/2023	20/06/2023	129
1767/14.4t8mmn	13/02/2014	21/06/2023	3415
624/20.0t8mmn	24/06/2020	27/06/2023	1098
582/23.9t8mmn	10/05/2023	27/06/2023	48
554/21.8t8mmn	27/05/2021	27/06/2023	761
530/10.6tbevr	02/11/2015	27/06/2023	2794
464/22.1t8mmn	26/04/2022	27/06/2023	427
314/14.2tbevr	17/02/2014	27/06/2023	3417
29/09.3tbvvc	20/01/2009	27/06/2023	5271
1398/19.2t8mmn	02/11/2019	27/06/2023	1333
8/13.6tbrdd	10/01/2013	14/06/2023	3807
1998/10.6tbevr	16/09/2010	14/06/2023	4654

Jun	1608/06.6tbevr	29/05/2006	14/06/2023	6225	
	725/21.7t8mmn	09/07/2021	24/06/2023	715	
	1565/13.2tbevr	13/07/2013	24/06/2023	3633	
	2575/08.7tbevr	04/11/2008	03/06/2023	5324	
	2811/12.5tbevr	08/12/2012	07/06/2023	3833	
	158/08.0tbmmn	21/02/2008	07/06/2008	107	
	641/21.2tbmmn	20/06/2021	08/06/2023	718	
	51/12.2tbrmz	10/02/2012	08/06/2023	4136	
	437/20.9t8mmn	14/04/2020	08/06/2023	1150	
	333/08.8tbetz	07/06/2008	08/06/2023	5479	
	1402/20.1t8mmn	21/12/2020	08/06/2023	899	
	1160/17.7t8mmn	28/07/2017	08/06/2023	2141	
	725/21.7t8mmn	09/07/2021	24/06/2023	715	
	184/11.2tbrmz	07/06/2011	24/06/2023	4400	
174/11.5tbarl	09/08/2011	07/06/2023	4320		
1108/20.1t8mmn	24/10/2020	08/06/2023	957		
jul	551/05.0tbetz	15/09/2005	13/06/2023	6480	1413
	1507/16.3t8mmn	11/06/2016	02/07/2016	21	
	718/23.0t8mmn	07/06/2023	12/07/2023	35	
	706/23.6t8mmn	05/06/2023	12/07/2023	37	
	699/23.0t8mmn	02/06/2023	12/07/2023	40	
	669/23.8t8mmn	26/05/2023	12/07/2023	47	
	751/21.6t8mmn	13/07/2021	10/07/2023	727	
	511/17.9t8mmn	08/04/2017	17/07/2023	2291	
	1364/20.5t8mmn	14/12/2020	10/07/2023	938	
	794/22.2t8mmn	16/07/2022	13/07/2023	362	
	494/22.3t8mmn	30/04/2022	02/07/2023	428	
	540/23.3t8mmn	29/04/2023	10/07/2023	72	
	515/23.2t8mmn	24/04/2023	10/07/2023	77	
	487/23.3t8mmn	15/04/2023	10/07/2023	86	
1414/20.5t8mmn	23/12/2020	10/07/2023	929		
1128/17.3t8mmn	25/07/2017	10/07/2023	2176		
1364/14.4t8mmn	12/11/2014	09/07/2023	3161		
set	76/09.5tbrmz	10/03/2009	17/07/2023	5242	1406
	451/10.2tbmmn	12/07/2010	17/07/2023	4753	
	719/23.8t8mmn	07/06/2023	11/09/2023	96	
	713/23.9t8mmn	06/06/2023	11/09/2023	97	
	705/23.8t8mmn	05/06/2023	11/09/2023	98	
	689/23.2t8mmn	30/05/2023	11/09/2023	104	
	1501/20.0t8lrs	24/03/2023	11/09/2023	171	
	799/23.6t8mmn	26/06/2023	19/09/2023	85	
	787/23.2t8mmn	23/06/2023	19/09/2023	88	
	786/23.4t8mmn	23/06/2023	19/09/2023	88	
	524/23.1t8mmn	25/04/2023	19/09/2023	147	
	11531/23.4t8lsb	22/06/2023	19/09/2023	89	
	505/23.5t8mmn	22/04/2023	25/09/2023	156	
	413/22.7t8mmn	13/04/2022	25/09/2023	530	
1296/22.2t8mmn	07/12/2022	25/09/2023	292		
956/14.6tbevr	10/05/2014	18/09/2023	3418		
871/22.0t8mmn	14/08/2022	18/09/2023	400		
227/20.9t8mmn	13/02/2020	18/09/2023	1313		
577/23.2t8mmn	09/05/2023	19/09/2023	133		
355/23.9t8mmn	22/03/2023	25/09/2023	187		
252/23.8t8mmn	02/03/2023	25/09/2023	207		
1304/22.7t8mmn	10/12/2022	11/09/2023	275		
1090/22.0t8mmn	22/10/2022	11/09/2023	324		

890/18.0T8MMN	13/06/2018	04/09/2023	1909
9430/18.0T8LSB	19/02/2018	11/09/2023	2030
702/23.3t8MMN	05/06/2023	11/09/2023	98
640/12.5TBMMN	26/09/2012	11/09/2023	4002
606/18.1T8MMN	21/04/2018	11/09/2023	1969
523/23.3T8MMN	25/04/2023	11/09/2023	139
416/21.9t8MMN	21/04/2023	11/09/2023	143
281/13.0TBVVC	30/08/2013	11/09/2023	3664
1562/19.4T8MMN	04/12/2019	11/09/2023	1377
758/23.9t8mmn	19/06/2023	18/09/2023	91
715/21.0t8mmn	13/07/2021	18/09/2023	797
572/23.1t8mmn	08/05/2023	18/09/2023	133
571/22.0t8mmn	23/05/2022	18/09/2023	483
458/18.1t8mmn	28/03/2023	18/09/2023	174
43/14.7t8mmn	18/09/2023	18/09/2023	0
357/10.5tbrmz	27/12/2010	18/09/2023	4648
1899/10.8tbevr	04/09/2020	18/09/2023	1109
1481/14.0t8mmn	19/11/2014	18/09/2023	3225
1379/12.2tbevr	15/06/2012	18/09/2023	4112
577/23.2t8mmn	09/05/2023	19/09/2023	133
945/22.7t8mmn	15/09/2022	25/09/2023	375
572/17.0t8mmn	20/04/2017	25/09/2023	2349
1600/12.1tbevr	11/07/2012	25/09/2023	4093
1354/22.3t8mmn	25/12/2022	25/09/2023	274
11/13.6tbevr	03/01/2013	25/09/2023	3917
1330/18.0T8MMN	22/09/2018	06/09/2023	1810
82/09.0TBPRL	16/07/2009	01/09/2023	5160
759/20.9T8MMN	01/08/2020	01/09/2023	1126
129/12.2TBMMN	23/02/2012	01/09/2023	4208
158/13.9TBRMZ	09/05/2013	04/09/2023	3770
1464/14.0TBEVR	24/08/2014	04/09/2023	3298
153/18.1t8mmn	31/08/2018	14/09/2023	1840
895/23.0t8mmn	25/07/2023	02/10/2023	69
817/23.8t8mmn	30/06/2023	02/10/2023	94
809/23.7t8mmn	28/06/2023	02/10/2023	96
670/23.5t8mmn	26/05/2023	09/10/2023	136
631/23.0t8mmn	19/05/2023	09/10/2023	143
982/23.4t8mmn	01/09/2023	17/10/2023	46
972/23.9t8mmn	01/09/2023	17/10/2023	46
969/23.7t8mmn	01/09/2023	17/10/2023	46
941/23.7t8mmn	01/09/2023	17/10/2023	46
652/23.3t8mmn	24/05/2023	17/10/2023	146
641/23.8t8mmn	22/05/2023	17/10/2023	148
803/23.8t8mmn	27/06/2023	25/10/2023	120
772/23.4t8mmn	21/06/2023	25/10/2023	126
771/23.6t8mmn	21/06/2023	25/10/2023	126
764/23.3t8mmn	21/06/2023	25/10/2023	126
608/23.6t8mmn	16/05/2023	25/10/2023	162
530/23.6t8mmn	27/04/2023	25/10/2023	181
929/22.5t8mmn	11/09/2023	02/10/2023	21
790/17.1t8mmn	24/05/2017	02/10/2023	2322
1162/22.1t8mmn	08/11/2022	02/10/2023	328
414/23.8t8mmn	02/04/2023	09/10/2023	190
1176/22.1t8mmn	09/11/2022	09/10/2023	334
381/22.5t8mmn	05/04/2022	17/10/2023	560
1363/15.9t8mmn	24/06/2015	17/10/2023	3037

out

1399

34/23.7T8MMN	12/01/2023	31/10/2023	292
96/23.7t8mmn	26/01/2023	09/10/2023	256
588/22.5t8mmn	27/05/2022	09/10/2023	500
85/23.1t8mmn	21/01/2023	17/10/2023	269
609/22.1t8mmn	31/05/2022	17/10/2023	504
792/21.3T8MMN-A	21/09/2021	24/10/2023	763
179/23.3t8mmn	09/02/2023	02/10/2023	235
1465/14.9tbevr	24/08/2014	02/10/2023	3326
877/20.3t8mmn	04/09/2020	02/10/2023	1123
829/23.1t8mmn	03/07/2023	02/10/2023	91
796/23.1t8mmn	26/06/2023	02/10/2023	98
771/21.0t8mmn	19/07/2021	02/10/2023	805
738/14.5t8mmn	24/10/2014	02/10/2023	3265
728/23.7t8mmn	09/06/2023	02/10/2023	115
715/23.5t8mmn	06/06/2023	02/10/2023	118
465/23.2t8mmn	13/04/2023	02/10/2023	172
931/20.1t8mmn	16/09/2020	09/10/2023	1118
808/23.9t8mmn	28/06/2023	09/10/2023	103
798/23.8t8mmn	26/06/2023	09/10/2023	105
724/23.4t8mmn	09/06/2023	09/10/2023	122
698/23.1t8mmn	02/06/2023	09/10/2023	129
580/23.2t8mmn	10/05/2023	09/10/2023	152
577/15.6t8mmn	26/03/2023	09/10/2023	197
534/16.5t8mmn	31/03/2023	09/10/2023	192
5/21.8t8mmn	05/01/2021	09/10/2023	1007
2141/13.5tbevr	28/09/2013	09/10/2023	3663
1262/22.8t8mmn	29/11/2022	09/10/2023	314
985/12.4tbevr	01/05/2012	17/10/2023	4186
928/21.4t8ptg	23/02/2021	17/10/2023	966
877/23.1t8mmn	13/07/2023	17/10/2023	96
592/18.8t8mmn	19/04/2018	17/10/2023	2007
504/23.7t8mmn	22/04/2023	17/10/2023	178
466/22.8t8mmn	26/04/2022	17/10/2023	539
259/23.5t8mmn	03/03/2023	17/10/2023	228
1353/22.5t8mmn	25/12/2022	17/10/2023	296
1108/18.1t8mmn	20/07/2018	17/10/2023	1915
601/09.1TBMMN	27/04/2009	25/10/2023	5294
62/22.0T8MMN	14/01/2022	27/10/2023	651
372/22.6t8mmn	01/04/2022	27/10/2023	574
1098/22.6t8mmn	25/10/2022	27/10/2023	367
543/22.5T8MMN	12/05/2022	06/10/2023	512
398/23.2T8MMN	29/03/2023	06/10/2023	191
1724/18.1t8mmn	19/12/2018	20/10/2023	1766
1119/19.0t8mmn	04/09/2019	20/10/2023	1507
1065/23.2T8MMN	21/09/2023	04/11/2023	44
1027/23.0T8MMN	08/09/2023	04/11/2023	57
980/23.8T8MMN	01/09/2023	06/11/2023	66
859/23.3T8MMN	10/07/2023	06/11/2023	119
824/23.0T8MMN	03/07/2023	06/11/2023	126
1046/23.6T8MMN	14/09/2023	06/11/2023	53
1040/23.7T8MMN	13/09/2023	06/11/2023	54
1010/23.5T8MMN	04/09/2023	06/11/2023	63
1004/23.0T8MMN	01/09/2023	06/11/2023	66
679/23.5T8MMN	29/05/2023	13/11/2023	168
973/23.5T8MMN	01/09/2023	29/11/2023	89
833/23.0T8MMN	05/07/2023	29/11/2023	147

nov

1329

828/22.0T8MMN	31/07/2022	04/11/2023	461
689/22.0T8MMN	19/06/2022	13/11/2023	512
1245/22.8T8MMN	24/11/2022	13/11/2023	354
530/16.2T8MMN	30/06/2016	20/11/2023	2699
51/12.2TBARL	23/02/2012	29/11/2023	4297
540/23.3T8MMN	29/04/2023	13/11/2023	198
1092/22.7T8MMN	25/10/2022	08/11/2023	379
881/21.4T8MMN	07/09/2021	04/11/2023	788
876/23.3T8MMN	13/07/2023	04/11/2023	114
784/17.7T8MMN	24/05/2017	04/11/2023	2355
493/19.2T8MMN	13/04/2019	04/11/2023	1666
1434/16.4T8MMN	24/09/2016	04/11/2023	2597
119/22.7T8MMN	28/01/2022	04/11/2023	645
999/20.0t8MMM	03/10/2020	06/11/2023	1129
86/14.TBPRL	17/09/2015	06/11/2023	2972
86/09.2TBMMN	10/02/2009	06/11/2023	5382
854/19.7T8MMN	02/07/2019	06/11/2023	1588
829/22.9T8MMN	02/08/2022	06/11/2023	461
802/23.0T8MMN	27/06/2023	06/11/2023	132
330/20.5T8MMN	09/03/2020	06/11/2023	1337
220/17.9T8MMN	18/02/2017	06/11/2023	2452
1323/19.0T8MMN	19/10/2019	06/11/2023	1479
1154/22.0T8MMN	05/11/2022	06/11/2023	366
950/22.3T8MMN	16/09/2022	14/11/2023	424
913/12.7TBMMN	11/12/2012	14/11/2023	3990
76/12.8TBRMZ	02/03/2012	14/11/2023	4274
526/23.8T8MMN	26/04/2023	14/11/2023	202
486/19.0T8MMN	12/04/2019	14/11/2023	1677
351/21.0T8MMN	02/04/2021	14/11/2023	956
156/06.9TBRMZ	15/05/2006	14/11/2023	6392
1275/14.3T8MMN	04/11/2014	14/11/2023	3297
856/23.9T8MMN	10/07/2023	21/11/2023	134
335/09.7TBETZ-B	01/03/2012	21/11/2023	4282
1414/20.5T8MMN	23/12/2020	21/11/2023	1063
125/22.1T8MMN	01/02/2022	21/11/2023	658
1018/23.0T8MMN	09/09/2023	21/11/2023	73
948/23.4T8MMN	01/09/2023	29/11/2023	89
778/09.6TBEVR	01/04/2009	29/11/2023	5355
591/23.8T8MMN	12/05/2023	29/11/2023	201
436/23.9T8MMN	05/04/2023	29/11/2023	238
1025/23.3T8MMN	08/09/2023	29/11/2023	82
1021/23.0T8MMN	06/09/2023	29/11/2023	84
459/22.5T8MMN	23/04/2022	15/11/2023	571
1602/17.1T8MMN	04/11/2017	20/11/2023	2207
1457/14.8TBEVR	21/08/2014	21/11/2023	3379
868/23.2T8MMN	12/07/2023	09/12/2023	150
858/23.5T8MMN	10/07/2023	09/12/2023	152
836/23.4T8MMN	06/07/2023	09/12/2023	156
1289/23.2T8MMN	06/11/2023	09/12/2023	33
1211/23.6T8MMN	23/10/2023	11/12/2023	49
795/23.3t8MMN	26/06/2023	20/12/2023	177
1109/23.8T8MMN	29/09/2023	20/12/2023	82
1101/23.2T8MMN	27/09/2023	20/12/2023	84
1100/23.4T8MMN	27/09/2023	20/12/2023	84
521/23.7T8MMN	25/04/2023	05/12/2023	224
11/23.8T8MMN	06/01/2023	11/12/2023	339

dez

1328

1031/23.8T8MMN	11/09/2023	11/12/2023	91
1010/22.2T8MMN	01/10/2022	11/12/2023	436
711/22.0T8MMN	24/06/2022	05/12/2023	529
547/23.0T8MMN	04/05/2023	05/12/2023	215
407/23.5T8MMN	30/03/2023	05/12/2023	250
900/22..7T8MMN	02/09/2022	11/12/2023	465
803/21.2T8MMN	29/07/2021	20/12/2023	874
418/22.8T8MMN	13/04/2022	20/12/2023	616
541/14.2T8MMN	03/10/2014	20/12/2023	3365
1329/05.7TBEVR	26/04/2005	04/12/2023	6796
849/03.2TBMMN	15/09/2003	20/12/2023	7401
971/23.9T8MMM	01/09/2023	05/12/2023	95
931/23.0T8MMN	01/09/2023	05/12/2023	95
651/23.5T8MMN	24/05/2023	05/12/2023	195
57/11.9TBRDD	17/03/2011	05/12/2023	4646
558/23.6T8MMM	05/05/2023	05/12/2023	214
5/18.5T8MMN	03/01/2018	05/12/2023	2162
161/14.1TBEVR	27/01/2014	05/12/2023	3599
1266/23.3T8MMN	31/10/2023	05/12/2023	35
619/20.3T8MMN	23/06/2020	07/12/2023	1262
1014/23.8T8MMN	05/09/2023	09/12/2023	95
93/23.2T8MMN	25/01/2023	11/12/2023	320
928/23.0T8MMN	01/09/2023	11/12/2023	101
92/13.2TBRDD	02/09/2022	11/12/2023	465
1372/22.1T8MMN	31/12/2022	11/12/2023	345
958/23.1T8MMN	01/09/2023	18/12/2023	108
816/16.6t8ELV	12/04/2019	18/12/2023	1711
742/14.3T8MMN	25/10/2014	18/12/2023	3341
686/22.5T8MMn	17/06/2022	18/12/2023	549
653/23.1T8MMN	24/05/2023	18/12/2023	208
449/23.0T8MMN	20/04/2023	18/12/2023	242
432/20.8T8MMN	09/04/2020	18/12/2023	1348
132/11.0TBRDD	06/05/2011	18/12/2023	4609
1118/21.1T8MMN	05/11/2021	18/12/2023	773
1103/23.9T8MMN	27/09/2023	18/12/2023	82
1102/23.0T8MMN	27/09/2023	18/12/2023	82
1096/23.2T8MMN	27/09/2023	18/12/2023	82
8/15.1T8CBA	23/05/2015	20/12/2023	3133
745/23.7T8MMN	13/06/2023	20/12/2023	190
647/22.4T8MMN	04/06/2022	20/12/2023	564
573/13.8TBETZ	13/12/2013	20/12/2023	3659
46/12.6TBEVR	08/01/2012	20/12/2023	4364
39/22.5T8MMN	09/01/2022	20/12/2023	710
242/23.0T8MMN	01/03/2023	20/12/2023	294
2078/15.3T8MMN	08/10/2015	20/12/2023	2995
1137/23.3T8MMN	04/10/2023	20/12/2023	77
60/22.3T8MMM	14/01/2022	04/12/2023	689
380/16.6T8MMN	06/03/2016	04/12/2023	2829
1505/09.3TBEVR	07/07/2009	09/12/2023	5268
272/22.0T8MMN	10/03/2022	09/12/2023	639
1200/21.5T8MMN	19/11/2021	18/12/2023	759

OBS: *I - Agendamento para abertura de propostas;

II - Apreciação liminar do requerimento executivo;

III - Solicitação de auxílio das forças policiais;

IV - Citação edital;

V - Emissões de certidões;

VI - Dispensa de confidencialidade;

VII - Incidentes de redução/isenção de penhora de rendimentos;

VIII - Reclamações dos actos do agente de execução, mormente da determinação da modalidade da venda e fixação do valor base dos bens a vender;

IX - Anulação da venda



a) no n.º 9 os primeiros indicados nos vários meses estão atribuídos à D.ª Dra. Elizabeth Nogueira

Juízo de Família e Menores de Évora

1 – Processos de divórcio (sem citação edital): 6 meses (180 dias);			
média	182	objetivo:	Não cumprido
2 – Investigação de Paternidade: 5 meses (150 dias);			
média	Não aplicável		Não aplicável
3 - Regulação das responsabilidades parentais :			
3.i – Com acordo: 6 meses (180 dias);			
média	168	objetivo:	cumprido
3.ii – Sem acordo: 8 meses (240 dias);			
média	178	objetivo:	cumprido

o dos processos de promoção e protecção e dos processos tutelares educativos nos prazos legalmen

média	566	objetivo:	Não cumprido
-------	-----	-----------	---------------------

SEM RECURSO

1 – Processos de divórcio (sem citação edital): 6 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	1672/21.8T8EVR	01/10/2021	19/01/2023	475	236
	1545/22.7T8EVR	12/08/2022	11/01/2023	152	
	2047/22.7T8EVR	24/10/2022	12/01/2023	80	
fev	1752/22.2T8EVR	16/09/2022	07/02/2023	144	191
	1823/22.5T8EVR	24/09/2022	22/02/2023	151	
	1943/22.6T8EVR	07/10/2022	27/02/2023	143	
mar	695/22.4T8EVR	05/04/2022	28/03/2023	357	192
	345/23.1T8EVR	17/02/2023	24/03/2023	35	
abr	61/23.4T8EVR	11/01/2023	20/04/2023	99	171
	231/23.5T8EVR	01/02/2023	18/04/2023	76	
mai	1951/22.7T8EVR	07/10/2022	23/05/2023	228	142
	2086/22.8T8EVR	29/10/2022	16/05/2023	199	
	252/23.8T8EVR	03/02/2023	17/05/2023	103	
	395/23.8T8EVR	23/02/2023	17/05/2023	83	
	464/23.4T8EVR	07/03/2023	09/05/2023	63	
	488/23.1T8EVR	09/03/2023	15/05/2023	67	
jun	541/23.1T8EVR	18/03/2023	02/05/2023	45	145
	638/23.8T8EVR	30/03/2023	16/05/2023	47	
	261/22.4T8EVR	04/02/2022	20/06/2023	501	
	805/23.4T8EVR	26/04/2023	20/06/2023	55	
	847/23.0T8EVR	06/05/2023	14/06/2023	39	
set	865/23.8T8EVR	09/05/2023	20/06/2023	42	185
	1277/20.0T8EVR	13/08/2020	11/09/2023	1124	
out	912/23.3T8EVR	15/05/2023	20/09/2023	128	193
	2242/22.9T8EVR	17/11/2022	12/10/2023	329	
nov	258/23.7T8EVR	04/02/2023	18/10/2023	256	186
	1681/23.2T8EVR	25/09/2023	07/11/2023	43	
	2241/22.0T8EVR	17/11/2022	09/11/2023	357	
	1249/23.3T8EVR	30/06/2023	07/11/2023	130	
dez	1744/23.4T8EVR	04/10/2023	15/11/2023	42	182
	1878/23.5T8EVR	20/10/2023	12/12/2023	53	

2 – Investigação de Paternidade: 5 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

3 - Regulação das responsabilidades parentais :

3.i – Com acordo - 4 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	1545/22.7T8EVR-A	01/09/2022	11/01/2023	132	217
	590/19.4T8EVR	25/03/2019	17/01/2023	1394	
	1545/22.7T8EVR-A	01/09/2022	11/01/2023	132	
	1983/22.5T8EVR	13/10/2022	17/01/2023	96	
	2048/22.5T8EVR	24/10/2022	17/01/2023	85	
	2061/22.2T8EVR	26/10/2022	11/01/2023	77	
	2183/22.0T8EVR	09/11/2022	18/01/2023	70	
	2188/22.0T8EVR	10/11/2022	18/01/2023	69	
	2231/22.3T8EVR	16/11/2022	17/01/2023	62	
	2387/22.5T8EVR	07/12/2022	25/01/2023	49	
fev	25/22.5T8EVR-A	07/12/2022	15/02/2023	70	184
	2289/22.5T8EVR	23/11/2022	24/02/2023	93	
	2368/22.9T8EVR	06/12/2022	07/02/2023	63	
mar	317/22.3T8EVR	11/02/2022	15/03/2023	397	169
	1472/22.8T8EVR	22/07/2022	17/03/2023	238	
	2240/22.2T8EVR-A	13/12/2022	15/03/2023	92	
	2318/22.2T8EVR	26/11/2022	01/03/2023	95	
	42/23.6T8EVR	10/01/2023	15/03/2023	64	
	63/23.0T8EVR	11/01/2023	07/03/2023	55	
	171/23.8T8EVR	24/01/2023	15/03/2023	50	
abr	223/23.4T8EVR	31/01/2023	26/04/2023	85	161
	238/23.2T8EVR	01/02/2023	18/04/2023	76	
mai	530/20.8T8EVR	18/03/2020	10/05/2023	1148	
	2066/21.0T8EVR	23/11/2021	17/05/2023	540	
	219/22.3T8EVR	29/01/2022	09/05/2023	465	
	2086/22.8T8EVR-A	11/01/2023	16/05/2023	125	
	2414/22.6T8EVR	13/12/2022	09/05/2023	147	
	252/23.8T8EVR-A	06/02/2023	17/05/2023	100	
	312/23.5T8EVR	11/02/2023	23/05/2023	101	
	381/23.8T8EVR	22/02/2023	09/05/2023	76	

	407/23.5T8EVR	27/02/2023	02/05/2023	64	
	512/23.8T8EVR	15/03/2023	26/05/2023	72	
	590/23.0T8EVR	23/03/2023	10/05/2023	48	
	637/23.0T8EVR	30/03/2023	02/05/2023	33	
	664/23.7T8EVR	05/04/2023	10/05/2023	35	
	710/23.4T8EVR	13/04/2023	29/05/2023	46	
	753/23.8T8EVR	19/04/2023	23/05/2023	34	
	824/23.0T8EVR	02/05/2023	31/05/2023	29	174
jun	1383/19.4T8EVR-A	07/06/2023	28/06/2023	21	
	800/20.5T8EVR	26/05/2020	28/06/2023	1128	
	227/22.4T8BAO	25/07/2022	07/06/2023	317	
	1638/22.0T8EVR	06/09/2022	06/06/2023	273	
	1995/22.9T8EVR	15/10/2022	06/06/2023	234	
	272/23.2T8EVR	06/02/2023	06/06/2023	120	
	465/23.2T8EVR	08/03/2023	28/06/2023	112	
	836/23.4T8EVR	03/05/2023	21/06/2023	49	
	882/23.8T8EVR	10/05/2023	14/06/2023	35	
	898/23.4T8EVR	12/05/2023	21/06/2023	40	186
	891/23.7T8EVR	11/05/2023	04/07/2023	54	183
set	987/23.5T8EVR	25/05/2023	19/09/2023	117	
	1037/23.7T8EVR	30/05/2023	19/09/2023	112	
	1106/13.3T8EVR	07/06/2023	20/09/2023	105	
	1145/23.4T8EVR	14/06/2023	26/09/2023	104	178
out	1229/23.9T8EVR	26/06/2023	03/10/2023	99	
	1239/23.6T8EVR	27/06/2023	03/10/2023	98	
	1503/23.4T8EVR	01/09/2023	11/10/2023	40	
	1517/23.4T8EVR	01/09/2023	10/10/2023	39	170
nov	1350/22.0T8EVR	09/07/2022	14/11/2023	493	
	1571/22.6T8EVR	24/08/2022	07/11/2023	440	
	2241/22.0T8EVR-A	17/11/2022	08/11/2023	356	
	1681/23.2T8EVR-A	26/09/2023	07/11/2023	42	
	1706/23.1T8EVR	28/09/2023	08/11/2023	41	
	1707/23.0T8EVR	28/09/2023	08/11/2023	41	
	1716/23.9T8EVR	29/09/2023	08/11/2023	40	
	1798/23.3T8EVR	11/10/2023	28/11/2023	48	172
dez	1706/23.1T8AMD	13/11/2023	06/12/2023	23	
	1862/23.9T8EVR	19/10/2023	06/12/2023	48	168

3.ii – Sem acordo – 8 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	1420/21.2T8EVR	20/08/2021	19/01/2023	517	291
	2168/22.6T8EVR	08/11/2022	11/01/2023	64	
fev	1328/22.4T8EVR	06/07/2022	22/02/2023	231	224
	2296/22.8T8EVR	24/11/2022	15/02/2023	83	
mar	1327/22.6T8EVR	06/07/2022	21/03/2023	258	231
jun	841/23.0T8EVR	04/05/2023	21/06/2023	48	200
out	99/20.3T8VVC-B	30/05/2023	06/10/2023	129	190
nov	2497/22.9T8EVR	27/12/2022	15/11/2023	323	

	1509/23.3T8EVR	01/09/2023	30/11/2023	90	194
dez	1912/23.9T8EVR	25/10/2023	05/12/2023	41	178

4 – Instrução e decisão dos processos de promoção e protecção e dos processos tutelares educativos nos prazos legalmente previstos.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	786/09.7TBEVR-C	03/06/2020	24/01/2023	965	337
	947/16.2T8AMD-C	13/12/2022	06/01/2023	24	
	1205/19.6T8EVR-F	18/01/2022	19/01/2023	366	
	375/21.8T8EVR	08/03/2021	26/01/2023	689	
	25/22.5T8EVR	05/01/2022	30/01/2023	390	
	1767/22.0T8EVR	19/09/2022	27/01/2023	130	
	2075/22.2T8EVR	28/10/2022	25/01/2023	89	
	1071/17.6T8EVR-E	13/12/2022	24/01/2023	42	
fev	1276/10.0TBEVR-E	09/05/2022	06/02/2023	273	296
	484/19.3T8EVR-A	01/06/2022	08/02/2023	252	
	2289/22.5T8EVR-A	19/01/2023	24/02/2023	36	
mar	59/20.4T8EVR	10/01/2020	02/03/2023	1147	373
	2225/21.6T8EVR	14/12/2021	15/03/2023	456	
	248/22.7T8EVR-A	07/02/2022	22/03/2023	408	
	375/21.8T8EVR	08/03/2021	26/01/2023	689	
	347/23.8T8EVR	17/02/2023	08/03/2023	19	
abr	1323/05.8TBEVR-A	19/10/2022	20/04/2023	183	353
	23/10.1TBPRL-D	14/07/2022	21/04/2023	281	
	350/17.7T8EVR-A	22/11/2022	27/04/2023	156	
	23/22.9T8EVR	05/01/2022	17/04/2023	467	
mai	2388/06.0TBEVR-B	04/01/2019	10/05/2023	1587	424
	2968/12.5TBEVR-D	24/01/2023	05/05/2023	101	
	1660/15.3T8EVR-C	21/08/2018	08/05/2023	1721	
	438/20.7T8EVR-E	12/08/2021	29/05/2023	655	
	1711/22.5T8EVR	13/09/2022	09/05/2023	238	
	603/23.5T8EVR	27/03/2023	09/05/2023	43	
	349/14.5T8EVR-C	04/04/2023	09/05/2023	35	
	1600/09.9TBEVR	12/11/2010	19/06/2023	4602	
jun	1045/17.7T8TVD	12/07/2022	01/06/2023	324	513
	2043/20.9T8EVR	18/12/2020	19/06/2023	913	
	649/21.8T8EVR-A	31/05/2023	16/06/2023	16	
	497/23.0T8EVR	13/03/2023	23/06/2023	102	
	971/23.9T8EVR	23/05/2023	07/06/2023	15	
	1048/23.2T8EVR	01/06/2023	23/06/2023	22	
	78/16.5T8RMZ	06/12/2016	07/07/2023	2404	
	1218/23.3T8EVR	23/06/2023	11/07/2023	18	

	1228/23.0T8EVR	26/06/2023	12/07/2023	16	
	1383/23.0T8EVR	20/07/2023	27/07/2023	7	
	1071/17.6T8EVR-F	19/06/2023	11/07/2023	22	510
agos	1592/22.9T8EVR	26/08/2022	09/08/2023	348	506
set	237/09.7TBARL-G	23/02/2015	22/09/2023	3133	
	319/10.2TBEVR-C	03/08/2021	12/09/2023	770	
	761/20.0T8EVR	20/05/2020	19/09/2023	1217	
	800/20.5T8EVR-A	13/08/2021	18/09/2023	766	
	800/21.8Y2EVR-A	27/06/2023	08/09/2023	73	
	182/22.0T8EVR	25/01/2022	07/09/2023	590	
	1710/22.7T8EVR	13/09/2022	12/09/2023	364	
	1767/22.0T8EVR	19/09/2022	12/09/2023	358	
	154/23.8T8EVR	23/01/2023	19/09/2023	239	
	1443/23.7T8EVR	08/08/2023	12/09/2023	35	556
out	115/13.5TBPRL-B	19/09/2023	10/10/2023	21	
	1170/20.7T8EVR	23/11/2022	24/10/2023	335	
	399/23.0T8EVR	24/02/2023	13/10/2023	231	
	1391/23.0T8EVR	21/07/2023	24/10/2023	95	
	1437/23.2T8EVR	07/08/2023	24/10/2023	78	
	1693/23.6T8EVR	26/09/2023	25/10/2023	29	
	1731/23.2T8EVR	03/10/2023	20/10/2023	17	502
nov	390/10.7TBCCH-E	10/03/2023	28/11/2023	263	
	5586/10.9TBALM-B	27/12/2018	17/11/2023	1786	
	7/13.8TBMMN-B	06/06/2023	30/11/2023	177	
	699/14.0T8EVR-D	19/12/2022	17/11/2023	333	
	1744/18.6T8EVR-A	26/08/2022	09/11/2023	440	
	693/20.2T8EVR-C	20/02/2023	23/11/2023	276	
	2289/22.5T8EVR-A	19/01/2023	29/11/2023	314	
	1378/23.3T8EVR	19/07/2023	21/11/2023	125	
	1392/23.9T8EVR-A	08/08/2023	22/11/2023	106	
	1958/23.7T8EVR	02/11/2023	06/11/2023	4	484
dez	505/07.2TBMMN	12/07/2007	15/12/2023	6000	
	824/14.1T8EVR-D	07/09/2022	15/12/2023	464	
	1522/19.5T8SXL	11/11/2021	19/12/2023	768	
	2106/19.3T8EVR-A	24/07/2020	12/12/2023	1236	
	677/21.3T8MMN-B	15/03/2022	19/12/2023	644	
	333/22.5T8EVR	15/02/2022	19/12/2023	672	
	1169/23.1T8EVR	19/06/2023	19/12/2023	183	
	2019/23.4T8EVR	14/11/2023	05/12/2023	21	566

1 – Fase de instrução: 6 meses (180 dias);			
média	103	objetivo:	Cumprido

SEM RECURSO

1 – Fase de instrução: 6 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	5/21.8PBEVR	13/12/2022	02/01/2023	20	69
	10/21.4GFEVR	30/09/2022	03/01/2023	95	
	92/21.9GFEVR	16/12/2022	04/01/2023	19	
	34/20.9GBETZ	07/10/2022	10/01/2023	95	
	290/20.2GBMMN	17/11/2022	11/01/2023	55	
	37/19.6GCEVR	10/11/2022	13/01/2023	64	
	2003/22.5T8EVR	17/10/2022	17/01/2023	92	
	116/21.0PAETZ	14/11/2022	23/01/2023	70	
	33/22.6GCRDD	28/11/2022	24/01/2023	57	
	8/21.2T9EVR	26/09/2022	26/01/2023	122	
fev	902/21.0T9EVR	26/10/2022	02/02/2023	99	79
	151/22.0T9EVR	12/09/2022	13/02/2023	154	
mar	894/19.6T9EVR	03/11/2022	01/03/2023	118	85
	74/22.3GFEVR	26/01/2023	02/03/2023	35	
	345/20.3T9EVR	16/05/2022	03/03/2023	291	
	134/21.8GDEVR	19/01/2023	06/03/2023	46	
	54/22.9PEBRR-H	15/02/2023	06/03/2023	19	
	1025/21.8T9EVR	07/02/2023	09/03/2023	30	
	418/19.5GARMR	20/09/2022	23/03/2023	184	
	11/21.2GBETZ	24/01/2023	23/03/2023	58	
	38/21.4GBETZ	23/01/2023	31/03/2023	67	
	58/16.0GBVVC	07/02/2023	05/04/2023	57	
abr	47/20.0GCMMN	18/05/2021	06/04/2023	688	105
	2/22.6GAMMN	16/02/2023	11/04/2023	54	
	125/21.9GAVVC	07/02/2023	12/04/2023	64	
	714/19.1T9EVR	13/07/2022	13/04/2023	274	
	179/21.8T9ETZ	03/03/2023	13/04/2023	41	
	889/22.2PBEVR	19/04/2023	26/04/2023	7	
	1388/21.5PAALM	06/02/2023	29/04/2023	82	
	184/22.7T9EVR	09/03/2023	05/05/2023	57	
	825/19.3T9EVR	20/12/2022	09/05/2023	140	
	144/20.2PBAVR	10/04/2023	10/05/2023	30	
maio	10/22.7GCEVR	24/03/2023	10/05/2023	47	96
	672/21.2PBEVR	30/11/2022	11/05/2023	162	
	3/22.4GBEVR	20/04/2023	11/05/2023	21	
	306/21.5PBEVR	18/04/2023	15/05/2023	27	
	284/20.8GCMMN	03/05/2023	31/05/2023	28	
	495/21.9T9EVR	09/11/2022	01/06/2023	204	
	22/21.8IDEVR	02/06/2023	15/06/2023	13	
jun	890/21.3T9EVR	02/06/2023	16/06/2023	14	

	151/21.8T9ETZ	05/05/2023	20/06/2023	46	94	
jul	1/23.0JAEVR	23/06/2023	09/07/2023	16		
	1055/21.0T9EVR	22/06/2023	10/07/2023	18		
	141/22.3GAARL	03/07/2023	10/07/2023	7		
	5/21.8PBEVR	13/03/2023	13/07/2023	122		
	168/21.2PAETZ	11/05/2023	15/07/2023	65		
	841/16.7T9EVR	23/03/2023	18/07/2023	117		
	302/18.0T9ETZ	10/03/2023	19/07/2023	131		
	746/21.0T9EVR	04/07/2023	19/07/2023	15		
	183/22.9T9EVR	24/05/2023	20/07/2023	57		
	216/22.9T9VVC	02/06/2023	21/07/2023	49		87
set	117/19.8PAETZ	05/05/2023	07/09/2023	125		
	6/20.3GCRDD	03/12/2021	19/09/2023	655		98
	440/22.4T9MMN	28/06/2023	19/09/2023	83		
out	22/23.3GBRMZ	14/08/2023	02/10/2023	49	98	
	23/21.6GDEVR	22/03/2023	04/10/2023	196		
	460/22.9PBEVR	22/09/2023	04/10/2023	12		
	676/23.0T8RVR	11/04/2023	04/10/2023	176		
	172/22.3GCMMN	23/06/2023	06/10/2023	105		
	251/21.4GCMMN	02/05/2023	08/10/2023	159		
	12/22.3T9MMN	01/09/2023	10/10/2023	39		
	148/22.0GFEVR	11/10/2023	16/10/2023	5		98
nov	49/21.0GTEVR	14/06/2022	03/11/2023	507		
	30/20.6S1LSB	24/05/2023	13/11/2023	173		
	1900/23.5T8EVR	24/10/2023	07/11/2023	14	101	
	141/22.3GAARL	03/07/2023	13/11/2023	133		
	24/23.0GCMMN	08/09/2023	23/11/2023	76		
	176/22.6GBRDD	23/10/2023	28/11/2023	36		
	12/23.6GBMMN	24/11/2023	29/11/2023	5		
dez	23/21.6GCRDD	03/11/2023	09/12/2023	36		
	113/22.8GDEVR	02/10/2023	14/12/2023	73		
	740/21.0PBEVR	04/07/2023	15/12/2023	164		
	434/22.0PBEVR	27/03/2023	21/12/2023	269	103	
	4/22.2T9RDD	03/11/2023	31/12/2023	58		

* Proc.º findo cfr. Despacho ref.º 32464984

* Trata-se de decisão proferida em Procedimento cautelar (Arresto)

Juízo Local Cível de Évora - J1

1 – Processo Especial de Revitalização: 7 meses (210 dias);		
média	203	objetivo: Cumprido
2 - Reclamações de crédito:		
2a - Sem julgamento: 8 meses (240 dias);		
média	96	objetivo: Cumprido
2b - Com julgamento: 12 meses (360 dias);		
média	Não aplicável	Não aplicável
2c - Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 3 meses (90 dias).		
média	Não aplicável	Não aplicável
3 – Verificações ulteriores de crédito:		
3a - Sem julgamento: 4 meses (120 dias);		
média	121	objetivo: Não cumprido
3b - Com julgamento: 6 meses (180 dias).		
média	Não aplicável	Não aplicável
4 – Insolvência:		
4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos:		
média	21	objetivo: Cumprido
4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses (60 dias);		
média	13	objetivo: Cumprido
4c - Insolvência requerida: 4 meses (120 dias);		
média	118	objetivo: Cumprido
4d - Com plano de pagamentos – 7 meses (210 dias);		
média	148	objetivo: Cumprido
5 - Acções comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de		
média	235	objetivo: Cumprido
6 – AECOP's: 8 meses (240 dias);		
média	234	objetivo: Cumprido
7 – Interdições:		
7-a. Não contestadas: 12 meses;		
média	134	objetivo: Cumprido
7-b. Contestadas: 18 meses (540 dias);		
média	Não aplicável	Não aplicável
8 – Divisão de coisa comum:		
8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 8 meses		
média	29	objetivo: Cumprido
9 – Prestação de contas:		
9-a. Não contestada: 8 meses (240 dias);		
média	380	objetivo: Não cumprido
10 - Expropriação:		
10-a. Sem recurso da decisão de adjudicação: de imediato;		
média	Não aplicável	Não aplicável
10-b. Com recurso da decisão de adjudicação: 3 anos (tramitação legal complexa e demorada).		
média	Não aplicável	Não aplicável
11 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;		
média	20	objetivo: Cumprido
12 - Procedimento cautelar com contraditório: prazo legal;		
média	56	objetivo: Não cumprido

13 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: prazo			
média	56	objetivo:	Cumprido
15 – Recurso de conservador:			
16 – Acções especiais BNA: 4 meses (120 dias).			
média	83	objetivo:	Cumprido

SEM RECURSO

1 – Processo Especial de Revitalização: 7 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
abr	1641/22.0T8EVR	06/09/2022	23/04/2023	229	229
set	671/23.0T8EVR	06/04/2023	29/09/2023	176	203

2 - Reclamações de crédito ou verificação ulterior de crédito:

2a - Sem julgamento: 8 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
Jan	1543/22.0T8EVR-B	27/12/2022	10/01/2023	14	81
	9/22.3T8EVR-A	25/07/2022	30/01/2023	189	
	1764/22.6T8EVR-A	22/12/2022	31/01/2023	40	
fev	2320/22.4T8EVR-A	23/01/2023	13/02/2023	21	66
	2100/22.7T8EVR-A	10/01/2023	07/02/2023	28	
	877/22.9T8EVR-A	07/11/2022	17/02/2023	102	
mar	1664/22.0T8EVR-B	04/11/2022	14/03/2023	130	80
	1850/22.2T8EVR-A	30/11/2022	27/03/2023	117	
abr	830/21.0T8EVR-B	22/07/2022	26/04/2023	278	103
	1424/22.8T8EVR-C	04/01/2023	24/04/2023	110	
mai	686/22.5T8EVR-B	24/10/2022	11/05/2023	199	112
jun	2487/22.1T8EVR-A	09/03/2023	21/06/2023	104	111
jul	589/23.6T8EVR-A	24/05/2023	04/07/2023	41	106
	615/23.9T8EVR-A	01/06/2023	05/07/2023	34	
	1462/22.0T8EVR-C	12/04/2023	31/07/2023	110	
set	823/23.2T8EVR-A	19/06/2023	12/09/2023	85	100
	1119/23.5T8EVR-A	21/07/2023	14/09/2023	55	
	1181/23.0T8EVR-A	28/08/2023	21/09/2023	24	
	2105/22.8T8EVR-A	22/02/2023	21/09/2023	211	
out	1055/23.5T8EVR-A	28/07/2023	24/10/2023	88	99
nov	1215/23.9T8EVR-A	06/09/2023	03/11/2023	58	98
	834/23.8T8EVR-A	14/07/2023	08/11/2023	117	
dez	1472/23.0T8EVR-A	18/10/2023	15/12/2023	58	96

2b - Com julgamento: 12 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

2c - Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 3 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

3 – Verificações ulteriores de crédito:

3a - Sem julgamento: 4 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jun	877/22.9T8EVR-b	17/03/2023	19/06/2023	94	94
nov	1154/22.0T8EVR-D	03/07/2023	28/11/2023	148	121

3b - Com julgamento: 6 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

4 – Insolvência:

4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos:
declaração imediata (art.º 28.º do CIRE);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
Jan	22/23.3T8EVR	06/01/2023	16/01/2023	10	101
	1462/22.0T8EVR	22/07/2022	30/01/2023	192	
mar	396/23.6T8EVR	24/02/2023	13/03/2023	17	55
	589/23.6T8EVR	23/03/2023	24/03/2023	1	
mai	823/23.2T8EVR	02/05/2023	04/05/2023	2	38
	944/23.1T8EVR	19/05/2023	22/05/2023	3	
jun	1119/23.5T8EVR	12/06/2023	15/06/2023	3	33

jul	1311/23.2T8EVR	10/07/2023	11/07/2023	1	29
set	1591/23.3T8EVR	13/09/2023	15/09/2023	2	31
	1348/23.1T8EVR	14/07/2023	27/09/2023	75	
out	1741/23.0T8EVR	04/10/2023	06/10/2023	2	24
	1841/23.6T8EVR	17/10/2023	18/10/2023	1	
	1863/23.7T8EVR	19/10/2023	23/10/2023	4	
dez	2185/23.9T8EVR	07/12/2023	12/12/2023	5	21
	2253/23.7T8EVR	18/12/2023	20/12/2023	2	

4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	2487/22.1T8EVR	10/01/2023	12/01/2023	2	2
fev	98/23.3T8EVR	17/01/2023	06/02/2023	20	11
abr	615/23.9T8EVR	28/03/2023	11/04/2023	14	12
	662/23.0T8EVR	04/04/2023	14/04/2023	10	
mai	834/23.8T8EVR	03/05/2023	15/05/2023	12	12
jun	1055/23.5T8EVR	01/06/2023	21/06/2023	20	13
	1121/23.7T8EVR	12/06/2023	26/06/2023	14	
jul	1215/23.9T8EVR	23/06/2023	05/07/2023	12	13
	1181/23.0T8EVR	20/06/2023	06/07/2023	16	
set	1514/23.0T8EVR	01/09/2023	12/09/2023	11	13
nov	1970/23.6T8EVR	06/11/2023	20/11/2023	14	13

4c - Insolvência requerida: 4 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	1154/22.0T8EVR	09/06/2022	11/01/2023	216	216
abr	743/23.0T8EVR	18/04/2023	19/04/2023	1	109
jun	789/23.9T8EVR	21/04/2023	22/06/2023	62	93
agos	343/23.5T8EVR	17/02/2023	30/08/2023	194	118

4d - Com plano de pagamentos – 7 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	1462/22.0T8EVR-A	08/08/2022	03/01/2023	148	148

5 - Acções comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, habilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média	
Jan	509/22.5T8EVR	10/03/2022	05/01/2023	301	191	
	1379/22.9T8EVR	12/07/2022	31/01/2023	203		
	1334/22.9T8EVR	07/07/2022	09/01/2023	186		
	364/22.5T8EVR	18/02/2022	17/01/2023	333		
	2342/22.5T8EVR	30/11/2022	31/01/2023	62		
	2212/22.7T8EVR	12/11/2022	10/01/2023	59		
fev	548/20.0T8EVR	24/03/2020	06/02/2023	1049	310	
	684/22.9T8EVR	31/03/2022	11/02/2023	317		
	1761/21.9T8EVR	13/10/2021	13/02/2023	488		
	21/22.2T8MRA	10/02/2022	03/02/2023	358		
	711/22.0T8EVR	07/04/2022	09/02/2023	308		
	1718/22.2T8EVR	14/09/2022	21/02/2023	160		
	505/22.2T8EVR	09/03/2022	20/02/2023	348		
	533/22.8T8EVR	14/03/2022	23/02/2023	346		
2007/22.8T8EVR	18/10/2022	22/02/2023	127			
mar	2260/22.7T8EVR	17/11/2022	31/03/2023	134	255	
	1588/22.0T8EVR	25/08/2022	04/03/2023	191		
	2081/22.7T8EVR	28/10/2022	06/03/2023	129		
	302/23.8T8EVR	09/02/2023	22/03/2023	41		
	1609/21.4T8EVR	23/09/2021	27/03/2023	550		
	2461/22.8T8EVR	20/12/2022	03/03/2023	73		
	74/23.6T8EVR	12/01/2023	03/03/2023	50		
	1233/22.4T8EVR	23/06/2022	14/03/2023	264		
	172/23.6T8EVR	24/01/2023	15/03/2023	50		
	2307/22.7T8EVR	25/11/2022	29/04/2023	155		
abr	2307/22.7T8EVR	25/11/2022	29/04/2023	155	251	
	1304/22.7T8EVR	04/07/2022	21/05/2023	321	256	
	1152/22.4T8EVR	08/06/2022	08/05/2023	334		
	1930/22.4T8EVR	06/10/2022	12/05/2023	218		
1544/22.9T8EVR	12/08/2022	08/05/2023	269			
jun	1760/22.3T8EVR	17/09/2022	05/06/2023	261	244	
	1115/23.2T8EVR	09/06/2023	23/06/2023	14		
	2388/22.3T8EVR	08/12/2022	06/06/2023	180		
	91516/22.4yiprt	20/12/2022	14/06/2023	176		
jul	53/22.0t8alj	02/12/2022	03/07/2023	213	243	
	380/23.0T8EVR	22/02/2023	13/09/2023	203	239	
2106/22.6T8EVR	01/11/2022	15/09/2023	318			
401/23.6T8EVR	24/02/2023	19/09/2023	207			
2173/22.2T8EVR	09/11/2022	19/09/2023	314			
535/23.7T8EVR	17/03/2023	25/09/2023	192			
out	2306/22.9T8EVR	25/11/2022	12/09/2023	291		235
	1537/23.9T8EVR	06/09/2023	11/09/2023	5		
	10/23.0T8EVR	04/01/2023	12/09/2023	251		
	2422/22.7T8EVR	14/12/2022	04/10/2023	294		
	712/23.0T8EVR	14/04/2023	04/10/2023	173		
	1516/23.6T8EVR	01/09/2023	20/10/2023	49		
nov	752/23.0T8EVR	18/04/2023	17/11/2023	213	235	
	685/22.7T8EVR	01/04/2022	28/11/2023	606		

	988/23.3T8EVR	25/05/2023	24/11/2023	183	
	711/23.2T8EVR	13/04/2023	26/11/2023	227	
	34742/23.8yiprt	22/05/2023	13/11/2023	175	
	1260/23.4T8EVR	03/07/2023	08/11/2023	128	
	1682/23.0T8EVR	25/09/2023	13/11/2023	49	
	1182/23.9T8EVR	20/06/2023	13/11/2023	146	
	113362/22.3yiprt	08/03/2023	16/11/2023	253	
	107406/23.9yiprt	27/10/2023	28/11/2023	32	229
dez	985/22.6T8EVR	20/05/2022	05/12/2023	564	235

6 – AECOP's: 8 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
Jan	31642/22.2yiprt	12/05/2022	23/01/2023	256	239
	53441/22.1yiprt	08/09/2022	16/01/2023	130	
	85610/22.9yiprt	20/12/2022	09/01/2023	20	
	8574/22.9yiprt	28/02/2022	09/01/2023	315	
	48097/22.4yiprt	12/09/2022	10/01/2023	120	
	26980/21.4yiprt	18/06/2021	10/01/2023	571	
	39591/21.5yiprt	05/07/2021	12/01/2023	556	
	8646/22.0yiprt	06/04/2022	12/01/2023	281	
	79623/22.8yiprt	21/10/2022	13/01/2023	84	
	84497/22.6yiprt	24/11/2022	17/01/2023	54	
	26642/22.5yiprt	27/05/2022	25/01/2023	243	
	51353/22,8yiprt	09/06/2022	30/01/2023	235	
fev	64930/22.8yiprt	06/10/2022	28/02/2023	145	86
	91815/22.5yiprt	20/12/2022	09/02/2023	51	
	88495/22.1yiprt	11/11/2022	17/02/2023	98	
	98162/22yiprt	06/01/2023	23/02/2023	48	
mar	5142/23.1yiprt	12/02/2023	27/03/2023	43	206
	112636/22.8yiprt	06/02/2023	06/03/2023	28	
	46315/22.8yiprt	07/09/2022	06/03/2023	180	
	38467/22.3yiprt	12/09/2022	08/03/2023	177	
	1376/23.7yiprt	22/02/2023	09/03/2023	15	
	107874/21.3yiprt	10/02/2022	27/03/2023	410	
	107874/21.3yiprt	28/05/2021	28/03/2023	669	
abr	54470/22.0yiprt	28/11/2022	14/04/2023	137	203
	71938/22.1yiprt	28/11/2022	03/05/2023	156	
mai	89763/22.8yiprt	14/11/2022	29/05/2023	196	
	61181/22.5yiprt	26/09/2022	05/05/2023	221	
	1152/23.7yiprt	15/03/2023	19/05/2023	65	
	57697/22.1yiprt	03/10/2022	11/05/2023	220	
	93769/22.9yiprt	23/11/2022	11/05/2023	169	
	24171/20.0yiprt	30/10/2020	23/05/2023	935	
	128889/19.6yiprt	09/09/2020	23/05/2023	986	
	121250/22.7yiprt	03/02/2023	26/05/2023	112	
	54961/21.0yiprt	19/10/2021	30/05/2023	588	

	5917/23.1yiprt	02/05/2023	31/05/2023	29	244
jun	19028/23.6yiprt	22/03/2023	13/06/2023	83	240
jul	50832/21.9yiprt	10/12/2021	18/07/2023	585	
	31046/23.0yiprt	30/05/2023	03/07/2023	34	
	16974/22.8yiprt	07/04/2022	03/07/2023	452	249
set	87448/21.1yiprt	04/04/2022	22/09/2023	536	
	15488/22.0yiprt	07/04/2022	27/09/2023	538	
	115694/22.1yiprt	10/03/2023	11/09/2023	185	
	48392/23.5yiprt	07/09/2023	13/09/2023	6	
	106788/22.4yiprt	03/02/2022	19/09/2023	593	
	118016/22.8yiprt	30/03/2023	21/09/2023	175	
	16672/23.5yiprt	11/07/2023	18/09/2023	69	
	18693/23.9yiprt	06/07/2023	18/09/2023	74	
	121097/22.0yiprt	17/04/2023	25/09/2023	161	
	75976/22.6yiprt	14/11/2022	26/09/2023	316	252
out	75108/23.3yiprt	07/09/2023	17/10/2023	40	
	99889/22.2yiprt	12/12/2022	30/10/2023	322	
	101209/22.5yiprt	22/09/2023	02/10/2023	10	245
nov	60096/23.4yiprt	26/10/2023	09/11/2023	14	
	47651/22.9yiprt	09/06/2022	23/11/2023	532	
	38987/23.2yiprt	16/05/2023	06/11/2023	174	
	13868/23.3yiprt	18/05/2023	08/11/2023	174	
dez	113362/22.3yiprt	08/03/2023	16/11/2023	253	243
	3912/23.0yiprt	19/05/2023	12/12/2023	207	
	67291/23.4yiprt	06/10/2023	09/12/2023	64	
	43259/23.0yiprt	06/09/2023	04/12/2023	89	
	99021/22.2yiprt	23/11/2023	04/12/2023	11	
	27022/22.8yiprt	27/05/2022	05/12/2023	557	
	37296/23.1yiprt	12/05/2023	07/12/2023	209	
	65889/23.0yiprt	27/10/2023	11/12/2023	45	
	66674/23.4yiprt	12/07/2023	15/12/2023	156	234

7 – Acompanhamentos de Maior:

7-a. Não contestadas: 12 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
Jan	1836/22.7T8EVR	27/09/2022	23/01/2023	118	131
	1627/22.5T8EVR	05/09/2022	26/01/2023	143	
fev	2051/22.5T8EVR	25/10/2022	06/02/2023	104	145
	1693/22.3T8EVR	10/09/2022	14/02/2023	157	
	1831/22.6T8EVR	26/09/2022	14/02/2023	141	
	1833/22.2T8EVR	29/09/2022	14/02/2023	138	
	1758/22.1T8EVR	17/09/2022	15/02/2023	151	
	1340/22.3T8EVR	07/07/2022	02/02/2023	210	
	2145/22.7T8EVR	05/11/2022	13/03/2023	128	
mar	2478/22.2T8EVR	21/12/2022	14/03/2023	83	137

abr	2332/22.8T8EVR	29/11/2022	21/04/2023	143	137
	2356/22.5T8EVR	03/12/2022	10/04/2023	128	
mai	2009/22.4T8EVR	18/10/2022	08/05/2023	202	143
	2366/22.2T8EVR	05/12/2022	08/05/2023	154	
jun	292/23.7T8EVR	08/02/2023	06/06/2023	118	138
	91/23.6T8EVR	14/01/2023	12/06/2023	149	
	725/23.2T8EVR	14/04/2023	28/06/2023	75	
jul	268/23.4T8EVR	06/02/2023	03/07/2023	147	136
	534/23.9T8EVR	17/03/2023	06/07/2023	111	
	139/23.4T8EVR	20/01/2023	13/07/2023	174	
	351/22.3T8EVR	16/02/2023	13/07/2023	147	
	874/23.7T8EVR	10/05/2023	15/07/2023	66	
agos	984/23.0T8EVR	24/05/2023	01/08/2023	69	131
	839/23.9T8EVR	04/05/2023	01/08/2023	89	
out	874/23.7T8EVR	10/05/2023	03/10/2023	146	132
nov	1301/23.5T8EVR	07/07/2023	22/11/2023	138	132
	970/23.0T8EVR	23/05/2023	22/11/2023	183	
	1217/23.5T8EVR	23/06/2023	27/11/2023	157	
	1644/23.8T8EVR	20/09/2023	13/11/2023	54	
dez	1172/23.1T8EVR	19/06/2023	18/12/2023	182	134

7-b. Contestadas: 18 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

8 – Divisão de coisa comum:

8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 8 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
abr	545/22.1T8EVR	16/03/2023	14/04/2023	29	29

8-b. Demais situações – imprevisível, dadas as vicissitudes da venda;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

9 – Prestação de contas:

9-a. Não contestada: 8 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
out	2009/21.1T8EVR-A	27/09/2022	12/10/2023	380	380

9-b. Contestada, com realização de perícias e julgamento: imprevisível;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

10 - Expropriação:

10-a. Sem recurso da decisão de adjudicação: de imediato;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

10-b. Com recurso da decisão de adjudicação: 36 meses (tramitação legal complexa e demorada. São muito frequentes as demoras substanciais na realização das perícias e incidentes às mesmas atinentes);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

11 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
Jan	2500/22.2T8EVR	28/12/2022	30/01/2023	33	20
	177/23.7T8EVR	25/01/2023	31/01/2023	6	
fev	271/23.4T8EVR	06/02/2023	09/02/2023	3	14
jul	1185/23.3T8EVR	21/06/2023	12/07/2023	21	18
	1275/23.2T8EVR	04/07/2023	31/07/2023	27	
agos	1185/23.3T8EVR	21/06/2023	12/07/2023	21	20
	1275/23.2T8EVR	04/07/2023	31/07/2023	27	
out	1685/23.5T8EVR	25/09/2023	23/10/2023	28	21
	2318/21.0T8EVR-A	23/10/2023	08/11/2023	16	20

12 - Procedimento cautelar com contraditório: prazo legal;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
	2446/22.4T8EVR	16/12/2022	10/02/2023	56	56

13 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: prazo legal;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
set	1425/23.9T8EVR	03/08/2023	27/09/2023	55	55

14 – Recurso de conservador:

14-a. Sem julgamento – 12 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

14-b. Com produção de prova – 18 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

15 – Acções especiais BNA: 4 meses

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
mar	2437/22.5T8EVR	15/12/2022	08/03/2023	83	83

Juízo Local Cível de Évora - J2

1 – Processo Especial de Revitalização: 8 meses (240 dias);		
média	Não aplicável	Não aplicável
2 - Reclamações de crédito:		
2a - Sem julgamento: 8 meses (240 dias);		
média	111	objetivo: Cumprido
2b - Com julgamento: 12 meses ;		
média	99	objetivo: Cumprido
2c - Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 3 meses (90 dias).		
média	Não aplicável	Não aplicável
3 – Verificações ulteriores de crédito:		
3a - Sem julgamento: 4 meses (120 dias);		
média	Não aplicável	Não aplicável
3b - Com julgamento: 6 meses (210 dias).		
média	Não aplicável	Não aplicável
4 – Insolvência:		
4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos:		
média	52	objetivo: Cumprido
4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses (60 dias);		
média	15	objetivo: Cumprido
4c - Insolvência requerida: 5 meses (150 dias);		
média	99	objetivo: Cumprido
4d - Com plano de pagamentos – 7 meses (210 dias);		
média	Não aplicável	Não aplicável
5 - Acções comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de		
média	287	objetivo: Cumprido
6 – AECOP's: 6 meses (180 dias);		
média	183	objetivo: Não cumprido
7 – Interdições:		
7-a. Não contestadas: 12 meses (365 dias);		
média	140	objetivo: Cumprido
7-b. Contestadas: 18 meses (540 dias);		
média	199	objetivo: Cumprido
8 – Divisão de coisa comum:		
8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 8 meses		
média	316	objetivo: Não cumprido
8-b. Demais situações – imprevisível, dadas as vicissitudes da venda;		
média	965	objetivo: Cumprido
9-a. Não contestada: 8 meses (240 dias);		
média	Não aplicável	Não aplicável
10 - Expropriação:		
10-a. Sem recurso da decisão de adjudicação: de imediato;		
média	2	objetivo: Cumprido
10-b. Com recurso da decisão de adjudicação: 3 e ½ anos (tramitação legal complexa e		
média	Não aplicável	Não aplicável
11 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;		
média	23	objetivo: Cumprido
12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;perícias e incidentes às mesmas		

média	65 objetivo:	Não cumprido
13 - Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses (90 dias);		
média	Não aplicável	Não aplicável
15 – Acções especiais BNA: 4 meses (120 dias).		
média	14 objetivo:	Cumprido

SEM RECURSO

1 – Processo Especial de Revitalização: 8 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

2 - Reclamações de crédito ou verificação ulterior de crédito:

2a - Sem julgamento: 8 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
fev	1880/22.4T8EVR-B	26/01/2023	16/02/2023	21	31
	2228/22.3T8EVR-A	16/01/2023	23/02/2023	38	
	1153/22.2T8EVR-B	26/01/2023	28/02/2023	33	
abr mai	1655/22.0T8EVR-A	28/11/2022	19/04/2023	142	59
	1666/22.6T8EVR-A	22/12/2022	18/05/2023	147	
	2189/22.9T8EVR-A	09/01/2023	22/05/2023	133	
jun	703/23.1T8EVR-B	22/05/2023	29/06/2023	38	86
	2184/22.8T8EVR-A	22/12/2022	01/06/2023	161	
	2389/22.1T8EVR-A	14/03/2023	22/06/2023	100	
jul	2416/22.2T8EVR-A	08/03/2023	06/07/2023	120	90
	79/23.7T8EVR-A	16/05/2023	10/07/2023	55	
	1796/22.4T8EVR-A	04/01/2023	11/07/2023	188	
set	1879/22.0T8EVR-C	26/07/2023	19/09/2023	55	100
	85/17.0T8EVR-C	30/05/2023	19/09/2023	112	
	126/23.2T8ETZ-B	03/07/2023	19/09/2023	78	
	934/23.4T8EVR-A	06/09/2023	25/09/2023	19	
	313/23.3T8EVR-A	10/04/2023	18/09/2023	161	
	31/23.2T8EVR-A	14/03/2023	20/09/2023	190	
out	913/20.3T8EVR-D	04/05/2023	11/10/2023	160	111
	2499/22.5T8EVR-B	16/02/2023	16/10/2023	242	
	1230/23.2T8EVR-A	21/08/2023	20/10/2023	60	
	651/23.5T8EVR-A	05/06/2023	23/10/2023	140	
	1013/23.0T8EVR-A	18/07/2023	23/10/2023	97	
	803/23.8T8EVR-A	12/06/2023	26/10/2023	136	
nov	467/23.9T8EVR-A	23/05/2023	31/10/2023	161	109
	1438/23.0T8EVR-A	06/10/2023	06/11/2023	31	
	1072/23.5T8EVR-A	26/07/2023	23/11/2023	120	

dez	817/23.8T8EVR-A	19/06/2023	14/12/2023	178	111
-----	-----------------	------------	------------	-----	-----

2b - Com julgamento: 12 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
abr	342/23.7T8EVR	17/02/2023	24/04/2023	66	66
mai	2021/22.3T8EVR-A	21/12/2022	02/05/2023	132	99

2c - Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 3 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

3 – Verificações ulteriores de crédito:

3a - Sem julgamento: 4 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

3b - Com julgamento: 6 meses.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

4 – Insolvência:

4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediata (art.º 28.º do CIRE);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	79/23.7T8EVR	13/01/2023	19/01/2023	6	6
fev	313/23.3T8EVR	11/02/2023	15/02/2023	4	5
mar	406/23.7T8EVR	27/02/2023	01/03/2023	2	3
abr	467/23.9T8EVR	08/03/2023	09/03/2023	1	3
	703/23.1T8EVR	12/04/2023	13/04/2023	1	3
mai	651/23.5T8EVR	31/03/2023	14/04/2023	14	5
	817/23.8T8EVR	28/04/2023	02/05/2023	4	5
	1013/23.0T8EVR	29/05/2023	31/05/2023	2	4

jun	1122/23.5T8EVR	12/06/2023	14/06/2023	2	4
	1230/23.2T8EVR	26/06/2023	27/06/2023	1	
	1173/23.0T8EVR	19/06/2023	27/06/2023	8	
jul	1346/23.5T8EVR	13/07/2023	14/07/2023	1	4
set	1593/23.0T8EVR	13/09/2023	15/09/2023	2	4
out	1715/23.0T8EVR	29/09/2023	02/10/2023	3	4
nov	1941/23.2T8EVR	31/10/2021	03/11/2023	733	52

4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	31/23.2T8EVR	06/01/2023	25/01/2023	19	19
mai	803/23.8T8EVR	24/04/2023	05/05/2023	11	17
	126/23.2T8ETZ	21/04/2023	11/05/2023	20	
jun	934/23.4T8EVR	18/05/2023	06/06/2023	19	17
	1073/23.3T8EVR	05/06/2023	19/06/2023	14	
dez	2116/23.6T8EVR	28/11/2023	06/12/2023	8	15

4c - Insolvência requerida: 5 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jun	1879/22.0T8EVR	30/09/2022	01/06/2023	244	244
set	1522/23.0T8EVR	04/09/2023	07/09/2023	3	124
out	1323/23.6T8EVR	11/07/2023	02/10/2023	83	110
nov	1493/23.3T8EVR	30/08/2023	02/11/2023	64	99

4d - Com plano de pagamentos – 7 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

5 - Acções comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, habilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	1401/21.6T8EVR	12/08/2021	09/01/2023	515	
	299/22.1T8EVR	10/02/2022	18/01/2023	342	
	742/22.0T8EVR	11/04/2022	12/01/2023	276	
	2308/22.5T8EVR	25/11/2022	05/01/2023	41	
	1542/22.2T8EVR	11/08/2022	12/01/2023	154	
	557/19.2T8EVR-F	16/09/2022	16/01/2023	122	

	569/22.9T8EVR	17/03/2022	19/01/2023	308	
	758/22.6T8EVR	13/04/2022	20/01/2023	282	
	2348/22.4T8EVR	01/12/2022	30/01/2023	60	233
fev	546/22.0T8EVR	16/03/2022	06/02/2023	327	
	40/21.6T8EVR-G	05/02/2022	14/02/2023	374	
	378/22.5t8mmn	25/05/2022	23/02/2023	274	
	785/19.0T8EVR-C	31/05/2022	20/02/2023	265	
	218/22.5T8EVR	29/01/2022	03/02/2023	370	
	528/22.1T8EVR	11/03/2022	15/02/2023	341	270
mar	984/22.8T8EVR	20/05/2022	10/03/2023	294	272
abr	2266/22.6T8EVR	19/11/2022	18/04/2023	150	
	2087/22.6T8EVR	29/10/2022	25/04/2023	178	
	2157/22.0T8EVR	08/11/2022	13/04/2023	156	254
mai	128/22.6T8EVR	18/01/2022	02/05/2023	469	
	1709/22.3T8EVR	13/09/2022	22/05/2023	251	
	726/23.0T8EVR	14/04/2023	14/05/2023	30	
	675/23.2T8EVR	10/04/2023	24/05/2023	44	
	2118/22.0T8EVR	02/11/2022	31/05/2023	210	132
jun	1220/22.2T8EVR	22/06/2022	07/06/2023	350	
	1838/22.3T8EVR	27/09/2022	12/06/2023	258	
	36/23.3T8EVR	07/01/2023	05/06/2023	149	244
jul	1796/22.4T8EVR-C	13/04/2023	11/07/2023	89	
	2421/22.9T8EVR	14/12/2022	28/06/2023	196	237
set	2454/22.5T8EVR	17/12/2022	21/09/2023	278	
	349/22.1T8EVR	16/02/2022	25/09/2023	586	
	1504/23.2T8EVR	01/09/2023	18/09/2023	17	
out	1170/23.5T8EVR	19/06/2023	21/09/2023	94	238
	1066/20.2T8EVR	06/07/2020	27/10/2023	1208	
	968/23.9T8EVR	22/05/2023	05/10/2023	136	
	2023/22.0T8EVR	20/10/2022	27/10/2023	372	
	1538/23.7T8EVR	06/09/2023	23/10/2023	47	
	1719/22.0T8EVR	14/09/2023	26/10/2023	42	
	123/23.8T8EVR	19/01/2023	27/10/2023	281	
	609/23.4T8EVR	28/03/2023	27/10/2023	213	254
nov	1560/21.8T8EVR	15/09/2021	07/11/2023	783	
	1474/22.4T8EVR	23/07/2022	09/11/2023	474	
	1036/23.9T8EVR	30/05/2023	06/11/2023	160	
	1903/21.4T8EVR	30/10/2021	08/11/2023	739	280
dez	40/21.6T8EVR-C	14/06/2021	29/12/2023	928	
	936/23.0T8EVR	18/05/2023	21/12/2023	217	
	821/23.6T8EVR	28/04/2023	21/12/2023	237	
	1555/23.7T8EVR	09/09/2023	11/12/2023	93	287

6 – AECOP's: 8 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	97112/21.6yiprt	06/01/2022	13/01/2023	372	

	83300/21.9yiprt	15/12/2021	09/01/2023	390	
	39414/22.8yiprt	06/09/2022	16/01/2023	132	
	40387/22.2yiprt	14/07/2022	17/01/2023	187	
	119273/21.2yiprt	03/02/2022	26/01/2023	357	
	79240/22.2yiprt	17/10/2022	17/01/2023	92	
	31158/22.7yiprt	25/05/2022	18/01/2023	238	
	32411/22.5yiprt	21/11/2022	25/01/2023	65	
	74811/22.0yiprt	14/11/2022	26/01/2023	73	212
fev	53639/22.2yiprt	30/06/2022	02/02/2023	217	
	64261/22.3yiprt	14/09/2022	17/02/2023	156	
	56011/22.0yiprt	30/09/2022	02/02/2023	125	
	11912/22.0yiprt	08/04/2022	15/02/2023	313	
	44265/22.7yiprt	05/09/2022	28/02/2023	176	
	94849/22.6yiprt	23/11/2022	27/02/2023	96	
	9687/22.2yiprt	16/03/2022	27/02/2023	348	
	48880/22.0yiprt	26/09/2022	10/02/2023	137	
	55408/22.0yiprt	12/07/2022	10/02/2023	213	
	75379/22.2yiprt	29/11/2022	14/02/2023	77	198
mar	92173/22.3yiprt	06/01/2023	21/03/2023	74	
	74508/21.8yiprt	15/10/2021	21/03/2023	522	
	116677/21.4yiprt	15/02/2022	07/03/2023	385	
	79507/22.0yiprt	02/11/2022	21/03/2023	139	
	92219/21.2yiprt	12/01/2022	23/03/2023	435	
	100086/22.0yiprt	15/12/2022	08/03/2023	83	
	75513/22.2yiprt	10/10/2022	23/03/2023	164	
	116022/22.1yiprt	10/03/2023	27/03/2023	17	227
abr	96493/22.9yiprt	14/12/2022	13/04/2023	120	
	1638/23.3yiprt	07/02/2023	17/04/2023	69	
	92604/22.2yiprt	16/01/2023	18/04/2023	92	
	117558/22.0yiprt	30/03/2023	24/04/2023	25	
	92126/22.1yiprt	25/11/2022	12/04/2023	138	
	110619/22.7yiprt	24/03/2023	13/04/2023	20	
	98764/22.5yiprt	05/12/2022	14/04/2023	130	
	19533/22.1yiprt	18/05/2022	20/04/2023	337	
	68224/22.0yiprt	04/11/2022	27/04/2023	174	186
mai	53882/22.4yiprt	08/09/2022	31/05/2023	265	
	79887/22.7yiprt	04/11/2022	04/05/2023	181	
	17818/22.6yiprt	16/05/2022	10/05/2023	359	
	118896/22.7yiprt	22/02/2023	16/05/2023	83	
	91265/22.3yiprt	21/11/2022	09/05/2023	169	
	12075/22.7yiprt	08/04/2022	11/05/2023	398	194
jun	59420/22.1yiprt	05/09/2022	02/06/2023	270	
	9983/23.1yiprt	02/03/2023	24/06/2023	114	
	12864/23.5yiprt	09/03/2023	05/06/2023	88	
	61497/22.0yiprt	21/09/2022	26/06/2023	278	
	116372/22.7yiprt	15/03/2023	26/06/2023	103	191
jul	65094/22.2yiprt	11/11/2022	11/07/2023	242	
	17488/23.4yiprt	23/03/2023	13/07/2023	112	
	58181/21.6yiprt	14/10/2021	13/07/2023	637	
	45906/22.1yiprt	23/09/2022	13/07/2023	293	

	33293/23.5yiprt	09/05/2023	13/07/2023	65	
	18298/23.4yiprt	27/03/2023	05/07/2023	100	
	6192/23.3yiprt	10/05/2023	04/07/2023	55	
	25610/23.4yiprt	16/06/2023	04/07/2023	18	
	28708/23.5yiprt	01/06/2023	05/07/2023	34	
	21748/23.6yiprt	31/05/2023	05/07/2023	35	186
set	2757/23.1yiprt	03/02/2023	12/09/2023	221	
	77331/22.9yiprt	14/11/2022	12/09/2023	302	
	105521/21.2yiprt	04/02/2023	27/09/2023	235	
	34125/23.0yiprt	06/09/2023	28/09/2023	22	
	20366/23.3yiprt	29/05/2023	12/09/2023	106	
	19170/23.3yiprt	23/05/2023	13/09/2023	113	
	22329/23.0yiprt	17/04/2023	13/09/2023	149	
	40438/23.3yiprt	04/09/2023	19/09/2023	15	181
out	43784/23.2yiprt	14/06/2023	16/10/2023	124	
	55540/22.0yiprt	18/04/2023	26/10/2023	191	
	6231/22.5yiprt	23/03/2022	26/10/2023	582	
	50713/23.1yiprt	07/09/2023	09/10/2023	32	
	60123/23.5yiprt	20/09/2023	17/10/2023	27	
	41012/23.0yiprt	22/09/2023	25/10/2023	33	179
nov	18227/22.2yiprt	27/06/2022	24/11/2023	515	
	44440/23.7yiprt	12/07/2023	20/11/2023	131	
	32274/23.3yiprt	05/05/2023	22/11/2023	201	
	73275/23.5yiprt	15/09/2023	13/11/2023	59	
	27652/23.0yiprt	19/06/2023	13/11/2023	147	
	39709/23.3yiprt	16/05/2023	08/11/2023	176	181
dez	54100/23.3yiprt	22/06/2023	21/12/2023	182	
	104648/22.8yiprt	09/01/2023	04/12/2023	329	
	56746/23.0yiprt	22/06/2023	07/12/2023	168	
	59305/23.4yiprt	22/06/2023	13/12/2023	174	183

7 – Acompanhamentos de Maior:

7-a. Não contestadas: 12 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
Jan	1665/22.8T8EVR	07/09/2022	24/01/2023	139	139
fev	1954/22.1T8EVR	09/10/2022	01/02/2023	115	126
	1843/22.0T8EVR	27/09/2022	01/02/2023	127	
	2015/22.9T8EVR	19/10/2022	20/02/2023	124	
mar	1826/22.0T8EVR	25/09/2022	14/03/2023	170	134
	1042/22.0T8EVR	29/05/2022	07/10/2022	131	
abr	2444/22.8T8EVR	16/12/2022	17/04/2023	122	133
mai	20/23.7T8EVR	05/01/2023	15/05/2023	130	132
jun	809/23.7T8EVR	26/04/2023	19/06/2023	54	124
jul	2428/22.6T8EVR	14/12/2022	11/07/2023	209	
	309/23.5T8EVR	10/02/2023	17/07/2023	157	
	403/23.2T8EVR	25/02/2023	17/07/2023	142	

	574/23.8T8EVR	22/03/2023	17/07/2023	117	136
	184/23.0T8EVR	25/01/2023	17/07/2023	173	
	598/23.5T8EVR	25/03/2023	26/07/2023	123	
set	967/23.0T8EVR	22/05/2023	26/09/2023	127	132
	778/23.3T8EVR	20/04/2023	26/09/2023	159	
	1452/23.6T8EVR	11/08/2023	28/09/2023	48	
out	838/23.0T8EVR	04/05/2023	02/10/2023	151	133
nov	1040/23.7T8EVR	31/05/2023	16/11/2023	169	140
	1214/23.0T8EVR	22/06/2023	27/11/2023	158	
	886/23.0T8EVR	10/05/2023	27/11/2023	201	
	1284/23.1T8EVR	05/07/2023	27/11/2023	145	
	1183/23.7T8EVR	20/06/2023	27/11/2023	160	
dez	1322/23.8T8EVR	11/07/2023	11/12/2023	153	

7-b. Contestadas: 18 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
mar	1668/22.2T8EVR	08/09/2022	26/03/2023	199	199

8 – Divisão de coisa comum:

8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 8 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
mar	1568/22.6T8EVR	23/08/2022	03/03/2023	192	192
abr	1425/22.6T8EVR	15/07/2022	02/04/2023	261	227
nov	1426/22.4T8EVR	15/07/2022	23/11/2023	496	316

8-b. Demais situações – imprevisível, dadas as vicissitudes da venda;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
mai	1207/22.5T8EVR	21/06/2022	12/05/2023	325	313
	1425/22.6T8EVR	15/07/2022	11/05/2023	300	
set	1265/17.4T8EVR	04/07/2017	22/09/2023	2271	965

9 – Prestação de contas:

9-a. Não contestada: 8 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

9-b. Contestada, com realização de perícias e julgamento: imprevisível;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

10 - Expropriação:

10-a. Sem recurso da decisão de adjudicação: de imediato;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
fev	317/23.6T8EVR	13/02/2023	15/02/2023	2	2

10-b. Com recurso da decisão de adjudicação: 36 meses (tramitação legal complexa e demorada. São muito frequentes as demoras substanciais na realização das perícias e incidentes às mesmas atinentes);

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

11 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	88/23.6T8EVR	13/01/2023	17/01/2023	4	4
jul	1177/23.2T8EVR	20/06/2023	06/07/2023	16	15
	1368/23.6T8EVR	17/07/2023	24/07/2023	7	
	1116/23.0T8EVR	09/06/2023	12/07/2023	33	23
set	1393/23.7T8EVR	24/07/2023	18/09/2023	56	

12 - Procedimento cautelar com contraditório: prazo legal;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
fev	2365/22.4T8EVR	05/12/2022	27/02/2023	84	84
mai	632/23.9T8EVR	30/03/2023	15/05/2023	46	65

13 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: prazo legal;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

14 – Recurso de conservador:

14-a. Sem julgamento – 12 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

14-b. Com produção de prova - 18 meses

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

15 – Acções especiais BNA: 4 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
mai	822/23.4T8EVR	28/04/2023	20/05/2023	22	22
dez	2213/23.8T8EVR	13/12/2023	18/12/2023	5	14

Juízo Local Criminal de Évora - J1

1 – Processos Comuns Singulares urgentes: 5 meses e 15 dias;			
média	157	objetivo:	Cumprido
2 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 6 meses e 15 dias;			
média	222	objetivo:	Não cumprido
3 – Processos Abreviados: 3 meses e 15 dias;			
média	62	objetivo:	Cumprido
4 – Processos Sumários: 20 dias;			
média	10	objetivo:	Cumprido
5 – Processos de contra-ordenação: 5 meses e 15 dias;			
média	164	objetivo:	Cumprido

SEM RECURSO

1 – Processos Comuns Singulares urgentes: 5 meses e 15 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
Jan	141/22.3PBEVR	20/10/2022	30/01/2023	102	102
fev	380/22.7PBEVR	19/12/2022	02/02/2023	45	74
mar	43/20.8GAPRL	25/05/2021	22/03/2023	666	271
abr	480/22.3PBEVR	05/01/2023	12/04/2023	97	228
maio	56/22.5GAPRL	16/01/2023	10/05/2023	114	176
	252/22.5PBEVR	06/12/2022	24/05/2023	169	
	368/22.8PBEVR	13/01/2023	12/05/2023	119	
	712/22.8PBEVR	23/02/2023	26/05/2023	92	
jun	279/21.4PBEVR	27/02/2023	07/06/2023	100	167
jul	165/22.0PAMRA	05/04/2023	07/07/2023	93	148
	644/22.0PBEVR	06/04/2023	05/07/2023	90	
	803/22.5PBEVR	14/04/2023	12/07/2023	89	
out	405/22.6PBEVR	26/01/2023	04/10/2023	251	157
	834/22.5T9EVR	10/05/2023	31/10/2023	174	
nov	585/22.0PBEVR	16/06/2023	20/11/2023	157	157
	770/22.5PBEVR	16/06/2023	22/11/2023	159	
dez	184/22.7T9EVR	21/06/2023	18/12/2023	180	157
	32/23.0GDARL	24/07/2023	04/12/2023	133	

2 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 6 meses e 15 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
Jan	21/18.7GDARL	14/12/2021	04/01/2023	386	
	82/19.1PFEVR	04/10/2022	30/01/2023	118	
	1/20.2PTEVR	22/04/2022	06/01/2023	259	
	2/20.0PFEVR	06/10/2022	18/01/2023	104	

	46/20.2GFEVR	03/10/2022	27/01/2023	116	
	53/20.5PBEVR	21/11/2022	05/01/2023	45	
	11/21.2KREVR	27/05/2022	13/01/2023	231	
	20/21.1GDARL	19/10/2022	30/01/2023	103	
	47/21.3PTEVR	08/09/2022	25/01/2023	139	
	139/21.9GDEVR	22/08/2022	20/01/2023	151	
	29/22.8GAARL	26/08/2022	11/01/2023	138	
	137/22.5T9EVR	08/09/2022	05/01/2023	119	
	709/22.8T8EVR	23/09/2022	25/01/2023	124	156
fev	85/15.5T9EVR	06/04/2018	02/02/2023	1763	
	735/19.4PBEVR	24/08/2022	08/02/2023	168	
	760/19.5PBEVR	17/10/2022	10/02/2023	116	
	997/19.7PBEVR	17/10/2022	03/02/2023	109	
	39/20.0PEEVR	24/03/2022	03/02/2023	316	
	109/20.4GAPRL	19/10/2022	10/02/2023	114	
	114/20.0GEALM	14/12/2021	10/02/2023	423	252
mar	51/22.4GAARL	21/03/2023	23/03/2023	2	240
abr	74/22.3PBEVR	28/11/2022	19/04/2023	142	
	478/22.1PBEVR	12/12/2022	28/04/2023	137	231
maio	991/17.2T9EVR	12/04/2022	19/05/2023	402	
	44/19.9PFEVR	08/02/2023	31/05/2023	112	
	490/19.8T9EVR	19/11/2019	10/05/2023	1268	
	522/19.0PBEVR	18/01/2023	24/05/2023	126	
	28/20.4PTEVR	26/01/2023	17/05/2023	111	
	50/20.0GDARL	12/07/2022	03/05/2023	295	
	170/20.1GBMMN	16/11/2022	15/05/2023	180	
	476/20.0PBEVR	26/01/2022	19/05/2023	478	
	611/20.8PBEVR	10/01/2023	10/05/2023	120	
	1020/20.4T9EVR	06/10/2022	24/05/2023	230	
	1150/20.2T9EVR	27/10/2022	12/05/2023	197	
	605/21.6PBEVR	19/01/2023	26/05/2023	127	
	989/21.6T9EVR	07/10/2022	26/05/2023	231	
	46/22.8PBEVR	23/11/2022	24/05/2023	182	
	62/22.0PBEVR	21/04/2023	22/05/2023	31	247
jun	226/16.5T9FTR	16/11/2022	23/06/2023	219	
	42/18.0PFEVR	12/01/2023	07/06/2023	146	
	192/19.5T9EVR	05/02/2020	12/06/2023	1223	
	866/19.0PBEVR	30/01/2023	12/06/2023	133	
	56/20.0PBEVR	26/01/2023	06/06/2023	131	
	99/20.3GBRDD	21/07/2022	09/06/2023	323	
	31/21.7PFEVR	14/12/2022	07/06/2023	175	
	32/21.5PFEVR	06/12/2022	09/06/2023	185	
	427/21.4T9EVR	27/02/2023	26/06/2023	119	
	54/22.9GBRDD	23/03/2023	21/06/2023	90	
	231/22.2T9EVR	03/03/2023	26/06/2023	115	230
jul	974/19.8PBEVR	17/05/2023	11/07/2023	55	
	87/21.2GDEVR	14/02/2023	05/07/2023	141	244
set	6/18.3GDEVR	08/02/2023	13/09/2023	217	
	27/19.9PFEVR	01/09/2023	12/09/2023	11	
	52/21.0GFEVR	14/04/2023	25/09/2023	164	

out	234/21.4T9EVR	27/02/2023	25/09/2023	210	235
	30/22.1GTEVR	13/04/2023	25/09/2023	165	
	83/22.2GDARL	31/03/2023	25/09/2023	178	
	975/17.0T9EVR	19/10/2022	24/10/2023	370	
	1339/18.4T9EVR	19/05/2023	04/10/2023	138	
	873/19.3PBEVR	27/04/2023	18/10/2023	174	
	49/21.0PFVEVR	05/04/2023	04/10/2023	182	
	55/21.4PFVEVR	10/05/2023	04/10/2023	147	
	1044/21.4T9EVR	12/09/2022	11/10/2023	394	
	22/22.0PFVEVR	10/05/2023	31/10/2023	174	
nov	40/22.9T9EVR	08/05/2023	25/10/2023	170	230
	41/22.7PFVEVR	08/05/2023	25/10/2023	170	
	136/22.7T9EVR	08/05/2023	25/10/2023	170	
	175/22.8PBEVR	19/05/2023	02/10/2023	136	
	23/19.6PBEVR	07/06/2021	28/11/2023	904	
	108/20.6PBEVR	14/04/2023	06/11/2023	206	
	44/21.9GDARL	25/07/2023	27/11/2023	125	
	129/21.1GBMMN	25/05/2023	17/11/2023	176	
	6/22.9PTEVR	14/06/2023	17/11/2023	156	
	9/22.3GAARL	16/06/2023	27/11/2023	164	
dez	18/22.2PBEVR	21/06/2023	24/11/2023	156	231
	58/22.1PBEVR	01/09/2023	15/11/2023	75	
	116/22.2GFVEVR	16/06/2023	17/11/2023	154	
	443/20.3T9EVR	09/12/2022	15/12/2023	371	
	54/21.6PFVEVR	25/07/2023	20/12/2023	148	
	198/21.4T9EVR	26/06/2023	06/12/2023	163	
	10/22.7IDEVR	14/06/2023	04/12/2023	173	
	117/22.0GTEVR	11/07/2023	15/12/2023	157	
	152/22.9GFVEVR	25/07/2023	06/12/2023	134	
	185/22.5PBEVR	10/11/2023	15/12/2023	35	
222	256/22.8T9EVR	21/06/2023	04/12/2023	166	
	462/22.5PBEVR	16/06/2023	04/12/2023	171	
	42/23.8T9EVR	22/06/2023	06/12/2023	167	
	82/23.7T9EVR	11/08/2023	06/12/2023	117	

3 – Processos Abreviados: 3 meses e 15 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
Jan	11/22.5PFVEVR	12/10/2022	16/01/2023	96	96
abr	51/22.4PFVEVR	24/02/2023	19/04/2023	54	75
mai	127/21.5GAARL	13/10/2022	24/05/2023	223	86
	740/22.3PBEVR	16/01/2023	03/05/2023	107	
	6/23.1PTEVR	16/03/2023	03/05/2023	48	
	9/23.6PTEVR	28/03/2023	29/05/2023	62	
	26/23.6GDARL	14/04/2023	29/05/2023	45	
	29/23.0GAPRL	22/03/2023	17/05/2023	56	
jun	4/23.5GHCBR	27/04/2023	09/06/2023	43	

	21/23.5PFVEVR	27/04/2023	09/06/2023	43	
	24/23.0GTEVR	22/05/2023	28/06/2023	37	
	25/23.8GAPRL	12/04/2023	09/06/2023	58	
	25/23.8PFVEVR	09/05/2023	21/06/2023	43	
	106/23.8PBEVR	12/04/2023	09/06/2023	58	70
jul	146/22.4GFEVR	17/05/2023	05/07/2023	49	
	15/23.0PTEVR	24/05/2023	05/07/2023	42	
	21/23.5GBEVR	24/05/2023	05/07/2023	42	
	23/23.1PFVEVR	24/05/2023	05/07/2023	42	64
set	251/23.0PBEVR	07/08/2023	11/09/2023	35	62

4 – Processos Sumários: 20 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
Jan	1/23.0PFVEVR	11/01/2023	11/01/2023	0	
	10/23.0GAPRL	16/01/2023	16/01/2023	0	
	18/23.5GAPRL	30/01/2023	30/01/2023	0	
	27/23.4PBEVR	16/01/2023	16/01/2023	0	0
fev	12/23.6GAARL	23/01/2023	03/02/2023	11	
	18/23.5GAARL	27/01/2023	14/02/2023	18	
	21/23.5GAPRL	06/02/2023	14/02/2023	8	
	103/23.3PBEVR	13/02/2023	13/02/2023	0	9
abr	25/23.8GTEVR	14/04/2023	18/04/2023	4	
	38/23.0GDARL	10/04/2023	26/04/2023	16	
	39/23.8GDARL	10/04/2023	27/04/2023	17	
	63/23.0GAARL	10/04/2023	26/04/2023	16	13
mai	34/23.7PFVEVR	29/05/2023	31/05/2023	2	
	81/23.9GFEVR	17/05/2023	17/05/2023	0	
	27/23.4PEEVR	31/05/2023	31/05/2023	0	
	29/23.0PFVEVR	24/04/2023	30/05/2023	36	
	66/23.5GFEVR	12/05/2023	17/05/2023	5	
	67/23.3GFEVR	02/05/2023	02/05/2023	0	7
jun	27/23.4PTEVR	12/06/2023	12/06/2023	0	
	44/23.4GTEVR	12/06/2023	12/06/2023	0	
	72/23.0GDARL	19/06/2023	19/06/2023	0	
	88/23.6GFEVR	09/06/2023	09/06/2023	0	6
jul	69/22.7PFVEVR	31/10/2022	07/07/2023	249	
	78/23.9GDEVR	06/07/2023	06/07/2023	0	
	91/23.6GDEVR	31/07/2023	31/07/2023	0	
	477/23.6PBEVR	03/07/2023	03/07/2023	0	
	521/23.7PBEVR	18/07/2023	18/07/2023	0	14
agos	64/23.9GTEVR	28/08/2023	28/08/2023	0	
	126/23.2GAARL	23/08/2023	23/08/2023	0	13
set	54/23.1PFVEVR	18/09/2023	19/09/2023	1	
	121/23.1GDEVR	12/09/2023	12/09/2023	0	12
out	39/23.8PTEVR	27/10/2023	30/10/2023	3	
	56/23.8PFVEVR	02/10/2023	16/10/2023	14	
	62/23.2PFVEVR	30/10/2023	30/10/2023	0	
	78/23.9GTEVR	09/10/2023	23/10/2023	14	

	152/23.1GAPRL	23/10/2023	23/10/2023	0	
	156/23.4GFEVR	02/10/2023	09/10/2023	7	
	803/23.8PBEVR	27/10/2023	27/10/2023	0	11
nov	45/23.2PTEVR	17/11/2023	17/11/2023	0	
	55/23.0PFEVR	02/10/2023	09/11/2023	38	
	72/23.0PFEVR	28/11/2023	28/11/2023	0	
dez	162/23.9GAPRL	24/11/2023	24/11/2023	0	11
	82/23.7PFEVR	18/12/2023	18/12/2023	0	
	83/23.5PFEVR	18/12/2023	18/12/2023	0	
	191/23.2GFEVR	05/12/2023	18/12/2023	13	10

5 – Processos de contra-ordenação: 5 meses e 15 dias.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	652/22.0T8EVR	29/03/2022	11/01/2023	288	260
	1027/22.7T8EVR	25/05/2022	11/01/2023	231	
abr	2480/22.4T8EVR	21/12/2022	12/04/2023	112	166
	604/23.3T8EVR	27/03/2023	28/04/2023	32	
mai	2278/22.0T8EAVR	22/11/2022	10/05/2023	169	301
jun	2323/22.9T8EVR	28/11/2022	12/05/2023	165	
	72/23.0T8EVR	12/01/2023	02/05/2023	110	
	315/23.0T8EVR	13/02/2023	29/05/2023	105	
	605/23.1T8EVR	27/03/2019	02/05/2023	1497	
	10/23.0Y2EVR	25/01/2023	12/06/2023	138	285
	1039/23.3T8EVR	30/05/2023	30/06/2023	31	
jul	551/21.3T8ELV	11/07/2023	13/07/2023	2	240
set	1052/23.0T8EVR	01/06/2023	18/09/2023	109	230
out	1851/23.3T8EVR	18/10/2023	23/10/2023	5	214
nov	1512/23.3T8EVR	01/09/2023	23/11/2023	83	188
	1530/23.1T8EVR	04/09/2023	02/11/2023	59	
	1645/23.6T8EVR	20/09/2023	13/11/2023	54	
dez	1508/23.5T8EVR	01/09/2023	14/12/2023	104	164
	1695/23.2T8EVR	26/09/2023	07/12/2023	72	
	1842/23.4T8EVR	17/10/2023	20/12/2023	64	
	2130/23.1T8EVR	29/11/2023	06/12/2023	7	

passou para 4 meses outubro

Juízo Local Criminal de Évora - J2

1 – Processos Comuns Singulares urgentes: 4 meses e 15 dias;			
média	130	objetivo:	Cumprido
2 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 5 meses e 15 dias;			
média	330	objetivo:	Não cumprido
3 – Processos Abreviados: 3 meses e 15 dias);			
média	61	objetivo:	Cumprido
4 – Processos Sumários: 20 dias;			
média	6	objetivo:	Cumprido
5 – Processos de contra-ordenação: 5 meses e 15 dias;			
média	213	objetivo:	Não cumprido

SEM RECURSO

1 – Processos Comuns Singulares urgentes: 4 meses e 15 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	170/20.1T9EVR	17-02-2022	09-01-2023	326	210
	43/21.0PEEVR	28-10-2022	30-01-2023	94	
mar	107/21.0GDSRP	19-10-2022	31-03-2023	163	167
	69/22.7GAARL	31-10-2022	31-03-2023	151	
	306/22.8PBEVR	20-12-2022	31-03-2023	101	
abr	28/22.0GDARL	09-01-2023	14-04-2023	95	146
	710/22.1PBEVR	10-01-2023	14-04-2023	94	
mai	701/22.2PBEVR	13-01-2023	30-05-2023	137	145
jun	638/22.5PBEVR	01-03-2023	05-06-2023	96	140
jul	107/22.3GDARL	08-05-2023	14-07-2023	67	127
	150/22.2T9EVR	24-03-2023	14-07-2023	112	
	11/23.8GFEVR	20-04-2023	14-07-2023	85	
set	153/22.7GAPRL	21-06-2023	21-09-2023	92	132
	680/22.6PBEVR	13-04-2023	07-09-2023	147	
	790/22.0PBEVR	23-02-2023	28-09-2023	217	
	90/23.8PBEVR	22-05-2023	28-09-2023	129	
out	55/23.0PBEVR	16-06-2023	24-10-2023	130	132
nov	84/23.3T9EVR	08-08-2023	13-11-2023	97	130

2 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 5 meses e 15 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
Jan	38/19.4GAARL	21-06-2022	17-01-2023	210	
	61/19.9GTEVR	30-03-2022	09-01-2023	285	
	112/19.7GFEVR	28-01-2021	23-01-2023	725	
	781/19.8PBEVR	30-11-2021	17-01-2023	413	

	1109/19.2T9EVR	21-03-2022	23-01-2023	308	
	5/20.5PEEVR	25-03-2022	17-01-2023	298	
	63/20.2T9EVR	07-04-2022	23-01-2023	291	362
	212/20.0PBEVR	04-03-2021	31-01-2023	698	
	286/20.4PBLRS	05-04-2022	19-01-2023	289	
	357/20.7PBEVR	28-04-2022	09-01-2023	256	
	1058/20.1T9EVR	07-04-2022	23-01-2023	291	
	1081/20.6T9EVR	30-09-2021	09-01-2023	466	
	37/21.6GAPRL	06-05-2022	24-01-2023	263	
	516/21.5PBEVR	05-05-2022	31-01-2023	271	
fev	18/20.7PTEVR	13-04-2022	02-02-2023	295	
	35/20.7PTEVR	05-05-2022	14-02-2023	285	353
	38/20.1GDEVR	22-02-2022	07-02-2023	350	
mar	978/19.0PBEVR	14-06-2022	28-03-2023	287	349
abr	371/19.5PBEVR	19-10-2022	27-04-2023	190	
	570/19.0T9EVR	01-04-2022	18-04-2023	382	
	113/20.2GTEVR	11-10-2022	27-04-2023	198	
	106/21.2GAPRL	17-10-2022	27-04-2023	192	
	171/21.2GDEVR	08-09-2022	18-04-2023	222	
	513/21.0T9EVR	17-10-2022	27-04-2023	192	319
mai	1145/18.6T9EVR	07-10-2022	30-05-2023	235	
	24/19.4GDEVR	28-11-2022	16-05-2023	169	
	94/19.5T9EVR	09-05-2022	02-05-2023	358	
	3/20.9ZREVR	10-05-2022	09-05-2023	364	
	115/20.9PBEVR	04-05-2022	04-05-2023	365	
	160/20.4GDEVR	09-12-2022	25-05-2023	167	
	439/20.5PBEVR	06-10-2022	30-05-2023	236	
	606/20.1PBEVR	14-11-2022	05-05-2023	172	286
	13/21.9PTEVR	23-05-2022	04-05-2023	346	
	64/21.3GAPRL	06-10-2022	17-05-2023	223	
	83/21.0GDARL	21-10-2022	02-05-2023	193	
	399/21.5PBEVR	06-12-2022	30-05-2023	175	
	634/21.0PBEVR	28-10-2022	11-05-2023	195	
	858/21.0T9EVR	17-10-2022	11-05-2023	206	
	1091/21.6T9EVR	02-02-2023	15-05-2023	102	
jun	34/17.6GFEVR	19-05-2022	06-06-2023	383	
	54/17.0GFEVR	23-07-2021	06-06-2023	683	
	83/17.4GAPRL	01-06-2022	27-06-2023	391	
	1210/18.0T9EVR	23-12-2021	27-06-2023	551	
	940/19.3PBEVR	12-07-2022	13-06-2023	336	
	206/20.6PBEVR	30-06-2022	20-06-2023	355	
	553/20.7PBEVR	16-02-2023	13-06-2023	117	289
	3/21.1GDEVR	05-12-2022	06-06-2023	183	
	47/21.3GTEVR	13-07-2022	27-06-2023	349	
	104/21.6GFEVR	26-01-2023	01-06-2023	126	
	214/21.0T9EVR	14-04-2022	05-06-2023	417	
	34/22.4GAARL	09-12-2022	06-06-2023	179	
	286/22.0PBEVR	11-01-2023	27-06-2023	167	
jul	1138/18.3T9EVR	28-06-2022	03-07-2023	370	
	51/20.9GTEVR	23-06-2022	11-07-2023	383	

	3/21.1PTEVR	01-06-2022	11-07-2023	405	300
	117/21.8GTEVR	21-06-2022	06-07-2023	380	
	119/21.4GFEVR	12-09-2022	06-07-2023	297	
	140/21.2GAARL	22-12-2022	06-07-2023	196	
	2/22.6GFEVR	04-10-2022	10-07-2023	279	
set	874/19.1PBEVR	21-06-2022	21-09-2023	457	299
	554/20.5PBEVR	12-07-2023	13-09-2023	63	
out	239/22.8T9EVR	20-10-2022	08-09-2023	323	
	476/19.2PBEVR	09-02-2023	16-10-2023	249	
	26/20.8PBEVR	15-02-2023	03-10-2023	230	
	77/20.2GAARL	19-09-2022	26-10-2023	402	
	320/20.8PBEVR	24-08-2022	12-10-2023	414	
	716/20.5PBEVR	19-05-2022	03-10-2023	502	
	29/21.5GCEVR	13-10-2022	19-10-2023	371	311
	106/21.2GFEVR	22-06-2022	03-10-2023	468	
	124/21.0GDEVR	21-06-2022	24-10-2023	490	
	149/21.6PBEVR	08-06-2022	31-10-2023	510	
471/21.1T9EVR	12-07-2022	03-10-2023	448		
84/22.0GDEVR	08-05-2023	30-10-2023	175		
nov	101/22.4PBEVR	06-03-2023	26-10-2023	234	
	25/17.7GDEVR	02-03-2018	23-11-2023	2092	
	887/17.8PBEVR	13-04-2023	28-11-2023	229	
	234/19.4PBEVR	23-06-2022	09-11-2023	504	
	515/19.7PBEVR	23-02-2023	16-11-2023	266	
	30/20.6PBEVR	05-07-2022	08-11-2023	491	
	646/20.0T9EVR	28-06-2022	07-11-2023	497	
	5/21.8GTEVR	19-05-2023	27-11-2023	192	
	8/21.2T9EVR	13-03-2023	16-11-2023	248	
	507/21.6PBEVR	20-01-2023	21-11-2023	305	
dez	726/21.5PBEVR	21-09-2022	07-11-2023	412	332
	60/22.3GAARL	09-05-2023	21-11-2023	196	
	122/22.7GDARL	14-04-2023	28-11-2023	228	
	133/22.2PBEVR	29-03-2023	27-11-2023	243	
	190/22.1PBEVR	05-04-2023	28-11-2023	237	
	326/22.2T9EVR	14-12-2022	27-11-2023	348	
	14/18.4IDEVR	28-06-2022	05-12-2023	525	
	682/18.7T9EVR	05-12-2022	11-12-2023	371	
	107/20.8PBEVR	17-05-2023	18-12-2023	215	
	53/21.8PTEVR	13-04-2023	05-12-2023	236	
dez	265/21.4PBEVR	28-02-2023	07-12-2023	282	330
	11/22.5IDEVR	18-04-2023	07-12-2023	233	

3 – Processos Abreviados: 3 meses e 15 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	15/22.8PTEVR	10-11-2022	17-01-2023	68	68

	32/23.0PFEVR	05-05-2023	05-05-2023	0	
	19/23.3PTEVR	19-04-2023	03-05-2023	14	
	57/23.6GDEVR	15-05-2023	15-05-2023	0	
	24/23.0PEEVR	22-05-2023	22-05-2023	0	5
jun	77/23.0GAPRL	29-05-2023	13-06-2023	15	
	26/23.6PTEVR	05-06-2023	14-06-2023	9	
	45/23.2PFEVR	30-06-2023	30-06-2023	0	
	86/23.0GAPRL	12-06-2023	12-06-2023	0	5
jul	113/23.0GFEVR	24-07-2023	24-07-2023	0	
	103/23.3GFEVR	05-07-2023	19-07-2023	14	
	30/23.4PTEVR	20-07-2023	20-07-2023	0	5
agos	50/23.9PFEVR	25-08-2023	29-08-2023	4	5
set	35/23.5PFEVR	05-06-2023	07-09-2023	94	
	129/23.7GAARL	04-09-2023	04-09-2023	0	
	138/23.6GFEVR	01-09-2023	12-09-2023	11	
out	737/23.6PBEVR	29-09-2023	29-09-2023	0	8
	780/23.5PBEVR	16-10-2023	16-10-2023	0	
	146/23.7GAARL	30-10-2023	30-10-2023	0	
	145/23.9GAPRL	16-10-2023	16-10-2023	0	
	77/23.0GTEVR	02-10-2023	09-10-2023	7	
	76/23.2GTEVR	02-10-2023	09-10-2023	7	
	59/23.2PFEVR	09-10-2023	09-10-2023	0	
	58/23.4PFEVR	06-10-2023	09-10-2023	3	7
nov	867/23.4PBEVR	20-11-2023	20-11-2023	0	
	91/23.6GTEVR	27-11-2023	27-11-2023	0	
	87/23.8GTEVR	13-11-2023	23-11-2023	10	
	68/23.1PFEVR	15-11-2023	16-11-2023	1	6
dez	829/23.1PBEVR	07-11-2023	06-12-2023	29	
	195/23.5GFEVR	13-12-2023	18-12-2023	5	
	182/23.3GAPRL	18-12-2023	18-12-2023	0	
	170/23.0GAARL	14-12-2023	14-12-2023	0	6

5 – Processos de contra-ordenação: 5 meses e 15 dias.

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
fev	974/21.8T8EVR	02-06-2021	22-02-2023	630	630
mai	48/23.7T8EVR	10-01-2023	26-05-2023	136	
	141/23.6T8EVR	20-01-2023	26-05-2023	126	297
jun	1056/23.3T8EVR	01-06-2023	30-06-2023	29	
	1056/22.0T8EVR	30-05-2022	02-06-2023	368	258
set	546/23.2T8EVR	20-03-2023	25-09-2023	189	
	547/23.0T8EVR	20-03-2023	25-09-2023	189	
	1047/23.4T8EVR	01-06-2023	13-09-2023	104	
	1053/23.9T8EVR	01-06-2023	12-09-2023	103	208

out	1209/22.1T8EVR	21-06-2022	23-10-2023	489	
	1646/23.4T8EVR	20-09-2023	12-10-2023	22	217
nov	875/22.2T8EVR	03-05-2022	02-11-2023	548	
	1523/23.9T8EVR	04-09-2023	27-11-2023	84	
	1535/23.2T8EVR	05-09-2023	27-11-2023	83	221
dez	1526/23.3T8EVR	04-09-2023	11-12-2023	98	213

passou para 4 meses em Outubro

Juízo do Trabalho de Évora

Processos de acidente de trabalho:			
1 - Apenas para homologação do acordo: de imediato;			
média	174	objetivo:	Não cumprido
1-2 Fase contenciosa com o escopo único de discutir o grau de incapacidade: 6 meses (180 dias);			
média	235	objetivo:	Não cumprido
1-3 Fase contenciosa para discutir o sinistro e fixar a incapacidade: 18 meses (540 dias);			
média	396	objetivo:	Cumprido
2 - Impugnação Judicial Regularidade e Litude do Despedimento: 6 meses (180 dias);			
média	130	objetivo:	Cumprido
3 - Incidentes de revisão de pensão: 2 meses (60 dias);			
média	291	objetivo:	Não cumprido
4 - Contrato individual de trabalho: 7 meses (210 dias);			
média	167	objetivo:	Cumprido
Procedimento cautelares:			
5 - a) Arresto: 15 dias;			
média	Não Aplicável		Não Aplicável
5 - b) Suspensão do Despedimento: 30 dias;			
média	Não Aplicável		Não Aplicável
6 – Contra-ordenações laborais: 5 meses (150 dias);			
média	104	objetivo:	Cumprido

1 - Processos de acidente de trabalho:

1-a Apenas para homologação do acordo: de imediato;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	706/19.0T8EVR	05/02/2020	05/01/2023	1065	396
	677/20.0T8EVR	13/07/2021	05/01/2023	541	
	1144/22.3T8EVR	08/06/2022	19/01/2023	225	
	1550/22.3T8EVR	12/08/2022	30/01/2023	171	
	1733/22.6T8EVR	14/09/2022	19/01/2023	127	
	2426/22.0T8EVR	14/12/2022	18/01/2023	35	
	2495/22.2T8EVR	26/12/2022	02/01/2023	7	
	2608/22.4T8STB	21/07/2022	24/01/2023	187	
	10759/22.9T8LSB	22/06/2022	24/01/2023	216	
	1699/18.7T8EVR	02/04/2019	13/01/2023	1382	
	fev	<u>36/22.0T8EVR</u>	05/01/2022	17/02/2023	
192/22.8T8EVR		26/01/2022	01/02/2023	371	
334/22.3T8EVR		15/02/2022	01/02/2023	351	
1501/22.5T8EVR		28/07/2022	27/02/2023	214	
1502/22.3T8EVR		28/07/2022	22/02/2023	209	
2411/22.1T8EVR		12/12/2022	01/02/2023	51	
mar	501/20.4T8EVR	27/03/2023	30/03/2023	3	
	1242/22.3T8EVR	27/02/2023	28/03/2023	29	
	1260/22.1T8EVR	27/02/2023	28/03/2023	29	

	1262/22.8T8EVR	13/03/2023	23/03/2023	10	
	1584/22.8T8EVR	27/03/2023	30/03/2023	3	
	1633/22.0T8EVR	20/03/2023	30/03/2023	10	
	1676/22.3T8EVR	16/01/2023	23/03/2023	66	
	1944/22.4T8EVR	20/03/2023	30/03/2023	10	
	2026/22.4T8EVR	23/03/2023	29/03/2023	6	
	1632/22.1T8EVR	13/03/2023	24/03/2023	11	
	1396/22.9T8EVR	06/03/2023	28/03/2023	22	213
abr	1261/22.0T8EVR	27/02/2023	12/04/2023	44	
	1469/22.8T8EVR	17/04/2023	20/04/2023	3	
	1583/22.0T8EVR	17/04/2023	21/04/2023	4	
	1597/22.0T8EVR	17/04/2023	20/04/2023	3	
	1877/22.4T8EVR	17/04/2023	20/04/2023	3	182
mai	996/22.1T8EVR	17/04/2023	04/05/2023	17	
	1577/22.5T8EVR	08/05/2023	17/05/2023	9	
	1732/22.8T8EVR	08/05/2023	26/05/2023	18	
	1801/22.4T8EVR	08/05/2023	15/05/2023	7	
	1802/22.2T8EVR	08/05/2023	15/05/2023	7	
	1804/22.9T8EVR	08/05/2023	18/05/2023	10	
	1820/22.0T8EVR	08/05/2023	15/05/2023	7	
	1923/22.1T8EVR	08/05/2023	12/05/2023	4	
	21789/22.0T8SNT	11/04/2023	23/05/2023	42	145
jun	427/21.4T8EVR	05/06/2023	15/06/2023	10	
	1549/22.0T8EVR	19/06/2023	21/06/2023	2	
	1876/22.6T8EVR	05/06/2023	15/06/2023	10	
	1922/22.3T8EVR	05/06/2023	21/06/2023	16	
	2063/22.9T8EVR	19/06/2023	22/06/2023	3	
	2122/22.8T8EVR	05/06/2023	21/06/2023	16	
	2167/22.8T8EVR	29/05/2023	12/06/2023	14	
	2253/22.4T8EVR	12/06/2023	15/06/2023	3	
	35/23.5T8EVR	22/05/2023	21/06/2023	30	121
jul	2123/22.6T8EVR	03/07/2023	05/07/2023	2	
	2255/22.0T8EVR	10/07/2023	12/07/2023	2	
	2256/22.9T8EVR	03/07/2023	05/07/2023	2	
	206/23.4T8EVR	10/07/2023	12/07/2023	2	112
set	1283/23.3T8EVR	14/09/2023	18/09/2023	4	
	261/23.7T8EVR	25/09/2023	27/09/2023	2	
	2391/22.3T8EVR	18/09/2023	26/09/2023	8	
	1032/22.3T8PTG	18/09/2023	22/09/2023	4	105
out	1297/22.0T8EVR	16/10/2023	17/10/2023	1	
	1600/22.3T8EVR	23/10/2023	25/10/2023	2	
	1709/22.3T8BJA	16/10/2023	17/10/2023	1	
	2254/22.2T8EVR	16/10/2023	17/10/2023	1	
	5643/22.9T8STB	16/10/2023	17/10/2023	1	
	51/23.7T8EVR	26/10/2023	27/10/2023	1	
	55/23.0T8EVR	02/10/2023	04/10/2023	2	
	115/23.7T8EVR	09/10/2023	11/10/2023	2	
	262/23.5T8EVR	02/10/2023	04/10/2023	2	

nov	430/23.0T8EVR	23/10/2023	25/10/2023	2	87	
	480/23.6T8EVR	02/10/2023	09/10/2023	7		
	325/23.7T8EVR	26/10/2023	31/10/2023	5		
	500/20.6T8EVR	12/03/2020	23/11/2023	1351		
	1127/21.0T8BRR	19/11/2021	29/11/2023	740		
	1323/21.0T8EVR	23/07/2021	03/11/2023	833		
	2026/21.1T8EVR	17/11/2021	23/11/2023	736		
	137/22.5T8BJA	15/03/2022	15/11/2023	610		
	679/22.2T8EVR	31/03/2022	23/11/2023	602		
	1473/22.6T8BJA	13/12/2022	03/11/2023	325		
	1575/22.9T8EVR	25/08/2022	03/11/2023	435		
	1581/22.3T8EVR	25/08/2022	15/11/2023	447		
	1630/22.5T8EVR	05/09/2022	15/11/2023	436		
	2350/22.6T8EVR	02/12/2022	16/11/2023	349		
	2481/22.2T8EVR	22/12/2022	15/11/2023	328		
	2482/22.0T8EVR	22/12/2022	10/11/2023	323		
	318/23.4T8EVR	14/02/2023	22/11/2023	281		
	436/23.9T8EVR	03/03/2023	15/11/2023	257		
	469/23.5T8EVR	08/03/2023	22/11/2023	259		
	829/23.1T8EVR	03/05/2023	29/11/2023	210		
dez	1791/20.8T8EVR	11/11/2020	23/11/2023	1107	190	
	1867/21.4T8BRR	09/02/2022	20/11/2023	649		
	5036/21.5T8LRS	03/05/2022	23/11/2023	569		
	2038/23.0T8EVR	16/11/2023	16/11/2023	0		
	1005/22.6T8EVR	24/05/2022	24/11/2023	549		
	268/23.4T8STR	04/12/2023	05/12/2023	1		
	360/23.5T8EVR	11/12/2023	13/12/2023	2		
	437/23.7T8EVR	04/12/2023	05/12/2023	1		
	587/23.0T8EVR	27/11/2023	11/12/2023	14		
	618/23.3T8EVR	04/12/2023	05/12/2023	1		
	642/23.6T8EVR	11/12/2023	12/12/2023	1		
	684/23.1T8EVR	20/11/2023	05/12/2023	15		
	715/23.5T8EVR	11/12/2023	13/12/2023	2		
	828/23.3T8EVR	04/12/2023	05/12/2023	1		
	830/23.5T8EVR	27/11/2023	13/12/2023	16		
	910/23.7T8EVR	11/12/2023	13/12/2023	2		
	1028/22.5T8EVR	26/05/2022	05/12/2023	558		174

1-2 - Fase contenciosa com o escopo único de discutir o grau de incapacidade: 6 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	563/20.4T8EVR	26/03/2020	31/01/2023	1041	
	2035/21.0T8EVR	18/11/2021	05/01/2023	413	
	34/22.4T8EVR	05/01/2022	31/01/2023	391	

	1143/22.5T8EVR	08/06/2022	30/01/2023	236	
	1168/22.0T8EVR	13/06/2022	31/01/2023	232	160
fev	1831/21.3T8EVR	21/10/2021	13/02/2023	480	
	2241/21.8T8EVR	15/12/2021	24/02/2023	436	
	1009/22.9T8EVR	24/05/2022	08/02/2023	260	
	1141/22.9T8EVR	08/06/2022	24/02/2023	261	417
mar	1443/21.1T8STR	23/06/2022	01/03/2023	251	
	1468/22.0T8EVR	26/01/2023	08/03/2023	41	
	1677/22.1T8EVR	10/02/2023	21/03/2023	39	340
abr	1631/22.3T8EVR	13/03/2023	18/04/2023	36	
	1680/22.1T8EVR	03/03/2023	12/04/2023	40	297
mai	553/22.2T8EVR	15/12/2022	08/05/2023	144	
	1582/22.1T8EVR	26/03/2023	11/05/2023	46	
	1598/22.8T8EVR	29/03/2023	09/05/2023	41	258
jun	394/20.1T8PTG	12/05/2023	27/06/2023	46	
	1073/21.8T8EVR	08/06/2022	14/06/2023	371	
	1579/21.9T8EVR	06/04/2023	05/06/2023	60	
	1833/21.0T8EVR	19/05/2022	07/06/2023	384	
	511/22.7T8EVR	03/04/2023	01/06/2023	59	
	1001/22.3T8EVR	20/03/2023	01/06/2023	73	
	1501/22.5T8EVR	02/03/2023	14/06/2023	104	
	1551/22.1T8EVR	22/05/2023	26/06/2023	35	
	1688/22.7T8EVR	28/04/2023	14/06/2023	47	
	1945/22.2T8EVR	12/04/2023	07/06/2023	56	
	77/23.0T8EVR	16/05/2023	26/06/2023	41	202
agos	1670/21.1T8EVR	19/12/2022	02/08/2023	226	
	1585/22.6T8EVR	06/04/2023	04/08/2023	120	
	1932/22.0T8BRR	12/06/2023	04/08/2023	53	196
out	1500/22.7T8EVR	12/07/2023	24/10/2023	104	
	242/23.0T8EVR	13/07/2023	23/10/2023	102	190
nov	915/21.2T8EVR	26/05/2021	29/11/2023	917	
	1263/22.6T8EVR	27/06/2022	23/11/2023	514	
	2511/22.8T8EVR	29/12/2022	28/11/2023	334	
	3855/22.4T8CBR	22/09/2022	10/11/2023	414	
	75/23.4T8EVR	12/01/2023	14/11/2023	306	
	276/23.5T8EVR	07/02/2023	10/11/2023	276	
	501/23.2T8EVR	14/03/2023	28/11/2023	259	232
dez	1171/22.0T8EVR	16/06/2022	12/12/2023	544	
	1559/22.7T8BJA	27/10/2023	05/12/2023	39	235

1-3 - Fase contenciosa para discutir o sinistro e fixar a incapacidade: 18 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	138/20.8T8SNS	11/08/2020	27/01/2023	899	

	661/22.0T8EVR	30/03/2022	06/03/2023	341	
	4620/22.4T8LRA	24/02/2023	30/03/2023	34	
	196/23.3T8EVR	27/01/2023	14/03/2023	46	
	329/23.0T8EVR	15/02/2023	27/03/2023	40	
	2399/22.9T8EVR	12/12/2022	27/03/2023	105	157
abr	555/23.1T8EVR	21/03/2023	12/04/2023	22	
	1613/22.5T8EVR	01/09/2022	26/04/2023	237	154
mai	2340/22.9T8EVR	30/11/2022	18/05/2023	169	
	53/23.3T8EVR	10/01/2023	18/05/2023	128	
	568/23.3T8EVR	22/03/2023	15/05/2023	54	117
jun	2088/22.4T8EVR	30/10/2022	12/06/2023	225	
	611/23.6T8EVR	28/03/2023	28/06/2023	92	
	788/23.0T8EVR	21/04/2023	02/06/2023	42	
	1131/23.4T8EVR	13/06/2023	27/06/2023	14	138
jul	704/23.0T8EVR	12/04/2023	05/07/2023	84	135
set	1573/23.5T8EVR	11/09/2023	26/09/2023	15	
	1572/23.7T8EVR	11/09/2023	19/09/2023	8	
	1519/23.0T8EVR	01/09/2023	25/09/2023	24	
	1354/23.6T8EVR	14/07/2023	21/09/2023	69	
	1220/23.5T8EVR	23/06/2023	21/09/2023	90	
	677/23.9T8EVR	11/04/2023	20/09/2023	162	
	627/23.2T8EVR	29/03/2023	13/09/2023	168	
	511/23.0T8EVR	15/03/2023	12/09/2023	181	
	510/23.1T8EVR	15/03/2023	12/09/2023	181	125
out	604/22.0T8EVR	23/03/2022	23/10/2023	579	
	2024/22.8T8EVR	20/10/2022	25/10/2023	370	
	2442/22.1T8EVR	15/12/2022	03/10/2023	292	150
nov	554/23.3T8EVR	21/03/2023	15/11/2023	239	
	810/23.0T8EVR	27/04/2023	10/11/2023	197	
	1310/23.4T8EVR	10/07/2023	15/11/2023	128	
	1557/23.3T8EVR	08/09/2023	07/11/2023	60	
	1558/23.1T8EVR	08/09/2023	07/11/2023	60	
	1559/23.0T8EVR	08/09/2023	07/11/2023	60	
	1561/23.1T8EVR	08/09/2023	07/11/2023	60	
	1686/23.3T8EVR	25/09/2023	08/11/2023	44	
	1764/23.9T8EVR	09/10/2023	24/11/2023	46	
	1887/23.4T8EVR	23/10/2023	29/11/2023	37	137
dez	170/22.7T8EVR	24/01/2022	23/12/2023	698	
	170/22.7T8EVR-A	11/08/2022	23/12/2023	499	
	170/22.7T8EVR-B	27/10/2022	23/12/2023	422	
	120/23.3T8EVR	19/01/2023	21/12/2023	336	
	120/23.3T8EVR-A	04/05/2023	21/12/2023	231	
	120/23.3T8EVR-B	04/05/2023	21/12/2023	231	
	120/23.3T8EVR-C	04/05/2023	21/12/2023	231	
	120/23.3T8EVR-D	04/05/2023	21/12/2023	231	
	120/23.3T8EVR-E	04/05/2023	21/12/2023	231	
	120/23.3T8EVR-F	04/05/2023	21/12/2023	231	
	120/23.3T8EVR-G	03/07/2023	21/12/2023	171	

120/23.3T8EVR-H	03/07/2023	21/12/2023	171
489/23.0T8EVR	10/03/2023	12/12/2023	277
1521/23.2T8EVR	01/09/2023	04/12/2023	94
1953/23.6T8EVR	02/11/2023	21/12/2023	49
1954/23.4T8EVR	02/11/2023	21/12/2023	49
2043/23.T8EVR	16/11/2023	19/12/2023	33

167

5. Procedimento cautelares:

5-a. Arresto: 15 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

5-b. Suspensão do despedimento: 30 dias;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média

6 – Contra-ordenações laborais: 5 meses;

Mês	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	Média
jan	1318/22.7T8EVR	06/07/2022	19/01/2023	197	114
	1423/22.0T8EVR	14/07/2022	25/01/2023	195	
	2094/22.9T8EVR	31/10/2022	19/01/2023	80	
	2208/22.9T8EVR	11/11/2022	10/01/2023	60	
	2330/22.1T8EVR	28/11/2022	06/01/2023	39	
fev	1988/22.6T8EVR	14/10/2022	24/02/2023	133	97
	2092/22.2T8EVR	31/10/2022	08/02/2023	100	
	2095/22.7T8EVR	31/10/2022	28/02/2023	120	
	2227/22.5T8EVR	15/11/2022	28/02/2023	105	
	2302/22.6T8EVR	24/11/2022	15/02/2023	83	
	2331/22.0T8EVR	28/11/2022	23/02/2023	87	
	2508/22.8T8EVR	29/12/2022	07/02/2023	40	
	287/23.0T8EVR	08/02/2023	24/02/2023	16	

mar	2412/22.0T8EVR	12/12/2022	23/03/2023	101	
	2413/22.8T8EVR	12/12/2022	23/03/2023	101	
	2509/22.6T8EVR	29/12/2022	02/03/2023	63	
	2512/22.6T8EVR	29/12/2022	21/03/2023	82	
	142/23.4T8EVR	20/01/2023	14/03/2023	53	
	229/23.3T8EVR	31/01/2023	13/03/2023	41	
	289/23.7T8EVR	08/02/2023	23/03/2023	43	
	438/23.5T8EVR	03/03/2023	14/03/2023	11	
	481/23.4T8EVR	09/03/2023	20/03/2023	11	
	545/23.4T8EVR	20/03/2023	24/03/2023	4	77
abr	2507/22.0T8EVR	29/12/2022	20/04/2023	112	
	49/23.5T8EVR	10/01/2023	27/04/2023	107	
	432/23.6T8EVR	02/03/2023	21/04/2023	50	
	474/23.1T8EVR	08/03/2023	14/04/2023	37	77
mai	143/23.2T8EVR	20/01/2023	11/05/2023	111	
	482/23.2T8EVR	09/03/2023	31/05/2023	83	
	634/23.5T8EVR	30/03/2023	09/05/2023	40	
	649/23.3T8EVR	31/03/2023	11/05/2023	41	
	791/23.0T8EVR	21/04/2023	26/05/2023	35	
	831/23.3T8EVR	03/05/2023	29/05/2023	26	73
jun	2410/22.3T8EVR	12/12/2022	05/06/2023	175	
	286/23.2T8EVR	08/02/2023	15/06/2023	127	
	483/23.0T8EVR	09/03/2023	27/06/2023	110	
	484/23.9T8EVR	09/03/2023	27/06/2023	110	
	650/23.7T8EVR	31/03/2023	23/06/2023	84	
	727/23.9T8EVR	15/04/2023	27/06/2023	73	
	729/23.5T8EVR	15/04/2023	21/06/2023	67	
	880/23.1T8EVR	10/05/2023	02/06/2023	23	77
jul	2211/21.6T8EVR	11/12/2021	03/07/2023	569	
	1461/22.2T8EVR	21/07/2022	13/07/2023	357	
	230/23.7T8EVR	31/01/2023	04/07/2023	154	
	792/23.9T8EVR	24/04/2023	13/07/2023	80	
	909/23.3T8EVR	15/05/2023	05/07/2023	51	
	1046/23.6T8EVR	01/06/2023	03/07/2023	32	94
set	287/23.0T8EVR	08/02/2023	19/09/2023	223	
	2282/21.5T8EVR	21/12/2021	14/09/2023	632	108
out	288/23.9T8EVR	08/02/2023	06/10/2023	240	
	1247/23.7T8EVR	30/06/2023	06/10/2023	98	
	1604/23.9T8EVR	15/09/2023	16/10/2023	31	
	1606/23.5T8EVR	15/09/2023	30/10/2023	45	
	1610/23.3T8EVR	15/09/2023	27/10/2023	42	
	1651/23.0T8EVR	20/09/2023	17/10/2023	27	105
nov	2508/22.8T8EVR	29/12/2022	08/11/2023	314	
	2512/22.6T8EVR	14/07/2023	28/11/2023	137	
	1349/23.0T8EVR	22/06/2023	09/11/2023	140	
	1580/23.8T8FAR	15/09/2023	16/11/2023	62	
	1602/23.2T8EVR	15/09/2023	23/11/2023	69	
	1603/23.0T8EVR	15/09/2023	27/11/2023	73	

dez	1608/23.1T8EVR	19/10/2023	08/11/2023	20	105
	1866/23.1T8EVR	19/10/2023	21/11/2023	33	
	1612/23.0T8EVR	15/09/2023	21/12/2023	97	104
	1803/23.3T8EVR	11/10/2023	19/12/2023	69	
	1869/23.6T8EVR	19/10/2023	18/12/2023	60	